

AMPLIAÇÃO DA REDE

Maceió terá 1ª UPA construída e gerida com recursos do governo

Gestores estaduais assinaram contrato para edificação da Unidade de Pronto Atendimento do Jacintinho, na capital

Márcio Ferreira

**Contrato para a construção da UPA do Jacintinho foi assinado ontem, com a presença de autoridades e lideranças comunitárias**

Texto de Severino Carvalho

Em cerimônia realizada ontem (17), gestores estaduais assinaram o contrato para a construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Jacintinho, em Maceió.

Quando estiver funcionando, o equipamento vai beneficiar cerca de 160 mil pessoas que moram na área do 5º Distrito Sanitário de Saúde, a exemplo do bairro-sede, do Feitosa, Barro Duro, São Jorge e da Serraria. Será a primeira UPA de Alagoas construída e gerida com recursos próprios do Governo do Estado.

A solenidade foi realizada na Avenida Juca Sampaio, na Ladeira do Óleo, no terreno onde será construída a UPA, que deve ficar pronta em 120 dias, a partir do início da execução dos serviços. A área de

6.167m² foi desapropriada pelo Estado. Por recomendação do governo do Estado, será empregada mão de obra do próprio bairro do Jacintinho na edificação da Unidade.

SUS

Inicialmente, a UPA foi orçada em R\$ 5,9 milhões, mas licitada para edificação por R\$ 5 milhões. A unidade irá assegurar atendimento intermediário entre a Atenção Básica e a Média e Alta Complexidade e melhorar o serviço prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da capital, juntamente com as outras duas UPAs existentes nos bairros do Trapiche e do Benedito Bentes, em Maceió.

A UPA do Jacintinho também vai beneficiar os moradores do 1º e 8º Distritos de Saúde, que residem nos bair-

ros da Jatiúca, Mangabeiras, Ponta Verde, Ipioca, Pescaria, Riacho Doce, Garça Torta, Guaxuma, Jacarecica e Cruz das Almas. Com a construção da Unidade, o fluxo de pacientes que recorrem ao Hospital Geral do Estado (HGE) será reduzido.

"Temos dois desafios: fazer funcionar melhor o que já existe e construir novos equipamentos. Além das duas UPAs da capital, estamos construindo dois hospitais em Maceió: o da Mulher, que está quase pronto, e o Metropolitano, que avança a passos largos com obras em três expedientes. Estamos ainda construindo os hospitais regionais do interior, um em Porto Calvo e outro em União dos Palmares. O próximo será o Hospital Regional do Sertão, em Delmiro Gouveia, cuja lici-

tação está sendo concluída", citou o governo do Estado.

A UPA do Jacintinho será do tipo III e vai ter capacidade para atender até 350 pacientes por dia. A unidade de saúde será dividida em leitos de observação (15) e de urgência (4), nas áreas de clínica geral, pediatria, ortopedia e odontologia. O equipamento disporá do serviço de classificação de risco, sala de nebulização, consultórios, sala de gesso, laboratório, exames de raios-X e eletrocardiograma. Funcionará 24 horas durante os sete dias da semana e, deste modo, poderá resolver grande parte das urgências e emergências.

A solenidade reuniu moradores, lideranças comunitárias, deputados estaduais, vereadores, secretários de Estado e diretores de órgãos da administração indireta.

CRESCIMENTO

Algás reafirma compromisso com o desenvolvimento de Alagoas

Relatório de Administração da Distribuidora destaca crescimento na captação de clientes e interiorização do desenvolvimento no estado

Texto de Isabela Souza

O ano de 2017 foi de crescimento contínuo para a distribuidora de gás natural de Alagoas, a Algás. Segundo o relatório de administração da Companhia, no ano passado, as soluções eficazes na distribuição do combustível continuaram impulsionando o desenvolvimento econômico e promovendo a integração energética no estado.

Um dos números que representam o desempenho crescente da Algás é o de clientes de geração e cogeração de energia em Alagoas. Com o cenário nacional de energia elétrica instável, e a possibilidade de eventuais falhas no suprimento e aumento dos custos ao consumidor, a garantia do fornecimento contínuo de gás natural é um benefício que amplia a vantagem competitiva de seus usuários no mercado.

E foi justamente nesse segmento de geração e cogeração de energia que a Distribuidora ampliou as vendas em 2017, com 37% de aumento de volume de venda de gás natural em relação ao ano anterior e cerca de 20% em número de clientes.

Já no setor residencial, o gás natural está presente em quase todos os bairros de Maceió. Em 2017, as diversas aplicações do combustível chegaram a mais de 47 mil unidades residenciais. Deste modo, em comparação a 2016, o segmento viu um crescimento de 7,9% no volume de combustível distribuído e 6,4% em número de usuários.

Segundo o relatório, o avanço territorial da rede de distribuição de gás natural por Alagoas também merece destaque. A finalização das obras do Gasoduto Penedo-Arapiraca e a obra de duplicação do Gaso-



Algás divulga números positivos conquistados em 2017; balanço também aponta as expectativas em relação ao volume de vendas

duto Pilar-Marechal Deodoro têm impulsionado a captação de novos clientes e possibilitará a distribuição de cerca de 1,3 milhão m³/dia a mais de gás natural para as regiões do estado por onde os empreendimentos passam.

"Projetos como esses objetivam a interiorização dos serviços de gás canalizado e a segurança energética aos seus usuários, ampliando as fronteiras geográficas do gás natural e, assim, garantindo a disponibi-

lidade desse combustível estratégico para o desenvolvimento de Alagoas", destaca o diretor presidente da Algás, Arnóbio Cavalcanti.

Perspectivas e desafios

O balanço também aponta as expectativas da Algás em relação ao seu volume de vendas nos próximos cinco anos. Com o objetivo de superar o patamar de 700 mil m³/dia nesse período, a Distribuidora reafirma o compromisso com a integração

energética e o desenvolvimento de Alagoas.

"Para esse alcance, será necessária a busca incessante pela diversificação dos mercados consumidores do gás natural, como, por exemplo, usuários com possibilidade de utilizar geração e cogeração de energia, aliada à ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) e o processo de interiorização do desenvolvimento", declara o diretor técnico e comercial da Companhia, Flávio Barros.

Exemplo em modelo organizacional

Para a Algás, uma empresa de economia mista que tem como acionistas o Estado de Alagoas, a Gaspetro e a Mitsui Gás e Energia do Brasil, o seu bom desempenho é fruto de um modelo de gestão eficiente que

favorece a produtividade organizacional e a busca por efetivos resultados mercadológicos.

"A integração entre os acionistas da Companhia, o foco no desenvolvimento humano da equipe e a busca pela melhoria

e inovação dos processos de gestão fazem da Algás uma empresa que está sempre pronta para contribuir com o desenvolvimento sustentável de Alagoas", afirma Cavalcanti.

Divulgação

MUDANÇA

Alteração no CTB torna Operação Lei Seca mais rígida a partir de hoje

No caso de homicídio, pena pode ir de 5 a oito anos de reclusão, além da suspensão ou proibição do direito de se obter a permissão ou a habilitação

Ascom Detran



Com alteração no CTB, condutor que não cumprir a lei pode ir preso ou ter pena maior

Texto de Maria Alliny Torres

Dirigir alcoolizado representa perigo no trânsito. Por conta disso, a partir de hoje (18), a Lei nº 13.546/2017, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), passa a valer em todo o Brasil, tornando a operação Lei Seca mais rígida.

De acordo com o CTB, o condutor que cometer homicídio ou provocar uma lesão grave ou gravíssima enquanto estiver dirigindo sob o efeito de álcool ou de outra substância psicoativa pode ir preso e cumprir pena maior. No caso de homicídio, agora a pena pode ir de cinco a oito anos de reclusão, além da suspensão ou proibição do direito de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo.

Com a alteração na lei, foi acrescentado ao Código de Trânsito Brasileiro um parágrafo que

determina que "o juiz fixará a pena-base segundo as diretrizes previstas no art. 59 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), dando especial atenção à culpabilidade do agente e às circunstâncias e consequências do crime".

"A partir de agora, o delegado não pode mais arbitrar fiança. Não vai acontecer mais aquela coisa de condutor que tira a vida de alguém e é levado preso ser liberado depois da fiança. Não combinar álcool e direção é uma maneira de preservar a própria vida e a dos demais motoristas e pedestres", explica o coordenador da Lei Seca em Alagoas, tenente Emanuel Costa.

Para quem não comete nenhum crime de lesão à vida no trânsito, as penas do CTB continuam iguais. Se o teor de álcool indicado no bafômetro ficar entre 0,05 mg/l e 0,33 mg/l, o motorista

vai responder administrativa-mente. Se for maior do que 0,34 mg/l, ele deve ser levado imediatamente a uma delegacia e vai responder também por crime de trânsito, cuja pena é de seis meses a três anos. E ainda há a possibilidade de recusa ao teste do bafômetro.

Em todos os casos citados, os motoristas terão que pagar a multa de R\$ 2.934,70. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será recolhida e outro condutor habilitado terá que retirar o carro do local.

Lei Seca em Alagoas

Em seis anos de atuação em Alagoas, a operação Lei Seca já conquistou um alcance importante no Estado, expandindo as operações e ações educacionais para os demais municípios. No primeiro trimestre deste ano, foram realizadas mais de cem

ações de fiscalização, 7.673 veículos abordados, 71 flagrantes por teste, 326 situações de alcoolemia, 1.729 infrações de trânsito lavradas por diversas irregulares e 379 inabilitados flagrados.

Segundo Emanuel Costa, a mudança na lei servirá para que todos tenham mais consciência de que não é mais tolerável misturar álcool e direção.

"Estamos trabalhando com o foco em reduzir cada vez mais o número de acidentes, e com isso preservar mais vidas. No feriado da Semana Santa, por exemplo, onde estivemos presentes no município de Arapiraca, em comparação com o ano passado, o Hospital do Agreste teve uma diminuição em 12% no número de atendimentos às vítimas de acidentes de trânsito. Esse resultado para nós é a certeza que estamos no caminho certo", concluiu o coordenador.

AUXÍLIO

Semarh entrega ciclolix para cooperativas de catadores de Marechal Deodoro e Quebrangulo

Bicicletas garantem agilidade no recolhimento de materiais recicláveis, a exemplo de garrafas pet e latinhas

Texto de Débora Rosset

O projeto Relix idealizado pelo Serviço Social da Indústria (Sesi), com a parceria institucional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semarh), finalizou a entrega das ciclolix para as cooperativas de catadores de resíduos sólidos, ontem (17), no bairro Trapiche, em Maceió.

As cidades de Marechal Deodoro e Quebrangulo foram beneficiadas com as ciclolix que irão proporcionar agilidade ao trabalho do catador. As ciclolix são usadas exclusivamente para o recolhimento de materiais de forma rápida, a exemplo de garrafas pet e latinhas.

O presidente da Cooperativa de Marechal Deodoro (Coope-mar), Jefferson da Silva, contou que a bicicleta adaptada proporciona eficácia no trabalho do catador. "O que era feito a pé, agora será feito com a bicicleta. Ou seja, ganhamos tempo e materiais em grande quantidade", avaliou Jefferson.

A Associação dos Recicladores de Quebrangulo (Areque) também foi contemplada. O presidente, Leonardo Andrade, recebeu a ciclolix com o sentimento de valorização do catador e dignidade em ter mais condições de recolher os resíduos das casas.

As cooperativas e associações de catadores das cidades de Maceió, Coruipe, São Miguel dos Campos, Campo Alegre, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia e Piranhas já receberam o equipamento.

A partir de agora, a Semarh tem a responsabilidade de monitorar o uso das bicicletas, realizando visitas técnicas uma vez ao mês em todas as cooperativas.



Ascom Semarh

Equipamentos são utilizados exclusivamente para o recolhimento de materiais de forma rápida

VIDA NOVA NAS GROTTAS

Comunidade do Flexal de Cima, em Bebedouro, recebe hoje ações de saúde

Texto de Fabiano Di Pace

O programa Vida Nova nas Grotas continua a levar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças para os moradores de áreas carentes da capital alagoana. Hoje (18), a partir das 9h, a iniciativa beneficiará a comunidade Flexal de Cima, no bairro Bebedouro, em Maceió.

Durante a ação, serão oferecidos testes de glicemia, de identificação das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e aferição de pressão arterial. Também serão prestadas orientações sobre saúde bucal, combate ao mosquito Aedes aegypti e prevenção contra ISTs, além

de atualização do calendário vacinal para adultos e crianças.

Segundo a técnica da Gerência de Atenção Primária da Secretaria de Estado de Saúde (Sesau), Elma Lilianna de Araújo, as ações buscam levar informações e serviços importantes para as comunidades. "A informação é essencial para a prevenção e combate ao avanço de doenças como sífilis e Aids", destacou.

A técnica ressaltou, ainda, a importância da atualização do calendário vacinal para a saúde e bem-estar de todos. "Adultos e crianças devem levar a sua cartilha de vacinação e receber a imunização, ga-

rantindo a proteção contra doenças graves", reforçou.

Em Maceió, o Vida Nova nas Grotas, uma parceria do Governo de Alagoas com o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), está configurado como uma plataforma de ações que congrega todas as secretarias de Estado na promoção de acessibilidade e mobilidade urbana, inclusão social, desenvolvimento econômico, saúde, educação, entre outras áreas, aprofundando as atividades executadas desde 2016 pelo antigo programa Pequenas Obras, Grandes Mudanças.

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
18 de abril de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 106 - Número 809

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 58.591, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.300.000,00 (DOZE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 7.986 de 23 de Janeiro de 2018 e o que consta no Processo Administrativo n° 1700-2081/2018.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

ANEXO I (Anexo ao Decreto n° 58.591, de 17 de abril de 2018)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
27524 10.305.0205.02054315	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU	TODO ESTADO	3390/100	12.300.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			12.300.000,00
	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS			300.000,00
10.302.0205.02054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	12.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto n° 58.591, de 17 de abril de 2018)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
27524 10.302.0205.02054348	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU	TODO ESTADO	3350/100	12.300.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			12.300.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO			12.300.000,00

DECRETO Nº 58.592, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.402.510,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.986 de 23 de Janeiro de 2018 e o que consta no Processo Administrativo Nº 1700-2153/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.402.510,00 (cinco milhões e quatrocentos e dois mil e quinhentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

ANEXO I (Anexo ao Decreto nº 58.592, de 17 de abril de 2018)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC	TODO ESTADO	3390/100	5.402.510,00
				5.402.510,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			4.282.024,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO GOMES DE BARROS			1.120.486,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto nº 58.592, de 17 de abril de 2018)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA EDUCAÇÃO - SEDUC	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	5.402.510,00
				5.402.510,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS			500.000,00
12.368.0203.02033469				
12.122.0203.02033486	REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	TODO ESTADO	3390/100	500.000,00
12.368.0203.02034346	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3350/100	1.367.150,00
12.368.0203.02034346	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3390/100	2.600.000,00
12.122.0220.02203417	MODERNIZAÇÃO DA SEDUC	TODO ESTADO	4490/100	435.360,00



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS

Secretário Executivo de Gestão Interna, respondendo pelo Expediente

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

ANTONIO DIAS SANTIAGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

CLAUDIA ELIZABETH SOUZA SIMÕES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	05
Procuradoria Geral do Estado	06
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	11
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	12
Sec. de Estado da Segurança Pública	12
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	14
Sec. de Estado da Fazenda	15
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	39
Sec. de Estado da Infraestrutura	55
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	56
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	68
Sec. de Estado da Saúde	68
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	97
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	97
Delegacia Geral da Polícia Civil	97
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	98
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	99
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	100
EVENTOS FUNCIONAIS	132
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	168
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	170
PREFEITURAS DO INTERIOR	178
EDITAIS E AVISOS	181



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO N° 58.593, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual n° 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1203-664/2018, RESOLVE designar o Major QOBM/Combatente DIEGO LINS DE CAMPOS, matrícula n° 80820-2, para compor a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, para o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, como representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas e da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao Tenente Coronel BM Carlos Cauper dos Santos Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 352774

*O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

*PROC.1400-2238/17, da SEAGRI = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC n° 359/2018 e no Despacho PGE/PLIC-CD n° 764/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1025/2018, às fls. 498/502, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico SEAGRI n° 001/2018, cujo respectivo objeto é a aquisição de sementes, destinados à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, devidamente adjudicado em favor das empresas SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.207.672/0009-80, para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 11 e 13; e B & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.530.377/0001-02, para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14, de que trata o Processo Administrativo n° 1400-2238/2017. Remetam-se os autos à SEAGRI para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

*Republicado por incorreção.

EM DATA DE 17 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1203-664/18, do CBM/AL = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEPLAG para

as providências a seu cargo.

PROC.1800-7817/17, de ZENAIDE AGOSTINHO DE OLIVEIRA;

1800-2243/15, de MARIA CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS;

1800-8820/17, de NILDES TAVARES CORREIA;

1800-791/14, de SHEYLA SOUZA G. F. DOS ANJOS;

1800-6004/17, de MARINILHA F. DA SILVA SOUZA;

1800-8110/17, de ALAÍDE MARIA S. DE L. SILVA;

1800-1739/17, de MARIA DE FÁTIMA E. SILVA;

1800-3113/17, de QUITERIA VIEIRA MARINHO;

2900-24/17, de CICERA MARIA B. NASCIMENTO;

1800-8150/17, de CARLOS ALVERTO DOS SANTOS;

1800-7687/17, de ALINE MARIA ARAÚJO;

1800-7568/16, de MARIA JOSÉ VERÇOSA BORBA;

4406-1147/15, de JOSÉ ELISIO TOMÉ DOS SANTOS;

1700-7873/16, de SÔNIA MARIA A. S. DOS SANTOS;

4101-9583/15, de MARIA LUISA DOS S. SILVA;

1800-6263/17, de ANA LUCIA DA S. VASCONCELLOS;

1800-8348/17, de BERNADETE M. DOS S. AMORIM;

2000-4286/17, de MARIA DO SOCORRO P. ESPINDOLA;

2000-6139/17, de MARIA MARGARETH C. MELO;

2000-8184/17, de MARYLAND DA ROCHA SOARES;

2000-9323/17, de FRANCISCA FATIMA RODRIGUES;

2000-19069/16, de MARIA DO SOCORRO M. LIMA;

2000-4297/17, de TERESA DE LISIEUX R. FERRO;

2000-16980/15, de JOSEFA DE NOVAES MELO;

2000-9315/17, de FLÁVIA QUEIROGA CALAZANS;

2000-7464/17, de DIRLENE B. DE A. SALVADOR;

2000-2723/17, de JOZINEIDE SANTOS M. DA COSTA;

1400-896/16, de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;

2000-6359/17, de JOSÉ LEMOS SOARES;

20105-6415/17, de VALDÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA;

2000-7226/16, de GIRLENE MARINHO DE MELO SÁ;

2000-12411/15, de GLAUZONETE DA CONCEIÇÃO;

20105-5634/13, de JOSÉ VIEIRA DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1206-7384/16, de EVERLDO CAETANO DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 447/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-889/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de reforma do 3º Sargento PM Everaldo Caetano da Silva por incapacidade. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROC.1206-3964/13, de MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 428/2017, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1627/2017, e o Despacho PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 130/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 701/2018, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da Cabo PM Mônica Maria da Conceição para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos da interessada.

PROC.1206-53/16, de ARTUR FELIPE A. DE L. TAVARES

= De acordo com Despacho PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 133/2018, e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-468/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 738/2018, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de reforma do Cabo PM Artur Felipe Azêvedo de Lima Tavares por incapacidade definitiva para o serviço da PM/AL. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROC.1206-3086/17, de JOSÉ GERALDO DOS SANTOS = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 331/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 660/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Subtenente PM José Geraldo dos Santos para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.1206-3161/17, de FERNANDA A. F. SILVA = Tendo em vista o Despacho nº 338/2018 - GCG/ASS, da Polícia Militar de Alagoas, de fls. 91, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 57.605, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de fevereiro de 2018, exclusivamente no que diz respeito ao número da CPF/MF do militar. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.1206-2953/17, de ANTONIO CARLOS P. DA SILVA = De acordo com o Despacho nº 312/2018 - GCG/ASS, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, de fls. 67, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 57.599, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de fevereiro de 2018, exclusivamente no que diz respeito ao nome do militar. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.2600-173/16, de LILIAN GRASSE F. GUIMARÃES = Nos termos do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/PRESIDÊNCIA nº 1341/2018, fls. 87, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 58.117, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2018, exclusivamente no que diz respeito ao nome da aposentanda. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.4406-1545/15, de RITA CAVALCANTE B. COSTA = Nos termos do Despacho PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 199/2018, da Procuradoria Geral do Estado, à fls. 77, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 57.590, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de fevereiro de 2018, exclusivamente no que diz respeito à jornada de trabalho da aposentanda. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

Gabinete Civil

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 17 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1206-6004/17 da PM/AL = DESPACHO Nº 1.474/18 - Em cumprimento ao Despacho GC nº 501/2018, de fls. 23, à SEPLAG. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-1359/18 do GC = DESPACHO Nº 1.475/18;

1101-1360/18 do GC = DESPACHO Nº 1.476/18;

1101-1361/18 do GC = DESPACHO Nº 1.477/18;

1101-1356/18 do GC = DESPACHO Nº 1.478/18;

1101-1357/18 do GC = DESPACHO Nº 1.479/18;

1101-1358/18 do GC = DESPACHO Nº 1.480/18;

1101-1351/18 do GC = DESPACHO Nº 1.481/18;

1101-1352/18 do GC = DESPACHO Nº 1.482/18;

1101-1353/18 do GC = DESPACHO Nº 1.483/18;

1101-1354/18 do GC = DESPACHO Nº 1.484/18; e

1101-1355/18 do GC = DESPACHO Nº 1.485/18.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.1101-1062/18 do GC = DESPACHO Nº 1.489/18; e

1101-1443/18 do GC = DESPACHO Nº 1.501/18.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-388/18 da UNCISAL = DESPACHO Nº 1.490/18 - Retornem os autos à SESAU para manifestação expressa da servidora interessada na cessão pretendida, nos termos da Lei Estadual 6.161, de 26 de junho de 2000. Voltando.

PROC.1101-1517/14 (Ap.1204-4179/14 da PGE = DESPACHO Nº 1.491/18 - Considerando o teor do DESPACHO de fls. 33, remetam-se os autos à PGE para ciência e providências cabíveis. Ato contínuo evolua o processo diretamente à SEPLAG para prosseguimento do feito.

PROC.1204-3146/17 da ADEAL = DESPACHO Nº 1.492/18 - Ciente do teor do Despacho de fls. 25, retornem os autos à ADEAL para as demais medidas a seu cargo.

PROC.1206-481/18 da PM/AL = DESPACHO Nº 1.493/18 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1051/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 895/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 84/85. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1206-527/18 da PM/AL = DESPACHO Nº 1.494/18 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1058/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 871/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 69/70. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1206-635/18 da PM/AL = DESPACHO Nº 1.495/18 - Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1059/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 896/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 58/59. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-4078/18 do TJ/AL = DESPACHO Nº 1.496/18 -

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 352775

Remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação sobre a matéria objeto deste processo, em conformidade com o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual.

PROC.1800-11110/17 da SEDUC = DESPACHO Nº 1.497/18 - Remetam-se os autos à SEPLAG para análise e deliberação do CPOF, em atendimento ao disposto no § 3º e inciso IX do art. 43, ambos do Decreto Estadual nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1206-519/18 da PM/AL = DESPACHO Nº 1.498/18 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1050/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 886/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 74/75. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2900-462/18 (Ap.1101-3024/17) da SEDETUR = DESPACHO Nº 1.499/18 - Remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de projeto de lei proposta às fls. 04-05. Voltando, para apreciação final do Chefe do Poder Executivo.

PROC.1101-4585/17 do GC = DESPACHO Nº 1.500/18 - Considerando que foi encaminhado o Of. GC/SECEGI nº 65/18.10.2 (fls.123-124) e, mesmo assim a Empresa Manutécnica LTDA - EPP manteve-se inerte até o presente momento, encaminhem-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, análise conclusiva da matéria com vistas à rescisão unilateral pretendida. Voltando.

PROC.1101-709/18 da PM/AL = DESPACHO Nº 1.502/18 - Diante do DESPACHO Nº 02/18 - CHESP/II/PO/AL (fls.05), retornem os autos à Perícia Oficial para arquivando, tendo em vista a especificidade da matéria, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.1800-790/18 do GC = DESPACHO Nº 1.503/18 - Tendo em vista o teor da tabela de fls. 09, retornem os autos à SEDUC para se pronunciar. Voltando, ao final, ao Gabinete Civil, para ciência das medidas que foram adotadas.

PROC.1700-823/18 da SEPLAG = DESPACHO Nº 1.504/18 - Considerando o disposto no art. 43, § 3º, do Decreto Estadual nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, remetam-se os autos ao CPOF para manifestação quanto à solicitação de que trata o presente Processo Administrativo retornando, após, para superior consideração governamental.

PROC.1101-1339/18 do MD = DESPACHO Nº 1.505/18 - Considerando o teor do DESPACHO de fls. 06, evoluam os autos à SSP para ciência e manifestação, com urgência, tendo em vista o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na inicial.

PROC.1101-1402/18 de JOSE H T LARANJEIRA = DESPACHO Nº 1.506/18 - Considerando o requerimento de fls. 02-03 e os anexos de fls. 05-09, e tendo em vista a natureza da matéria, encaminhem-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica acerca da matéria.

Voltando.

PROC.1101-1287/18 da ALE = DESPACHO Nº 1.507/18 - Tendo em vista a documentação trazida aos autos pelo egrégio TCE, por meio do Ofício nº 179/2018-DGP de fls. 6, remetam-se os autos à SEPLAG e SEFAZ para pronunciamento conclusivo no âmbito de sua competência. Em seguida, evolua o feito diretamente à douta PGE para análise jurídica da matéria. Voltando, com brevidade, tendo em vista a proximidade do prazo para sanção/veto governamental, cujo prazo final expirar-se-á no próximo dia 23 de abril de 2018.

PROC.1101-1285/18 da ALE = DESPACHO Nº 1.508/18 - Tendo em vista a documentação trazida aos autos pelo egrégio TCE, por meio do Ofício nº 178/2018-DGP de fls. 7, remetam-se os autos à SEPLAG e SEFAZ para pronunciamento conclusivo no âmbito de sua competência. Em seguida, evolua o feito diretamente à douta PGE para análise jurídica da matéria. Voltando, com brevidade, tendo em vista a proximidade do prazo para sanção/veto governamental, cujo prazo final expirar-se-á no próximo dia 23 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO GABINETE CIVIL, ADRUALDO CATÃO, EM DATA DE 17 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-1370/18 da ADEAL = DESPACHO Nº 1.486/18 - Dado ciência ao Chefe do Poder Executivo, por cópia, do teor do Ofício nº 114/2018-DP/ADEAL, de fls. 02 e anexos, fls. 03-04, evoluam os autos à SECOM para ciência de seu Titular e demais providências a seu cargo, se for o caso. Voltando.

PROC.1101-1335/18 da CÂM DOS DEPUTADOS = DESPACHO Nº 1.487/18 - Dado ciência ao Chefe do Poder Executivo, por cópia, do teor do Of. GAB 010/18, de fls. 02, extraíam-se cópias do referido ofício para encaminhamento à SEAGRI e à SEPREV para ciência e demais providências a seu cargo, ARQUIVANDO-SE em seguida.

PROC.1500-26185/15 da SEFAZ = DESPACHO Nº 1.488/18 - Remetam-se os autos ao IPASEAL SAÚDE para análise e manifestação sobre a matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 352777

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 127/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) 11, inciso I e X, 12, inciso IV, item 1, e 22, inciso II e § único, todos da Lei Complementar nº 07/1991, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1204-828/2018, e considerando que o Procurador de Estado abaixo, exercerá a função gratificada de Subcoordenador de Operativa, bem assim revogando a Portaria nº 388/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO MAXIMO BARBOSA, Matrícula nº 143609, portador do CPF nº 711.975.085-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar a função gratificada de Subcoordenador da Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE, nível FGPE-2 na unidade de PROCURADORIA DA

FAZENDA ESTADUAL, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 18/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 16 de abril de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE ABRIL DE 2018 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1500-009049/2018 - INTERESSADO (A): SEFAZ. - ASSUNTO: MINUTA DE DECRETO. - DESPACHO PGE/GAB N° 1441/2018 - Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 028/2018, oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela impossibilidade de conversão da minuta apresentada em Decreto, da forma que se encontra redigida, com as razões ali aduzidas, impondo-se necessária a completa retificação do artigo 3º. A ora proposto. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC: 1500-10311/2018 - INTERESSADO (A): SEFAZ - ASSUNTO: MINUTA DE DECRETO - DESPACHO PGE/GAB N° 1438/2018 -Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 042/2018, oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade da presente minuta em Decreto, cuja ementa transcrevo: MINUTA DE DECRETO QUE CRIA O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (CIRA) E O CONSELHO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (CTRA). ADEQUAÇÃO. PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA COM PREVISÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PRESENÇA (JETON). GERAÇÃO DE DESPESA. INVIABILIDADE DE VEICULAR A MATÉRIA POR DECRETO, A TEOR DO DISPOSTO PELO ART. 84, VI, “a”, CRFB/88. ENCAMINHAMENTO DE ANTEPROJETO DE LEI COM TEOR SEMELHANTE AINDA PENDENTE DE ANÁLISE PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (MENSAGEM N° 65/2017). IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA PRESENTE MINUTA EM DECRETO. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis.

PROC: 1700.8748/2017 - INTERESSADO (A): SEPLAG. - ASSUNTO: MINUTA DE DECRETO. - DESPACHO PGE/GAB N° 1440/2018 - Aprovo o Parecer PGE/CE n° 045/2018, emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade de conversão da presente minuta em Decreto, com a ementa abaixo transcrita: MINUTA DE DECRETO. INSTITUI O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO E DE AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL. CONSTITUCIONALIDADE. POSSIBILIDADE JURÍDICA. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE ABRIL DE 2018 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1206.476/2018 - INTERESSADO: JOSE HERMES COSTA. - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0943/2018 - Considerando a decisão do Pleno do Tribunal de Justiça prolatada na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 0804072-78.2014.8.02.0000 em 20.06.2017, a qual concluiu pela inconstitucionalidade dos dispositivos vergastados da Lei n° 7.656/2014 e, por arrastamento, declarou a norma integralmente inconstitucional, por vício formal, havendo, à unanimidade, rejeitado a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 5º, II, § 2º, II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, 8º, 34 (referentes à promoção por escolha); 14, §1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por bravura), 17, § 1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por tempo de serviço), 17 §§ 5º e 6º (no que diz respeito à promoção de praças ao quadro de oficiais), 22, §6º (quanto à exclusão dos ocupantes de certas funções da transferência ex officio à reserva remunerada), todos da Lei n° 6.514/2004. Considerando que, em consulta ao sítio eletrônico do TJ/AL, a referenciada ADI ainda não transitou em julgado, bem como se verificou a interposição de embargos de declaração por parte do Ministério Público Estadual em 20/07/2017, conforme espelhos de trâmite anexo. À vista desse panorama, considerando que esta Pro-

curadoria Geral do Estado nos autos de n° 1101-2606/2017, através do Despacho PGE/PJ n° 0898/2017, acolhido pelo Despacho PGE/GAB n° 1871/2017 (anexos), se manifestou no sentido de obter a deliberação do Chefe do Executivo Estadual para o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade perante o Colendo Supremo Tribunal Federal, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1065/2018, conclusivo pela promoção da parte interessada, devendo o respectivo ato constar em caráter precário. À PMAL, para as providências devidas.

PROC: 1206.614/2018 - INTERESSADO: ROSEMARY FARIAS BRANDÃO. - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0945/2018 - Considerando a decisão do Pleno do Tribunal de Justiça prolatada na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 0804072-78.2014.8.02.0000 em 20.06.2017, a qual concluiu pela inconstitucionalidade dos dispositivos vergastados da Lei n° 7.656/2014 e, por arrastamento, declarou a norma integralmente inconstitucional, por vício formal, havendo, à unanimidade, rejeitado a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 5º, II, § 2º, II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, 8º, 34 (referentes à promoção por escolha); 14, §1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por bravura), 17, § 1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por tempo de serviço), 17 §§ 5º e 6º (no que diz respeito à promoção de praças ao quadro de oficiais), 22, §6º (quanto à exclusão dos ocupantes de certas funções da transferência ex officio à reserva remunerada), todos da Lei n° 6.514/2004. Considerando que, em consulta ao sítio eletrônico do TJ/AL, a referenciada ADI ainda não transitou em julgado, bem como se verificou a interposição de embargos de declaração por parte do Ministério Público Estadual em 20/07/2017, conforme espelhos de trâmite anexo. À vista desse panorama, considerando que esta Procuradoria Geral do Estado nos autos de n° 1101-2606/2017, através do Despacho PGE/PJ n° 0898/2017, acolhido pelo Despacho PGE/GAB n° 1871/2017 (anexos), se manifestou no sentido de obter a deliberação do Chefe do Executivo Estadual para o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade perante o Colendo Supremo Tribunal Federal, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1057/2018, conclusivo pela promoção da parte interessada, devendo o respectivo ato constar em caráter precário. Ao Gabinete Civil, para as providências devidas.

PROC: 1206.516/2018 - INTERESSADO: JASIEL FREIRE DA SILVA. - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0944/2018 - Considerando a decisão do Pleno do Tribunal de Justiça prolatada na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 0804072-78.2014.8.02.0000 em 20.06.2017, a qual concluiu pela inconstitucionalidade dos dispositivos vergastados da Lei n° 7.656/2014 e, por arrastamento, declarou a norma integralmente inconstitucional, por vício formal, havendo, à unanimidade, rejeitado a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 5º, II, § 2º, II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, 8º, 34 (referentes à promoção por escolha); 14, §1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por bravura), 17, § 1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por tempo de serviço), 17 §§ 5º e 6º (no que diz respeito à promoção de praças ao quadro de oficiais), 22, §6º (quanto à exclusão dos ocupantes de certas funções da transferência ex officio à reserva remunerada), todos da Lei n° 6.514/2004. Considerando que, em consulta ao sítio eletrônico do TJ/AL, a referenciada ADI ainda não transitou em julgado, bem como se verificou a interposição de embargos de declaração por parte do Ministério Público Estadual em 20/07/2017, conforme espelhos de trâmite anexo. À vista desse panorama, considerando que esta Procuradoria Geral do Estado nos autos de n° 1101-2606/2017, através do Despacho PGE/PJ n° 0898/2017, acolhido pelo Despacho PGE/GAB n° 1871/2017 (anexos), se manifestou no sentido de obter a deliberação do Chefe do Executivo Estadual para o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade perante o Colendo Supremo Tribunal Federal, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1064/2018, conclusivo pela promoção da parte interessada, devendo o respectivo ato constar em caráter precário. À PMAL, para as providências devidas.

PROC: 1206.5048/2017. - INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE MOURA. - ASSUNTO: IND. DE FÉRIAS E LICENÇA ESPECIAL. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0985/2018 - Aprovo o Despacho PGE/PA n°317/2018, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, por suas razões e fundamentos jurídicos ali expostos, conclusivo pelo indeferimento do pedido, em face da ocorrência quinquenal, com as observações ali constantes. Destarte, remetam os autos à PMAL para providências cabíveis.

PROC: 1206.587/2018. - INTERESSADO: ZELBA RODRIGUES DE LEMOS. - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0986/2018 - Considerando a decisão do Pleno do Tribunal de Justiça prolatada na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 0804072-78.2014.8.02.0000 em 20.06.2017, a qual concluiu pela inconstitucionalidade dos dispositivos vergastados da Lei n° 7.656/2014 e, por arrastamento, declarou a norma integralmente inconstitucional, por vício formal, havendo, à unanimidade, rejeitado a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 5º, II, § 2º, II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, 8º, 34 (referentes à promoção por escolha); 14, §1º (apenas no que diz

respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por bravura), 17, § 1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por tempo de serviço), 17 §§ 5º e 6º (no que diz respeito à promoção de praças ao quadro de oficiais), 22, §6º (quanto à exclusão dos ocupantes de certas funções da transferência ex officio à reserva remunerada), todos da Lei nº 6.514/2004. Considerando que, em consulta ao sítio eletrônico do TJ/AL, a referenciada ADI ainda não transitou em julgado, bem como se verificou a interposição de embargos de declaração por parte do Ministério Público Estadual em 20/07/2017, conforme espelhos de trâmite anexo. Diante das informações prestadas às fls.85, dando conta que existe um processo de transferência para reserva remunerada, não há óbice algum para a promoção pretendida, uma vez que é possível a promoção de militar, desde que a inativação só ocorre a partir da publicação do ato governamental, consoante entendimento firmado no Despacho SUB PGE/GAB nº 2444/2016 (anexo). À vista desse panorama, considerando que esta Procuradoria Geral do Estado nos autos de nº 1101-2606/2017, através do Despacho PGE/PJ nº 0898/2017, acolhido pelo Despacho PGE/GAB nº 1871/2017 (anexos), se manifestou no sentido de obter a deliberação do Chefe do Executivo Estadual para o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade perante o Colendo Supremo Tribunal Federal, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 1147/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela promoção da parte interessada, devendo o respectivo ato constar em caráter precário, desde que não tenha ocorrido a publicação do ato da Reserva Remunerada pelo Chefe do Poder Executivo. Ao Gabinete Civil, para as providências devidas.

PROC: 1206.610/2018 - INTERESSADO: DAVI JOSÉ MONTEIRO. - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0956/2018 - Considerando a decisão do Pleno do Tribunal de Justiça prolatada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0804072-78.2014.8.02.0000 em 20.06.2017, a qual concluiu pela inconstitucionalidade dos dispositivos vergastados da Lei nº 7.656/2014 e, por arrastamento, declarou a norma integralmente inconstitucional, por vício formal, havendo, à unanimidade, rejeitado a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 5º, II, § 2º, II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, 8º, 34 (referentes à promoção por escolha); 14, §1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por bravura), 17, § 1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por tempo de serviço), 17 §§ 5º e 6º (no que diz respeito à promoção de praças ao quadro de oficiais), 22, §6º (quanto à exclusão dos ocupantes de certas funções da transferência ex officio à reserva remunerada), todos da Lei nº 6.514/2004. Considerando que, em consulta ao sítio eletrônico do TJ/AL, a referenciada ADI ainda não transitou em julgado, bem como se verificou a interposição de embargos de declaração por parte do Ministério Público Estadual em 20/07/2017, conforme espelhos de trâmite anexo. À vista desse panorama, considerando que esta Procuradoria Geral do Estado nos autos de nº 1101-2606/2017, através do Despacho PGE/PJ nº 0898/2017, acolhido pelo Despacho PGE/GAB nº 1871/2017 (anexos), se manifestou no sentido de obter a deliberação do Chefe do Executivo Estadual para o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade perante o Colendo Supremo Tribunal Federal, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1146/2018, conclusivo pela promoção da parte interessada, devendo o respectivo ato constar em caráter precário.

PROC: 1206.514/2018 - INTERESSADO: PAULO ZACARIAS DE OLIVEIRA. - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0946/2018 - Considerando a decisão do Pleno do Tribunal de Justiça prolatada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0804072-78.2014.8.02.0000 em 20.06.2017, a qual concluiu pela inconstitucionalidade dos dispositivos vergastados da Lei nº 7.656/2014 e, por arrastamento, declarou a norma integralmente inconstitucional, por vício formal, havendo, à unanimidade, rejeitado a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 5º, II, § 2º, II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, 8º, 34 (referentes à promoção por escolha); 14, §1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por bravura), 17, § 1º (apenas no que diz respeito à dispensa de prévia existência de vaga para promoção por tempo de serviço), 17 §§ 5º e 6º (no que diz respeito à promoção de praças ao quadro de oficiais), 22, §6º (quanto à exclusão dos ocupantes de certas funções da transferência ex officio à reserva remunerada), todos da Lei nº 6.514/2004. Considerando que, em consulta ao sítio eletrônico do TJ/AL, a referenciada ADI ainda não transitou em julgado, bem como se verificou a interposição de embargos de declaração por parte do Ministério Público Estadual em 20/07/2017, conforme espelhos de trâmite anexo. À vista desse panorama, considerando que esta Procuradoria Geral do Estado nos autos de nº 1101-2606/2017, através do Despacho PGE/PJ nº 0898/2017, acolhido pelo Despacho PGE/GAB nº 1871/2017 (anexos), se manifestou no sentido de obter a deliberação do Chefe do Executivo Estadual para o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade perante o Colendo Supremo Tribunal Federal, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1068/2018, conclusivo pela promoção da parte interessada, devendo o respectivo ato constar em caráter precário. À PMAL, para as providências devidas.

PROC: 2000.5458/2016 - INTERESSADO (A): SESAU - ASSUNTO: ABERTURA DE SINDICÂNCIA - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1007/2018 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1204/2018, emanado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores mencionados nos autos, observado o contraditório e a ampla defesa assegurados pelo artigo 5º, LIV e LV da Constituição Federal, com as recomendações ali constantes. À SESAU para providências cabíveis.

PROC: 2000-16708/2017. - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: DIVERSOS ASSUNTOS - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1006/2018 - Aprovo o Parecer PGE/PA nº 944/2018, devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, nos termos ali exarados, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. SINDICÂNCIA. Constatado, mediante sindicância, a existência de supostas irregularidades no serviço público, e havendo indícios quanto à autoria, impõe-se a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de responsabilidades. Incidência dos artigos 150 e 157, III, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991. Vão os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROC: 1400.1479/2015 - INTERESSADO: ANTÔNIO CINTRA FILHO - ASSUNTO: APOSENTADORIA -DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1005/2018 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-CD - 698/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela impossibilidade de aproveitamento, para efeito de inativação, do tempo de serviço prestado à Assembléia Legislativa Estadual, correspondente aos meses de fevereiro/1996, de setembro/1996 a dezembro/1996 e de dezembro de 2001. Sendo assim, encaminhamento dos autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para impulsionar o processo de inativação do servidor, tomando as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 17.04.2018, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº 1206 - 5688/2017 - INTERESSADO: ADSON ROQUE DOS SANTOS - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1221/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA-00-957/2018, conclusivo pelo deferimento do pleito. À PMAL.

PROCESSO: 20105 - 404/2018 - INTERESSADO: GASTÃO ALVES COSTA JÚNIOR - ASSUNTO: ASCENSÃO DE NÍVEL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-1220/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA-962/2018, conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional do(a) servidor(a) para a Classe D, com fundamento no artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014, desde que as despesas com pessoal no âmbito administrativo estejam de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do artigo 3º, da Lei Estadual nº 7.602/2014. À PCAL.

PROCESSO: 2000 - 18037/2017 - INTERESSADO: LUCIANE DE MOURA VIANNA GAMA - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1215/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-961/2018, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do(a) servidor(a) Classe “B” para a Classe “C” da respectiva carreira, com as razões nele contidas. À SESAU.

PROCESSO: 2000 - 24548/2017 - INTERESSADO: JURACI ROBERTO LIMA - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1216/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-966/2018, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do(a) servidor(a) Classe “A” para a Classe “B” da respectiva carreira, com as razões nele contidas. À SESAU

PROCESSO: 2000 - 22332/2017 - INTERESSADO: ANA LÚCIA DA SILVA SANTANA - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1218/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-964/2018, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do(a) servidor(a) Classe “C” para a Classe “D” da respectiva carreira, com as razões nele contidas. À SESAU.

PROCESSO: 2000 – 24176/2017 - INTERESSADO: DALZULEIDE ESTEVES GENERINO - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1219/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-963/2018, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do(a) servidor(a) Classe “B” para a Classe “C” da respectiva carreira, com as razões nele contidas. À SESAU.

PROCESSO: 4799 - 957/2017 - INTERESSADO: AMARA JOANA DA SILVA LIMA - ASSUNTO: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-311/2018 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n° 300/2016, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-00-64/2018, no sentido de encaminhar os autos para análise conclusiva pelo Alagoas Previdência, por competente, uma vez que se trata de pleito consubstanciado por ex-servidora, agora aposentada. Ao AL PREV.

PROCESSO: 1206-3163/2017 - INTERESSADO: PMAL – JAIR GOUVEIA DOS SANTOS - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1225/2018 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n° 73/2018, conheço e aprovo, com ressalva, o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA N° 529/2018. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1206-3154/2017 - INTERESSADO: PMAL – SUELI COSTA VITA - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1222/2018 - Conheço e aprovo, com ressalva, o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA N° 481/2018. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1206-1011/2017 - INTERESSADO: PMAL – JONADAB AMBRÓSIO DE OLIVEIRA - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1226/2018 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n° 73/2018, conheço e aprovo o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA N° 508/2018. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO N° 2000 – 13427/2016 - INTERESSADO: ANA LÚCIA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA - ASSUNTO: EXONERAÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1222/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-852/2018, conclusivo pelo deferimento do pleito. Ao Gabinete Civil.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS DESPACHOU EM DATA DE 17.04.2018, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO N° 1700-5138/2015 - INTERESSADO: EULINÉZIA DE ARAÚJO. - ASSUNTO: APOSENTADORIA. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-00- 574/2018 - Trata-se de matéria de competência da SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA – PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, com funcionamento no âmbito do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, tendo em vista a designação da Procuradora de Estado Maria de Fátima Medeiros Tavares para desempenhar suas atribuições na setorial a partir de 25/07/2016 (conforme Portaria/PGE N. 286/2016, publicada no DOE em 22.07.2016. Ao AL PREV.

PROCESSO N° 1700-1323/2016 - INTERESSADO: CARMEN ANDREA DA FONSECA E SILVA - ASSUNTO: APOSENTADORIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-696/2018 - De plano, constata-se que houve equívoco na tramitação do feito. Recomenda-se o envio dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para cumprimento da DILIGÊNCIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/GEPAI N° 363/2018 (fls. 48). À SEPLAG.

PROCESSO N° 52555-441/2018 - INTERESSADO: EUGENIO FRANCISCO DE SOUZA - ASSUNTO: APOSENTADORIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-695/2018 - Trata-se de matéria de competência da SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA – PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, com funcionamento no âmbito do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos da Portaria/PGE N. 286/2016, publicada no DOE em 22.07.2016. Ao AL PREV.

PROCESSO: 1500-12289/2017 - INTERESSADO: LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO - ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-700/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA 880/2018 (fls. 37-40), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal. À SEPLAG.

PROCESSO: 1500-025646/2017 - INTERESSADO: KADJA LUCIA MOREIRA SANTANA - ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-701/2018 - Conheço e concordo com o entendimento ma-

nifestado no PARECER PGE/PA 00-956/2018 (fls. 30-32), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. À SEPLAG.

PROCESSO: 4799-2578/2018 - INTERESSADO: DENISE DE LIMA - ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE- ESPOSA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-706/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA-670/2018 (fls. 45-47), conclusivo pela concessão do direito à pensão por morte, com fundamento no artigo 94, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Ao AL PREV.

PROCESSO: 4799-2342/2018 - INTERESSADO: KAROLINE DOS SANTOS GOMES. - ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE- FILHA MENOR DE 21 ANOS. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-705/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA-641/2018 (fls. 50-52), conclusivo pela concessão do direito à pensão por morte, com fundamento no artigo 94, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Ao AL PREV.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 17 DE ABRIL DE 2018, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: 2000-1394/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1101/2018 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N° 52/2017, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna do certame. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partimos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos, por serem de sua responsabilidade. Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. À SESAU.

PROC N°: 2000-6245/2014 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1115/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 562/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC N°: 2000-8536/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1093/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 564/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de

material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-9270/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1092/2018 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 127/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 3300-424/2018 - INT: SEINFRA - ASS: CONVITE. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1100/2018 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº 56/2017, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna do certame. Trata-se de procedimento administrativo licitatório destinado à contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de construção da rede elétrica do loteamento Aderval Júnior. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partimos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos, por serem de sua responsabilidade. Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. À SEINFRA.

PROC Nº: 3502-665/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND - ASS: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO. REPASSE FINANCEIRO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1103/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC-SEINFRA Nº 15/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Secretaria para distribuição.

PROC Nº: 4105-1168/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1097/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 570/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 4105-66/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1110/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 579/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 4105-326/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: FASE INTERNA. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3854/2017 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 2816/2017 presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os

autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização na Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 4105-696/2016 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1094/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 565/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 4105-1536/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1104/2018 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 128/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo prosseguimento do presente processo. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 5502-52/2016 - INT: DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - ASS: CONSULTA. LOCAÇÃO DE IMÓVEL, RESPONSABILIDADE POR BENFEITORIAS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1086/2018 - Conheço e converto em diligência o DESPACHO PGE/PLIC Nº 561/2018, para que a Delegacia Geral da Polícia Civil, preliminarmente, acoste cópia do contrato aos autos. À Delegacia Geral da Polícia Civil.

PROC Nº: 20105-8743/2017 - INT: DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - ASS: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1113/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 577/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da aquisição pleiteada. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Delegacia Geral da Polícia Civil.

PROC Nº: 30004-940/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV - ASS: LICITAÇÃO. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1106/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 574/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROC N°: 34000-1720/2017 - INT: SERISAL - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1.095/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 563/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna do certame licitatório. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS/AL.

PROC N°: 35032-442/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND - ASS: PROJETO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1117/2018 - Versam os autos de processo licitatório para a execução das obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas no município de Batalha/AL. À SEINFRA.

PROC N°: 2600-346/2018 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT - ASS: CONSULTA. PRORROGAÇÃO. CONVÊNIO ESTÁGIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC - CD N° 1119/2018 - Versam os presentes autos acerca da possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo dos Convênios n° 004/2016, 005/2016, 006/2016, 007/2016, 008/2016, 009/2016, 010/2016, 011/2016, 013/2016, 014/2016, firmados entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJEAL, Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió - FAMA, Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC, Sociedade de Educação Tiradentes LTDA - UNIT, Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado - ADEA, Faculdade Pitágoras de Maceió, Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste LTDA - SEUNE, Universidade Federal de Alagoas - UFAL, tendo por objeto a concessão de oportunidades de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escolar. Ante o exposto, estando ainda vigente os presente instrumentos, não percebo entrave às prorrogações dos Convênios em tela, portanto, opino pelo deferimento do pedido que consta nos autos. À Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 17 DE ABRIL DE 2018, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: 140.566-131/2018 - INT: EMATER - ASS: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1108/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 568/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de prorrogação do contrato pretendido. Requisito, além das condicionantes expostas no referido parecer, que seja juntado aos autos: Laudo de avaliação do imóvel, confeccionado pelo SERVEAL, sobre o valor do aluguel em questão; Atesto de que há interesse público na prorrogação, diante da inexistência ou a indisponibilidade de imóvel público adequado à satisfação da necessidade administrativa e demonstre a vantajosidade da prorrogação em confronto com outras opções, no mercado, bem como que o valor do aluguel mensal está compatível com o valor de mercado, segundo avaliação acima requisitada. Registro, ainda que, para que seja possível prorrogar contrato administrativo, há o pressuposto de que este contrato se encontre vigente. Portanto, A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVE OCORRER ANTES DE EXPIRADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, ou seja, ATÉ 18/5/2018 e a publicação deve respeitar o prazo previsto no art. 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER.

PROC N°: 2000-22635/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: CONSULTA. TERMO ADITIVO A CONVÊNIO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1109/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 556/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do termo aditivo analisado. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 17 DE ABRIL DE 2018.

BÁRBARA BARBOSA DE LIMA SILVA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE COTAÇÃO N° 17/2018

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35, representada neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo n° 13020-000265/2018.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Aquisição de Materiais de Informática HD externo de 1Tb para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email compras.seades@outlook.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-2872

Maceió, 17 de Abril de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO - NUTRIR.

PROCESSO N° 13020 1022/2017

TERMO DE FOMENTO SEADES/AL N° 001/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.583.043/0001-35, COM SEDE NA AVENIDA COMENDADOR CALAÇA, 1399, POÇO – CEP: 57.025-640, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO SR. FERNANDO SOARES PEREIRA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 033.887.204-36, CONFORME AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 09 DE JANEIRO DE 2017;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO - NUTRIR, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06018231/0001-09, COM SEDE NA RUA DOM ANTÔNIO BRANDÃO, N° 461, FAROL, MACEIÓ/AL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA REPRESENTANTE LEGAL, SRA. TELMA MARIA DE MENEZES TOLEDO FLORÊNCIO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 348.314.104-97, DE ACORDO COM REPRESENTAÇÃO LEGAL QUE LHE É OUTORGADA POR ESTATUTO SOCIAL;

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO N° 001/2018, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2017.

VALOR CONTRATUAL: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 175.577,10 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) E DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 151.149,90 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) RELATIVOS AO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DA DOTAÇÃO ALOCADA NO ORÇAMENTO REFERIDO NA CLÁUSULA SEXTA;

R\$ 24.427,20 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) RELATIVOS À EXPRESSÃO MONETÁRIA DOS BENS E SERVIÇOS DADOS EM CONTRAPARTIDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DESTE TERMO DE FOMENTO ESTÁ PROGRAMADA EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIA, PREVISTA CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NA CLASSIFICAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0208.4214 – APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA 335041– CONTRIBUIÇÕES. UG: 510526 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AÇÃO: 4214. REGIÃO: 210 – TODO O ESTADO. FONTE: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO PROCESSO DE Nº 13020-1022/2017 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.019, DE 2014.

MACEIÓ, 17 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO
*Republicação por incorreção

Resolução CIB/Al Nº 18/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária do dia 16 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e no que confere a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Considerando:

Seu dever de pactuar estratégias para universalização da oferta da Proteção Social Básica e Especial;

A Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, publicada no DOU de 07 de Dezembro de 1993;

A NOB SUAS – Norma Operacional Básica da Assistência Social, aprovada pela Resolução Nº 33 do dia 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Resolve:

Art. 1º: Pactuar a data limite de 04 de Maio de 2018 para os municípios abaixo descritos, que estão aptos para expansão do cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica/CRAS, apresentarem a documentação descrita no Artigo 2º desta Resolução;

1-Cacimbinhas;

2-Colônia de Leopoldina;

3-Delmiro Gouveia;

4-Feliz Deserto;

5-Junqueiro;

6-Murici;

7-Novo Lino;

8-Olho d'Água das Flores;

9- Pindoba;

10-Santana do Mundaú;

11-São Luiz do Quitunde.

Art.2º Os municípios deverão dar entrada no Setor de Protocolo da SEADES com os seguintes documentos: Ofício assinado pelo Prefeito, ou pelo Gestor da Assistência Social, Plano de Serviço para Proteção Social Básica/CRAS/2018 e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art.3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Soares Pereira
Coordenador CIB/Al
*Republicado do incorreção

Resolução CIB-AL Nº 19/2018

Dispõe sobre o valor para custear o cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais aos Municípios.

A Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária do dia 16 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e no que confere a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando:

Que "...a assistência social foi instituída pela Carta Magna de 1988, como um dos direitos da seguridade social brasileira, e enquanto tal, lhe cabe responsabilidade por um conjunto de desproteções sociais advindas desde as fragilidades inerentes ao ciclo de vida humano até aquelas socialmente construídas nas relações sociais. Fragilidades essas que se constituem em desproteções ou demandas de proteção social que exigem a cobertura por seguranças sociais a serem providas pela assistência social". (CAPACITASUAS, Caderno 1: 2013, 26).

Que Benefícios Eventuais são provisões suplementares e temporárias concedidas pela política de assistência social aos cidadãos e famílias que se encontrarem em situação de insegurança social em virtude de vivência de perdas, danos e prejuízos relativos à sua condição de proteção de sobrevivência, de convívio e de acolhida.

Resolve:

Artº 1º Fica pactuado o valor mínimo mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) para custear Benefício Eventual aos municípios, podendo ser alterado a maior, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Soares Pereira
Coordenador CIB/AL

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.007.216/ 0001-30, situada na Rua Sá e Albuquerque, nº 384/390, Jaraguá, Maceió, Alagoas – CEP: 57022-180, por intermédio de seu Secretário de Estado, Sr. Rogério Moura Pinheiro, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a possibilidade jurídica da contratação, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 23, inciso II, alínea "a" e no artigo 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE ratificar o procedimento e a dispensa de licitação tratada no processo administrativo nº 30010 000060/2018, autorizando a contratação da Pessoa Jurídica EDITORA GRÁFICA DIGITAL COSTA & BARROS, inscrita no CNPJ sob nº. 21.097.517/0001-10, estabelecida na Rua Ricardo Cesar de Melo, nº 141, Pinheiro – CEP: 57055-670, Maceió/AL, para contratação de empresa especializada na confecção de mateiras gráficas para a divulgação da Feira de Ciências da Educação Básica de Alagoas – EXPERIMENT – AL, sendo o valor total de R\$ \$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Maceió (AL), 17 de abril de 2018.

Rogério Moura Pinheiro
Secretário de Estado

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PROCESSO: 2100 002114/2017

INTERESSADO: Equilíbrio Serviços Ltda

ASSUNTO: Indenização por avaria

DESPACHO Nº 0831/GS/AE/2018

1. Cuidam-se os autos sobre o pedido de pagamento realizado por empresa de locação de veículo, referente ao pagamento por indenização de despesa realizada com o reparo de veículos locados por esta Secretaria de Estado, em decorrência de avarias oriundas de sinistro.

2. Em decorrência do trâmite processual, pelo qual se fez necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de averiguar a responsabilidade das avarias do veículo, referidos processos encontram-se aptos para pagamento apenas no exercício financeiro do ano de 2018, assim, necessário este reconhecimento da dívida referente ao procedimento relacionado no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Subelemento 68 - Out. Serv. Terceiros - P. Jurídica N/ Reconhecidas
Fonte: 0100

3. Ademais, saliento que, em consonância com o Despacho da SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Destarte, cumpra-se o § 3º do art. 57 do Decreto nº 57.404/2018, publicando este Despacho no Diário Oficial do Estado de Alagoas, após, sigam os autos à GERCON/SSP, para pagamento, ante a desnecessidade de encaminhamento à CGE conforme Portaria conjunta CGE, SEFAZ nº 001/2018 de 22 de fevereiro, publicada no DOE em 27 de fevereiro de 2018.

Maceió/AL, 13 de abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 352685

PROCESSO: 2100 002142/2017
INTERESSADO: Equilíbrio Serviços Ltda
ASSUNTO: Indenização por avaria

DESPACHO N° 0832/GS/AE/2018

1. Cuidam-se os autos sobre o pedido de pagamento realizado por empresa de locação de veículo, referente ao pagamento por indenização de despesa realizada com o reparo de veículos locados por esta Secretaria de Estado, em decorrência de avarias oriundas de sinistro.

2. Em decorrência do trâmite processual, pelo qual se fez necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de averiguar a responsabilidade das avarias do veículo, referidos processos encontram-se aptos para pagamento apenas no exercício financeiro do ano de 2018, assim, necessário este reconhecimento da dívida referente ao procedimento relacionado no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Subelemento 68 - Out. Serv. Terceiros - P. Jurídica N/ Reconhecidas
Fonte: 0100

3. Ademais, saliento que, em consonância com o Despacho da SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Destarte, cumpra-se o § 3º do art. 57 do Decreto n° 57.404/2018, publicando este Despacho no Diário Oficial do Estado de Alagoas, após, sigam os autos à GERCON/SSP, para pagamento, ante a desnecessidade de encaminhamento à CGE conforme Portaria conjunta CGE, SEFAZ n° 001/2018 de 22 de fevereiro, publicada no DOE em 27 de fevereiro de 2018.

Maceió/AL, 13 de abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 352686

PROCESSOS: N° 1206.005691/2015
INTERESSADOS: Rômulo Nogueira de Lima - 1º Sgt PM e outros
ASSUNTO: Indenização por apreensão de arma de fogo

DESPACHO N° 0835/GS/AE/2018

1. Trata-se de processo referente à despesa de natureza eventual relativa à indenização por apreensão de arma de fogo, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, cabendo destacar que, devido ao fechamento do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM, no mês de novembro de 2017, não houve tempo hábil para executar todos os pagamentos no exercício daquele ano.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 57 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas
Fonte: 0100

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SUPOFC), este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Cumpra-se o § 3º do art. 57 do Decreto n° 57.404/2018, publicando este Despacho no DOE e, em seguida, sigam os autos à GERCON para o pagamento, conforme Portaria conjunta CGE, SEFAZ n° 001/2018, de 22 de fevereiro, publicada no D.O.E. em 27 de fevereiro de 2018.

Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 352687

PROCESSO: 2100 000069/2018
INTERESSADO: Equilíbrio Serviços Ltda
ASSUNTO: Indenização por avaria

DESPACHO N° 0830/GS/AE/2018

1. Cuidam-se os autos sobre o pedido de pagamento realizado por empresa de locação de veículo, referente ao pagamento por indenização de despesa realizada com o reparo de veículos locados por esta Secretaria de Estado, em decorrência de avarias oriundas de sinistro.

2. Em decorrência do trâmite processual, pelo qual se fez necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de averiguar a responsabilidade das avarias do veículo, referidos processos encontram-se aptos para pagamento apenas no exercício financeiro do ano de 2018, assim, necessário este reconhecimento da dívida referente ao procedimento relacionado no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Subelemento 68 - Out. Serv. Terceiros - P. Jurídica N/ Reconhecidas
Fonte: 0100

3. Ademais, saliento que, em consonância com o Despacho da SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Destarte, cumpra-se o § 3º do art. 57 do Decreto n° 57.404/2018, publicando este Despacho no Diário Oficial do Estado de Alagoas, após, sigam os autos à GERCON/SSP, para pagamento, ante a desnecessidade de encaminhamento à CGE conforme Portaria conjunta CGE, SEFAZ n° 001/2018 de 22 de fevereiro, publicada no DOE em 27 de fevereiro de 2018.

Maceió/AL, 13 de abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 352688

PROCESSOS: N° 2100.002666/2017;
N° 2100.002665/2017;
N° 2100.001279/2014;
N° 2100.001282/2014;
N° 2100.001728/2014;
N° 2100.001794/2014.

INTERESSADO: LOCADORA DE VEÍCULO
ASSUNTO: Indenização por avaria

DESPACHO N° 0829/GS/AE/2018

1. Cuidam-se os autos sobre o pedido de pagamento realizado por empresa de locação de veículo, referente ao pagamento por indenização de despesa realizada com o reparo de veículos locados por esta Secretaria de Estado, em decorrência de avarias oriundas de sinistro.

2. Em decorrência do trâmite processual, pelo qual se fez necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de averiguar a responsabilidade das avarias do veículo, referidos processos encontram-se aptos para pagamento apenas no exercício financeiro do ano de 2018, assim, necessário este reconhecimento da dívida referente ao procedimento relacionado no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Subelemento 68 - Out. Serv. Terceiros - P. Jurídica N/ Reconhecidas

Fonte: 0100

3. Ademais, saliento que, em consonância com o Despacho da SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Destarte, cumpra-se o § 3º do art. 57 do Decreto nº 57.404/2018, publicando este Despacho no Diário Oficial do Estado de Alagoas, após, sigam os autos à GERCON/SSP, para pagamento, ante a desnecessidade de encaminhamento à CGE conforme Portaria conjunta CGE, SEFAZ nº 001/2018 de 22 de fevereiro, publicada no DOE em 27 de fevereiro de 2018, ato contínuo, remeter o procedimento à Chefia de Frotas para que seja apurada eventual responsabilidade do causador do dano junto a Polícia Militar de Alagoas.

Maceió/AL, 13 de abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 352689

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SERIS Nº 01/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86 e com sede na Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57055-220, nos termos do art. 39, da Lei nº 8.666/1.993, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA visando consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com cobertura de todo o território do Estado de Alagoas, de até 2.600 (dois mil e seiscentos) indivíduos sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, cumpridores de Medidas Cautelares Diversa da Prisão e presos submetidos à medida protetiva de urgência (violência doméstica), com o objetivo de obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar processo licitatório, esclarecendo eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos pela SERIS na execução do objeto, dando maior publicidade aos requisitos dos objetos desejados, e ampliando a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pela contratação.

A abertura da sessão pública está marcada para o dia 16/05/2018 a partir das 14h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizado na Avenida Fernandes Lima, 3296, Farol, Maceió/AL, CEP 57055-000.

Mais informações estarão à disposição dos interessados no endereço: www.seris.al.gov.br e pessoalmente na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Prédio Sede da SERIS, situado à Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57055-220, Telefone (82) 3315-1744 ramal 2021.

AgPen. Fabiano Reis da Cunha Pinto
Chefe de Procedimentos Licitatórios

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 026/2018, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA CCK COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.1248/2015.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, inscrita no CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr.

Emerson Luis Koch, pela Contratada.

Fabiano Reis da Cunha Pinto
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 035/2018, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0116/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, inscrita no CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.948/0001-03.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.710,00 (trinta e um mil setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Robério de Oliveira Fontes Júnior, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 040/2018, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0024/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, inscrita no CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.893.112/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Paulo Ronaldo Tolentino, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo nº 34000-0808/2015 – Portaria nº 037/seris/2015

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS –Cel. QOC PM

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Ofício nº 287/2014-GPJEP, oriundo da 51ª Promotoria de Justiça da Capital- Execuções Penais, o qual trata de denúncia de possíveis ilícitos administrativos praticados por Agentes penitenciários do Núcleo Ressocializador da Capital 1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o art. 157, inciso I, da Lei nº 5.247/91;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo de acordo com o disposto no art.157, I, da lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 04 de setembro de 2017.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS –Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo nº 2101-0645/2012 – Portaria nº 155/SGAP/12

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memo. nº 132/12/CORREG/SGAP, o qual trata de fato ocorrido no dia 18/03/2012 no Estabelecimento Prisional de Segurança Média Professor Cyrdião Durval e Silva.

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o art. 157, inciso I, da Lei nº 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo de acordo com o disposto no art.157, I, da lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 28 de março de 2018.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS –Cel. PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 073/2018

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica BRASKEN S/A, Caceal nº 24.066.793-0, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 20.989/2018, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº 70.65105, protocolado em 25.08.2017, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento - AR - da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº: 1500-029916-2017/1500-034795-2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.65105, PROTOCOLADO EM 25.08.2017.
AUTUADA: BRASKEN S/A
MUNICÍPIO: MARECHAL DEODORO - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.066.793-0
INSCRIÇÃO FEDERAL: 42.150.391/0021-14
AUTUANTE: FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA E OUTROS
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 20.989/18

EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Empresa beneficiada com incentivos fiscais previstos no PRODESIN (Programa de Desenvolvimento Industrial de Alagoas) - Recolhimento a menor da parcela do imposto previstos na legislação de regência do PRODESIN - Infração caracterizada - LANÇAMENTO PROCEDENTE

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e no prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Ex positis, decide este juízo singular pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.65105, protocolado em 25.08.2017, por restar comprovada a infração apontada na inicial dos autos, condenando a autuada ao recolhimento no do crédito tributário no montante de R\$ 30.414.938,77 (trinta milhões quatrocentos e quatorze mil e novecentos e trinta e oito reais setenta e sete centavos), a título de ICMS e multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos na Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

PESSOA JURÍDICA: BRASKEM S/A

CACEAL: 24066793-0

ENDEREÇO: RDV DIVALDO SURUAGY S/N - KM 12 VIA II

POLO CLOROQUIMICO

MUNICÍPIO: MARECHAL DEODORO/AL

CEP: 57160-000

PROCURADOR

REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): ADVOCACIA -TAVARES NOVIS

ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA Nº 172 - 16º ANDAR

CAMINHO DAS ARVORES EDF. SALVADOR OFFICE & POOL

MUNICÍPIO: SALVADOR/BA

CEP: 41820-770

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 352642

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/TJAL Nº 003 /2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 1500-026238/2017, RESOLVEM anular o disposto na Portaria Conjunta SEFAZ/TJAL nº 002/2018, de 20/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de abril de 2018.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

Otávio Leão Praxedes
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

PORTARIA SEF Nº 386 /2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DO E-FISC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO E-FISC visando desenvolver o Termo de Averiguação Eletrônico, Sistema de Ordem de Serviço e Auto de Infração eletrônico:

I – Marcia Maria Silva de Lima, matrícula nº 82054 – Lotação: Chefia de Análise do Retorno das Ações Fiscais;

II – Conceição Aparecida Guimarães Rosa – matrícula nº 82041 – Lotação: Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos;

III – Alysson da Cunha Barbosa Sato – matrícula nº 9866023 – Lotação: Chefia de Substituição Tributária;

IV – Afrânio Menezes de Oliveira Junior – matrícula nº 82133 – Lotação: Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos;

V – Uziel Alves Marques – matrícula nº 21570 – Lotação: Gerência de Representação Fiscal; e

VI – Eduardo Calheiros Barbosa – matrícula nº 81928 – Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de abril de 2018.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SRE Nº 009/2018

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11/12/2013, e conforme memorando SRE Nº 168/2018, que originou o processo administrativo 1500-014868/2018, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA, Auditora Fiscal da Receita Estadual, AFRE-VIII, matrícula nº 23342-0, CPF nº 124.075.934-72, designada para prestar serviços em nível de assessoramento na 2ª Chefia Regional de Administração Fazendária- União dos Palmares.

Art. 2º Fica atribuída a servidora designada no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A auferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas no âmbito da 2ª Chefia Regional de Administração Fazendária- União dos Palmares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 17 de Abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-037479/2017
INTERESSADO: KS IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
CACEAL: 10832400000117

PROC. Nº: 1500-009668/2018
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUTROS: 1142018

PROC. Nº: 1500-012264/2018
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUTROS: 1372018

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 11 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

A Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 16 que se realizará dia 24/04/2018 – (TERÇA-FEIRA) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30.

PROCESSOS:

01) AI: 7058891009; SF: 1500-010170/2017; CTE: 039/2018
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
CACEAL: 24061667
DECISÃO CJ: 20.935/2017 - PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: VINICIUS LEAL DANTAS
ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7.167 E
OAB/SE 523-A
RELATOR: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
02) AI: 7064097001; SF: 1500-041142/2016; CTE: 040/2018
DISTRIBUIDORA DE PNEUS ALAGOAS LTDA

CACEAL: 24225545
DECISÃO CJ: 20.938/2017 - PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: FELIX ATAIDE AMORIM
RELATOR: PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
03) AI: 7028184002; SF: 1500-020859/2014; CTE: 037/2018
GALVÃO & ALMEIDA LTDA -ME
CACEAL: 24097764
DECISÃO CJ: 20.976/2018 - NULO -RN

AUTUANTE: AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Informa ainda que será retomado o julgamento do seguinte processo:

04) AI: 7035496001; SF: 1500-046158/2014; CTE: 31/2018
COOP REG DOS PRODUTOS DE AÇUCAR E ALCOOL E ALAGOAS
CACEAL: 24001506
DECISÃO CJ: 20.934/2017– PROCEDENTE EM PARTE – RO/RN
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
ADVOGADO: FRANCISCO WILDO DA SILVA DANTAS OAB/AL 5899
RELATOR: PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
PEDIDO DE VISTAS: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

SALA DO CTE, MACEIÓ, 17 DE ABRIL DE 2018.

GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL Nº. SERE. 58/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: J DA S SANTOS
CACEAL: 24273984
PROCESSO Nº: 1500-013001/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL Nº. SERE. 59/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e ex-

tensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: R1 UTILIDADES DOMESTICADAS LTDA - ME
CACEAL: 24233872
PROCESSO N°: 1500-013335/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL N°. SERE. 60/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: ALEX SANDRO NICOLAU DA SILVA - ME
CNPJ: 09366298000122
PROCESSO N°: 1500-013331/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL N°. SERE. 61/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: ROSIVAL MARQUES COSTA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08803084000103
PROCESSO N°: 1500-013333/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL N°. SERE. 62/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: F R MARQUES COSTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CACEAL: 24844038
PROCESSO N°: 1500-013329/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL N°. SERE. 63/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: TRADIÇÃO FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ: 01766442000106
PROCESSO N°: 1500-013341/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUALATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL Nº. SERE. 64/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: JORGE VICENTE DE ARAUJO - ME
CNPJ: 08462697000124
PROCESSO Nº: 1500-013337/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUALATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL Nº. SERE. 65/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: J.A. CALHEIROS DOS SANTOS VARIEDADES ME
CACEAL: 24252994
PROCESSO Nº: 1500-013334/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUALATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL Nº. SERE. 66/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: R. J. DA COSTA - ME
CNPJ: 04709989000168
PROCESSO Nº: 1500-013332/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAATO CONCESSIVO DE AUTORIZAÇÃO GT COMEX/GEFIS Nº
022/2018

EMENTA: IMPORTAÇÃO. ICMS. Manutenção de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, para o desempenho exclusivo de operações vinculadas à Lei nº 6.410/03 e Decreto nº 1.738/03, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/96; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/06; na Instrução Normativa SF nº 05, de 06/10/04; e na Instrução Normativa SF nº 05, de 18/02/09.

PROCESSO SF Nº: 1500-008374/2018

INTERESSADO: MIX COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI
CACEAL: 24751161/7

ATIVIDADE ECONÔMICA: CNAE 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
ENDEREÇO: Rua Rita de Cássia, Nº 42, Sala F, Gruta de Lourdes, Maceió-AL

NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO:

(X) Concessão Inicial () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de Interessada, autorizada a manter sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas- CACEAL, em conformidade com o que disciplina a Instrução Normativa SF nº 05/2004.

Parágrafo único. A inscrição, de que trata o caput desta cláusula, tem como objetivo habilitar a Interessada a desempenhar exclusivamente atividades relativas a operações de importação vinculadas à Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, ou delas decorrentes, e ao Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, obedecidos os demais dispositivos regulamentares pertinentes.

Cláusula segunda. Fica vedado à Interessada realizar, pela sistemática prevista no Decreto n° 1.738/03:

I - operações com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, energia elétrica;

II - operações com veículos automotores novos classificados nas posições NCM previstas no anexo II do Convênio ICMS n° 132/92 e no Convênio ICMS n° 52/93, em decorrência dos efeitos constantes do Convênio ICMS 51/00, combinado com o item “2.2” da alínea “a” do inciso I do art. 3° do Decreto n° 1.738/03, caso ocorra faturamento direto pela Interessada com a entrega do veículo realizada pela concessionária envolvida na operação, resultando em partilhamento da receita advinda da cobrança do imposto, que será dividida entre a Unidade Federada de origem e a de destino;

III - operações internas com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, conforme determina o item “2.1” da alínea “a” do inciso I do art. 3° do Decreto n° 1.738/03.

Cláusula terceira. A Gerência de Cadastro - GECAD, da SEFAZ, fica autorizada a manter a Interessada na condição ativa no CACEAL, a partir da publicação do presente Regime Especial no Diário Oficial do Estado de Alagoas, desde que atendidas às determinações previstas na legislação para inscrição, especialmente as constantes no Decreto n° 3.481, de 16 de novembro de 2006, e na Instrução Normativa SEF n° 17, publicada no DOE em 05 de julho de 2007.

Cláusula quarta. A requerente deverá:

I – no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste regime no DOE, nomear representante legal com domicílio neste Estado;

II – manter o estabelecimento com estrutura administrativa, inclusive para atendimento do Fisco;

III - comprovar, sempre que solicitado pela Sefaz/AL, junto à Receita Federal do Brasil ou ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT, a efetiva habilitação do responsável e/ou do(s) representante(s), no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) ou no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior – SECEX.

Cláusula quinta. O presente Ato Autorizativo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - não desobriga a Interessada do cumprimento:

a) das demais disposições do Decreto n° 1.738/03;

b) de qualquer obrigação tributária - principal ou acessória - prevista na legislação tributária;

VI - terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

GT COMEX/GEFIS, em Maceió, 17 de abril de 2018.

MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
CHEFIA GT COMEX/GEFIS

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS
GERENTE GEFIS

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMIÇÃO DA NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NF-
C-E N° 068/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 91, V, do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 5°, § 3° da Instrução Normativa GSEF n° 23 de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, por Credenciamento Voluntário do Contribuinte, conforme previsto na Instrução Normativa n° 23/2017, art. 5°, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos a seguir:

RAIZ DO CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
27.615.090	NOVO AÇO FERRAGENS EIRELI - ME	1500-014339/2018
29.078.745	W.R. CIPRIANO DE OLIVEIRA – ME	1500-007524/2018

Gerência de Cadastro, Maceió, 17 de Abril de 2018.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMIÇÃO DA NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NF-
C-E N° 069/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 91, V, do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 5°, § 3° da Instrução Normativa GSEF n° 23 de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, por Credenciamento Voluntário do Contribuinte, conforme previsto na Instrução Normativa n° 23/2017, art. 5°, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos a seguir:

RAIZ DO CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
08.474.125	ADERALDO TEIXEIRA NEVES - ME	1500-012876/2018
01.014.074	ADILSON FERREIRA DOS ANJOS - ME	1500-013046/2018
10.850.450	D V DE MELO ALBUQUERQUE COMÉRCIO	1500-012726/2018
02.744.606	G CAMARGOS RODRIGUES - ME	1500-014224/2018
08.839.228	ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS - ME	1500-014498/2018
00.352.570	JAILSON FERREIRA SILVA ALIMENTOS - ME	1500-013044/2018
01.981.226	JOSÉ MACIANO DA SILVA - EPP	1500-013472/2018

11.615.680	MARIA EMANUELLE SILVA GOMES DE SÁ - ME	1500-014525/2018
10.864.757	R NASCIMENTO DE OLIVEIRA – ME	1500.013468/2018
12.826.351	WALISON MAICO DO NASCIMENTO - ME	1500-013059/2018

Gerência de Cadastro, Maceió, 17 de Abril de 2018.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 304/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº 1500-005734/2018

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada., e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 109/2017, publicado no D.O.E. no dia 15 de fevereiro de 2018, e que não regularizou suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no § 4º do Art. 48 e Art. 49, inciso I, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: GB ELETROELETRONICOS LTDA - ME
CACEAL: 24723401-0
PROCESSO Nº 1500-005734/2018

Maceió, 17 de abril de 2018.

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 305/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando 3º CAF Nº 095/2018, da 3ª Chefia de Administração Fazendária – Arapiraca;

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado a causa que ensejou sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 224/2018
RAZÃO SOCIAL: RAMTEC DISTRIBUIDOR LTDA-EPP
CACEAL: 24469341-2
PROCESSO: 1500-013544/2018

Maceió, 17 de abril de 2018

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 306/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta No Despacho GECAD Nº 417/2018 no Processo Nº 1500-014088/2018;

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV e § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “SUSPENSE” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, e
Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD – Gerência de Cadastro, estabelecida à Rodovia 101 Norte km 3,5 s/n – Jacarecica, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar “INAPTA” suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no Art. 48, IV, § 4º e Art. 49, inciso I, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL Nº 24729494-2
RAZÃO SOCIAL: HARMONIZA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI - EPP

Maceió, 17 de Abril de 2018

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEFAZ 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME.

Processo: 1500-037962/2017

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP: 57017-900, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda de Alagoas, Sr. George André Palermo Santoro, CPF Nº 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa Wide Web System LTDA., cuja razão social foi alterada para Audora Tecnologia e Serviços LTDA – ME, CNPJ sob o nº 06.101.150/0001-78 e estabelecida na Rua José Pontes Magalhães, 70, JTR, Edifício Espanha, sala 402, Jatiúca, Maceió – AL, CEP 57.036-850, representada pelo seu sócio procurador, Sr. Fábio Igor Batista Franco, CPF sob o nº 056.288.994-96, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO: Alteração do Contrato nº 007/2017.

VALOR: O valor global passará a ser de R\$ 2.823.251,95 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 1.028.251,95 (um milhão, vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) equivalente a 57,28% (cinquenta e sete, vinte e oito por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 410513 – FUNSEFAZ – Programa de Trabalho (PT): 04.123.0220.3102.0000 – Plano Interno (PI): 4200; Elemento de Despesa: 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria; Fonte: 0148000000.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 12.a DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:36

PÁGINA: 1 / 2

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.291.385.570,00	8.745.993.475,69	8.718.357.605,38	-27.635.870,31
RECEITA TRIBUTARIA	3.890.822.552,00	4.057.612.340,21	4.043.434.376,59	-14.177.963,62
RECEITA DE CONTRIBUICOES	212.865.850,00	212.865.850,00	274.220.683,62	61.354.833,62
RECEITA PATRIMONIAL	170.972.005,00	171.087.078,52	197.955.694,46	26.868.615,94
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	115.967,24	115.967,24
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	165.985.640,00	178.722.089,91	193.042.900,07	14.320.810,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.717.797.969,00	3.947.315.626,80	3.844.390.841,16	-102.924.785,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.941.554,00	178.390.490,25	165.197.142,24	-13.193.348,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	498.104.955,00	619.104.955,00	370.687.287,82	-248.417.667,18
OPERACOES DE CREDITO	23.850.000,00	144.850.000,00	124.398.635,92	-20.451.364,08
ALIENACAO DE BENS	106.569,00	106.569,00	149.093,86	42.524,86
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	559.337,57	559.337,57
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	474.148.386,00	474.148.386,00	245.580.220,47	-228.568.165,53
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS (III)	1.452.963.699,00	1.729.874.995,67	1.576.874.211,70	-153.000.783,97
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	1.441.903.699,00	1.718.814.995,67	1.575.382.848,09	-143.432.147,58
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS	11.060.000,00	11.060.000,00	1.491.363,61	-9.568.636,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	10.242.454.224,00	11.094.973.426,36	10.665.919.104,90	-429.054.321,46
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	10.242.454.224,00	11.094.973.426,36	10.665.919.104,90	-429.054.321,46
DEFICIT (VII) = (VI-XVI)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.242.454.224,00	11.094.973.426,36	10.665.919.104,90	-429.054.321,46
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)		527.830.870,54	527.830.870,54	
REABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO		527.830.870,54	527.830.870,54	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	7.779.936.757,00	8.385.518.662,07	7.938.786.448,64	7.922.652.242,99	7.843.904.702,89	446.732.213,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.679.768.109,00	4.977.884.619,38	4.838.322.772,67	4.838.322.772,67	4.834.239.625,11	139.561.846,71
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	346.089.536,00	212.428.416,00	210.710.332,76	210.710.332,76	210.710.332,76	1.718.083,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.079.112,00	3.195.205.626,69	2.889.753.343,21	2.873.619.137,56	2.798.954.745,02	305.452.283,48
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.002.453.768,00	1.601.811.021,18	910.724.188,09	903.073.314,71	860.844.404,11	691.086.833,09
INVESTIMENTOS	833.557.213,00	1.316.528.136,18	639.124.453,67	631.473.580,29	589.244.669,69	677.403.682,51
INVERSOES FINANCEIRAS	3.465.091,00	20.281.421,00	12.750.950,00	12.750.950,00	12.750.950,00	7.530.471,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	165.431.464,00	265.001.464,00	258.848.784,42	258.848.784,42	258.848.784,42	6.152.679,58
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)	1.452.963.699,00	1.635.474.613,65	1.611.124.280,38	1.611.061.896,07	1.576.916.681,80	24.350.333,27
DESPESAS CORRENTES	1.442.263.699,00	1.633.683.250,04	1.609.632.916,77	1.609.570.532,46	1.575.425.318,19	24.050.333,27
DESPESAS DE CAPITAL	10.700.000,00	1.791.363,61	1.491.363,61	1.491.363,61	1.491.363,61	300.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XII)	7.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (IX + X + XI + XII + XIII)	10.242.454.224,00	11.622.804.296,90	10.460.634.917,11	10.436.787.453,77	10.281.665.788,80	1.162.169.379,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XV)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	10.242.454.224,00	11.622.804.296,90	10.460.634.917,11	10.436.787.453,77	10.281.665.788,80	1.162.169.379,79
SUPERÁVIT (XVII)			205.284.187,79			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	10.242.454.224,00	11.622.804.296,90	10.665.919.104,90	10.436.787.453,77	10.281.665.788,80	1.162.169.379,79



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 12.a DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:36

PÁGINA: 1 / 2

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.291.385.570,00	8.745.993.475,69	8.718.357.605,38	-27.635.870,31
RECEITA TRIBUTARIA	3.890.822.552,00	4.057.612.340,21	4.043.434.376,59	-14.177.963,62
RECEITA DE CONTRIBUICOES	212.865.850,00	212.865.850,00	274.220.683,62	61.354.833,62
RECEITA PATRIMONIAL	170.972.005,00	171.087.078,52	197.955.694,46	26.868.615,94
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	115.967,24	115.967,24
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	165.985.640,00	178.722.089,91	193.042.900,07	14.320.810,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.717.797.969,00	3.947.315.626,80	3.844.390.841,16	-102.924.785,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.941.554,00	178.390.490,25	165.197.142,24	-13.193.348,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	498.104.955,00	619.104.955,00	370.687.287,82	-248.417.667,18
OPERACOES DE CREDITO	23.850.000,00	144.850.000,00	124.398.635,92	-20.451.364,08
ALIENACAO DE BENS	106.569,00	106.569,00	149.093,86	42.524,86
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	559.337,57	559.337,57
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	474.148.386,00	474.148.386,00	245.580.220,47	-228.568.165,53
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (III)	1.452.963.699,00	1.729.874.995,67	1.576.874.211,70	-153.000.783,97
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.441.903.699,00	1.718.814.995,67	1.575.382.848,09	-143.432.147,58
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIAS	11.060.000,00	11.060.000,00	1.491.363,61	-9.568.636,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	10.242.454.224,00	11.094.973.426,36	10.665.919.104,90	-429.054.321,46
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	10.242.454.224,00	11.094.973.426,36	10.665.919.104,90	-429.054.321,46
DEFICIT (VII) = (VI-XVI)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.242.454.224,00	11.094.973.426,36	10.665.919.104,90	-429.054.321,46
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)		527.830.870,54	527.830.870,54	
REABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO		527.830.870,54	527.830.870,54	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	7.779.936.757,00	8.385.518.662,07	7.938.786.448,64	7.922.652.242,99	7.843.904.702,89	446.732.213,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.679.768.109,00	4.977.884.619,38	4.838.322.772,67	4.838.322.772,67	4.834.239.625,11	139.561.846,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	346.089.536,00	212.428.416,00	210.710.332,76	210.710.332,76	210.710.332,76	1.718.083,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.079.112,00	3.195.205.626,69	2.889.753.343,21	2.873.619.137,56	2.798.954.745,02	305.452.283,48
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.002.453.768,00	1.601.811.021,18	910.724.188,09	903.073.314,71	860.844.404,11	691.086.833,09
INVESTIMENTOS	833.557.213,00	1.316.528.136,18	639.124.453,67	631.473.580,29	589.244.669,69	677.403.682,51
INVERSOES FINANCEIRAS	3.465.091,00	20.281.421,00	12.750.950,00	12.750.950,00	12.750.950,00	7.530.471,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	165.431.464,00	265.001.464,00	258.848.784,42	258.848.784,42	258.848.784,42	6.152.679,58
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)	1.452.963.699,00	1.635.474.613,65	1.611.124.280,38	1.611.061.896,07	1.576.916.681,80	24.350.333,27
DESPESAS CORRENTES	1.442.263.699,00	1.633.683.250,04	1.609.632.916,77	1.609.570.532,46	1.575.425.318,19	24.050.333,27
DESPESAS DE CAPITAL	10.700.000,00	1.791.363,61	1.491.363,61	1.491.363,61	1.491.363,61	300.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XII)	7.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (IX + X + XI + XII + XIII)	10.242.454.224,00	11.622.804.296,90	10.460.634.917,11	10.436.787.453,77	10.281.665.788,80	1.162.169.379,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XV)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	10.242.454.224,00	11.622.804.296,90	10.460.634.917,11	10.436.787.453,77	10.281.665.788,80	1.162.169.379,79
SUPERÁVIT (XVII)			205.284.187,79			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	10.242.454.224,00	11.622.804.296,90	10.665.919.104,90	10.436.787.453,77	10.281.665.788,80	1.162.169.379,79



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 12.b DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:37

PÁGINA: 1 / 1

EXERCÍCIO: 2017

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	709.091,10	112.235.312,68	73.747.998,38	72.078.638,52	39.196.405,40	1.669.359,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	918.912,66	0,00	0,00	918.912,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	709.091,10	111.316.400,02	73.747.998,38	72.078.638,52	38.277.492,74	1.669.359,86
DESPESAS DE CAPITAL	182.929,16	56.617.559,15	37.943.152,26	37.168.358,84	18.857.336,05	774.793,42
INVESTIMENTOS	182.929,16	56.617.559,15	37.943.152,26	37.168.358,84	18.857.336,05	774.793,42
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	892.020,26	168.852.871,83	111.691.150,64	109.246.997,36	58.053.741,45	2.444.153,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	19.042.742,46	167.871.716,62	164.412.437,24	1.482.573,89	21.019.447,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.877.724,49	64.126.353,05	64.048.215,10	68.648,74	3.887.213,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.165.017,97	103.745.363,57	100.364.222,14	1.413.925,15	17.132.234,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.733.306,39	21.493.507,93	22.808.519,43	38.528,60	379.766,29
INVESTIMENTOS	1.733.306,39	21.105.507,93	22.420.519,43	38.528,60	379.766,29
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	388.000,00	388.000,00	0,00	0,00
TOTAL	20.776.048,85	189.365.224,55	187.220.956,67	1.521.102,49	21.399.214,24



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 12.b DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:37

PÁGINA: 1 / 1

EXERCÍCIO: 2017

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	709.091,10	112.235.312,68	73.747.998,38	72.078.638,52	39.196.405,40	1.669.359,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	918.912,66	0,00	0,00	918.912,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	709.091,10	111.316.400,02	73.747.998,38	72.078.638,52	38.277.492,74	1.669.359,86
DESPESAS DE CAPITAL	182.929,16	56.617.559,15	37.943.152,26	37.168.358,84	18.857.336,05	774.793,42
INVESTIMENTOS	182.929,16	56.617.559,15	37.943.152,26	37.168.358,84	18.857.336,05	774.793,42
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	892.020,26	168.852.871,83	111.691.150,64	109.246.997,36	58.053.741,45	2.444.153,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	19.042.742,46	167.871.716,62	164.412.437,24	1.482.573,89	21.019.447,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.877.724,49	64.126.353,05	64.048.215,10	68.648,74	3.887.213,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.165.017,97	103.745.363,57	100.364.222,14	1.413.925,15	17.132.234,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.733.306,39	21.493.507,93	22.808.519,43	38.528,60	379.766,29
INVESTIMENTOS	1.733.306,39	21.105.507,93	22.420.519,43	38.528,60	379.766,29
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	388.000,00	388.000,00	0,00	0,00
TOTAL	20.776.048,85	189.365.224,55	187.220.956,67	1.521.102,49	21.399.214,24

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUALBALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:41

PÁGINA: 1 / 2

EXERCÍCIO: 2017

INGRESSOS		Exercício Atual
RECEITA ORCAMENTARIA (I)		10.665.919.104,90
ORDINARIA		7.497.150.503,03
VINCULADA		3.168.768.601,87
CONTRIBUICAO DE INVERVENCAO NO DOMONIO ECONOMICO - CIDE		23.921.900,89
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - ESTADUAL		16.910.233,04
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - FEDERAL		4.282.939,61
CONVENIOS		365.651.058,89
FUNDEB		615.997.303,89
SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		248.681.183,40
RECURSOS PREVIDENCIARIOS		1.893.323.982,15
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		12.849.370.313,14
TRANSFERENCIAS REC. P/ EXECUCAO ORCAMENTARIA		12.134.576.345,33
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS IND. EXEC. ORCAM.		714.793.967,81
RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS (III)		18.757.534.240,55
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		23.847.463,34
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		344.258.156,20
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		228.662.093,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS		18.160.766.527,25
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)		2.147.641.575,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.147.641.575,97
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		44.420.465.234,56

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUALBALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:41

PÁGINA: 2 / 2

EXERCÍCIO: 2017

DISPÊNDIOS		Exercício Atual
DESPESA ORCAMENTARIA (VI)		10.460.634.917,11
ORDINARIA		7.521.239.925,72
VINCULADA		2.939.394.991,39
CONTRIBUICAO DE INVERVENCAO NO DOMONIO ECONOMICO - CIDE		22.429.299,08
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - ESTADUAL		9.913.513,69
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - FEDERAL		2.843.782,43
CONVENIOS		282.694.606,03
FUNDEB		625.472.227,07
SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		202.101.497,54
RECURSOS PREVIDENCIARIOS		1.793.940.065,55
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		12.849.265.182,14
PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA		12.134.576.345,33
INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA		714.688.836,81
PARA APOORTE DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00
PAGAMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS (VIII)		18.967.143.983,37
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		109.246.997,36
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		383.279.728,75
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		193.180.534,99
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS		18.281.436.722,27
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)		2.143.421.151,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.143.421.151,94
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		44.420.465.234,56



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:41
PÁGINA: 1 / 2
EXERCÍCIO: 2017

INGRESSOS		Exercício Atual
RECEITA ORCAMENTARIA (I)		10.665.919.104,90
ORDINARIA		7.497.150.503,03
VINCULADA		3.168.768.601,87
CONTRIBUICAO DE INVERVENCAO NO DOMONIO ECONOMICO - CIDE		23.921.900,89
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - ESTADUAL		16.910.233,04
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - FEDERAL		4.282.939,61
CONVENIOS		365.651.058,89
FUNDEB		615.997.303,89
SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		248.681.183,40
RECURSOS PREVIDENCIARIOS		1.893.323.982,15
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		12.849.370.313,14
TRANSFERENCIAS REC. P/ EXECUCAO ORCAMENTARIA		12.134.576.345,33
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS IND. EXEC. ORCAM.		714.793.967,81
RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS (III)		18.757.534.240,55
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		23.847.463,34
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		344.258.156,20
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		228.662.093,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS		18.160.766.527,25
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)		2.147.641.575,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.147.641.575,97
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		44.420.465.234,56



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:41
PÁGINA: 2 / 2
EXERCÍCIO: 2017

DISPÊNDIOS		Exercício Atual
DESPESA ORCAMENTARIA (VI)		10.460.634.917,11
ORDINARIA		7.521.239.925,72
VINCULADA		2.939.394.991,39
CONTRIBUICAO DE INVERVENCAO NO DOMONIO ECONOMICO - CIDE		22.429.299,08
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - ESTADUAL		9.913.513,69
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - FEDERAL		2.843.782,43
CONVENIOS		282.694.606,03
FUNDEB		625.472.227,07
SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		202.101.497,54
RECURSOS PREVIDENCIARIOS		1.793.940.065,55
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		12.849.265.182,14
PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA		12.134.576.345,33
INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA		714.688.836,81
PARA APOORTE DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00
PAGAMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS (VIII)		18.967.143.983,37
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		109.246.997,36
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		383.279.728,75
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		193.180.534,99
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS		18.281.436.722,27
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)		2.143.421.151,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.143.421.151,94
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		44.420.465.234,56

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUALBALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:43

PÁGINA: 1 / 4

EXERCÍCIO: 2017

	Exercício Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.143.421.151,94
CREDITOS A CURTO PRAZO	467.987.839,08
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS	49,80
ESTOQUES	210.972.217,43
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	127.263,24
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.822.508.521,49
ATIVO NAO CIRCULANTE	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	683.723.804,66
CREDITOS A LONGO PRAZO	600.035.551,07
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO	83.688.253,59
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	98.319.720,53
IMOBILIZADO	3.801.981.423,07
INTANGIVEL	66.983.724,34
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	4.651.008.672,60
TOTAL ATIVO	7.473.517.194,09

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIG.TRAB.PREV E ASSISTENCIAIS A PAGAR CP	293.589.423,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	499.106.442,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	132.391.198,88
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.578.070,49
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	20.053.028,02
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUALBALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:43

PÁGINA: 2 / 4

EXERCÍCIO: 2017

DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	303.272.444,58
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.252.990.607,82
PASSIVO NAO CIRCULANTE	
OBRIG.TRAB.PREV E ASSISTENCIAIS A LP	100.831.105,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.184.977.030,84
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	103.289.082,09
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.044.286,79
PROVISOES A LONGO PRAZO	241.215.856,50
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	64.889.362,05
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	8.696.246.723,85
PATRIMONIO LIQUIDO	
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-3.693.274.570,31
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	16.928.865,24
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	-48.156.862,93
RESULTADOS ACUMULADOS	1.248.782.430,42
(-) ACOES/COTAS EM TESOOURARIA	0,00
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	-2.475.720.137,58
TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	7.473.517.194,09



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:43
PÁGINA: 3 / 4
EXERCÍCIO: 2017

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	2.532.595.154,62
ATIVO PERMANENTE	4.940.922.039,47
TOTAL ATIVO (I)	7.473.517.194,09
PASSIVO (II)	
PASSIVO PERMANENTE	9.275.098.770,40
PASSIVO FINANCEIRO	697.382.817,82
TOTAL PASSIVO (II)	9.972.481.588,22
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	-2.498.964.394,13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	5.061.185.859,71
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.061.185.859,71
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	30.495.627,66
OBRIGACOES CONTRATUAIS	180.000.000,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	247.012.073,95
TOTAL ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	457.507.701,61



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:43
PÁGINA: 4 / 4
EXERCÍCIO: 2017

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
FONTES DE RECURSOS	
ORDINARIA	
RECURSOS ORDINARIOS	654.250.850,44
VINCULADA	
CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	1.207.748,82
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - ESTADUAL	8.175.645,03
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - FEDERAL	25.530.719,59
CONVENIOS	527.797.403,64
FUNDEB	73.967.146,86
SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	124.715.831,23
RECURSOS PREVIDENCIARIOS	419.566.991,19
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.835.212.336,80

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUALBALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:43

PÁGINA: 1 / 4

EXERCÍCIO: 2017

	Exercício Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.143.421.151,94
CREDITOS A CURTO PRAZO	467.987.839,08
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS	49,80
ESTOQUES	210.972.217,43
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	127.263,24
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.822.508.521,49
ATIVO NAO CIRCULANTE	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	683.723.804,66
CREDITOS A LONGO PRAZO	600.035.551,07
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO	83.688.253,59
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	98.319.720,53
IMOBILIZADO	3.801.981.423,07
INTANGIVEL	66.983.724,34
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	4.651.008.672,60
TOTAL ATIVO	7.473.517.194,09

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIG.TRAB.PREV E ASSISTENCIAIS A PAGAR CP	293.589.423,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	499.106.442,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	132.391.198,88
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.578.070,49
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	20.053.028,02
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUALBALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:43

PÁGINA: 2 / 4

EXERCÍCIO: 2017

DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	303.272.444,58
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.252.990.607,82
PASSIVO NAO CIRCULANTE	
OBRIG.TRAB.PREV E ASSISTENCIAIS A LP	100.831.105,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.184.977.030,84
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	103.289.082,09
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.044.286,79
PROVISÕES A LONGO PRAZO	241.215.856,50
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	64.889.362,05
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	8.696.246.723,85
PATRIMONIO LIQUIDO	
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-3.693.274.570,31
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	16.928.865,24
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	-48.156.862,93
RESULTADOS ACUMULADOS	1.248.782.430,42
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	-2.475.720.137,58
TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	7.473.517.194,09



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:43
PÁGINA: 3 / 4
EXERCÍCIO: 2017

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	2.532.595.154,62
ATIVO PERMANENTE	4.940.922.039,47
TOTAL ATIVO (I)	7.473.517.194,09
PASSIVO (II)	
PASSIVO PERMANENTE	9.275.098.770,40
PASSIVO FINANCEIRO	697.382.817,82
TOTAL PASSIVO (II)	9.972.481.588,22
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	-2.498.964.394,13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	5.061.185.859,71
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.061.185.859,71
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	30.495.627,66
OBRIGACOES CONTRATUAIS	180.000.000,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	247.012.073,95
TOTAL ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	457.507.701,61



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:43
PÁGINA: 4 / 4
EXERCÍCIO: 2017

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
FONTES DE RECURSOS	
ORDINARIA	
RECURSOS ORDINARIOS	654.250.850,44
VINCULADA	
CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	1.207.748,82
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - ESTADUAL	8.175.645,03
COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - FEDERAL	25.530.719,59
CONVENIOS	527.797.403,64
FUNDEB	73.967.146,86
SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	124.715.831,23
RECURSOS PREVIDENCIARIOS	419.566.991,19
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.835.212.336,80

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUALDEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:45
PÁGINA: 1 / 4
EXERCÍCIO: 2017

	Exercício Atual
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	26.634.776.568,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.633.093.673,39
IMPOSTOS	5.573.878.566,12
TAXAS	59.215.048,80
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	58,47
CONTRIBUICOES	767.035.372,24
CONTRIBUICOES SOCIAIS	767.035.372,24
CONTRIBUICOES DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONT. DE INTERESSE DAS CATEG. PROFISSIONAIS	0,00
EXPLOR. E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	201.478.122,70
VENDA DE MERCADORIAS	117.647,24
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLOR.DE BENS E DIR. E PRESTACAO DE SERVICOS	201.360.475,46
VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	913.142.585,65
JUROS/ENCARGOS DE EMP/FINANC. CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	59.148.566,82
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	666.176.475,84
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEP. BANC. E APLIC.FINANCEIRAS	187.817.542,99
OUTRAS VPA FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	18.857.549.512,90
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.058.649.414,71
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.188.297.357,68
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	1.433.015,47
TRANSF. DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	609.038.181,04
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	127.800,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUALDEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:45
PÁGINA: 2 / 4
EXERCÍCIO: 2017

TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	3.744,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	105.408.743,27
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	45.893,86
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	1.408.216,30
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	103.954.633,11
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	157.068.558,69
VARIACAO PATRIMON. AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	4.119.346,25
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	152.949.212,44
TOTAL VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	26.634.776.568,84
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	25.204.187.303,45
PESSOAL E ENCARGOS	4.395.567.823,03
REMUNERACAO A PESSOAL	2.715.496.311,23
ENCARGOS PATRONAIS	1.613.486.696,39
BENEFICIOS A PESSOAL	66.584.815,41
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.913.239.443,04
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.505.288.729,20
PENSOES	395.287.041,45
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEF. PREVIDENC. E ASSISTENCIAIS	12.663.672,39
USO DE BENS, SERV. E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.329.324.662,53
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	187.012.969,71



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:45
PÁGINA: 3 / 4
EXERCÍCIO: 2017

SERVICOS	1.123.512.338,38
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	18.799.354,44
CUSTO DE MAT., SERV. E CONS.DE CAPITAL FIXO	0,00
VARIACOES PATRIM. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	875.306.182,16
JUROS E ENCARGOS DE EMPREST./FINANC. OBTIDOS	199.941.969,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	10.768.363,36
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	664.595.849,40
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VPD FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	15.684.451.820,21
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.985.274.264,08
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.616.827.967,28
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	82.349.588,85
TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	576.904.436,25
REAVAL, RED. A VALOR RECUP. E AJUSTE P/PERDAS	549.703.414,92
PERDAS COM ALIENACAO	791.407,34
PERDAS INVOLUNTARIAS	21.608.961,23
PERDAS C/INCORPORACOES DE PASSIVOS	4.800.652,76
TRIBUTARIAS	111.112.666,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.603.685,55
CONTRIBUICOES	109.508.981,12
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	318.280.269,56
PREMIACOES	3.709.547,59
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	5.145.027,47
INCENTIVOS	21.392.561,82



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:45
PÁGINA: 4 / 4
EXERCÍCIO: 2017

SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	254.947.872,55
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.085.260,13
TOTAL VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	25.204.187.303,45

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.430.589.265,39
---	------------------

VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA)

INCORPORACAO DE ATIVO	630.893.908,65
DESINCORPORACAO DE PASSIVO	258.848.784,42
INCORPORACAO DE PASSIVO	124.398.635,92
DESINCORPORACAO DE ATIVO	708.431,43

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUALDEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:45
PÁGINA: 1 / 4
EXERCÍCIO: 2017

	Exercicio Atual
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	26.634.776.568,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.633.093.673,39
IMPOSTOS	5.573.878.566,12
TAXAS	59.215.048,80
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	58,47
CONTRIBUICOES	767.035.372,24
CONTRIBUICOES SOCIAIS	767.035.372,24
CONTRIBUICOES DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONT. DE INTERESSE DAS CATEG. PROFISSIONAIS	0,00
EXPLOR. E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	201.478.122,70
VENDA DE MERCADORIAS	117.647,24
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLOR.DE BENS E DIR. E PRESTACAO DE SERVICOS	201.360.475,46
VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	913.142.585,65
JUROS/ENCARGOS DE EMP/FINANC. CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	59.148.566,82
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	666.176.475,84
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEP. BANC. E APLIC.FINANCEIRAS	187.817.542,99
OUTRAS VPA FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	18.857.549.512,90
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.058.649.414,71
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.188.297.357,68
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	1.433.015,47
TRANSF. DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	609.038.181,04
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	127.800,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUALDEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:45
PÁGINA: 2 / 4
EXERCÍCIO: 2017

TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	3.744,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	105.408.743,27
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	45.893,86
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	1.408.216,30
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	103.954.633,11
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	157.068.558,69
VARIACAO PATRIMON. AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	4.119.346,25
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	152.949.212,44
TOTAL VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	26.634.776.568,84
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	25.204.187.303,45
PESSOAL E ENCARGOS	4.395.567.823,03
REMUNERACAO A PESSOAL	2.715.496.311,23
ENCARGOS PATRONAIS	1.613.486.696,39
BENEFICIOS A PESSOAL	66.584.815,41
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.913.239.443,04
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.505.288.729,20
PENSOES	395.287.041,45
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEF. PREVIDENC. E ASSISTENCIAIS	12.663.672,39
USO DE BENS, SERV. E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.329.324.662,53
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	187.012.969,71



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:45

PÁGINA: 3 / 4

EXERCÍCIO: 2017

SERVICOS	1.123.512.338,38
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	18.799.354,44
CUSTO DE MAT., SERV. E CONS.DE CAPITAL FIXO	0,00
VARIACOES PATRIM. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	875.306.182,16
JUROS E ENCARGOS DE EMPREST./FINANC. OBTIDOS	199.941.969,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	10.768.363,36
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	664.595.849,40
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VPD FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	15.684.451.820,21
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.985.274.264,08
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.616.827.967,28
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	82.349.588,85
TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	576.904.436,25
REAVL, RED. A VALOR RECUP. E AJUSTE P/PERDAS	549.703.414,92
PERDAS COM ALIENACAO	791.407,34
PERDAS INVOLUNTARIAS	21.608.961,23
PERDAS C/INCORPORACOES DE PASSIVOS	4.800.652,76
TRIBUTARIAS	111.112.666,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.603.685,55
CONTRIBUICOES	109.508.981,12
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	318.280.269,56
PREMIACOES	3.709.547,59
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	5.145.027,47
INCENTIVOS	21.392.561,82



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:45

PÁGINA: 4 / 4

EXERCÍCIO: 2017

SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	254.947.872,55
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.085.260,13
TOTAL VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	25.204.187.303,45

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.430.589.265,39
---	------------------

VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA)

INCORPORACAO DE ATIVO	630.893.908,65
DESINCORPORACAO DE PASSIVO	258.848.784,42
INCORPORACAO DE PASSIVO	124.398.635,92
DESINCORPORACAO DE ATIVO	708.431,43

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUALDEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 18.a DA LEI 4.320/64EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:48
PÁGINA: 1 / 2
EXERCÍCIO: 2017

	Exercicio Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
INGRESSOS	41.968.747.462,93
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	6.446.761.602,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS	16.943.420.747,80
INGRESSOS EXTRA ORCAMENTARIOS	18.578.565.112,24
CONSIGNACOES E PESSOAL A PAGAR	1.893.191.751,29
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	228.662.093,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS	16.456.711.267,19
DESEMBOLSOS	41.214.417.811,74
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	8.093.070.072,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	210.710.332,76
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	14.239.961.377,39
DESEMBOLSOS EXTRAORCAMENTARIOS	18.670.676.029,34
PAGAMENTO DE CONSIGNACOES E OBRIG COM PESSOAL	2.065.100.192,54
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	193.180.534,99
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS	16.412.395.301,81
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	754.329.651,19

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	708.431,43
ALIENACAO DE BENS	149.093,86
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	559.337,57

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUALDEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 18.a DA LEI 4.320/64EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:48
PÁGINA: 2 / 2
EXERCÍCIO: 2017

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-624.099.926,72
---	------------------------

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	124.398.635,92
OPERACOES DE CREDITO	124.398.635,92
INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00
DESEMBOLSOS	258.848.784,42
AMORTIZACAO /REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	258.848.784,42
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-134.450.148,50
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-4.220.424,03
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (IV)	2.147.641.575,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (V)	2.143.421.151,94
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (V - IV)	-4.220.424,03



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 18.a DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:48
PÁGINA: 1 / 2
EXERCÍCIO: 2017

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
INGRESSOS	41.968.747.462,93
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	6.446.761.602,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS	16.943.420.747,80
INGRESSOS EXTRA ORCAMENTARIOS	18.578.565.112,24
CONSIGNACOES E PESSOAL A PAGAR	1.893.191.751,29
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	228.662.093,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS	16.456.711.267,19
DESEMBOLSOS	41.214.417.811,74
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	8.093.070.072,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	210.710.332,76
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	14.239.961.377,39
DESEMBOLSOS EXTRAORCAMENTARIOS	18.670.676.029,34
PAGAMENTO DE CONSIGNACOES E OBRIG COM PESSOAL	2.065.100.192,54
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	193.180.534,99
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS	16.412.395.301,81
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	754.329.651,19

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	708.431,43
ALIENACAO DE BENS	149.093,86
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	559.337,57
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00
DESEMBOLSOS	624.808.358,15
AQUISICAO DE ATIVO NAO CIRCULANTE	614.359.526,18
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.532.313,61
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	8.916.518,36



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 18.a DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:48
PÁGINA: 2 / 2
EXERCÍCIO: 2017

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-624.099.926,72
---	------------------------

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	124.398.635,92
OPERACOES DE CREDITO	124.398.635,92
INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00
DESEMBOLSOS	258.848.784,42
AMORTIZACAO /REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	258.848.784,42
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-134.450.148,50
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-4.220.424,03
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (IV)	2.147.641.575,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (V)	2.143.421.151,94
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (V - IV)	-4.220.424,03



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 18.b DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:48
PÁGINA: 1 / 3
EXERCÍCIO: 2017

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	
RECEITA TRIBUTARIA	4.043.882.005,36
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.840.305.391,87
RECEITA PATRIMONIAL	7.038.923,03
RECEITA AGROPECUARIA	115.967,24
RECEITA DE SERVICOS	194.323.232,43
REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES	190.916.771,43
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	170.179.311,53
<i>Total das Receitas Derivadas e Originárias</i>	<i>6.446.761.602,89</i>

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	
INTERGOVERNAMENTAIS	3.483.447.694,15
DA UNIAO	3.477.701.204,76
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.499.821,01
DE MUNICIPIOS	1.246.668,38
INTRAGOVERNAMENTAIS	12.849.370.313,14
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	609.038.181,04
OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.564.559,47
<i>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</i>	<i>16.943.420.747,80</i>
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	
INTERGOVERNAMENTAIS	1.285.671.034,10



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 18.b DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:48
PÁGINA: 2 / 3
EXERCÍCIO: 2017

A UNIAO	34.325.769,43
A MUNICIPIOS	1.251.345.264,67
INTRAGOVERNAMENTAIS	12.849.265.182,14
OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	105.025.161,15
<i>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS</i>	<i>14.239.961.377,39</i>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual
LEGISLATIVA	275.109.798,39
JUDICIARIA	531.678.402,56
ESSENCIAL A JUSTICA	170.202.902,41
ADMINISTRACAO	550.498.511,88
SEGURANCA PUBLICA	1.246.812.365,22
ASSISTENCIA SOCIAL	23.877.215,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.824.890.764,64
SAUDE	937.539.721,58
TRABALHO	5.456.084,02
EDUCACAO	1.150.036.720,64
CULTURA	19.275.503,44
DIREITOS DA CIDADANIA	183.331.605,83
URBANISMO	240,00
HABITACAO	525.960,00
GESTAO AMBIENTAL	28.857.310,13
CIENCIAS E TECNOLOGIA	57.629.946,91
AGRICULTURA	94.000.206,92
ORGANIZACAO AGRARIA	1.603.847,94
INDUSTRIA	6.664.857,95
COMERCIO E SERVICOS	15.393.395,40



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 18.b DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:48
PÁGINA: 3 / 3
EXERCÍCIO: 2017

COMUNICACOES	7.766.647,23
ENERGIA	1.785,00
TRANSPORTES	26.076.939,43
DESPORTO E LAZER	8.945.462,26
ENCARGOS ESPECIAIS	926.893.877,47
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>	<i>8.093.070.072,25</i>

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercicio Atual
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA INTERNA	184.523.447,69
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA EXTERNA	26.186.885,07
OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
<i>Total dos Juros e Encargos da Dívida</i>	<i>210.710.332,76</i>



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDACAO GERAL
ANEXO 18.b DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:48
PÁGINA: 1 / 3
EXERCÍCIO: 2017

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercicio Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	
RECEITA TRIBUTARIA	4.043.882.005,36
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.840.305.391,87
RECEITA PATRIMONIAL	7.038.923,03
RECEITA AGROPECUARIA	115.967,24
RECEITA DE SERVICOS	194.323.232,43
REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES	190.916.771,43
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	170.179.311,53
<i>Total das Receitas Derivadas e Originárias</i>	<i>6.446.761.602,89</i>

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercicio Atual
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	
INTERGOVERNAMENTAIS	3.483.447.694,15
DA UNIAO	3.477.701.204,76
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.499.821,01
DE MUNICIPIOS	1.246.668,38
INTRAGOVERNAMENTAIS	12.849.370.313,14
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	609.038.181,04
OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.564.559,47
<i>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</i>	<i>16.943.420.747,80</i>
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	
INTERGOVERNAMENTAIS	1.285.671.034,10

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUALDEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDAÇÃO GERAL
ANEXO 18.b DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:48

PÁGINA: 2 / 3

EXERCÍCIO: 2017

A UNIAO	34.325.769,43
A MUNICIPIOS	1.251.345.264,67
INTRAGOVERNAMENTAIS	12.849.265.182,14
OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	105.025.161,15
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	14.239.961.377,39

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual
LEGISLATIVA	275.109.798,39
JUDICIARIA	531.678.402,56
ESSENCIAL A JUSTICA	170.202.902,41
ADMINISTRACAO	550.498.511,88
SEGURANCA PUBLICA	1.246.812.365,22
ASSISTENCIA SOCIAL	23.877.215,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.824.890.764,64
SAUDE	937.539.721,58
TRABALHO	5.456.084,02
EDUCACAO	1.150.036.720,64
CULTURA	19.275.503,44
DIREITOS DA CIDADANIA	183.331.605,83
URBANISMO	240,00
HABITACAO	525.960,00
GESTAO AMBIENTAL	28.857.310,13
CIENCIAS E TECNOLOGIA	57.629.946,91
AGRICULTURA	94.000.206,92
ORGANIZACAO AGRARIA	1.603.847,94
INDUSTRIA	6.664.857,95
COMERCIO E SERVICOS	15.393.395,40

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUALDEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDAÇÃO GERAL
ANEXO 18.b DA LEI 4.320/64

EMITIDO EM: 16/04/2018 - 11:48

PÁGINA: 3 / 3

EXERCÍCIO: 2017

COMUNICACOES	7.766.647,23
ENERGIA	1.785,00
TRANSPORTES	26.076.939,43
DESPORTO E LAZER	8.945.462,26
ENCARGOS ESPECIAIS	926.893.877,47
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.093.070.072,25

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA INTERNA	184.523.447,69
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA EXTERNA	26.186.885,07
OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	210.710.332,76

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
- SEPLAG

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS
- CAC

A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.6690/2016; Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Silvaneide Paulo de Omena, com a seguinte ementa:

EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS. PRIMEIRO TENENTE E ASSISTENTE SOCIAL. POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ. DEFESA. À PGE PARA EMITIR PARECER.

Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

Protocolo 352690

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 16 ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS.

PROC. N° 1800.001622/2017 - VANESSA DE OLIVEIRA SILVA - (...) Publique-se portaria concessão de averbação por tempo de contribuição, após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
PROC. N° 1800.003749/2017 - ARNALDO OTACÍLIO DOS SANTOS - (...) Publique-se portaria concessão de averbação de licença especial, após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
PROC. N° 2000.025394/2017 - SALESIA MEDEIROS TENÓRIO - (...) Publique-se portaria concessão de averbação de averbação por tempo de contribuição, após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.
PROC. N° 1500.031581/2017 - JOSÉ ALENCAR DELGADO - (...) Publique-se portaria concessão de averbação por tempo de contribuição, após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
PROC. N° 1500.027004/2017 - PAULO JOSÉ PEIXOTO PIMENTEL - Idem.
PROC. N° 1800.0094352016 - JOSÉ RONALDO VIEIRA LIMA - (...) Publique-se portaria concessão de progressão funcional, após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
PROC. N° 2000.017411/2017 - JULIANA VASCONCELOS PEREIRA - Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.
PROC. N° 41010.004282/2017 - PEDRO PAULO DE MORAES GOMES - À Procuradoria Geral do Estado - PGE.
PROC. N° 1800.006348/2017 - JANAINÉ PRAXEDES DE FARIAS - Idem.
PROC. N° 41010.002043/2017 - FERNANDO MAURÍCIO QUEIROZ - Idem.
PROC. N° 41010.021164/2017 - NIVYA POLLYANA BISPO JANUÁRIO - Idem.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 352714

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
ALAGOAS
EDITAL N° 20 - PMAL, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna públicos o resultado final da aferição de altura, o resultado final no teste de aptidão física e o resultado provisório na comprovação documental e investigação social, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).

1 RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DE ALTURA

1.1 Relação final dos candidatos que cumpriram os requisitos de altura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10102337, Abdon Sena Gois Neto / 10003729, Abednego Teixeira Ribeiro / 10079792, Abimael Pereira do Nascimento / 10029895, Adailton dos Santos / 10034854, Adailton Emiliano Santos Junior / 10055800, Adam Wilchaer de Melo Teixeira / 10007406, Adauto Cassio Simoes Tavares / 10044183, Adeildo Rodrigues Lisboa Neto / 10012555, Adelmario Feitosa da Silva / 10034376, Adello Felipe

Moura Medeiros / 10025049, Adib Jetane Luiz de Mendonca Silva / 10040429, Adiel Luis da Silva / 10053527, Adolfo Santos de Araujo / 10015047, Adriana Bezerra da Silva / 10051285, Adrielle da Silva Martins / 10048635, Adysson Henrique de Oliveira Santos / 10020445, Agatha Ribeiro Viana / 10008539, Agedani Pacheco Correia do Rozario / 10109231, Agnelo William Batista dos Santos / 10064570, Alan Araujo Teixeira / 10042013, Alan da Silva Santos / 10037477, Alan Guedes Araujo / 10001740, Alan Peterson Lima Ferro / 10025987, Alanna Ruzia Temoteo Gomes de Araujo / 10017966, Albert Douglas Santos de Lima / 10102945, Alberto Edlacio Leal de Souza / 10093005, Alberto Filipe Moraes Ribeiro / 10037171, Alberto Jorge Lemos de Melo Filho / 10058754, Alcides Tenorio da Silveira / 10074710, Aldair Cesar da Silva Ribeiro / 10007843, Aldair Tenorio Pereira / 10064243, Alderlan Martins Santos / 10003104, Aldrin Luis Nunes Silva Filho / 10008329, Alef Luis Teodozio da Silva / 10025501, Alef Pedro da Silva / 10054774, Alef Pereira Soares / 10062134, Aleksey Aragao Santos / 10065395, Alervson Jose da Silva / 10080157, Alessio Pedro Aguiar Pereira da Silva / 10056083, Alex Alberto Amorim da Silva / 10052485, Alex Vitor Cardoso da Silva / 10016579, Alexandre Emiliano Lessa Carvalho / 10050901, Alexandre Magno da Fonseca Barboza / 10052805, Alilson Rozendo de Araujo / 10003027, Aline Bezerra da Costa / 10085079, Aline Emanuelle de Oliveira Pedrosa Melo / 10023352, Aline Ferreira Maciel / 10088256, Aline Stefani Ferreira de Araujo / 10001323, Alison Pereira da Silva / 10032018, Alison Santos de Lima / 10037091, Alisson Carlos Bezerra de Melo / 10040808, Alisson Cesar Pereira da Silva / 10081765, Alisson Diego de Santana Silva / 10016506, Alisson Douglas dos Santos Souza / 10053640, Alisson Francisco de Sousa Silva / 10016854, Alisson Honorato de Queiroz / 10015373, Alisson Lamenna Lins / 10084782, Alisson Ricardo Costa Santos / 10030303, Alisson Rogerio dos Santos Torres / 10063423, Allan Caio da Cruz Gouveia Sousa / 10060354, Allan Conceicao dos Anjos / 10060352, Allan Gois Mesquita / 10060844, Allan Moises de Oliveira Filho / 10069173, Allanderson Cassio Alves da Silva / 10009331, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10070632, Allisson Mateus da Silva / 10001351, Allyson Kleyton Britoda Silva / 10017829, Aluizio Oliveira Cadena de Melo / 10028863, Alvaro Queiroz Ferro Junior / 10074575, Alyne da Silva Santos / 10004004, Alyne Lopes de Souza / 10064242, Amanda de Oliveira / 10032718, Amanda Leticia Lima da Silva / 10009989, Amanda Luyza Bomfim Barros / 10064087, Amanda Nascimento de Almeida Melo / 10033709, Amanda Rayane Ferreira Bispo / 10061435, Amaro Gabryell Alves Silva / 10005040, Amilton Cesar de Menezes / 10050589, Amos Araujo Silva / 10025876, Ana Gabriela Menezes Cavalcanti Pimentel / 10092126, Ana Paula da Silva Fernandes / 10097155, Ana Paula Maia de Moura / 10025409, Anderson Arestides Silva Santos / 10016310, Anderson Costa Damasceno Santos / 10051099, Anderson Jose de Oliveira Bezerra / 10010493, Anderson Kleyton Alves da Silva / 10040281, Anderson Leandro da Silva Santos / 10011374, Anderson Oliveira de Souza / 10041454, Anderson Renan Alves dos Santos / 10058555, Anderson Santos Silva / 10023094, Anderson Santos Tavares / 10003597, Anderson Trindade de Araujo / 10016524, Anderson Wagner de Sena / 10042690, Andesson Herculano Ferreira / 10050910, Andre Batista da Nobrega / 10056522, Andre Cavalcanti Pinto / 10052596, Andre Felipe Silva Cordeiro / 10050260, Andre Felix da Silva Neto / 10049160, Andre Hiago de Amorim Santos / 10099627, Andre Lucio de Oliveira Alves / 10024443, Andre Luiz da Silva Palmeira / 10025415, Andre Luiz Oliveira do Amaral / 10019953, Andre Luiz Omena Ferreira / 10021122, Andre Luiz Santos de Cerqueira Junior / 10031886, Andre Marques de Sousa / 10105336, Andre Miguel dos Santos / 10086035, Andre Peixoto Patricio / 10062253, Andre Ricardo de Oliveira Silva / 10031844, Andreia Cristina de Moraes Alves / 10012319, Andressa Mayza Santos Santana / 10013178, Andressa Soares Santos / 10045757, Andrey Farias Cordeiro / 10047764, Andrey Italo dos Santos / 10041011, Andrey Souza Aragao / 10094166, Andrezza Caroline da Silva Torres / 10050606, Angelo Rafael Fittipaldi de Souza Dantas / 10062779, Anndrey Silva Gomes / 10076957, Anne Caroline Oliveira Motta / 10020313, Anny Carollyne da Silva Marques / 10106720, Antonio Bezerra da Silva / 10071957, Antonio Candido de Souza Neto / 10029751, Antonio Elias da Silva Neto / 10010243, Antonio Fagner Custodio da Silva / 10042792, Antonio Fernando Couto Salgado / 10067826, Antonio Fernando de Carvalho Neto / 10006884, Antonio Jose Barbosa Neto / 10003704, Antonio Lourenco dos Santos Neto / 10036761, Antonio Nonato Nascimento Junior / 10002635, Antonio Ramy Bispo de Oliveira / 10051276, Antonio Ricardo Teixeira de Brito Junior / 10021580, Antonio Victor Felix dos Santos / 10068926, Antonio Vitor Moraes de Matos / 10016909, Antony da Silva Correia / 10074080, Any Carolyne Barbosa Maciel / 10082038, Argemiro Juliao da Silva Neto / 10072783, Ariannes dos Santos / 10028099, Arielle Rodrigues Barreto / 10107267, Aristocles Pacheco Gondim / 10059055, Arlane Ferreira das Neves / 10050654, Arnaldo Italo Barros Lima / 10013812, Aroldo Bispo Junior / 10091359, Arry Almeida da Silva Filho / 10012873, Arthur Aquino dos Santos / 10013368, Arthur dos Anjos Moreira / 10032572, Arthur Douglas Vasconcelos de Noronha Silva / 10000898, Arthur Laercio Nascimento Silva / 10042841, Arthur Murilo da Silva Sousa Bruno / 10061335, Arthur Vinicius Lima Dantas / 10017798, Arverlanio Jose Moreira da Silva / 10038813, Aryane Rocha de Melo / 10012092, Auane Rodrigues da Silva / 10065076, Augusto Cesar Goncalves da Silva / 10058429, Augusto Gonzaga dos Santos Neto / 10095272, Augusto Matheus Alfredo Gonzaga dos Santos /

10024454, Augusto Nogueira Freitas de Oliveira / 10046428, Augusto Sergio Campos Galindo / 10037752, Ayrton Gustavo Bastos / 10016874, Aysllan Gomes Vilar / 10046285, Barbara de Almeida Braz / 10025189, Beatriz Nunes Lira Braga / 10013240, Beatriz Paes Duarte Brandao / 10043137, Bianca Caroline Gomes de Souza / 10016031, Bianca Gomes dos Santos Silva / 10088076, Bianca Goncalves Espindola / 10024939, Brayner Alves Ribeiro / 10005897, Brenda Alexandra Vasconcelos Toledo / 10073393, Brenda Avila de Lima Acioli Sena / 10055521, Breno Albuquerque Lima / 10001779, Breno Jose Santos Xavier / 10099034, Bruna de Franca Rocha / 10032233, Bruna Williane Ferreira Silva / 10103676, Bruno Amaral Santos / 10037147, Bruno de Farias Cunha Seixas / 10012008, Bruno de Oliveira Braga / 10001191, Bruno Emanuel de Moura / 10102175, Bruno Ferreira de Assuncao / 10014253, Bruno Ferreira de Barros Correa / 10103128, Bruno Gabriel dos Santos / 10039247, Bruno Gomes Vieira Rocha / 10060125, Bruno Henrique da Silva Lima / 10034993, Bruno Henrique Martins Barbosa / 10062001, Bruno Henryque de Queiroz Leao / 10000591, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10030814, Bruno Moraes Santos / 10090157, Bruno Pereira de Medeiros Silva / 10065200, Bruno Santana Araujo / 10020839, Bruno Santos Almeida / 10093257, Bruno Santos Vieira / 10042966, Bruno Souza dos Santos / 10010521, Bruno Victor Batista Maia / 10053456, Byron Amorim Ferreira Lima / 10003375, Caio Bruno Ferreira da Silva / 10051698, Caio Cesar da Silva / 10042011, Caio Cesar Duarte Tenorio de Holanda / 10060857, Caio de Lucena Correia Costa / 10026644, Caio Emmanuel Silva Nascimento / 10009307, Caio Felipe dos Santos Silva / 10036189, Caio Henrique Vieira de Melo / 10022496, Caio Rodrigo de Oliveira Marques / 10070118, Caio Vieira do Nascimento / 10099490, Caique Silva Fonseca / 10060389, Caleb Cordeiro Duraes / 10030356, Camila Maranhao Coelho dos Santos / 10064525, Camila Mirelle do Nascimento / 10104507, Camila Santana Carvalho Calo / 10025685, Carilane Barreto da Silva / 10098759, Carile da Silva Santos / 10053594, Carine Miranda da Silva / 10078108, Carlo Poleandson Agostinho Lopes / 10094486, Carlos Alberto Macedo Gomes / 10078432, Carlos Alberto Paixao Sales Junior / 10056204, Carlos Alberto Silva de Alcantara / 10033496, Carlos Augusto Oliveira Santos / 10046755, Carlos Bruno Vercosa de Lima / 10018128, Carlos Felipe Rocha Brito / 10038422, Carlos Guedes Cavalcante Neto / 10002353, Carlos Henrique Araujo Barbosa da Silva / 10002537, Carlos Henrique de Souza Soares / 10037808, Carlos Henrique dos Santos / 10002623, Carlos Henrique Santos Silva / 10039640, Carlos Marcel dos Santos Varjao / 10003888, Carlos Rodrigo Soares Freitas Sampaio / 10017857, Carolina Ardana Ferreira / 10005018, Caroline Fernandes Barros / 10026948, Carolynne Morgana Leite Ferro / 10096053, Cesar Felipe Ferreira Silva / 10051453, Cesar Henrique Sapucaia Gomes / 10040424, Cezar de Oliveira Pereira / 10086658, Charles Alves de Sousa / 10062677, Charles Henrique Sandes Lourenco / 10008500, Charles Micael Vieira Silva / 10046590, Chrisanderson Dias Vercosa / 10010348, Christiano Anderson de Carvalho Pedrosa / 10038503, Christoff Cavalcanti Neres / 10034924, Cicera Maria da Silva / 10059268, Cicero Ferreira da Silva Junior / 10051781, Cicero Henrique da Silva / 10038097, Cinthia Barbara da Costa Teixeira / 10044776, Cinthia de Vasconcelos Silva / 10078955, Cintia de Brito Monteiro / 10052787, Ciro Elizio Moura Campelo / 10077816, Claudemir da Silva Melo Filho / 10069810, Claudia Luisa Barreto Santos / 10045820, Claudia Manoela Silva Santos / 10030818, Claudia Wilse Ferreira de Magalhaes / 10072427, Claudio Junior de Santana / 10054568, Claudio Magno Galiano Renovato / 10058738, Claudio Mychel Marques dos Santos / 10027503, Claudionor Belo Santos / 10068343, Cleber Clementino de Carvalho / 10027944, Clebson Cavalcante Lima Novaes / 10022100, Clecia Raiane dos Santos Porto / 10044368, Cleciano Alves de Souza / 10070265, Cledson Sercundo de Lima / 10011017, Cleiton Andrade da Silva / 10032439, Cleiton Mota da Silva / 10017909, Clemente Robson de Arandas / 10054471, Cleverton Felipe de Oliveira Ramos / 10021793, Clevisson Ramos Araujo / 10021854, Cleyton Ryk de Franca Xavier / 10029662, Clíney Henrique Menezes Santos / 10045122, Crislani Maria Correia / 10044661, Cristiano dos Santos / 10004766, Cristiano Lopes Porto / 10001070, Cristovao Henrique Siqueira de Moraes Junior / 10025648, Daiana da Silva Rocha / 10094574, Dalvan dos Santos Delfino / 10037149, Daniel de Jesus Passos / 10032955, Daniel Francisco Alves dos Santos / 10008249, Daniel Goncalves de Oliveira Barbosa / 10053489, Daniel Henrique Lopes dos Santos / 10025529, Daniel Jonathas Elias Fernandes dos Santos / 10050191, Daniel Lima Bitencourt de Souza / 10000015, Daniel Machado da Silva Neto / 10023637, Daniela Albuquerque de Almeida / 10077374, Daniela Barros dos Santos / 10062413, Daniela Pereira de Lira / 10000927, Danielder de Menezes Cintra / 10090233, Danielle Caroline Ferreira Gomes / 10054981, Danielle Gomes Santos / 10064167, Danielle Karine Nunes Silva / 10102965, Danillo Cavalcante Nazario / 10085982, Danilo da Silva Martins / 10088404, Danilo de Andrade Silva Barbosa / 10014870, Danilo Dorgison da Silva Bezerra / 10036780, Danilo Filgueira Galvao / 10025024, Danilo Marcos da Silva Souza / 10000231, Danilo Mello da Silva / 10104936, Danilo Santos Almeida / 10064997, Danilo Viana Ferreira / 10091377, Danilo Vitor Savio Santos / 10042580, Danniely Carolinne Soares da Silva / 10039760, Danyele Karolline da Silva Sousa / 10040586, Danylo Gomes de Araujo / 10046017, Darciely Correia Nunes / 10027805, Davi da Silva Soares / 10077996, Davi Ferreira dos Santos / 10014692, Davi Morais do Nascimento / 10058418, David Balbino Pascoal / 10053763, David Barros Silva / 10103246, David

Cavalcante de Lima / 10098992, David Lopes Chapran / 10071434, David Rafael Lucio Feitosa / 10063402, David Wolney Melo Araujo / 10066181, Dayvson Willyans Alves Andrade / 10058593, Debora Santos Santana / 10025745, Debora Viviane dos Santos Silva / 10047398, Deivid Matheus da Silva / 10062853, Deivide Ramon Santos Santana / 10054262, Deivson Marcio Neres Dias / 10006830, Deiwson Nicacio Carvalho Silva / 10023334, Dellano Nafs Pinto da Silva Lopes / 10040132, Denis Fernandes da Silva / 10079900, Deivid Victor Silva de Lima / 10050511, Dianna Nogueira Villas Boas / 10078104, Diego Alves Tojal / 10031874, Diego Arruda de Brito / 10046242, Diego Barbosa Matias Barros / 10016607, Diego Cesar Lins de Carvalho / 10060292, Diego da Silva Lopes / 10042609, Diego da Silva Santos / 10023992, Diego de Lira Silvestre / 10007872, Diego de Siqueira Brito Domicio Silva / 10010524, Diego de Vasconcelos Bispo / 10004432, Diego do Nascimento Nunes / 10036236, Diego dos Passos Barbosa / 10063103, Diego Ferreira / 10046130, Diego Gomes da Silva / 10021433, Diego Gustavo Barbosa Costa / 10028565, Diego Rafael da Silva Sabino / 10029344, Diego Rezende Passos / 10059918, Diego Silva Vieira dos Santos / 10038028, Dimison Alves Muniz / 10022565, Diogenes Ramos de Souza / 10041266, Diogo dos Santos Araujo / 10032692, Diogo Jamerson Ferreira / 10027088, Diogo Vieira Nascimento / 10062472, Djalma Abreu Cavalcante Neto / 10069456, Doglas Stanly da Silva Monteiro / 10021371, Domingos Modesto Menezes Neto / 10030516, Douglas Alves dos Santos / 10098542, Douglas Aragao Brito / 10036293, Douglas Feitosa Santos / 10014129, Douglas Ferreira de Araujo / 10043763, Douglas Rafael Pinheiro Florencio / 10068131, Drielly Luzia Lima de Almeida / 10061882, Dunlhyan Dagmar de Arruda / 10065946, Dyogenes Everton da Rocha / 10084505, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos / 10024280, Eden Jackson dos Santos / 10035730, Edivaldo Augusto dos Santos Junior / 10003760, Edivaldo Lima da Silva / 10064279, Edivan Santos Alves / 10007498, Ediviania Maria da Silva Sousa / 10000944, Edjanieire Mariana Quirino da Silva / 10021774, Edmar Quintela Pereira / 10005910, Edmilson Antonio da Silva Junior / 10029160, Ednilson Gomes da Silva / 10011593, Edsandro Jonatha Pinheiro Gomes / 10017283, Edson dos Santos / 10026053, Edson Joao dos Santos / 10081318, Eduardo Cesar Alves Amorim / 10053138, Eduardo Faustino Lourenco Reis / 10004571, Eduardo Gracco Magalhaes Galvao / 10029244, Eduardo Jorge de Lima Moura Junior / 10052958, Edivaldo Oliveira Cavalcante Gama / 10013670, Elda Pereira da Silva / 10078642, Elder dos Santos Ramos / 10051726, Eliane Midian Barbosa / 10032788, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10065799, Elidiane Kelly de Melo Curcio / 10018523, Elinaldo da Costa Ferreira / 10087600, Elio de Gusmao Vasconcelos Neto / 10028129, Elisa Correia Santos / 10021985, Elisa Rafaela de Sousa Costa / 10009978, Elisama Karolline Viana de Melo Costa / 10024021, Eliseu Juliao Nicacio da Silva / 10016055, Elivelton Cristiano dos Santos Silva / 10065703, Elivelton Lima de Oliveira / 10055544, Elizabeth Regina Alves Freire / 10041897, Elizeu da Silva Ramos / 10070267, Ellen Karine Silva dos Anjos / 10001969, Eltas Max Barbosa da Nobrega / 10044135, Elton Alves dos Santos Silva / 10035001, Elton Alves Muniz / 10056619, Elvis Deolindo da Silva / 10026322, Elvis Santos Silva / 10070245, Emanuel Galdino de Farias / 10022208, Emerson Bezerra da Silva / 10013158, Emerson Faustino da Silva Santos / 10004437, Emerson Ferreira de Lima / 10053144, Emerson Lopes dos Santos / 10087357, Emerson Oliveira das Chagas / 10097508, Emerson Pinheiro da Silva / 10028231, Emerson Romario da Silva Barreto / 10074168, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto / 10023973, Emidio Martins da Silva Neto / 10023598, Enildo de Lima Oliveira / 10036136, Enilane Muniz de Assis / 10004978, Enio Rodrigues Soares / 10109931, Eraldo Soares Almeida / 10108630, Erica Santos Azevedo Braz / 10036565, Erick Bruno Profirio Cardoso / 10044199, Erick Pablo de Melo Lopes / 10058295, Erickson Gomes Braz / 10029728, Erico Rodolfo Oliveira de Azevedo Lucena / 10017780, Erik Marques Pereira / 10076694, Erika Matias de Melo / 10018243, Erinaldo Ferreira dos Santos / 10013084, Erineudes Ferreira Pereira / 10001202, Erievanio Douglas da Costa Vieira / 10062739, Ernandes Santos Silva / 10032104, Eslen Pires Toledo / 10071259, Estefani Maria Anjos Silva / 10098057, Estefania Dayane Mendes de Oliveira / 10047500, Eudes Soares Silva / 10010874, Euler Caico Cadete Lopes / 10002021, Evaldo Jose da Silva / 10004475, Evandro Fabricio dos Santos Vieira / 10038934, Evelyn de Lima Pimentel / 10019682, Evelyn Rayssa de Lima Oliveira / 10027304, Evelyn Torres Pimentel Pinheiro / 10032532, Everton Castro Medeiros / 10079638, Everton da Silva Araujo / 10032945, Everton James Pinheiro da Silva / 10099596, Everton Silva Araujo / 10001580, Ewerson de Lemos Bezerra Tenorio / 10043035, Ewerton de Oliveira Tavares / 10013477, Ewerton de Paula Neri Santos / 10048710, Ewerton Francisco de Almeida Santos / 10048306, Ewerton Henrique de Souza Santos / 10096995, Ewerton Lopes de Mello / 10036994, Ezequias Santos da Silva / 10001416, Ezequiel Santos de Araujo / 10005835, Fabio Augusto de Alencar / 10072495, Fabio Augusto de Carvalho Lessa / 10060088, Fabio Felipe Santos Freire / 10053986, Fabio Jorge Melo do Nascimento Junior / 10046490, Fabio Junior de Sobral / 10004129, Fabio Moura Dorta / 10015990, Fabio Nunes do Nascimento / 10044829, Fabricio Fernando da Silva / 10006460, Fabricio Jose da Silva / 10031113, Fagna Silva Guedes / 10007344, Fagner Fernando Neves Rosendo / 10058383, Fagner Luis Oliveira de Aquino / 10079168, Fanny Gabriela Alves de Almeida / 10107718, Feliciano de Jesus Santana / 10008026, Felipe Alberto Albuquerque Vieira / 10077791, Felipe Barbosa Bispo / 10032219, Felipe Bezerra Nunes Silva / 10057914, Felipe Carlos Ramalho /

10052410, Felipe Costa Menezes / 10031907, Felipe da Silva Lima / 10048769, Felipe de Souza Cirilo / 10070525, Felipe Duarte Silva Oliveira / 10066393, Felipe Eduardo da Silva / 10101976, Felipe Figueiredo Alves / 10033166, Felipe Gualberto Chagas Santos / 10044825, Felipe Guimaraes Pinto / 10053062, Felipe Henrique da Silva Pereira / 10071471, Felipe Lima Ferreira / 10068179, Felipe Marcelo Leite Soares / 10045993, Felipe Morais Nascimento / 10032352, Felipe Paulo Silva de Lira / 10015888, Felipe Rodrigo Simoes Silva / 10005592, Felipe Rodrigues do Nascimento / 10030297, Felipe Santos de Jesus / 10099014, Felipe Tales da Silva / 10004786, Felipe Teixeira Araujo / 10024615, Felipe Willian dos Santos / 10061161, Felix Firmino Freire Neto / 10049217, Felliipe Anderson Morais Barros de Moura Gonçalves / 10067672, Felliipe Linhares Rodrigues / 10099230, Felliipe Pereira Rodrigues / 10074598, Fernanda Bezerra Soares / 10084388, Fernanda Caroline Machado Lordao / 10070436, Fernando Alves da Silva Santos / 10047336, Fernando Antonio Pacheco de Melo / 10032253, Fernando Estigarribia Dourado Borges / 10011658, Fernando Helcio Santos da Silva / 10005264, Fernando Junior Esequiel de Gois / 10078117, Filipe Fernandes Sandes / 10049254, Filipe Lins da Silva / 10007827, Filipe Nunes da Silva / 10111902, Filipe Oliveira Alcantara / 10089538, Filipe Sostenes Feijo dos Santos / 10050518, Fillype Augusto de Lemos Rocha / 10017642, Fillype Fernandes Dantas / 10059637, Flavia Maria de Lima / 10045874, Flavio Candido do Nascimento Junior / 10000119, Flavio Daniel da Silva Felix / 10056118, Flavio Farias Gomes Filho / 10011147, Flavio Macedo de Melo / 10059378, Flavio Silva Ferreira / 10087868, Flavio Victor Dias de Andrade / 10072504, Fletisson de Melo Prescinca / 10083202, Francillane Correia Alexandre de Almeida / 10047817, Francisca de Lima Lucena / 10026093, Francisco Antonio Parente / 10070092, Francisco de Assis da Silva / 10080225, Francisco dos Santos Matias / 10086253, Francisco Felipe de Almeida Silva / 10045858, Francisco Henrique Correia de Oliveira / 10021779, Franciwagner Oliveira dos Santos / 10022738, Frank Santos da Silva / 10069470, Franklin Henrique Neves da Paz / 10013589, Franklin Vieira da Silva / 10043818, Gabriel Alves de Vasconcelos / 10066569, Gabriel Dantas da Cruz / 10001517, Gabriel de Menezes Silva / 10053445, Gabriel Ferraz Leao / 10069727, Gabriel Gonçalves Nascimento / 10098395, Gabriel Medeiros de Amorim Nobre / 10064955, Gabriel Santos Silveira Junior / 10016005, Gabriel Silva de Aquino / 10023143, Gabriel Vitor Mendonca Santos / 10070896, Gabriela Dantas Dias Santos / 10037527, Gabriela Vianna de Sa / 10025341, Gabriella Santos Miranda / 10001858, Galba Vercosa Silva Neto / 10013936, Geane Caroline Santos Silva / 10035566, Gebson Chagas Correa / 10023271, Geividdy Santos Matos / 10034341, George Amorim Monte Neto / 10004471, George Penalva de Oliveira / 10048563, Geovane Batista da Silva / 10010365, Geovanna Gleyser Galvao Duarte / 10008656, Gerlington Lima da Silva / 10023908, Gerson Buarque Fraga Junior / 10008646, Getulio Oliveira dos Santos / 10025616, Gheymison do Nascimento Porto / 10100244, Giceli Vieira do Nascimento / 10111779, Gilberto Jesus de Oliveira / 10013445, Gilson Isidio da Silva / 10065976, Giovanni Martins de Sousa / 10043027, Giovanni Pereira Lima / 10021876, Girleno Lima Soares Costa / 10003147, Givanilson da Silva Candido / 10070125, Givanilson da Silva Gouveia / 10055384, Gladston Gois dos Santos / 100107483, Glauber Aminthas de Souza Sena Santos / 10041230, Glecicqueli Reis Correa / 10084226, Grasielle Silva Matias / 10055584, Greysson Kelyson Gonçalves dos Santos / 10045470, Guilherme Henrique Brandao Brito / 10016356, Guilherme Jose Almeida de Menezes Silva / 10056343, Guilherme Rego Quirino / 10004425, Guilherme Rodrigues Ramalho / 10010271, Gustavo Augusto Gonçalves Pacheco / 10053755, Gustavo Henrique de Albuquerque Pereira / 10033452, Gustavo Henrique dos Santos / 10016040, Gustavo Jacinto Nobre / 10047044, Gustavo Jose Costa Lima / 10001133, Gustavo Rodrigues Dias / 10063969, Gustavo Sa Barreto Lima / 10005586, Gustavo Santos Araujo / 10001314, Gutemberg dos Santos Silva / 10017505, Gyl Eliton Bulandeira da Silva / 10044182, Hannah Daniela Pereira de Carvalho Teles / 10033959, Heitor Pinto dos Santos Filho / 10015124, Heklevison Alex Barros Moura / 10046830, Helberth Vieira de Almeida / 10110867, Helder Henrique Avelino Diniz / 10058942, Helena Carvalho Matos / 10053006, Helenilson Beserra de Melo / 10073601, Hellen Derys Soares Alves / 10012392, Heloisa Carvalho Cruz / 10070800, Helyson Ramos de Azevedo / 10041136, Henrique Ferreira do Nascimento / 10103116, Henrique Gonçalves Ferro / 10049662, Henrique Matias Pereira de Melo / 10046220, Henrique Pitagoras Souza Freitas / 10043747, Heribaldo Menezes Sizino Leite Franco / 10088119, Herika Lais Cunha Silva / 10015590, Herlan dos Santos Silva / 10055792, Hiaggo Ravelly Santos Barros / 10076467, Hiago David de Melo / 10015833, Hiago Ferreira Lira / 10026809, Higor Rodrigo da Costa Silva / 10084449, Hilario Felipe da Silva Rodrigues / 10022573, Huan Carlos dos Santos e Silva / 10079455, Hugo Amaral de Mendonca Ribeiro Damasceno / 10024057, Hugo da Silva Santos / 10043205, Hugo Danyllo Fernandes Ferro / 10019391, Hugo de Gusmao Leopoldino / 10015981, Hugo Leonardo Carneiro Cavalcanti / 10012330, Humberto Affonso de Melo Netto / 10104634, Hygor Leonardo de Sa Santos / 10040625, Iago Dantas da Silva / 10015061, Iaslan Vitor Santos Silva / 10008130, Icaro Anselmo Estevao / 10055930, Icaro Farias Aragao / 10028982, Icaro Oliveira Lopes / 10036681, Icaro Rafael Alves Leite / 10061840, Iddarlan Franthscoly Farias de Freitas / 10066422, Iglese de Souza Barros / 10061546, Igo Leonardo dos Santos / 10067223, Igor Daniel Lima Santos / 10101003, Igor Felipe Santos Beltrao / 10002329, Igor Guedes Tenorio / 10052542, Igor Leonardo

Barbosa Beserra / 10031197, Igor Philipe Lins de Alcantara / 10047565, Igor Pinheiro dos Santos / 10050171, Igor Stteffanyo Correa Gomes / 10056398, Ikaro Guerra Santos / 10020177, Ilka Cavalcante Omena / 10073920, Ilton Pinto Santos / 10035675, Ingllidy Lima de Oliveira / 10063931, Ingrid Michaela da Conceicao Sa / 10050692, Irley Alessandro da Silva Pereira / 10034331, Isaac Augusto Martiniano / 10002146, Isaac Sobral Ferreira / 10013182, Isabel Cristina Gomes da Silva / 10017216, Isabelle Dias Santos de Melo / 10012272, Isaiaes Francisco da Silva / 10014098, Isaque Nildo Moreira Cavalcanti da Silva / 10029220, Ismael Jeferson Marques de Andrade / 10027687, Isolda Lais da Silva / 10022703, Israel Alves do Egitto / 10056587, Israel Carlos dos Santos / 10030784, Italo Bruno de Lira Bento / 10025318, Italo de Morais Duda / 10043155, Italo Diego Ferreira da Silva / 10009982, Italo Jose Mendonca dos Santos / 10032013, Italo Vera Cruz Rodrigues / 10072281, Ithalo Jose da Silva / 10084125, Iury Rafael Pino de Lima / 10109861, Iverson Lima da Mota / 10004660, Izaiaes Bezerra da Silva Neto / 10107383, Izequiel Fernandes da Silva / 10024969, Jabneel Buarque / 10004354, Jackson Silva Nascimento / 10024288, Jadiel Andrade da Silveira Junior / 10001954, Jadsom Barros de Oliveira / 10084645, Jadsom do Nascimento Barros / 10025974, Jaelisson do Espirito Santo Silva / 10040862, Jaeliton Costa do Nascimento / 10037904, Jaelson Lino da Silva / 10062339, Jaemerson do Espirito Santo Silva / 10036958, Jair Jesse Santos de Melo / 10086231, Jamerson Eudes Lopes Trindade / 10062118, Jamerson Gomes dos Santos / 10064107, Jamerson Inving Barbosa Dias / 10048675, Jameson Douglas Fernandes dos Santos / 10063205, Jamille Pinto de Cerqueira Pedrosa de Oliveira / 10044875, Janaina Firmino Silva / 10001343, Janayna Nunes de Brito Silva / 10055753, Janesson Marques Ferreira da Silva / 10077278, Janio Paulo Eleoterio Ferreira / 10102729, Jaque Jose dos Santos / 10067142, Jaquison Silva Guerra / 10052727, Jarde Gabriel Pereira Dionizio / 10051895, Jardiel Alves Beserra / 10003039, Jardson Chaves Costa / 10017329, Jasiel Ferreira Alves / 10039807, Jean Lima Fonseca Costa / 10043368, Jean Philippe Lemos Fontes / 10112360, Jean Rafael Cardoso de Souza / 10073404, Jeferson Gomes da Silva / 10070625, Jeferson Ireno dos Santos / 10062682, Jeferson Ribeiro do Nascimento / 10093364, Jeferson Silva Santos / 10046331, Jefferson David dos Santos / 10046175, Jefferson Diogo Dao Duarte / 10066696, Jefferson Evangelista Tuy Mota / 10069407, Jefferson Ferreira Tenorio da Silva / 10026587, Jefferson Henrique de Lira Santos / 10098299, Jefferson Murilo Pereira Sobrinho / 10015041, Jefferson Pereira de Lima / 10089053, Jeffrey Antony Neves de Oliveira / 10090359, Jefte da Silva e Silva / 10063110, Jessiane Carneiro Gomes / 10006362, Jessica dos Santos Nascimento / 10102759, Jessica Marina de Souza Leite / 10037973, Jessica Patricia Alves Barbosa / 10002971, Jessyca Catharina Matos Pereira / 10047270, Jeyss Camargo Morais Santos / 10021386, Jezimael Francisco da Silva / 10024578, Jhonata da Silva Lopes / 10059945, Jhonata dos Santos / 10063454, Jhonatan Clemente dos Santos / 10061555, Jildmar Brito de Souza Filho / 10040151, Jirlando Lima dos Santos / 10060895, Joabe Santos Silva / 10017389, Joana da Silva Guimares Couto / 10006329, Joanderson de Melo Cardoso / 10022117, Joao Alisson da Cruz Santos / 10099069, Joao Antonio da Rocha Pereira / 10053442, Joao Candido dos Santos Neto / 10018172, Joao Carlos Carvalho de Franca / 10011321, Joao Carlos dos Santos Cane / 10036502, Joao Carlos Lucio da Silva / 10046896, Joao Celestino dos Santos Junior / 10066337, Joao Cesar Alves Alencar / 10061331, Joao de Assis / 10035088, Joao Djair de Araujo Silva / 10058463, Joao Emanuel Cruz da Silva / 10003132, Joao Januario da Silva Neto / 10024577, Joao Karlos Ribeiro Feitosa / 10000125, Joao Leonardo Queiroz Pessoa / 10001392, Joao Lima Rodrigues / 10017917, Joao Lins de Albuquerque Uchoa Neto / 10035937, Joao Luiz Pereira da Costa / 10076153, Joao Marcos Monteiro Bezerra / 10000718, Joao Paulo Cardoso dos Santos / 10109767, Joao Paulo Jose da Silva Nascimento / 10097556, Joao Paulo Santos Mendes / 10054833, Joao Pedro Alves Santos / 10025505, Joao Pedro de Morais Bento Lima / 10011016, Joao Victor Araujo Rocha Brito / 10017176, Joao Victor Bonfim Neto / 10010316, Joao Victor Cesar de Medeiros / 10001855, Joao Victor da Silva Pinto / 10030598, Joao Victor de Almeida Melo / 10066398, Joao Victor Mota Silva / 10034342, Joao Vitor Calixto Rocha / 10023118, Jobson Daniel da Silva Ferreira / 10046256, Joel Angelo Pinheiro de Brito / 10063533, Johnson Bulhoes da Rosa Silva / 10061060, Jolenilson dos Santos / 10061151, Jonas Alves dos Santos / 10057855, Jonas dos Santos Silva / 10051042, Jonas Jose da Silva / 10076771, Jonas Melo de Lima / 10033852, Jonata Gomes de Lima / 10031069, Jonata Santos de Menezes / 10051117, Jonatan dos Santos / 10030494, Jonatas Cassio Santos de Araujo / 10067449, Jonatas Pedro Silva dos Santos / 10022649, Jonatas William Brito da Silva / 10007863, Jonathan de Oliveira Cerqueira / 10016023, Jonathas Verissimo de Melo / 10025222, Jonismar Kendys da Silva Leao / 10055118, Jonrelison Silva Rodrigues / 10056911, Jordy Moreira de Macena / 10100751, Jorge Carlos do Nascimento Junior / 10035188, Jose Adalberto Ferreira Felix / 10024783, Jose Afonso Simplicio Dules / 10004607, Jose Ailton do Nascimento Filho / 10074502, Jose Alberto da Silva Miron / 10033000, Jose Aldair Ferreira Felix / 10064787, Jose Alex Lima Nunes / 10045264, Jose Alicito Pinheiro dos Santos / 10034027, Jose Anacleto da Silva Neto / 10081206, Jose Audenor Silva Junior / 10042392, Jose Augusto Costa Grangeiro Vasconcelos / 10004239, Jose Bernardino Lopes Junior / 10011269, Jose Brito da Silva Alves Bandeira / 10057814, Jose Celso Silvestre / 10069714, Jose Cicero de Souza Silva / 10017229, Jose Claudio de Gouveia Filho / 10049718, Jose

Clebson Guilherme da Silva / 10059821, Jose Correia da Silva Neto / 10034950, Jose Damazio Souza de Moura / 10035514, Jose Diego da Silva / 10058517, Jose Dnart da Silva Siqueira / 10001423, Jose Douglas Amorim Pereira Junior / 10017878, Jose Edienio Ferreira Junior / 10049565, Jose Eduardo da Silva / 10079178, Jose Eduardo Vieira de Lima / 10075028, Jose Eloan dos Santos / 10063642, Jose Emanuel Aleixo do Nascimento / 10021988, Jose Emmanuel Fonseca do Nascimento / 10032503, Jose Erisvaldo Santana da Silva Junior / 10006683, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10007595, Jose Felipe Bezerra da Silva / 10043316, Jose Fernando da Silva Lima Filho / 10007099, Jose Ferreira Veiga Junior / 10066576, Jose Geeverson de Jesus Vicente / 10013901, Jose Helter de Melo Avelino / 10012988, Jose Henrique dos Santos Moraes / 10036482, Jose Henrique Santos Pereira / 10065916, Jose Higo Gomes da Cruz / 10013720, Jose Humberto Barbosa / 10078793, Jose Igor de Araujo Melo / 10048229, Jose Jailson Pereira de Melo / 10071949, Jose Janiel Santana dos Santos / 10031054, Jose Jeferson Pereira de Andrade / 10057189, Jose Jorda Santana Ferreira / 10077597, Jose Julio Tenorio Miranda / 10082255, Jose Laudiano do Nascimento / 10034028, Jose Lucas Alexandre Silva Santos / 10038102, Jose Lucas Emilio da Silva / 10061231, Jose Luciano Barbosa da Silva Junior / 10014755, Jose Marinho de Alcantara Neto / 10043924, Jose Mateus dos Santos Reis / 10101094, Jose Osvaldo de Jesus Santos / 10058192, Jose Paulo Batista Santos / 10024711, Jose Philippe dos Anjos Santos / 10086795, Jose Rafael Nascimento Santos / 10062950, Jose Ricardo de Paula Filho / 10064000, Jose Roberto Pantoja da Silva Junior / 10031756, Jose Rodrigo Nemezio Valeriano da Silva / 10006983, Jose Thomas Fonseca Ferreira Silva / 10021581, Jose Valber de Souza Silva / 10066088, Jose Valdemir da Silva / 10032451, Jose Vanderlan da Silva Junior / 10053064, Jose Victor Felix Ferro / 10030902, Jose Victor Pereira da Silva / 10048288, Jose Wemeson Pereira Soares / 10027945, Jose Wermeson Lima de Almeida / 10003004, Jose Wilson de Lima Junior / 10055830, Josean Rodrigues dos Passos / 10111769, Josefa Edivania Soares da Silva / 10035558, Josefa Roberta dos Santos Nunes / 10007446, Joseilma Rodrigues de Oliveira / 10024638, Josemi Santos Lima Junior / 10066201, Josemir Bartolomeu da Silva / 10061470, Josenildo Guedes Simplicio / 10025147, Joseph Messias de Lima / 10073177, Joseph Tharles Oliveira de Jesus / 10014879, Josias Genu da Silva / 10056622, Josinaldo Alselmo da Silva / 10012830, Josyann Matias Pereira da Silva / 10008400, Joyce Dantas Ramos / 10049153, Joyce de Lima Ferreira / 10024058, Julia Taciana Sales Tine / 10054800, Julian Moreira Kunze / 10040215, Julio Alves de Lira Filho / 10015249, Julio Cesar Monteiro Souza / 10061677, Julio Cesar Rodrigues da Silva / 10070982, Julio Pedro Oliveira Barbosa / 10075867, Juscimar Almeida Macedo / 10012614, Jussara Gonçalves dos Anjos / 10038391, Kacyo Kleyton Cavalcante Tenorio / 10057275, Kaio Cesar Moura de Lima / 10023258, Kaio Correa de Almeida / 10029385, Kaique Hermane de Mascarenhas Barbosa / 10000695, Kaique Silva Pereira Leao / 10024411, Kairo de Oliveira Gomes / 10072841, Kananda Natalia Ferreira de Oliveira Bezerra / 10039118, Karen Gabriela Vilela da Silva / 10024594, Karen Gianne da Silva Felix / 10053078, Karine Sampaio de Andrade / 10094120, Karla Emanuela Araujo de Almeida / 10075486, Karla Rayane Brandao Nascimento / 10043227, Karlra Ferreira dos Santos / 10025809, Kassio Alexandre Lima Rodrigues / 10031657, Kaywby Henrique Ferreira / 10062316, Keila Katiane Gomes de Oliveira / 10058175, Keilla Karolinne Barros de Oliveira Villanueva / 10013317, Kellvyn Cordeiro da Silva / 10064536, Kellysson Santos Florentino / 10025559, Kelvin Nascimento Rodrigues / 10022164, Kelvin Silva Sena / 10013493, Kelwyn Torres Correia / 10055688, Kerlania de Souza Ferreira / 10088758, Kervinny Andersom Araujo Alcantara / 10017507, Kessia Karine Torres de Almeida / 10043532, Keylla Lopes da Silva / 10057129, Kivio Silva Sena / 10002062, Klebson de Araujo Valenca Silva / 10040895, Klebson Marcelino da Silva / 10092001, Kleinn de Oliveira Silva / 10072092, Kleiton Manoel Oliveira dos Santos / 10041287, Klevertton Diogo Costa de Farias / 10003196, Klugman Montenegro Cesar / 10065874, Krislane Gomes Lopes Lins / 10000452, Krysthal Marrie dos Santos / 10028979, Kyvia Solange Rocha Domingos / 10090817, Laertes Paulo da Silva / 10019897, Lais Barros da Silva / 10071896, Lais Chaves Guilherme / 10039617, Lais Paloma Alves de Oliveira / 10063212, Lameque Souza Lima / 10024210, Larissa Artemis Luna Monteiro / 10022940, Larissa Bruna Barbosa Santos / 10024934, Larissa Cavalcanti Lima / 10034372, Larissa Cordeiro Lima / 10097104, Larissa da Rocha Carvalho / 10057263, Larissa Fabia Duarte Silva / 10080110, Larissa Pereira Neves / 10101363, Larissa Rayane Batista Barreto / 10051433, Lavinia Milena dos Anjos Sousa / 10047067, Laysa Teles Pinheiro / 10047331, Lazaro Caique Lima Silva / 10055537, Lazaro Lopes da Silva / 10005806, Leandro Cristovao dos Santos / 10053558, Leandro Jose Gama de Luna / 10039272, Leandro Lima Casado dos Santos / 10066586, Leandro Malheiro de Oliveira / 10007198, Leandro Rafael do Nascimento Silva / 10002843, Leandro Santana de Oliveira / 10007776, Leandro Santos da Conceicao / 10037064, Leomir Fernandes de Lima / 10028223, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10023579, Leonardo Amadeu Araujo de Oliveira / 10099731, Leonardo Amorim dos Santos / 10053564, Leonardo da Silva Costa / 10081040, Leonardo Felipe Silva de Oliveira / 10051897, Leonardo Freire Cavalcante / 10109157, Leonardo Gutemberg Braga Gomes / 10054788, Leonardo Rego Quirino / 10078848, Leonardo Ronny Oliveira de Barros / 10038700, Leonardo Venancio de Jesus Santos / 10017003, Leonel Felipe Lima Figueiredo / 10101292, Leonelson Pablo da Silva Cruz / 10034291,

Leonny de Oliveira Santos / 10021643, Leticia Melquiades da Silva / 10054230, Leticia Oliveira da Silva / 10021303, Lilia Flavia Pontes de Araujo / 10073763, Lisangelo Adeval da Silva Junior / 10006723, Lisiane Maia de Mesquita / 10013292, Lisna Rocha Oliveira / 10104075, Livia Sampaio Costa Ferreira / 10024331, Livoney Barbosa de Oliveira Goes / 10060080, Lizandra Karla Teixeira da Silva / 10049366, Lorena Tahissa Marques Clement / 10050933, Luan Costa Cavalcante / 10029233, Luan Marcos Barbosa Santana / 10035779, Luan Matheus Borges de Oliveira / 10062185, Luana Gessica da Silva Pinto / 10085001, Luana Maria Bahia Mota / 10095944, Luana Miranda dos Santos / 10097368, Lucas Acioli Firmينو da Silva / 10046906, Lucas Barbosa Gomes / 10037989, Lucas Castro Alves / 10014881, Lucas Chagas Lima da Silva / 10066254, Lucas Cordeiro Bastos de Medeiros / 10051362, Lucas Costa Almeida / 10040080, Lucas Cunha dos Santos / 10003701, Lucas da Silva Gonzaga / 10035773, Lucas da Silva Lima / 10033214, Lucas da Silva Lira / 10001012, Lucas de Menezes / 10025972, Lucas de Omena Ramos / 10067036, Lucas Doria dos Santos e Santos / 10005929, Lucas Duarte da Silva / 10000392, Lucas Eduardo Nascimento Santos / 10002722, Lucas Emmanuel Tenorio de Holanda / 10004389, Lucas Felipe do Nascimento / 10008697, Lucas Francisco da Silva Correia / 10048104, Lucas Gomes Canabarro / 10051458, Lucas Henrique Ferreira dos Santos Primo / 10020133, Lucas Kayque Barros Apolinario / 10061270, Lucas Macedo Cruz de Oliveira / 10022938, Lucas Mateus Ferreira Martins Lemos / 10061635, Lucas Matheus Alves Silva / 10068595, Lucas Mendonca Lima Teixeira / 10001258, Lucas Nemezio Sales / 10070056, Lucas Neri do Nascimento / 10055579, Lucas Pereira Cabral / 10032596, Lucas Ribeiro Carvalho / 10092796, Lucas Ribeiro Lopes / 10008921, Lucas Rodrigues da Silva / 10035225, Lucas Rodrigues de Freitas / 10048003, Lucas Santos da Silva / 10007684, Lucas Souza Chagas da Rocha / 10053974, Lucas Valerio Leite / 10041650, Lucas Ventura Silva Procopio / 10052699, Lucas Ythalo Nunes de Sousa / 10059539, Luccas Lemos Cabra de Arruda / 10001006, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10010904, Luciano Henrique Gonçalves Lima Junior / 10051533, Luis Carlos Xavier / 10006224, Luis Felipe Ferreira Honorio / 10002378, Luis Gustavo de Araujo Rocha / 10072111, Luis Miguel da Silva / 10044060, Luis Paulo Silva Monteiro / 10040049, Luiz Andre Souza Ramos / 10012309, Luiz Andrei Valenca Farias / 10090806, Luiz Antonio da Silva Neto / 10035466, Luiz Antonio de Melo Gomes / 10048609, Luiz Antonio Ribeiro de Souza / 10022554, Luiz Eurico de Vasconcelos Pedrosa / 10021596, Luiz Felipe Cavalcante Magalhaes / 10022149, Luiz Filipe Freitas Silva de Araujo / 10058619, Luiz Gustavo Dias da Silva / 10047754, Luiz Henrique Caldas de Oliveira / 10025585, Luiz Jose de Oliveira Neto / 10030528, Luiz Pedro Cavalcante Silva / 10103413, Luiz Pedro Oliveira Paixao / 10038764, Luiz Rodrigues de Albuquerque Junior / 10024494, Luiz Victor Ferreira Lopes Alves / 10038657, Mackdowgla Costa da Silva / 10014960, Madson Matheus dos Santos Cabral / 10077647, Maiane Coelho Castro / 10067110, Maicon dos Santos Rodrigues / 10047967, Maiko Thiago Santos Carneiro de Lima / 10093262, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10013347, Makson Jorge Pires Batinga / 10016610, Manacel Torres de Oliveira / 10003700, Mannoella Arcanjo da Rocha / 10008866, Manoel de Oliveira Silva / 10026175, Manoel Ferreira de Amorim Neto / 10005213, Manoel Silva dos Santos / 10017936, Manuel Jose de Souza Neto / 10057078, Manuela Cleide da Silva Gomes Santos / 10001675, Marcel Costa de Lima / 10019984, Marcel Klinsmmann Alves da Rocha / 10061207, Marcela Fernandes do Nascimento / 10066860, Marcele Patricia Macedo Serra / 10041699, Marcelo Bruno Sousa Silva / 10077738, Marcelo de Albuquerque Souza Santos / 10012348, Marcelo Jonas Batista / 10010255, Marcelo Santana de Jesus / 10080866, Marciana Priscila Araujo Dantas de Lima / 10060829, Marciano Santos de Lima / 10025709, Marcicleia Souza Farias / 10003763, Marcilene da Silva / 10054365, Marcilio Emanuel Correia Cavalcante / 10072988, Marcio Antonio Miranda de Moraes / 10011707, Marcio Daniel Pereira dos Santos / 10063328, Marcos Alberto Feitoza e Silva / 10027644, Marcos Antonio Alves dos Santos Junior / 10035745, Marcos Antonio de Castro Reis Filho / 10064511, Marcos Barbosa de Brito / 10048273, Marcos da Silva / 10038638, Marcos de Carvalho Silva / 10008479, Marcos Felipe Soares Freire / 10052085, Marcos Pereira de Lima / 10059736, Marcos Rezende de Santana / 10013049, Marcos Tulio da Silva Marques / 10069931, Marcos Vinicios Ferreira Junior / 10084395, Marcus Filipe do Nascimento e Silva / 10018344, Marcus Talles Machado de Oliveira / 10094681, Marcus Vinicius Dantas Junior / 10055652, Marcus Vinicius Pantoja Peixoto Marques / 10026076, Marcus Vinicius Santos de Oliveira / 10034942, Maria Dolores Rodrigues Farias de Paula / 10091576, Maria Eduarda Lopes da Silva / 10056834, Maria Eduarda Santos Lira / 10102906, Maria Juliana Medeiros de Oliveira / 10039065, Maria Leydjane da Silva Machado / 10023747, Maria Naylla Menezes Paulino / 10024079, Maria Thayse Ferreira de Lima Santos / 10033179, Maria Veronica Brasileiro de Rezende / 10019385, Mariana dos Santos Dantas / 10049881, Mariane Carla Ribeiro Bento / 10005056, Mariane Moraes Oliveira / 10046330, Marilia Costa Sobrinho / 10022547, Marilia Gabriela Calazans de Araujo / 10022199, Marina Oliveira da Silva Souza / 10035231, Mario Rios Junior / 10063313, Mark Clark de Jesus Santos / 10084528, Marlon Soares Santos / 10107371, Marlos Henrique dos Santos Rodrigues Pereira / 10003826, Marsel Silva Pimentel / 10011571, Marta Barbosa de Melo / 10037089, Martha Christina Mendonca dos Santos / 10013832, Maryanna Nobre Cavalcante / 10025071, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10080447,

Matheus de Oliveira Nascimento / 10075049, Matheus do Valle / 10006404, Matheus dos Anjos Silva Santos / 10026795, Matheus Felipe dos Santos Xavier / 10008131, Matheus Leandro Gomes / 10038258, Matheus Moura de Araujo / 10068055, Matheus Teles Oliveira / 10084583, Mauricio Cesar de Araujo Perete / 10031070, Mauro Jorge de Oliveira Neto / 10085274, Max Macedo Cavalcante / 10002411, Max Willian dos Santos Cavalcante / 10009238, Maxuel da Costa Ferreira / 10054828, Maxwell Pereira Gomes Junior / 10045245, Maxwell Santos Farias / 10034618, Maxwell Valdivino Vicente / 10076437, Mayara Rodrigues Lins / 10026827, Maykon Lennon de Oliveira / 10021924, Mercia de Almeida Santos / 10081850, Micaias do Nascimento Rocha Oliveira / 10097226, Michael Farias da Silva / 10017046, Michael Felipe Cassiano Pereira / 10017040, Michael Sandy Vitorino Moreira / 10066138, Michele Alves de Oliveira / 10090866, Miguel de Jesus Pereira / 10016643, Miguel Roberto Vilar do Nascimento / 10011690, Mikael Santos de Lima / 10005048, Mikaely Sanderly dos Santos Freitas / 10010632, Milton Henrique Oliveira / 10061484, Mirella Roselita Queiroz Saraiva / 10087517, Misael de Oliveira Lins / 10015007, Mizael Silas Feitosas Martins / 10002730, Moab Roberto Lima da Silva / 10016135, Moises Sales de Albuquerque / 10049552, Mona Costa Brito / 10058753, Monica Priscila Borges de Oliveira Rocha / 10017428, Monique Castro Vilas Boas / 10086579, Monisy Kennya Fagundes de Sousa / 10040811, Morgan da Silva Peixoto / 10027381, Mychaell Bruno Torres Nicacio Silva / 10000897, Mykaell Vieira Noronha / 10083930, Mylena Patricia Serafim Monteiro / 10030564, Myllka Gomes de Almeida / 10002267, Myrelle Mayara dos Santos Rodrigues / 10014580, Myzaell Vieira Noronha / 10000313, Nadieje de Almeida / 10080991, Nadjan Jeanne Sousa Cardoso / 10080710, Nadson Santa Rosa / 10079356, Naragil Seara Neres / 10007621, Natalicio Cordeiro da Silva Neto / 10015227, Natanael da Silva Mota / 10030929, Natanael Pedro / 10060877, Natanny Colatino Veiga Melo / 10054908, Nathalia Santiago Vargas Barbosa / 10017918, Nayadi Fernanda Cavalcante Leao / 10055510, Nayara Nellisa Pereira Soares Ferreira da Silva / 10004272, Nayara Renata Barros de Paula / 10053258, Nayra Nynve Bandeira de Albuquerque Reis / 10033514, Neylandson Francisco da Silva / 10070661, Nicolas Barbosa Cavalcante / 10025699, Nicolas Gabriel Gomes dos Santos / 10051138, Nicolas Vidal Costa Vieira / 10033916, Niely Monteiro Melo / 10062709, Nivaldo Correia Ferreira Neto / 10045091, Nyedson Henrique Vieira da Silva / 10076829, Orlando Silveira Lima Neto / 10045176, Orlay Soares Santos Junior / 10008964, Osvaldo Ferreira do Nascimento / 10010001, Oswaldo Leao da Silva / 10027867, Ozeas Pedro da Silva / 10043014, Pablo Moreira de Amorim / 10089153, Pablo Rafael Nascimento Santos / 10049864, Pablo Sanches Alves Brito / 10062108, Pablo Silva Macedo / 10028600, Pablo Victor de Oliveira Souza / 10025799, Paloma Sueli Silva / 10054565, Paula Fernanda de Lira Silva / 10059710, Paulina Maria Ferraz Leao / 10074635, Paulo Arthur Cavalcante Leandro / 10055389, Paulo Cesar Goes Silva / 10087004, Paulo Domingos de Aquino Santos / 10055709, Paulo Felipe Barbosa Tenorio / 10031236, Paulo Guilherme Tavares de Andrade / 10106894, Paulo Gustavo de Assis Faco / 10071495, Paulo Henrique Barbosa Mateus / 10052317, Paulo Henrique Cavalcante de Souza / 10006630, Paulo Raphael Monteiro da Silva Oliveira / 10034374, Paulo Ricardo Siqueira / 10010398, Paulo Vitor Bandeira Silva / 10019676, Paulo Vitor Lima Santos / 10042093, Pedro Adolfo de Almeida Santos / 10062389, Pedro Agnaldo Santos de Ataíde / 10005791, Pedro Antonio da Silva / 10015168, Pedro Argemiro Gomes de Moraes Neto / 10076425, Pedro Augusto Cerqueira Batista / 10067116, Pedro Augusto Cruz do Valle Viana / 10081337, Pedro de Andrade Nunes / 10045105, Pedro Gabriel da Silva Bento / 10087709, Pedro Gonçalves Santos / 10002243, Pedro Henrique Albuquerque Januario / 10055232, Pedro Henrique Barbosa da Silva / 10072220, Pedro Henrique Barros Luna / 10062095, Pedro Henrique Costa de Oliveira / 10069106, Pedro Henrique da Silva Amorim / 10037029, Pedro Henrique de Souza Mendonça Lobo / 10074324, Pedro Omena Santana / 10068911, Perlyesus Vilela de Freitas / 10003548, Peter Paulo Dias Novo / 10057667, Phillipe Ronie Santos Araujo / 10012691, Plinio Francisco Miranda Lopes / 10096442, Poliana Fragoso Alves / 10028463, Poliane Rodrigues Silva / 10001522, Rafael Andre Ferreira Leal / 10074151, Rafael Barbosa da Costa / 10033682, Rafael de Almeida Lima / 10036118, Rafael dos Santos Silva / 10068937, Rafael Nascimento da Silva / 10045822, Rafael Pinho e Silva / 10024810, Rafael Salles / 10041084, Rafael Santos de Lima / 10047866, Rafael Santos Macedo / 10014866, Rafael Santos Vasconcelos / 10006556, Rafael Silva Gomes / 10109696, Rafaela Barbosa de Castro Santos / 10044592, Rafaela Ravenala Goes Brandão / 10037051, Rafaela Tenorio Gouveia / 10028635, Raphael Silva Teixeira / 10053157, Ragau Vinicius de Almeida Gomes da Silva / 10005266, Rai Dias dos Santos / 10076288, Railson Farias dos Santos / 10044522, Raimundo Reis de Andrade Junior / 10068717, Raissa Souto Santos / 10003663, Ramom Duarte Nogueira / 10056655, Ramon de Oliveira Lima Palmeira de Araujo / 10038321, Ramon Mikael de Almeida Magalhães / 10028211, Ramon Ramos de Melo Cardial / 10038351, Ramon Sales Cupertino / 10092040, Ramon Santos Rocha / 10050287, Ranyel Marlon de Andrade Alves / 10063378, Raphael Ferro Ferraz / 10037566, Raphael Henrique Oliveira da Silva / 10108968, Raphaela Camilo Sales / 10066748, Raquel Agripino Figueiredo / 10060837, Raul Cesar Ferro Tavares / 10020266, Raul Gabriel Vieira de Barros / 10086749, Raul Teixeira de Albuquerque / 10091150, Ray Francly Silva dos Anjos / 10055215, Rayane Gloria da Silva / 10058081, Rayane Santana de Oliveira / 10061932, Rayane

Sthefany de Almeida Andrade / 10067458, Rebecca Caetano Santos / 10023764, Rejane Lima / 10012344, Renata Maria de Albuquerque Guimaraes / 10030682, Renato Barboza de Moura / 10055087, Renato da Silva Queiroz / 10002895, Renato Douglas Pereira de Moura / 10030002, Renato Hildenyo de Oliveira Lopes / 10066561, Renato Lira dos Anjos / 10025387, Renato Moreira da Silva Junior / 10034667, Reudson Douglas Bezerra / 10065497, Revert Alyson Jeronimo de Ataíde / 10082556, Rhyanne Maria Oliveira de Macedo Alves / 10059325, Rhaysa Maria Gonçalves Barbosa / 10017518, Ricardo Emidio da Silva / 10063963, Ricardo Henrique Ribeiro da Silva Junior / 10011365, Ricardo Lourenço dos Santos / 10058121, Ricardo Machado Caetano / 10010215, Ricardo Rangel Dantas Mangabeira / 10020324, Ricardo Teixeira Vasques Santana / 10049966, Ricardo Wagner da Silva / 10071478, Richard Santos Silva / 10046216, Riciene Karla Laurindo da Silva / 10029487, Rinaldo dos Santos Ferreira / 10109921, Risolene Gomes Barbosa / 10040965, Roberio Rodrigues Duarte / 10027815, Roberta Barros Ferreira / 10052685, Roberta Hellen Faustino de Franca / 10069355, Roberta Richelle Torres dos Santos / 10003432, Roberto Domingos dos Santos Junior / 10000016, Roberto Talma Oliveira Cavalcante / 10015847, Roberval da Silva Macena / 10016022, Robson Januario Rodrigues / 10000417, Robson Jesus dos Santos / 10012337, Rodolfo de Oliveira Rodrigues / 10000733, Rodolfo de Oliveira Santos / 10053073, Rodolfo Lopes dos Santos / 10105867, Rodolfo Silva Carvalho / 10006522, Rodrigo de Lima Galindo / 10044712, Rodrigo Lima Correia / 10007762, Rodrigo Oliveira da Silva / 10010425, Rodrigo Passos Damasceno Fontes / 10046230, Rodrigo Viana Feitoza / 10095248, Romario Nunes de Oliveira / 10008359, Romario Silva Donato / 10063518, Romulo Hugo Bezerra da Silva / 10073053, Romulo Nascimento da Silva / 10024656, Romulo Taffarel Bezerra da Silva / 10016174, Ronaldo Adriano Domingos / 10046043, Ronaldo da Silva Ferreira / 10045601, Ronaldo da Silva Junior / 10001275, Ronaldo Roque Sousa dos Santos / 10068698, Ronaldo Torres Farias / 10005573, Roniere Lima da Silva / 10031055, Rosalice Ferreira Nascimento / 10110611, Rosane Moura Santos / 10066111, Rosângela dos Santos Vieira / 10037828, Rosemary Polati / 10042628, Ruan Crystoph Tavares dos Santos / 10033503, Ruan Felipe Marques Araujo / 10009854, Rubens Luiz Lemos de Oliveira Soares / 10034903, Rubens Mayccom da Silva / 10044177, Russel Douglas Nascimento Santos / 10087804, Rute Marcia Calheiros de Melo Bezerra / 10047552, Ruth Lais de Lima Ferreira / 10052822, Ryan Oliveira de Menezes / 10015325, Samara Maira dos Santos Ferreira / 10029239, Samuel Costa Teodosio dos Santos / 10002655, Samuel da Silva / 10043738, Samuel Eli dos Santos Vital / 10099776, Samuel Victor Honorato Oliveira / 10015719, Sandiel Cassiano dos Santos / 10006709, Sandro Roberto dos Santos Junior / 10048551, Sandryelle Irys da Silva / 10010859, Saul Saulo Xavier da Silva / 10034369, Saulo Araujo da Silva / 10080483, Saulo Lucas Gonzaga Protazio / 10036104, Saulo Ramos de Oliveira Santos / 10018629, Sayonara Malaquias Cavalcante / 10100566, Schumak Rycher Alves dos Santos / 10001151, Sebastiao Anselmo de Oliveira Neto / 10049703, Seixas Dias Santos / 10037809, Seldis Fernando dos Santos Junior / 10025202, Selton Santos Gomes / 10017565, Sergio Arthur Oliveira Duarte / 10033311, Sergio Correia Lima / 10041674, Sergio Freitas Baia Junio / 10000782, Sergio Haroldo Rodrigues de Farias Junior / 10037351, Sergio Manoel Araujo de Lima Freitas / 10092027, Sergio Rodrigo da Silva Melo / 10005358, Shirleiane Borges Calado Gois / 10052314, Sidiane dos Santos Silva / 10066467, Sidney Antonio Fialho de Brito Junior / 10080622, Silvia Christianne Amorim Barbosa / 10087085, Simone dos Santos Correa / 10051196, Stefania Leite dos Santos / 10048458, Stenio Santos Souza / 10026501, Stephanny Sheyla de Lima Cunha / 10013238, Sthefane Lais de Melo Omena / 10035338, Sthefanne Kelly Bispo Santos / 10019323, Suane Mangabeira Campos Souza / 10025682, Suelle Gonçalves Santiago / 10002522, Sulamitha Maria Buarque Cordeiro / 10012986, Tacio Nascimento Barros Correia / 10093134, Taffareu Batista da Silva / 10082247, Taillyes Teofalo Galindo Tenorio / 10052594, Taisa Gomes de Souza / 10001222, Talisson Alves de Andrade / 10081515, Talita Ariely Torres Soares / 10032145, Talita Christina Leite Marino / 10061717, Talles Jose Peixoto de Lucena / 10047824, Talles Taynan de Araujo Costa / 10033302, Talyson Ivan Silva Ferreira / 10045951, Tamires Regilante dos Santos / 10094848, Tanninsom Matos dos Santos / 10035137, Tassia Camila Amorim Santos / 10024894, Tassio Felipe Honorato da Silva / 10078148, Tassio Mendonça Passos / 10000638, Tatyane Aline Cardoso Martins / 10084139, Tayane Ferreira Koch de Matos / 10007433, Tayrone Fernando Alves Lima / 10079888, Tayze dos Anjos Gomes / 10051773, Teobaldo Albuquerque Costa Junior / 10093392, Teofanes Augusto Lins da Silva / 10032726, Thaigoras Brandão de Oliveira / 10022086, Thainara Estevam Chagas da Silva / 10018075, Thais Cibelly de Oliveira Caseli / 10011086, Thais de Vasconcelos Bispo / 10065318, Thais Suellen Andrade Almeida / 10003267, Thamires Dayane Lima Caetano / 10078720, Thamires Soares da Silva / 10020124, Thamyres Oliveira Malta / 10045045, Thamyson Medeiros de Santana / 10007726, Tharciso Thalmann Medeiros da Silva / 10018910, Thassyo Yure Oliveira da Silva / 10030584, Thayane Vanessa Maciel Wanderley / 10019674, Thayga Maria Dussoni Leite / 10033876, Thayna do Nascimento Ferreira / 10004520, Thayna Theresa da Costa Omena Calheiros / 10010742, Thays Barbosa Nerys / 10010314, Thenisson Augusto Tavares dos Santos / 10047690, Theogenes Henrique Leite Cavalheiro / 10010653, Thiago Andrade Herculano / 10025324, Thiago Antonio Amaral Vitoriano / 10028170,

Thiago Araujo dos Santos / 10038277, Thiago Cesar Nunes de Almeida / 10021260, Thiago de Oliveira Santos / 10014482, Thiago Germano Cavalcanti / 10002603, Thiago Henrique da Silva Moura / 10112318, Thiago Joao Vieira Marques / 10060953, Thiago Jose da Silva Uruba / 10030100, Thiago Jose Pereira Lopes / 10021407, Thiago Macario de Oliveira Lima / 10004101, Thiago Mendes Cavalcante / 10001606, Thiago Nascimento Fernandes Cavalcante / 10112833, Thiago Rhafael de Lemos Rocha / 10004469, Thomas Linneker Alves de Omena / 10081240, Thomaz de Araujo Gomes / 10006033, Thomaz Roberto Carvalho Carnauba / 10039969, Thyago Almeida dos Santos / 10076051, Tiago Missias Pereira / 10006652, Tiago Rafael Magalhaes Araujo / 10001292, Tiago Santos de Menezes / 10042746, Tiago Silva Cavalcante / 10078331, Tulio de Vasconcelos Calheiros Correia / 10059467, Ualdo Alves Freitas / 10007413, Ulisses Leite Duarte / 10104493, Ulisses Silvano Santos Filho / 10002261, Valdecio Neves Nascimento Junior / 10030800, Valter Nei Rodrigues Filho / 10002815, Valter Rafael de Oliveira Santos / 10077176, Vanderlan Cassimiro da Silva / 10080402, Vanderson Avelino de Sousa / 10069112, Vanessa Barbosa de Melo / 10103649, Vanessa Fernandes / 10014996, Vanessa Martiliano de Oliveira / 10014148, Veriano Cavalcante de Oliveira / 10088126, Veronica dos Reis Santos / 10060052, Veronica Silva Souza / 10098932, Victor Fernando Moura da Silva / 10026864, Victor Fortes Bezerra / 10057830, Victor Luis de Queiroz Mendes / 10103624, Victor Ricardo de Oliveira Lima / 10017651, Victor Vilar da Silva / 10062624, Victoria Carvalho Correia / 10003813, Vinicius Amorim Brandao / 10022097, Vinicius Araujo Andrade Brito / 10088961, Vinicius Gabriel Matos dos Santos / 10061007, Vinicius Henrique Maciel Sandes / 10016329, Vinicius Nogueira Mota / 10046540, Vinycius Rocha Marinho / 10041790, Vithor de Oliveira Benjamim / 10059015, Vitor Borges Aguiar / 10081886, Vitor Correia Marques Luz / 10066274, Vitor dos Anjos Cruz / 10035287, Vitor Florentino de Lira Duarte / 1007981, Vitor Hugo Cavalcante da Silva / 10073172, Vitor Pedro Prieto / 10008987, Vitor Roberto Xavier da Silva / 10009948, Vitor Wendell Bezerra Silva / 10003695, Vitor Yuri Silva / 10034533, Viviane Correia da Silva / 10045310, Viviane Karla Juvino de Lemos / 10087369, Volney de Barros Gonçalves / 10024613, Vycitor Hugo Silva Lins Ferreira / 10074849, Wagner da Silva Santos / 10020967, Wagner Paixao Cardoso / 10069177, Walbert Carlos Valenca / 10078966, Waleska Silva Santana / 10049773, Walex Silva Santos / 10003793, Walisson Rogerio Ribeiro / 10045437, Wallace da Silva Cavalcanti / 10076936, Wallace Iago Ornellas dos Santos / 10030459, Wallas Mota de Andrade / 10054685, Wallas Rezende Santos / 10075536, Wallisson Batista Silva de Souza / 10082423, Wallisson Antunes Santos / 10021380, Wallysson Martins Ferreira da Silva / 10041971, Walter de Almeida Uchoa Neto / 10029410, Wandemberg Costa dos Santos / 10012653, Wandelma Aparecida de Santana Lorena / 10054874, Wanderson Barbosa dos Santos / 10017323, Wandouglas Serafim Monteiro / 10102034, Wandson Solza de Andrade / 10080707, Warllen David Bezerra Nascimento / 10002351, Washington Jose da Silva / 10003916, Wedder Alves Dias / 10004314, Weldes Mota Santos / 10024870, Wenderson Leone Kalile Alves / 10014106, Wendson Ribeiro de Lemos / 10036415, Werik Aparecido Santos / 10024381, Wernicky Hakkinen dos Santos / 10051447, Wesley Adriel Barbosa Lima / 10029399, Wesley Bezerra Rodrigues de Sena / 10072535, Wesley Georgythton Brandao Lopes / 10026557, Westerley Roney Lima Santos / 10004194, Weverlin Rogerio Laurindo Cavalcante da Silva / 10016235, Weverton Luiz da Silva / 10001084, Willam Mendonca Araujo Junior / 10050960, Willaney da Silva Santos / 10027484, William Davis Viana de Oliveira / 10017969, Williams Bento da Silva / 10050202, William Beck Cavalcante da Silva / 10003937, William da Silva de Farias / 10034281, Williane Celestino do Monte Carneiro / 10047115, Williane Sheema de Santana / 10053696, Willy Fabio Gomes Cavalcante / 10024704, Wilson de Vasconcelos Costas Junior / 10028647, Wilson Moura Neto / 10093724, Wlademir da Silva Santana Junior / 10044301, Wylsff Rhamon Souza Silva / 10001209, Yago Barros Muritiba / 10014410, Yan Matheus Cavalcante Silva / 10002690, Yan Max da Silva Ferreira / 10044781, Yasmin Queiroz Ribeiro / 10012480, Yashnaia Alves Nascimento / 10038436, Ygor da Silva Pizzi / 10059144, Ygor Luiz Costa da Silva / 10017782, Ykaro Wolney dos Santos Cavalcante / 10028800, Yule Silva Goncalves / 10044879, Yuri Cavalcante do Nascimento / 10103969, Yuri Chaves Tome de Santana / 10038036, Yuri Lacerda Santos / 10080838, Yuri Moura Quintino / 10037918, Yuri Santos Franco / 10034221, Yuri Suruagy Branco da Silva / 10032620, Yuri Tenorio D Fonseca Silva / 10024837, Zeonne Feitosa Moura.

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice que cumpriram os requisitos de altura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10013351, Adalberto Martins da Silva / 10015090, Adenilson Costa do Nascimento Junior / 10002569, Alexandre Goncalves Lima / 10094010, Alinaldo Santa Barbara dos Santos / 10033599, Cliciane Souza Santos / 10051183, Danieli Soares Bezerra de Araujo / 10052859, Emanoely Joicy Fialho Caetano / 10080442, Fernanda Daniella de Souza Mendes / 10041148, Gustavo Jose Montenegro Melo de Albuquerque / 10040310, Jackson Oliveira Santos / 10111868, Joabson Douglas Ramalho Ribeiro / 10002278, Joao Paulo Lima de Holanda / 10072725, Leonardo Souza Santos / 10072545, Lorena Freire da Silva Matos / 10019059, Luan Carlos Miranda de Aquino / 10047003, Luiz Andre dos Anjos Novais / 10045800, Pedro Henrique de Melo Visgueiro / 10003965, Rayanne Evelyn Torres Alves / 10071443, Thamiris Pereira dos Santos / 10064974, Thiago Dias Marques / 10005706, Victor

Messias de Souza / 10086046, Yuri Macena Ferreira.

2 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10102337, Abdon Sena Gois Neto / 10003729, Abednego Teixeira Ribeiro / 10079792, Abimael Pereira do Nascimento / 10029895, Adailton dos Santos / 10034854, Adailton Emiliano Santos Junior / 10055800, Adam Wilchaer de Melo Teixeira / 10007406, Adauto Cassio Simoes Tavares / 10044183, Adeildo Rodrigues Lisboa Neto / 10012555, Adelmario Feitosa da Silva / 10034376, Adelzo Felipe Moura Medeiros / 10025049, Adib Jetane Luiz de Mendonca Silva / 10040429, Adiel Luis da Silva / 10053527, Adolfo Santos de Araujo / 10015047, Adriana Bezerra da Silva / 10051285, Adrielle da Silva Martins / 10048635, Adysson Henrique de Oliveira Santos / 10020445, Agatha Ribeiro Viana / 10008539, Agedani Pacheco Correia do Rozario / 10109231, Agnelo William Batista dos Santos / 10064570, Alan Araujo Teixeira / 10042013, Alan da Silva Santos / 10037477, Alan Guedes Araujo / 10001740, Alan Peterson Lima Ferro / 10020613, Alane Rafael de Albuquerque Melo / 10025987, Alanna Ruzia Temoteo Gomes de Araujo / 10017966, Albert Douglas Santos de Lima / 10102945, Alberto Edlacio Leal de Souza / 10093005, Alberto Filipe Moraes Ribeiro / 10037171, Alberto Jorge Lemos de Melo Filho / 10058754, Alcides Tenorio da Silveira / 10074710, Aldair Cesar da Silva Ribeiro / 10007843, Aldair Tenorio Pereira / 10064243, Alderlan Martins Santos / 10003104, Aldrin Luis Nunes Silva Filho / 10008329, Alef Luis Teodozio da Silva / 10025501, Alef Pedro da Silva / 10054774, Alef Pereira Soares / 10062134, Aleksey Aragao Santos / 10065395, Alervson Jose da Silva / 10080157, Alessio Pedro Aguiar Pereira da Silva / 10056083, Alex Alberto Amorim da Silva / 10052485, Alex Vitor Cardoso da Silva / 10016579, Alexandre Emiliano Lessa Carvalho / 10050901, Alexandre Magno da Fonseca Barboza / 10010299, Alice Lima Rodrigues / 10059486, Alicia Baracho Fernandes / 10052805, Alison Rozendo de Araujo / 10003027, Aline Bezerra da Costa / 10085079, Aline Emanuelle de Oliveira Pedrosa Melo / 10023352, Aline Ferreira Maciel / 10088256, Aline Stefani Ferreira de Araujo / 10001323, Alison Pereira da Silva / 10032018, Alison Santos de Lima / 10037091, Alisson Carlos Bezerra de Melo / 10040808, Alisson Cesar Pereira da Silva / 10081765, Alisson Diego de Santana Silva / 10016506, Alisson Douglas dos Santos Souza / 10053640, Alisson Francisco de Sousa Silva / 10016854, Alisson Honorato de Queiroz / 10015373, Alisson Lamenha Lins / 10084782, Alisson Ricardo Costa Santos / 10030303, Alisson Rogerio dos Santos Torres / 10063423, Allan Caio da Cruz Gouveia Sousa / 10060354, Allan Conceicao dos Anjos / 10060352, Allan Gois Mesquita / 10060844, Allan Moises de Oliveira Filho / 10069173, Allanderson Cassio Alves da Silva / 10009331, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10070632, Allisson Mateus da Silva / 10001351, Allyson Kleyton Britida Silva / 10017829, Aluizio Oliveira Cadena de Melo / 10028863, Alvaro Queiroz Ferro Junior / 10107658, Alyce Almeida Rodrigues / 10074575, Alyne da Silva Santos / 10004004, Alyne Lopes de Souza / 10064242, Amanda de Oliveira / 10032718, Amanda Leticia Lima da Silva / 10009989, Amanda Luyza Bomfim Barros / 10064087, Amanda Nascimento de Almeida Melo / 10033709, Amanda Rayane Ferreira Bispo / 10061435, Amaro Gabryell Alves Silva / 10005040, Amilton Cesar de Menezes / 10050589, Amos Araujo Silva / 10025876, Ana Gabriela Menezes Cavalcanti Pimentel / 10092126, Ana Paula da Silva Fernandes / 10097155, Ana Paula Maia de Moura / 10025409, Anderson Arestides Silva Santos / 10016310, Anderson Costa Damasceno Santos / 10051099, Anderson Jose de Oliveira Bezerra / 10010493, Anderson Kleyton Alves da Silva / 10040281, Anderson Leandro da Silva Santos / 10011374, Anderson Oliveira de Souza / 10041454, Anderson Renan Alves dos Santos / 10058555, Anderson Santos Silva / 10023094, Anderson Santos Tavares / 10003597, Anderson Trindade de Araujo / 10016524, Anderson Wagner de Sena / 10042690, Andesson Herculano Ferreira / 10050910, Andre Batista da Nobrega / 10056522, Andre Cavalcanti Pinto / 10052596, Andre Felipe Silva Cordeiro / 10050260, Andre Felix da Silva Neto / 10049160, Andre Hiago de Amorim Santos / 10099627, Andre Lucio de Oliveira Alves / 10024443, Andre Luiz da Silva Palmeira / 10025415, Andre Luiz Oliveira do Amaral / 10019953, Andre Luiz Omena Ferreira / 10021122, Andre Luiz Santos de Cerqueira Junior / 10031886, Andre Marques de Sousa / 10105336, Andre Miguel dos Santos / 10086035, Andre Peixoto Patricio / 10062253, Andre Ricardo de Oliveira Silva / 10031844, Andreia Cristina de Moraes Alves / 10012319, Andressa Mayza Santos Santana / 10013178, Andressa Soares Santos / 10045757, Andrey Farias Cordeiro / 10047764, Andrey Italo dos Santos / 10041011, Andrey Souza Aragao / 10094166, Andreza Caroline da Silva Torres / 10050606, Angelo Rafael Fittipaldi de Souza Dantas / 10062779, Anndrey Silva Gomes / 10076957, Anne Caroline Oliveira Motta / 10002995, Anne Karoline Rocha do Nascimento / 10020313, Anny Carollyne da Silva Marques / 10106720, Antonio Bezerra da Silva / 10071957, Antonio Candido de Souza Neto / 10029751, Antonio Elias da Silva Neto / 10010243, Antonio Fagner Custodio da Silva / 10042792, Antonio Fernando Couto Salgado / 10067826, Antonio Fernando de Carvalho Neto / 10006884, Antonio Jose Barbosa Neto / 10003704, Antonio Lourenco dos Santos Neto / 10036761, Antonio Nonato Nascimento Junior / 10002635, Antonio Ramy Bispo de Oliveira / 10051276, Antonio Ricardo Teixeira de Brito Junior / 10021580, Antonio Victor Felix dos Santos / 10068926, Antonio Vitor Moraes de Matos / 10016909, Antony da Silva

Correia / 10074080, Any Carolynne Barbosa Maciel / 10082038, Argemiro Juliao da Silva Neto / 10072783, Ariannes dos Santos / 10028099, Arielle Rodrigues Barreto / 10107267, Aristocles Pacheco Gondim / 10059055, Arlane Ferreira das Neves / 10050654, Arnaldo Italo Barros Lima / 10013812, Aroldo Bispo Junior / 10091359, Ary Almeida da Silva Filho / 10012873, Arthur Aquino dos Santos / 10013368, Arthur dos Anjos Moreira / 10032572, Arthur Douglas Vasconcelos de Noronha Silva / 10000898, Arthur Laercio Nascimento Silva / 10042841, Arthur Murilo da Silva Sousa Bruno / 10061335, Arthur Vinicius Lima Dantas / 10017798, Arverlano Jose Moreira da Silva / 10038813, Aryane Rocha de Melo / 10012092, Auane Rodrigues da Silva / 10065076, Augusto Cesar Goncalves da Silva / 10058429, Augusto Gonzaga dos Santos Neto / 10095272, Augusto Matheus Alfredo Gonzaga dos Santos / 10024454, Augusto Nogueira Freitas de Oliveira / 10046428, Augusto Sergio Campos Galindo / 10006761, Aurea Helena Goncalves de Vasconcelos / 10037752, Ayrton Gustavo Bastos / 10016874, Aysilan Gomes Vilar / 10046285, Barbara de Almeida Braz / 10102684, Beatriz Maria Cristina Jacome Gerbase Beltrao Lessa / 10025189, Beatriz Nunes Lira Braga / 10013240, Beatriz Paes Duarte Brandao / 10043137, Bianca Caroline Gomes de Souza / 10016031, Bianca Gomes dos Santos Silva / 10088076, Bianca Goncalves Espindola / 10024939, Brayner Alves Ribeiro / 10005897, Brenda Alexandra Vasconcelos Toledo / 10073393, Brenda Avila de Lima Acioli Sena / 10055521, Breno Albuquerque Lima / 10001779, Breno Jose Santos Xavier / 10099034, Bruna de Franca Rocha / 10032233, Bruna Williane Ferreira Silva / 10103676, Bruno Amaral Santos / 10037147, Bruno de Farias Cunha Seixas / 10012008, Bruno de Oliveira Braga / 10001191, Bruno Emanuel de Moura / 10102175, Bruno Ferreira de Assuncao / 10014253, Bruno Ferreira de Barros Correa / 10103128, Bruno Gabriel dos Santos / 10039247, Bruno Gomes Vieira Rocha / 10060125, Bruno Henrique da Silva Lima / 10034993, Bruno Henrique Martins Barbosa / 10062001, Bruno Henryque de Queiroz Leao / 10000591, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10030814, Bruno Moraes Santos / 10090157, Bruno Pereira de Medeiros Silva / 10065200, Bruno Santana Araujo / 10020839, Bruno Santos Almeida / 10093257, Bruno Santos Vieira / 10042966, Bruno Souza dos Santos / 10010521, Bruno Victor Batista Maia / 10053456, Byron Amorim Ferreira Lima / 10003375, Caio Bruno Ferreira da Silva / 10051698, Caio Cesar da Silva / 10042011, Caio Cesar Duarte Tenorio de Holanda / 10060857, Caio de Lucena Correia Costa / 10026644, Caio Emmanuel Silva Nascimento / 10009307, Caio Felipe dos Santos Silva / 10036189, Caio Henrique Vieira de Melo / 10022496, Caio Rodrigo de Oliveira Marques / 10070118, Caio Vieira do Nascimento / 10099490, Caique Silva Fonseca / 10060389, Caleb Cordeiro Duraes / 10030356, Camila Maranhao Coelho dos Santos / 10064525, Camila Mirelle do Nascimento / 10066664, Camila Priscila da Silva / 10104507, Camila Santana Carvalho Calo / 10025685, Carilane Barreto da Silva / 10098759, Carile da Silva Santos / 10053594, Carine Miranda da Silva / 10078108, Carlo Poleandson Agustinho Lopes / 10094486, Carlos Alberto Macedo Gomes / 10078432, Carlos Alberto Paixao Sales Junior / 10056204, Carlos Alberto Silva de Alcantara / 10033496, Carlos Augusto Oliveira Santos / 10046755, Carlos Bruno Vercosa de Lima / 10018128, Carlos Felipe Rocha Brito / 10038422, Carlos Guedes Cavalcante Neto / 10002353, Carlos Henrique Araujo Barbosa da Silva / 10002537, Carlos Henrique de Souza Soares / 10037808, Carlos Henrique dos Santos / 10002623, Carlos Henrique Santos Silva / 10039640, Carlos Marcel dos Santos Varjao / 10005568, Carlos Renan Silva Nunes / 10003888, Carlos Rodrigo Soares Freitas Sampaio / 10017857, Carolina Ardana Ferreira / 10005018, Caroline Fernandes Barros / 10026948, Carolynne Morgana Leite Ferro / 10096053, Cesar Felipe Ferreira Silva / 10051453, Cesar Henrique Sapucaia Gomes / 10040424, Cezar de Oliveira Pereira / 10086658, Charles Alves de Sousa / 10062677, Charles Henrique Sandes Lourenco / 10008500, Charles Micael Vieira Silva / 10046590, Chrisanderson Dias Vercosa / 10010348, Christiano Anderson de Carvalho Pedrosa / 10038503, Christoff Cavalcanti Neres / 10034924, Cicera Maria da Silva / 10059268, Cicero Ferreira da Silva Junior / 10051781, Cicero Henrique da Silva / 10038097, Cinthia Barbara da Costa Teixeira / 10044776, Cinthia de Vasconcelos Silva / 10078955, Cintia de Brito Monteiro / 10052787, Ciro Elizio Moura Campelo / 10077816, Claudemir da Silva Melo Filho / 10069810, Claudia Luisa Barreto Santos / 10045820, Claudia Manoela Silva Santos / 10030818, Claudia Wilse Ferreira de Magalhaes / 10072427, Claudio Junior de Santana / 10054568, Claudio Magno Galiano Renovato / 10058738, Claudio Mychel Marques dos Santos / 10027503, Claudionor Belo Santos / 10068343, Cleber Clementino de Carvalho / 10027944, Clebson Cavalcante Lima Novaes / 10022100, Clecia Raiane dos Santos Porto / 10044368, Cleciano Alves de Souza / 10070265, Cledson Secundo de Lima / 10011017, Cleiton Andrade da Silva / 10032439, Cleiton Mota da Silva / 10017909, Clemente Robson de Arandas / 10054471, Cleverton Felipe de Oliveira Ramos / 10021793, Clevisson Ramos Araujo / 10021854, Cleyton Ryk de Franca Xavier / 10029662, Clinye Henrique Menezes Santos / 10045122, Crislani Maria Correia / 10044661, Cristiano dos Santos / 10004766, Cristiano Lopes Porto / 10001070, Cristovao Henrique Siqueira de Moraes Junior / 10025648, Daiana da Silva Rocha / 10064649, Dalila Vilas Boas Souza Magalhaes da Silva / 10094574, Dalvan dos Santos Delfino / 10075172, Damares da Silva Cavalcante / 10037149, Daniel de Jesus Passos / 10032955, Daniel Francisco Alves dos Santos / 10008249, Daniel Goncalves de Oliveira Barbosa / 10053489, Daniel Henrique Lopes dos Santos / 10025529, Daniel Jonathas Elias Fernandes dos Santos / 10050191, Daniel

Lima Bitencourt de Souza / 10000015, Daniel Machado da Silva Neto / 10023637, Daniela Albuquerque de Almeida / 10077374, Daniela Barros dos Santos / 10062413, Daniela Pereira de Lira / 10000927, Danielder de Menezes Cintra / 10090233, Danielle Caroline Ferreira Gomes / 10054981, Danielle Gomes Santos / 10064167, Danielle Karine Nunes Silva / 10102965, Danillo Cavalcante Nazario / 10085982, Danilo da Silva Martins / 10088404, Danilo de Amdrade Silva Barbosa / 10014870, Danilo Dorgison da Silva Bezerra / 10036780, Danilo Filgueira Galvao / 10025024, Danilo Marcos da Silva Souza / 10000231, Danilo Mello da Silva / 10104936, Danilo Santos Almeida / 10064997, Danilo Viana Ferreira / 10091377, Danilo Vitor Savio Santos / 10042580, Danniely Carolinne Soares da Silva / 10039760, Danyele Karolline da Silva Sousa / 10040586, Danylo Gomes de Araujo / 10046017, Darciely Correia Nunes / 10027805, Davi da Silva Soares / 10077996, Davi Ferreira dos Santos / 10014692, Davi Moraes do Nascimento / 10058418, David Balbino Pascoal / 10053763, David Barros Silva / 10103246, David Cavalcante de Lima / 10098992, David Lopes Chapran / 10071434, David Rafael Lucio Feitosa / 10063402, David Wolney Melo Araujo / 10041840, Dayane Jacinto Bezerra / 10066181, Dayvson Willyans Alves Andrade / 10054844, Debora de Araujo Vilar / 10058593, Debora Santos Santana / 10025745, Debora Viviane dos Santos Silva / 10047398, Deivid Matheus da Silva / 10062853, Deivide Ramon Santos Santana / 10054262, Deivson Marcio Neris Dias / 10006830, Deiwson Nicacio Carvalho Silva / 10023334, Dellano Nafs Pinto da Silva Lopes / 10040132, Denis Fernandes da Silva / 10079900, Deivid Victor Silva de Lima / 10050511, Dianna Nogueira Villas Boas / 10078104, Diego Alves Tojal / 10031874, Diego Arruda de Brito / 10046242, Diego Barbosa Matias Barros / 10016607, Diego Cesar Lins de Carvalho / 10060292, Diego da Silva Lopes / 10042609, Diego da Silva Santos / 10023992, Diego de Lira Silvestre / 10007872, Diego de Siqueira Brito Domicio Silva / 10010524, Diego de Vasconcelos Bispo / 10004432, Diego do Nascimento Nunes / 10036236, Diego dos Passos Barbosa / 10063103, Diego Ferreira / 10046130, Diego Gomes da Silva / 10021433, Diego Gustavo Barbosa Costa / 10028565, Diego Rafael da Silva Sabino / 10029344, Diego Rezende Passos / 10059918, Diego Silva Vieira dos Santos / 10038028, Dimison Alves Muniz / 10022565, Diogenes Ramos de Souza / 10041266, Diogo dos Santos Araujo / 10032692, Diogo Jamerson Ferreira / 10027088, Diogo Vieira Nascimento / 10062472, Djalma Abreu Cavalcante Neto / 10069456, Doglas Stanly da Silva Monteiro / 10021371, Domingos Modesto Menezes Neto / 10030516, Douglas Alves dos Santos / 10098542, Douglas Aragao Brito / 10036293, Douglas Feitosa Santos / 10014129, Douglas Ferreira de Araujo / 10043763, Douglas Rafael Pinheiro Florencio / 10068131, Drielly Luzia Lima de Almeida / 10061882, Dunlhyhan Dagmar de Arruda / 10065946, Dyogenes Everton da Rocha / 10084505, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos / 10024280, Eden Jackson dos Santos / 10035730, Edivaldo Augusto dos Santos Junior / 10003760, Edivaldo Lima da Silva / 10064279, Edivan Santos Alves / 10007498, Edivania Maria da Silva Sousa / 10000944, Edjanieire Mariana Quirino da Silva / 10021774, Edmar Quintela Pereira / 10005910, Edmilson Antonio da Silva Junior / 10029160, Ednilson Gomes da Silva / 10011593, Edsandro Jonatha Pinheiro Gomes / 10017283, Edson dos Santos / 10026053, Edson Joao dos Santos / 10081318, Eduardo Cesar Alves Amorim / 10053138, Eduardo Faustino Lourenco Reis / 10004571, Eduardo Gracco Magalhaes Galvao / 10029244, Eduardo Jorge de Lima Moura Junior / 10052958, Edivaldo Oliveira Cavalcante Gama / 10013670, Elda Pereira da Silva / 10078642, Elder dos Santos Ramos / 10051726, Eliane Midian Barbosa / 10032788, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10065799, Elidiane Kelly de Melo Curcio / 10018523, Elinaldo da Costa Ferreira / 10087600, Elio de Gusmao Vasconcelos Neto / 10028129, Elisa Correia Santos / 10021985, Elisa Rafaella de Sousa Costa / 10009978, Elisama Karolline Viana de Melo Costa / 10024021, Eliseu Juliao Nicacio da Silva / 10016055, Elivelton Cristiano dos Santos Silva / 10065703, Eliwilton Lima de Oliveira / 10055544, Elizabeth Regina Alves Freire / 10041897, Elizuel da Silva Ramos / 10070267, Ellen Karine Silva dos Anjos / 10001969, Eltas Max Barbosa da Nobrega / 10044135, Elton Alves dos Santos Silva / 10035001, Elton Alves Muniz / 10056619, Elvis Deolindo da Silva / 10026322, Elvis Santos Silva / 10070245, Emanuel Galdino de Farias / 10022208, Emerson Bezerra da Silva / 10013158, Emerson Faustino da Silva Santos / 10004437, Emerson Ferreira de Lima / 10053144, Emerson Lopes dos Santos / 10087357, Emerson Oliveira das Chagas / 10097508, Emerson Pinheiro da Silva / 10028231, Emerson Romario da Silva Barreto / 10074168, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto / 10023973, Emidio Martins da Silva Neto / 10023598, Enildo de Lima Oliveira / 10036136, Enilane Muniz de Assis / 10004978, Enio Rodrigues Soares / 10109931, Eraldo Soares Almeida / 10108630, Erica Santos Azevedo Braz / 10036565, Erick Bruno Profirio Cardoso / 10044199, Erick Pablo de Melo Lopes / 10058295, Erickson Gomes Braz / 10029728, Erico Rodolfo Oliveira de Azevedo Lucena / 10017780, Erik Marques Pereira / 10076694, Erika Matias de Melo / 10018243, Erinaldo Ferreira dos Santos / 10013084, Erineudes Ferreira Pereira / 10001202, Erivano Douglas da Costa Vieira / 10062739, Ernandes Santos Silva / 10032104, Eslen Pires Toledo / 10071259, Estefani Maria Anjos Silva / 10098057, Estefania Dayane Mendes de Oliveira / 10047500, Eudes Soares Silva / 10010874, Euler Caico Cadete Lopes / 10041283, Eva Gabriela Ferreira Cardoso / 10002021, Evaldo Jose da Silva / 10004475, Evandro Fabricio dos Santos Vieira / 10038934, Evelyn de Lima Pimentel / 10019682, Evelyn Rayssa de Lima Oliveira / 10027304, Evelyn Torres

Pimentel Pinheiro / 10032532, Everton Castro Medeiros / 10079638, Everton da Silva Araujo / 10032945, Everton James Pinheiro da Silva / 10099596, Everton Silva Araujo / 10001580, Ewerson de Lemos Bezerra Tenorio / 10043035, Ewerton de Oliveira Tavares / 10013477, Ewerton de Paula Neri Santos / 10048710, Ewerton Francisco de Almeida Santos / 10048306, Ewerton Henrique de Souza Santos / 10096995, Ewerton Lopes de Mello / 10036994, Ezequias Santos da Silva / 10001416, Ezequiel Santos de Araujo / 10005835, Fabio Augusto de Alencar / 10072495, Fabio Augusto de Carvalho Lessa / 10060088, Fabio Felipe Santos Freire / 10053986, Fabio Jorge Melo do Nascimento Junior / 10046490, Fabio Junior de Sobral / 10004129, Fabio Moura Dorta / 10015990, Fabio Nunes do Nascimento / 10044829, Fabricio Fernando da Silva / 10006460, Fabricio Jose da Silva / 10031113, Fagna Silva Guedes / 10007344, Fagner Fernando Neves Rosendo / 10058383, Fagner Luis Oliveira de Aquino / 10079168, Fanny Gabriela Alves de Almeida / 10107718, Feliciano de Jesus Santana / 10008026, Felipe Alberto Albuquerque Vieira / 10077791, Felipe Barbosa Bispo / 10032219, Felipe Bezerra Nunes Silva / 10057914, Felipe Carlos Ramalho / 10052410, Felipe Costa Menezes / 10031907, Felipe da Silva Lima / 10048769, Felipe de Souza Cirilo / 10070525, Felipe Duarte Silva Oliveira / 10066393, Felipe Eduardo da Silva / 10101976, Felipe Figueiredo Alves / 10033166, Felipe Gualberto Chagas Santos / 10044825, Felipe Guimaraes Pinto / 10053062, Felipe Henrique da Silva Pereira / 10071471, Felipe Lima Ferreira / 10068179, Felipe Marcelo Leite Soares / 10045993, Felipe Morais Nascimento / 10032352, Felipe Paulo Silva de Lira / 10015888, Felipe Rodrigo Simoes Silva / 10005592, Felipe Rodrigues do Nascimento / 10030297, Felipe Santos de Jesus / 10099014, Felipe Tales da Silva / 10004786, Felipe Teixeira Araujo / 10024615, Felipe Willian dos Santos / 10061161, Felix Firmino Freire Neto / 10049217, Felipe Anderson Morais Barros de Moura Goncalves / 10067672, Felipe Linhares Rodrigues / 10099230, Felipe Pereira Rodrigues / 10074598, Fernanda Bezerra Soares / 10084388, Fernanda Caroline Machado Lordao / 10016793, Fernanda de Araujo da Silva / 10090457, Fernanda Vasconcelos dos Santos / 10070436, Fernando Alves da Silva Santos / 10047336, Fernando Antonio Pacheco de Melo / 10032253, Fernando Estigarribia Dourado Borges / 10011658, Fernando Helcio Santos da Silva / 10005264, Fernando Junior Esequiel de Gois / 10078117, Filipe Fernandes Sandes / 10049254, Filipe Lins da Silva / 10007827, Filipe Nunes da Silva / 10111902, Filipe Oliveira Alcantara / 10089538, Filipe Sostenes Feijo dos Santos / 10050518, Filipe Augusto de Lemos Rocha / 10017642, Filipe Fernandes Dantas / 10059637, Flavia Maria de Lima / 10045874, Flavio Candido do Nascimento Junior / 10000119, Flavio Daniel da Silva Felix / 10056118, Flavio Farias Gomes Filho / 10011147, Flavio Macedo de Melo / 10046289, Flavio Martins dos Santos / 10059378, Flavio Silva Ferreira / 10087868, Flavio Victor Dias de Andrade / 10072504, Fletisson de Melo Prescinca / 10083202, Francillane Correia Alexandre de Almeida / 10047817, Francisca de Lima Lucena / 10026093, Francisco Antonio Parente / 10070092, Francisco de Assis da Silva / 10080225, Francisco dos Santos Matias / 10086253, Francisco Felipe de Almeida Silva / 10045858, Francisco Henrique Correia de Oliveira / 10021779, Franciwagner Oliveira dos Santos / 10022738, Frank Santos da Silva / 10069470, Franklin Henrique Neves da Paz / 10013589, Franklin Vieira da Silva / 10043818, Gabriel Alves de Vasconcelos / 10066569, Gabriel Dantas da Cruz / 10001517, Gabriel de Menezes Silva / 10053445, Gabriel Ferraz Leao / 10069727, Gabriel Goncalves Nascimento / 10098395, Gabriel Medeiros de Amorim Nobre / 10064955, Gabriel Santos Silveira Junior / 10016005, Gabriel Silva de Aquino / 10023143, Gabriel Vitor Mendonca Santos / 10070896, Gabriela Dantas Dias Santos / 10037527, Gabriela Vianna de Sa / 10025341, Gabriella Santos Miranda / 10001858, Galba Vercosa Silva Neto / 10013936, Geane Caroline Santos Silva / 10035566, Gebson Chagas Correa / 10023271, Geividdy Santos Matos / 10034341, George Amorim Monte Neto / 10004471, George Penalva de Oliveira / 10048563, Geovane Batista da Silva / 10010365, Geovanna Glycer Galvao Duarte / 10008656, Gerlington Lima da Silva / 10023908, Gerson Buarque Fraga Junior / 10080646, Getulio Oliveira dos Santos / 10025616, Gheymison do Nascimento Porto / 10100244, Giceli Vieira do Nascimento / 10111779, Gilberto Jesus de Oliveira / 10013445, Gilson Isidio da Silva / 10065976, Giovanni Martins de Sousa / 10043027, Giovanni Pereira Lima / 10021876, Girleno Lima Soares Costa / 10003147, Givanilson da Silva Candido / 10070125, Givanilson da Silva Gouveia / 10055384, Gladston Gois dos Santos / 10107483, Glauber Aminthas de Souza Sena Santos / 10041230, Glicielqui Reis Correa / 10084226, Grasielle Silva Matias / 10055584, Greysson Kelyson Goncalves dos Santos / 10045470, Guilherme Henrique Brandao Brito / 10016356, Guilherme Jose Almeida de Menezes Silva / 10056343, Guilherme Rego Quirino / 10004425, Guilherme Rodrigues Ramalho / 10010271, Gustavo Augusto Goncalves Pacheco / 10053755, Gustavo Henrique de Albuquerque Pereira / 10033452, Gustavo Henrique dos Santos / 10016040, Gustavo Jacinto Nobre / 10047044, Gustavo Jose Costa Lima / 10001133, Gustavo Rodrigues Dias / 10063969, Gustavo Sa Barreto Lima / 10005586, Gustavo Santos Araujo / 10001314, Gutenberg dos Santos Silva / 10017505, Gyl Eliton Bulandeira da Silva / 10044182, Hannah Daniela Pereira de Carvalho Teles / 10033959, Heitor Pinto dos Santos Filho / 10015124, Heklevison Alex Barros Moura / 10046830, Helberth Vieira de Almeida / 10110867, Helder Henrique Avelino Diniz / 10058942, Helena Carvalho Matos / 10053006, Helenilson Beserra de Melo / 10073601, Hellen Dcrys Soares Alves / 10111704,

Helmiton Valdemar da Silva Filho / 10012392, Heloisa Carvalho Cruz / 10070800, Helyson Ramos de Azevedo / 10041136, Henrique Ferreira do Nascimento / 10103116, Henrique Goncalves Ferro / 10049662, Henrique Matias Pereira de Melo / 10046220, Henrique Pitagoras Souza Freitas / 10043747, Heribaldo Menezes Sizino Leite Franco / 10088119, Herika Lais Cunha Silva / 10015590, Herlan dos Santos Silva / 10055792, Hiaggo Ravelly Santos Barros / 10076467, Hiago David de Melo / 10015833, Hiago Ferreira Lira / 10026809, Higor Rodrigo da Costa Silva / 10084449, Hilario Felipe da Silva Rodrigues / 10022573, Huan Carlos dos Santos e Silva / 10079455, Hugo Amaral de Mendonca Ribeiro Damasceno / 10024057, Hugo da Silva Santos / 10043205, Hugo Danyllo Fernandes Ferro / 10019391, Hugo de Gusmao Leopoldino / 10015981, Hugo Leonardo Carneiro Cavalcanti / 10012330, Humberto Affonso de Melo Netto / 10104634, Hygor Leonardo de Sa Santos / 10040625, Iago Dantas da Silva / 10015061, Iaslan Vitor Santos Silva / 10008130, Icaro Anselmo Estevao / 10055930, Icaro Farias Aragao / 10028982, Icaro Oliveira Lopes / 10036681, Icaro Rafael Alves Leite / 10061840, Iddarlan Franthscoly Farias de Freitas / 10066422, Iglesse de Souza Barros / 10061546, Igo Leonardo dos Santos / 10067223, Igor Daniel Lima Santos / 10101003, Igor Felipe Santos Beltrao / 10002329, Igor Guedes Tenorio / 10052542, Igor Leonardo Barbosa Beserra / 10031197, Igor Philippe Lins de Alcantara / 10047565, Igor Pinheiro dos Santos / 10050171, Igor Steffanyo Correa Gomes / 10056398, Ikaro Guerra Santos / 10020177, Ilka Cavalcante Omena / 10073920, Ilton Pinto Santos / 10035675, Ingldily Lima de Oliveira / 10063931, Ingrid Michaela da Conceicao Sa / 10050692, Irley Alessandro da Silva Pereira / 10034331, Isaac Augusto Martiniano / 10002146, Isaac Sobral Ferreira / 10013182, Isabel Cristina Gomes da Silva / 10017216, Isabelle Dias Santos de Melo / 10012272, Isaías Francisco da Silva / 10014098, Isaque Nildo Moreira Cavalcanti da Silva / 10029220, Ismael Jefferson Marques de Andrade / 10027687, Isolda Lais da Silva / 10022703, Israel Alves do Egito / 10056587, Israel Carlos dos Santos / 10030784, Italo Bruno de Lira Bento / 10025318, Italo de Morais Duda / 10043155, Italo Diego Ferreira da Silva / 10009982, Italo Jose Mendonca dos Santos / 10032013, Italo Vera Cruz Rodrigues / 10072281, Ithalo Jose da Silva / 10084125, Iury Rafael Pino de Lima / 10109861, Iverson Lima da Mota / 10004660, Izaias Bezerra da Silva Neto / 10107383, Izequiel Fernandes da Silva / 10024969, Jabneel Buarque / 10069748, Jaciely Rocha Gomes de Andrade / 10004354, Jackson Silva Nascimento / 10037834, Jacqueline dos Santos Silva / 10024288, Jadel Andrade da Silveira Junior / 10001954, Jadson Barros de Oliveira / 10008465, Jadson do Nascimento Barros / 10025974, Jaelisson do Espirito Santo Silva / 10040862, Jaeliton Costa do Nascimento / 10037904, Jaelson Lino da Silva / 10062339, Jaemerson do Espirito Santo Silva / 10036958, Jair Jesse Santos de Melo / 10086231, Jamerson Eudes Lopes Trindade / 10062118, Jamerson Gomes dos Santos / 10064107, Jamerson Invirg Barbosa Dias / 10048675, Jameson Douglas Fernandes dos Santos / 10063205, Jamille Pinto de Cerqueira Pedrosa de Oliveira / 10044875, Janaina Firmino Silva / 10001343, Janayna Nunes de Brito Silva / 10055753, Janesson Marques Ferreira da Silva / 10077278, Janio Paulo Eleoterio Ferreira / 10102729, Jaque Jose dos Santos / 10067142, Jaquison Silva Guerra / 10057272, Jarde Gabriel Pereira Dionizio / 10051895, Jardiel Alves Beserra / 10003039, Jardson Chaves Costa / 10017329, Jasiel Ferreira Alves / 10039807, Jean Lima Fonseca Costa / 10043368, Jean Philippe Lemos Fontes / 10112360, Jean Rafael Cardoso de Souza / 10073404, Jeferson Gomes da Silva / 10070625, Jeferson Ireno dos Santos / 10062682, Jeferson Ribeiro do Nascimento / 10093364, Jeferson Silva Santos / 10046331, Jefferson David dos Santos / 10046175, Jefferson Diogo Dao Duarte / 10066696, Jefferson Evangelista Tuy Mota / 10069407, Jefferson Ferreira Tenorio da Silva / 10026587, Jefferson Henrique de Lira Santos / 10098299, Jefferson Murilo Pereira Sobrinho / 10094306, Jefferson Oliveira Xavier / 10015041, Jefferson Pereira de Lima / 10089053, Jeffrey Antonio Neves de Oliveira / 10090359, Jefe da Silva e Silva / 10027227, Jennyfer Pontes de Lima / 10001978, Jescirlane Rodrigues Ribeiro / 10063110, Jessiane Carneiro Gomes / 10006362, Jessica dos Santos Nascimento / 10102759, Jessica Marina de Souza Leite / 10037973, Jessica Patricia Alves Barbosa / 10002971, Jessyca Catharina Matos Pereira / 10047270, Jeyssse Camargo Morais Santos / 10021386, Jezimael Francisco da Silva / 10024578, Jhonata da Silva Lopes / 10059945, Jhonata dos Santos / 10063454, Jhonatan Clemente dos Santos / 10061555, Jildmar Brito de Souza Filho / 10040151, Jirlando Lima dos Santos / 10060895, Joabe Santos Silva / 10017389, Joana da Silva Guimares Couto / 10006329, Joanderson de Melo Cardoso / 10022117, Joao Alisson da Cruz Santos / 10099069, Joao Antonio da Rocha Pereira / 10053442, Joao Candido dos Santos Neto / 10018172, Joao Carlos Carvalho de Franca / 10011321, Joao Carlos dos Santos Cane / 10036502, Joao Carlos Lucio da Silva / 10046896, Joao Celestino dos Santos Junior / 10066337, Joao Cesar Alves Alencar / 10061331, Joao de Assis / 10035088, Joao Djair de Araujo Silva / 10058463, Joao Emanuel Cruz da Silva / 10003132, Joao Januario da Silva Neto / 10024577, Joao Karlos Ribeiro Feitosa / 10000125, Joao Leonardo Queiroz Pessoa / 10001392, Joao Lima Rodrigues / 10017917, Joao Lins de Albuquerque Uchoa Neto / 10035937, Joao Luiz Pereira da Costa / 10076153, Joao Marcos Monteiro Bezerra / 10000718, Joao Paulo Cardoso dos Santos / 10109767, Joao Paulo Jose da Silva Nascimento / 10097556, Joao Paulo Santos Mendes / 10054833, Joao Pedro Alves Santos / 10025505, Joao Pedro de Morais Bento Lima

/ 10011016, Joao Victor Araujo Rocha Brito / 10017176, Joao Victor Bonfim Neto / 10010316, Joao Victor Cesar de Medeiros / 10001855, Joao Victor da Silva Pinto / 10030598, Joao Victor de Almeida Melo / 10066398, Joao Victor Mota Silva / 10034342, Joao Vitor Calixto Rocha / 10023118, Jobson Daniel da Silva Ferreira / 10046256, Joel Angelo Pinheiro de Brito / 10063533, Johnson Bulhoes da Rosa Silva / 10061060, Jolenilson dos Santos / 10061151, Jonas Alves dos Santos / 10057855, Jonas dos Santos Silva / 10051042, Jonas Jose da Silva / 10076771, Jonas Melo de Lima / 10033852, Jonata Gomes de Lima / 10031069, Jonata Santos de Menezes / 10051117, Jonatan dos Santos / 10030494, Jonatas Cassio Santos de Araujo / 10067449, Jonatas Pedro Silva dos Santos / 10022649, Jonatas William Brito da Silva / 10007863, Jonathan de Oliveira Cerqueira / 10016023, Jonathan Verissimo de Melo / 10025222, Jonismar Kendys da Silva Leao / 10055118, Jonrelison Silva Rodrigues / 10056911, Jordy Moreira de Macena / 10100751, Jorge Carlos do Nascimento Junior / 10035188, Jose Adalberto Ferreira Felix / 10024783, Jose Afonso Simplicio Dules / 10004607, Jose Ailton do Nascimento Filho / 10074502, Jose Alberto da Silva Miron / 10033000, Jose Aldair Ferreira Felix / 10064787, Jose Alex Lima Nunes / 10045264, Jose Alicia Pinheiro dos Santos / 10034027, Jose Anacleto da Silva Neto / 10081206, Jose Audenor Silva Junior / 10042392, Jose Augusto Costa Grangeiro Vasconcelos / 10004239, Jose Bernardino Lopes Junior / 10011269, Jose Brito da Silva Alves Bandeira / 10057814, Jose Celso Silvestre / 10069714, Jose Cicero de Souza Silva / 10017229, Jose Claudio de Gouveia Filho / 10049718, Jose Clebson Guilherme da Silva / 10059821, Jose Correia da Silva Neto / 10034950, Jose Damazio Souza de Moura / 10035514, Jose Diego da Silva / 10058517, Jose Dnart da Silva Siqueira / 10001423, Jose Douglas Amorim Pereira Junior / 10017878, Jose Edienio Ferreira Junior / 10049565, Jose Eduardo da Silva / 10079178, Jose Eduardo Vieira de Lima / 10075028, Jose Eloan dos Santos / 10063642, Jose Emanuel Aleixo do Nascimento / 10021988, Jose Emmanuel Fonseca do Nascimento / 10032503, Jose Erisvaldo Santana da Silva Junior / 10006683, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10007595, Jose Felipe Bezerra da Silva / 10043316, Jose Fernando da Silva Lima Filho / 10007099, Jose Ferreira Veiga Junior / 10066576, Jose Geeverson de Jesus Vicente / 10013901, Jose Helter de Melo Avelino / 10012988, Jose Henrique dos Santos Moraes / 10036482, Jose Henrique Santos Pereira / 10065916, Jose Higo Gomes da Cruz / 10013720, Jose Humberto Barbosa / 10078793, Jose Igor de Araujo Melo / 10048229, Jose Jailson Pereira de Melo / 10071949, Jose Janiel Santana dos Santos / 10031054, Jose Jeferson Pereira de Andrade / 10057189, Jose Jorda Santana Ferreira / 10077597, Jose Julio Tenorio Miranda / 10082255, Jose Laudiano do Nascimento / 10034028, Jose Lucas Alexandre Silva Santos / 10038102, Jose Lucas Emilio da Silva / 10061231, Jose Luciano Barbosa da Silva Junior / 10014755, Jose Marinho de Alcantara Neto / 10043924, Jose Mateus dos Santos Reis / 10101094, Jose Osvaldo de Jesus Santos / 10058192, Jose Paulo Batista Santos / 10024711, Jose Philippe dos Anjos Santos / 10086795, Jose Rafael Nascimento Santos / 10062950, Jose Ricardo de Paula Filho / 10064000, Jose Roberto Pantoja da Silva Junior / 10031756, Jose Rodrigo Nemezio Valeriano da Silva / 10006983, Jose Thomas Fonseca Ferreira Silva / 10021581, Jose Valber de Souza Silva / 10066088, Jose Valdemir da Silva / 10032451, Jose Vanderlan da Silva Junior / 10053064, Jose Victor Felix Ferro / 10030902, Jose Victor Pereira da Silva / 10048288, Jose Wemeson Pereira Soares / 10027945, Jose Wermeson Lima de Almeida / 10003004, Jose Wilson de Lima Junior / 10055830, Josean Rodrigues dos Passos / 10111769, Josefa Edivania Soares da Silva / 10035558, Josefa Roberta dos Santos Nunes / 10007446, Joseilma Rodrigues de Oliveira / 10024638, Josemi Santos Lima Junior / 10066201, Josemir Bartolomeu da Silva / 10061470, Josenildo Guedes Simplicio / 10025147, Joseph Messias de Lima / 10073177, Joseph Tharles Oliveira de Jesus / 10014879, Josias Genu da Silva / 10056622, Josinaldo Alselmo da Silva / 10012830, Jossyann Matias Pereira da Silva / 10008400, Joyce Dantas Ramos / 10049153, Joyce de Lima Ferreira / 10024058, Julia Taciana Sales Time / 10054800, Julian Moreira Kunze / 10040215, Julio Alves de Lira Filho / 10015249, Julio Cesar Monteiro Souza / 10061677, Julio Cesar Rodrigues da Silva / 10070982, Julio Pedro Oliveira Barbosa / 10075867, Juscimar Almeida Macedo / 10012614, Jussara Goncalves dos Anjos / 10038391, Kacyo Kleyton Cavalcante Tenorio / 10057275, Kaio Cesar Moura de Lima / 10023258, Kaio Correa de Almeida / 10029385, Kaique Hermene de Mascarenhas Barbosa / 10000695, Kaique Silva Pereira Leao / 10024411, Kairo de Oliveira Gomes / 10072841, Kananda Natalia Ferreira de Oliveira Bezerra / 10039118, Karen Gabriela Vilela da Silva / 10024594, Karen Gianne da Silva Felix / 10053078, Karine Sampaio de Andrade / 10094120, Karla Emanuela Araujo de Almeida / 10075486, Karla Rayane Brandao Nascimento / 10043227, Karlra Ferreira dos Santos / 10025809, Kassio Alexandre Lima Rodrigues / 10031657, Kaywby Henrique Ferreira / 10062316, Keila Katiane Gomes de Oliveira / 10058175, Keilla Karolinne Barros de Oliveira Villanueva / 10013317, Kellvyn Cordeiro da Silva / 10064536, Kellysson Santos Florentino / 10025559, Kelvin Nascimento Rodrigues / 10022164, Kelvin Silva Sena / 10013493, Kelwyn Torres Correia / 10055688, Kerlania de Souza Ferreira / 10088758, Kervinny Andersom Araujo Alcantara / 10017507, Kessia Karine Torres de Almeida / 10043532, Keylla Lopes da Silva / 10057129, Kivio Silva Sena / 10002062, Klebson de Araujo Valenca Silva / 10040895, Klebson Marcelino da Silva / 10092001, Kleinn de Oliveira Silva / 10072092, Kleiton Manoel Oliveira dos Santos / 10041287, Kleverton Diogo Costa de Farias / 10003196, Klugman

Montenegro Cesar / 10065874, Krislane Gomes Lopes Lins / 10000452, Krysthal Marrie dos Santos / 10028979, Kyvia Solange Rocha Domingos / 10090817, Laertes Paulo da Silva / 10019897, Lais Barros da Silva / 10071896, Lais Chaves Guilherme / 10039617, Lais Paloma Alves de Oliveira / 10063212, Lameque Souza Lima / 10006447, Larissa Araujo de Barros / 10024210, Larissa Artemis Luna Monteiro / 10022940, Larissa Bruna Barbosa Santos / 10024934, Larissa Cavalcanti Lima / 10034372, Larissa Cordeiro Lima / 10097104, Larissa da Rocha Carvalho / 10057263, Larissa Fabia Duarte Silva / 10080110, Larissa Pereira Neves / 10101363, Larissa Rayane Batista Barreto / 10051433, Lavinia Milena dos Anjos Sousa / 10047067, Laysa Teles Pinheiro / 10047331, Lazaro Caique Lima Silva / 10055537, Lazaro Lopes da Silva / 10005806, Leandro Cristovao dos Santos / 10053558, Leandro Jose Gama de Luna / 10039272, Leandro Lima Casado dos Santos / 10066586, Leandro Malheiro de Oliveira / 10007198, Leandro Rafael do Nascimento Silva / 10002843, Leandro Santana de Oliveira / 10007776, Leandro Santos da Conceicao / 10037064, Leomir Fernandes de Lima / 10028223, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10023579, Leonardo Amadeu Araujo de Oliveira / 10099731, Leonardo Amorim dos Santos / 10053564, Leonardo da Silva Costa / 10081040, Leonardo Felipe Silva de Oliveira / 10051312, Leonardo Ferreira dos Santos / 10051897, Leonardo Freire Cavalcante / 10109157, Leonardo Gutemberg Braga Gomes / 10054788, Leonardo Rego Quirino / 10078848, Leonardo Ronny Oliveira de Barros / 10038700, Leonardo Venancio de Jesus Santos / 10017003, Leonel Felipe Lima Figueiredo / 10101292, Leonelson Pablo da Silva Cruz / 10034291, Leonny de Oliveira Santos / 10021643, Leticia Melquiades da Silva / 10054230, Leticia Oliveira da Silva / 10021303, Lilia Flavia Pontes de Araujo / 10071872, Lilian Souza dos Santos / 10073763, Lisangelo Adeval da Silva Junior / 10006723, Lisiane Maia de Mesquita / 10013292, Lisna Rocha Oliveira / 10104075, Livia Sampaio Costa Ferreira / 10024331, Livoney Barbosa de Oliveira Goes / 10060080, Lizandra Karla Teixeira da Silva / 10049366, Lorena Tahissa Marques Clement / 10050933, Luan Costa Cavalcante / 10029233, Luan Marcos Barbosa Santana / 10035779, Luan Matheus Borges de Oliveira / 10062185, Luana Gessica da Silva Pinto / 10085001, Luana Maria Bahia Mota / 10095944, Luana Miranda dos Santos / 10097368, Lucas Acioli Firmino da Silva / 10046906, Lucas Barbosa Gomes / 10037989, Lucas Castro Alves / 10014881, Lucas Chagas Lima da Silva / 10066254, Lucas Cordeiro Bastos de Medeiros / 10051362, Lucas Costa Almeida / 10040080, Lucas Cunha dos Santos / 10003701, Lucas da Silva Gonzaga / 10035773, Lucas da Silva Lima / 10033214, Lucas da Silva Lira / 10001012, Lucas de Menezes / 10025972, Lucas de Omena Ramos / 10067036, Lucas Doria dos Santos e Santos / 10005929, Lucas Duarte da Silva / 10000392, Lucas Eduardo Nascimento Santos / 10002722, Lucas Emmanuel Tenorio de Holanda / 10004389, Lucas Felipe do Nascimento / 10008697, Lucas Francisco da Silva Correia / 10048104, Lucas Gomes Canabarro / 10051458, Lucas Henrique Ferreira dos Santos Primo / 10020133, Lucas Kayque Barros Apolinario / 10061270, Lucas Macedo Cruz de Oliveira / 10022938, Lucas Mateus Ferreira Martins Lemos / 10061635, Lucas Matheus Alves Silva / 10068595, Lucas Mendonca Lima Teixeira / 10001258, Lucas Nemezio Sales / 10070056, Lucas Neri do Nascimento / 10055579, Lucas Pereira Cabral / 10032596, Lucas Ribeiro Carvalho / 10092796, Lucas Ribeiro Lopes / 10008921, Lucas Rodrigues da Silva / 10035225, Lucas Rodrigues de Freitas / 10048003, Lucas Santos da Silva / 10007684, Lucas Souza Chagas da Rocha / 10053974, Lucas Valerio Leite / 10041650, Lucas Ventura Silva Procopio / 10052699, Lucas Ythalo Nunes de Sousa / 10059539, Luccas Lemos Cabra de Arruda / 10001006, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10010904, Luciano Henrique Goncalves Lima Junior / 10051533, Luis Carlos Xavier / 10006224, Luis Felipe Ferreira Honorio / 10002378, Luis Gustavo de Araujo Rocha / 10072111, Luis Miguel da Silva / 10044060, Luis Paulo Silva Monteiro / 10040049, Luiz Andre Souza Ramos / 10012309, Luiz Andrei Valenca Farias / 10090806, Luiz Antonio da Silva Neto / 10035466, Luiz Antonio de Melo Gomes / 10048609, Luiz Antonio Ribeiro de Souza / 10022554, Luiz Eurico de Vasconcelos Pedrosa / 10021596, Luiz Felipe Cavalcante Magalhaes / 10022149, Luiz Fillipe Freitas Silva de Araujo / 10058619, Luiz Gustavo Dias da Silva / 10047754, Luiz Henrique Caldas de Oliveira / 10025585, Luiz Jose de Oliveira Neto / 10030528, Luiz Pedro Cavalcante Silva / 10103413, Luiz Pedro Oliveira Paixao / 10038764, Luiz Rodrigues de Albuquerque Junior / 10024494, Luiz Victor Ferreira Lopes Alves / 10038657, Mackdowglia Costa da Silva / 10000601, Madson Filipe Santos Viana Henrique / 10014960, Madson Matheus dos Santos Cabral / 10077647, Maiane Coelho Castro / 10067110, Maicon dos Santos Rodrigues / 10047967, Maiko Thiago Santos Carneiro de Lima / 10093262, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10013347, Makson Jorge Pires Batinga / 10016610, Manacel Torres de Oliveira / 10003700, Mannoella Arcanjo da Rocha / 10008866, Manoel de Oliveira Silva / 10026175, Manoel Ferreira de Amorim Neto / 10005213, Manoel Silva dos Santos / 10017936, Manuel Jose de Souza Neto / 10057078, Manuela Cleide da Silva Gomes Santos / 10001675, Marcel Costa de Lima / 10019984, Marcel Klinsmmann Alves da Rocha / 10061207, Marcela Fernandes do Nascimento / 10066860, Marcele Patricia Macedo Serra / 10041699, Marcelo Bruno Sousa Silva / 10077738, Marcelo de Albuquerque Souza Santos / 10012348, Marcelo Jonas Batista / 10010255, Marcelo Santana de Jesus / 10080866, Marciana Priscila Araujo Dantas de Lima / 10060829, Marciano Santos de Lima / 10025709, Marcicleia Souza Farias / 10004160, Marcicleide Santos da Silva / 10003763,

Marcilene da Silva / 10054365, Marcilio Emanuel Correia Cavalcante / 10072988, Marcio Antonio Miranda de Moraes / 10011707, Marcio Daniel Pereira dos Santos / 10063328, Marcos Alberto Feitoza e Silva / 10027644, Marcos Antonio Alves dos Santos Junior / 10035745, Marcos Antonio de Castro Reis Filho / 10064511, Marcos Barbosa de Brito / 10048273, Marcos da Silva / 10038638, Marcos de Carvalho Silva / 10008479, Marcos Felipe Soares Freire / 10052085, Marcos Pereira de Lima / 10059736, Marcos Rezende de Santana / 10013049, Marcos Tulio da Silva Marques / 10069931, Marcos Vinicios Ferreira Junior / 10084395, Marcus Filipe do Nascimento e Silva / 10018344, Marcus Talles Machado de Oliveira / 10094681, Marcus Vinicius Dantas Junior / 10055652, Marcus Vinicius Pantoja Peixoto Marques / 10026076, Marcus Vinicius Santos de Oliveira / 10034942, Maria Dolores Rodrigues Farias de Paula / 10091576, Maria Eduarda Lopes da Silva / 10056834, Maria Eduarda Santos Lira / 10102906, Maria Juliana Medeiros de Oliveira / 10039065, Maria Leydjane da Silva Machado / 10023747, Maria Naylla Menezes Paulino / 10024079, Maria Thayse Ferreira de Lima Santos / 10033179, Maria Veronica Brasileiro de Rezende / 10019385, Mariana dos Santos Dantas / 10049881, Mariane Carla Ribeiro Bento / 10005056, Mariane Moraes Oliveira / 10046330, Marilia Costa Sobrinho / 10022547, Marilia Gabriela Calazans de Araujo / 10022199, Marina Oliveira da Silva Souza / 10035231, Mario Rios Junior / 10063313, Mark Clark de Jesus Santos / 10084528, Marlon Soares Santos / 10107371, Marlos Henrique dos Santos Rodrigues Pereira / 10003826, Marsel Silva Pimentel / 10011571, Marta Barbosa de Melo / 10037089, Martha Christina Mendonca dos Santos / 10013832, Maryanna Nobre Cavalcante / 10025071, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10080447, Matheus de Oliveira Nascimento / 10075049, Matheus do Valle / 10006404, Matheus dos Anjos Silva Santos / 10026795, Matheus Felliipe dos Santos Xavier / 10008131, Matheus Leandro Gomes / 10038258, Matheus Moura de Araujo / 10068055, Matheus Teles Oliveira / 10084583, Mauricio Cesar de Araujo Perete / 10031070, Mauro Jorge de Oliveira Neto / 10085274, Max Macedo Cavalcante / 10002411, Max Willian dos Santos Cavalcante / 10009238, Maxuel da Costa Ferreira / 10054828, Maxwell Pereira Gomes Junior / 10045245, Maxwell Santos Farias / 10034618, Maxwell Valdivino Vicente / 10076437, Mayara Rodrigues Lins / 10026827, Maykon Lennon de Oliveira / 10091842, Maysa Bento da Rocha / 10021924, Mercia de Almeida Santos / 10043244, Mercia Oliveira Souza / 10031703, Merieli Araujo do Carmo Silva / 10081850, Micaías do Nascimento Rocha Oliveira / 10097226, Michael Farias da Silva / 10017046, Michael Felipe Cassiano Pereira / 10017040, Michael Sandy Vitorino Moreira / 10066138, Michele Alves de Oliveira / 10090866, Miguel de Jesus Pereira / 10016643, Miguel Roberto Vilar do Nascimento / 10011690, Mikael Santos de Lima / 10005048, Mikael Sanderly dos Santos Freitas / 10010632, Milton Henrique Oliveira / 10061484, Mirella Roselita Queiroz Saraiva / 10087517, Misael de Oliveira Lins / 10015007, Mizael Silas Feitosa Martins / 10002730, Moab Roberto Lima da Silva / 10016135, Moises Sales de Albuquerque / 10049552, Mona Costa Brito / 10058753, Monica Priscila Borges de Oliveira Rocha / 10017428, Monique Castro Vilas Boas / 10086579, Monisy Kenna Fagundes de Sousa / 10040811, Morgan da Silva Peixoto / 10027381, Mychaell Bruno Torres Nicacio Silva / 10000897, Mykaell Vieira Noronha / 10083930, Mylena Patricia Serafim Monteiro / 10030564, Myllka Gomes de Almeida / 10002267, Myrelle Mayara dos Santos Rodrigues / 10014580, Myzaell Vieira Noronha / 10000313, Nadieje de Almeida / 10080991, Nadjan Jeanne Sousa Cardoso / 10080710, Nadson Santa Rosa / 10079356, Naragil Seara Neres / 10007621, Natalicio Cordeiro da Silva Neto / 10015227, Natanael da Silva Mota / 10030929, Natanael Pedro / 10060877, Natanny Colatino Veiga Melo / 10085763, Nathalia Mirelle da Silva Santos / 10054908, Nathalia Santiago Vargas Barbosa / 10017918, Nayadi Fernanda Cavalcante Leao / 10055510, Nayara Nellisa Pereira Soares Ferreira da Silva / 10004272, Nayara Renata Barros de Paula / 10053258, Nayra Nynyve Bandeira de Albuquerque Reis / 10033514, Neylandson Francisco da Silva / 10070661, Nicolas Barbosa Cavalcante / 10025699, Nicolas Gabriel Gomes dos Santos / 10051138, Nicolas Vidal Costa Vieira / 10033916, Niely Monteiro Melo / 10062709, Nivaldo Correia Ferreira Neto / 10045091, Nyedson Henrique Vieira da Silva / 10076829, Orlando Silveira Lima Neto / 10045176, Orlay Soares Santos Junior / 10008964, Osvaldo Ferreira do Nascimento / 10010001, Oswaldo Leao da Silva / 10027867, Ozeas Pedro da Silva / 10043014, Pablo Moreira de Amorim / 10089153, Pablo Rafael Nascimento Santos / 10049864, Pablo Sanches Alves Brito / 10062108, Pablo Silva Macedo / 10028600, Pablo Victor de Oliveira Souza / 10025799, Paloma Sueli Silva / 10054565, Paula Fernanda de Lira Silva / 10059710, Paulina Maria Ferraz Leao / 10074635, Paulo Arthur Cavalcante Leandro / 10055389, Paulo Cesar Goes Silva / 10087004, Paulo Domingos de Aquino Santos / 10055709, Paulo Felipe Barbosa Tenorio / 10019580, Paulo Goldemberg de Barros / 10031236, Paulo Guilherme Tavares de Andrade / 10106894, Paulo Gustavo de Assis Faco / 10071495, Paulo Henrique Barbosa Mateus / 10052317, Paulo Henrique Cavalcante de Souza / 10006630, Paulo Raphael Monteiro da Silva Oliveira / 10034374, Paulo Ricardo Siqueira / 10010398, Paulo Vitor Bandeira Silva / 10019676, Paulo Vitor Lima Santos / 10042093, Pedro Adolfo de Almeida Santos / 10062389, Pedro Agnaldo Santos de Ataíde / 10005791, Pedro Antonio da Silva / 10015168, Pedro Argemiro Gomes de Moraes Neto / 10076425, Pedro Augusto Cerqueira Batista / 10067116, Pedro Augusto Cruz do Valle Viana / 10081337, Pedro de Andrade Nunes / 10045105,

Pedro Gabriel da Silva Bento / 10087709, Pedro Goncalves Santos / 10002243, Pedro Henrique Albuquerque Januario / 10055232, Pedro Henrique Barbosa da Silva / 10072220, Pedro Henrique Barros Luna / 10062095, Pedro Henrique Costa de Oliveira / 10069106, Pedro Henrique da Silva Amorim / 10037029, Pedro Henrique de Souza Mendonca Lobo / 10074324, Pedro Omena Santana / 10068911, Perlyesus Vilela de Freitas / 10003548, Peter Paulo Dias Novo / 10057667, Phillipe Ronie Santos Araujo / 10012691, Plinio Francisco Miranda Lopes / 10096442, Poliana Fragozo Alves / 10028463, Poliane Rodrigues Silva / 10001522, Rafael Andre Ferreira Leal / 10074151, Rafael Barbosa da Costa / 10033682, Rafael de Almeida Lima / 10036118, Rafael dos Santos Silva / 10068937, Rafael Nascimento da Silva / 10045822, Rafael Pinho e Silva / 10024810, Rafael Salles / 10041084, Rafael Santos de Lima / 10047866, Rafael Santos Macedo / 10014866, Rafael Santos Vasconcelos / 10006556, Rafael Silva Gomes / 10109696, Rafaela Barbosa de Castro Santos / 10044592, Rafaela Ravenala Goes Brandao / 10037051, Rafaela Tenorio Gouveia / 10028635, Rafaela Silva Teixeira / 10053157, Ragau Vinicius de Almeida Gomes da Silva / 10005266, Rai Dias dos Santos / 10076288, Railson Farias dos Santos / 10044522, Raimundo Reis de Andrade Junior / 10068717, Raissa Souto Santos / 10003663, Ramon Duarte Nogueira / 10056655, Ramon de Oliveira Lima Palmeira de Araujo / 10038321, Ramon Mikael de Almeida Magalhaes / 10028211, Ramon Ramos de Melo Cardial / 10038351, Ramon Sales Cupertino / 10092040, Ramon Santos Rocha / 10050287, Ranyel Marlon de Andrade Alves / 10063378, Raphael Ferro Ferraz / 10037566, Raphael Henrique Oliveira da Silva / 10108968, Raphaela Camilo Sales / 10066748, Raquel Agripino Figueiredo / 10032898, Raqueliane Martins dos Santos / 10060837, Raul Cesar Ferro Tavares / 10020266, Raul Gabriel Vieira de Barros / 10086749, Raul Teixeira de Albuquerque / 10091150, Ray Francys Silva dos Anjos / 10055215, Rayane Gloria da Silva / 10058081, Rayane Santana de Oliveira / 10061932, Rayane Sthefany de Almeida Andrade / 10067458, Rebecca Caetano Santos / 10023764, Rejane Lima / 10012344, Renata Maria de Albuquerque Guimaraes / 10030682, Renato Barboza de Moura / 10055087, Renato da Silva Queiroz / 10002895, Renato Douglas Pereira de Moura / 10030002, Renato Hildenoy de Oliveira Lopes / 10066561, Renato Lira dos Anjos / 10025387, Renato Moreira da Silva Junior / 10034667, Reudson Douglas Bezerra / 10065497, Revert Alyson Jeronimo de Ataíde / 10082556, Rhayanne Maria Oliveira de Macedo Alves / 10059325, Rhaysa Maria Goncalves Barbosa / 10017518, Ricardo Emidio da Silva / 10106780, Ricardo Felipe da Silva Narcizo / 10063963, Ricardo Henrique Ribeiro da Silva Junior / 10011365, Ricardo Lourenco dos Santos / 10058121, Ricardo Machado Caetano / 10010215, Ricardo Rangel Dantas Mangabeira / 10020324, Ricardo Teixeira Vasques Santana / 10049966, Ricardo Wagner da Silva / 10071478, Richard Santos Silva / 10046216, Riciene Karla Laurindo da Silva / 10029487, Rinaldo dos Santos Ferreira / 10010921, Risolene Gomes Barbosa / 10040965, Roberio Rodrigues Duarte / 10027815, Roberta Barros Ferreira / 10052685, Roberta Hellen Faustino de Franca / 10069355, Roberta Richelle Torres dos Santos / 10003432, Roberto Domingos dos Santos Junior / 10000016, Roberto Talma Oliveira Cavalcante / 10015847, Roberval da Silva Macena / 10016022, Robson Januario Rodrigues / 10000417, Robson Jesus dos Santos / 10012337, Rodolfo de Oliveira Rodrigues / 10000733, Rodolfo de Oliveira Santos / 10053073, Rodolfo Lopes dos Santos / 10105867, Rodolfo Silva Carvalho / 10006522, Rodrigo de Lima Galindo / 10044712, Rodrigo Lima Correia / 10007762, Rodrigo Oliveira da Silva / 10010425, Rodrigo Passos Damasceno Fontes / 10046230, Rodrigo Viana Feitoza / 10095248, Romario Nunes de Oliveira / 10008359, Romario Silva Donato / 10063518, Romulo Hugo Bezerra da Silva / 10073053, Romulo Nascimento da Silva / 10024656, Romulo Taffarel Bezerra da Silva / 10016174, Ronaldo Adriano Domingos / 10046043, Ronaldo da Silva Ferreira / 10045601, Ronaldo da Silva Junior / 10001275, Ronaldo Roque Sousa dos Santos / 10068698, Ronaldo Torres Farias / 10005573, Roniere Lima da Silva / 10031055, Rosalice Ferreira Nascimento / 10110611, Rosane Moura Santos / 10066111, Rosangela dos Santos Vieira / 10037828, Rosemary Polati / 10042628, Ruan Crystoph Tavares dos Santos / 10033503, Ruan Felliipe Marques Araujo / 10009854, Rubens Luiz Lemos de Oliveira Soares / 10034903, Rubens Mayccom da Silva / 10044177, Russel Douglas Nascimento Santos / 10087804, Rute Marcia Calheiros de Melo Bezerra / 10047552, Ruth Lais de Lima Ferreira / 10052822, Ryan Oliveira de Menezes / 10015325, Samara Maira dos Santos Ferreira / 10029239, Samuel Costa Teodosio dos Santos / 10002655, Samuel da Silva / 10043738, Samuel Eli dos Santos Vital / 10099776, Samuel Victor Honorato Oliveira / 10015719, Sandiel Cassiano dos Santos / 10006709, Sandro Roberto dos Santos Junior / 10048551, Sandryelle Irys da Silva / 10010859, Saul Saulo Xavier da Silva / 10034369, Saulo Araujo da Silva / 10080483, Saulo Lucas Gonzaga Protazio / 10036104, Saulo Ramos de Oliveira Santos / 10018629, Sayonara Malaquias Cavalcante / 10100566, Schumak Rycher Alves dos Santos / 10001151, Sebastiao Anselmo de Oliveira Neto / 10049703, Seixas Dias Santos / 10037809, Seldis Fernando dos Santos Junior / 10025202, Selton Santos Gomes / 10017565, Sergio Arthur Oliveira Duarte / 10033311, Sergio Correia Lima / 10041674, Sergio Freitas Baia Junio / 10000782, Sergio Haroldo Rodrigues de Farias Junior / 10037351, Sergio Manoel Araujo de Lima Freitas / 10092027, Sergio Rodrigo da Silva Melo / 10005358, Shirleiane Borges Calado Gois / 10052314, Sidiane dos Santos Silva / 10066467, Sidney Antonio Fialho de Brito Junior / 10080622, Silvia Christianne Amorim

Barbosa / 10087085, Simone dos Santos Correa / 10051196, Stefania Leite dos Santos / 10048458, Stenio Santos Souza / 10026501, Stephanny Sheyla de Lima Cunha / 10013238, Sthefane Lais de Melo Omena / 10035338, Sthefanne Kelly Bispo Santos / 10019323, Suane Mangabeira Campos Souza / 10025682, Suelle Goncalves Santiago / 10002522, Sulamitha Maria Buarque Cordeiro / 10012986, Tacio Nascimento Barros Correia / 10093134, Taffareu Batista da Silva / 10082247, Taillyes Teofalo Galindo Tenorio / 10052594, Taisa Gomes de Souza / 10001222, Talisson Alves de Andrade / 10081515, Talita Ariely Torres Soares / 10032145, Talita Christina Leite Marino / 10061717, Talles Jose Peixoto de Lucena / 10047824, Talles Taynan de Araujo Costa / 10033302, Talyson Ivan Silva Ferreira / 10045951, Tamires Regilante dos Santos / 10094848, Tanninsom Matos dos Santos / 10035137, Tassia Camila Amorim Santos / 10024894, Tassio Felipe Honorio da Silva / 10078148, Tassio Mendonca Passos / 10000638, Tatyane Aline Cardoso Martins / 10084139, Tayane Ferreira Koch de Matos / 10007433, Tayrone Fernando Alves Lima / 10079888, Tayze dos Anjos Gomes / 10051773, Teobaldo Albuquerque Costa Junior / 10093392, Teofanes Augusto Lins da Silva / 10032726, Thaigoras Brandao de Oliveira / 10022086, Thainara Estevam Chagas da Silva / 10018075, Thais Cibelly de Oliveira Caseli / 10011086, Thais de Vasconcelos Bispo / 10065318, Thais Suellen Andrade Almeida / 10003267, Thamires Dayane Lima Caetano / 10078720, Thamires Soares da Silva / 10020124, Thamyses Oliveira Malta / 10045045, Thamyson Medeiros de Santana / 10007726, Tharciso Thalman Medeiros da Silva / 10018910, Thassy Yure Oliveira da Silva / 10030584, Thayane Vanessa Maciel Wanderley / 10019674, Thayga Maria Dussoni Leite / 10033876, Thayna do Nascimento Ferreira / 10004520, Thayna Theresa da Costa Omena Calheiros / 10010742, Thays Barbosa Nerys / 10010314, Thenisson Augusto Tavares dos Santos / 10047690, Theogenes Henrique Leite Cavalheiro / 10010653, Thiago Andrade Herculanio / 10025324, Thiago Antonio Amaral Vitoriano / 10028170, Thiago Araujo dos Santos / 10038277, Thiago Cesar Nunes de Almeida / 10021260, Thiago de Oliveira Santos / 10014482, Thiago Germano Cavalcanti / 10002603, Thiago Henrique da Silva Moura / 10112318, Thiago Joao Vieira Marques / 10060953, Thiago Jose da Silva Uruba / 10030100, Thiago Jose Pereira Lopes / 10021407, Thiago Macario de Oliveira Lima / 10004101, Thiago Mendes Cavalcante / 10001606, Thiago Nascimento Fernandes Cavalcante / 10112833, Thiago Rhafael de Lemos Rocha / 10004469, Thomas Linneker Alves de Omena / 10081240, Thomaz de Araujo Gomes / 10006033, Thomaz Roberto Carvalho Carnauba / 10039969, Thyago Almeida dos Santos / 10076051, Tiago Missias Pereira / 10006652, Tiago Rafael Magalhaes Araujo / 10001292, Tiago Santos de Menezes / 10042746, Tiago Silva Cavalcante / 10078331, Tulio de Vasconcelos Calheiros Correia / 10059467, Ualdo Alves Freitas / 10007413, Ulisses Leite Duarte / 10104493, Ulisses Silvano Santos Filho / 10002261, Valdecio Neves Nascimento Junior / 10030800, Valter Nei Rodrigues Filho / 10002815, Valter Rafael de Oliveira Santos / 10077176, Vanderlan Cassimiro da Silva / 10080402, Vanderson Avelino de Sousa / 10069112, Vanessa Barbosa de Melo / 10103649, Vanessa Fernandes / 10014996, Vanessa Martiliano de Oliveira / 10014148, Veriano Cavalcante de Oliveira / 10088126, Veronica dos Reis Santos / 10060052, Veronica Silva Souza / 10098932, Victor Fernando Moura da Silva / 10026864, Victor Fortes Bezerra / 10057830, Victor Luis de Queiroz Mendes / 10103624, Victor Ricardo de Oliveira Lima / 10017651, Victor Vilar da Silva / 10062624, Victoria Carvalho Correia / 10003813, Vinicius Amorim Brandao / 10022097, Vinicius Araujo Andrade Brito / 10088961, Vinicius Gabriel Matos dos Santos / 10061007, Vinicius Henrique Maciel Sandes / 10016329, Vinicius Nogueira Mota / 10046540, Vinycius Rocha Marinho / 10041790, Vithor de Oliveira Benjamim / 10059015, Vitor Borges Aguiar / 10081886, Vitor Correia Marques Luz / 10066274, Vitor dos Anjos Cruz / 10035287, Vitor Florentino de Lira Duarte / 10007981, Vitor Hugo Cavalcante da Silva / 10073172, Vitor Pedro Prieto / 10008987, Vitor Roberto Xavier da Silva / 10009948, Vitor Wendell Bezerra Silva / 10003695, Vitor Yuri Silva / 10034533, Viviane Correia da Silva / 10045310, Viviane Karla Juvino de Lemos / 10087369, Volney de Barros Goncalves / 10024613, Vycitor Hugo Silva Lins Ferreira / 10074849, Wagner da Silva Santos / 10020967, Wagner Paixao Cardoso / 10069177, Walbert Carlos Valenca / 10078966, Waleska Silva Santana / 10049773, Walex Silva Santos / 10003793, Walisson Rogerio Ribeiro / 10045437, Wallace da Silva Cavalcanti / 10076936, Wallace Iago Ornellas dos Santos / 10030459, Wallas Mota de Andrade / 10054685, Wallas Rezende Santos / 10075536, Wallison Batista Silva de Souza / 10082423, Wallisson Antunes Santos / 10021380, Wallysson Martins Ferreira da Silva / 10041971, Walter de Almeida Uchoa Neto / 10029410, Wandenberg Costa dos Santos / 10012653, Wandelma Aparecida de Santana Lorena / 10054874, Wanderson Barbosa dos Santos / 10017323, Wandouglas Serafim Monteiro / 10102034, Wandson Solza de Andrade / 10080707, Warllen David Bezerra Nascimento / 10002351, Washington Jose da Silva / 10003916, Wedder Alves Dias / 10004314, Wel-des Mota Santos / 10024870, Wenderson Leone Kalile Alves / 10014106, Wendson Ribeiro de Lemos / 10036415, Werik Aparecido Santos / 10024381, Wernicky Hakkinen dos Santos / 10051447, Wesley Adriel Barbosa Lima / 10029399, Wesley Bezerra Rodrigues de Sena / 10021056, Wesley de Santana Canuto / 10072535, Wesley Georgythton Brandao Lopes / 10026557, Westerley Roney Lima Santos / 10004194, Wewerlin Rogerio Laurindo Cavalcante da Silva / 10016235, Weverton Luiz da Silva / 10001084, Willam Mendonca

Araujo Junior / 10050960, Willaney da Silva Santos / 10027484, William Davis Viana de Oliveira / 10017969, Williams Bento da Silva / 10050202, Willian Beck Cavalcante da Silva / 10003937, Willian da Silva de Farias / 10034281, Williane Celestino do Monte Carneiro / 10026697, Williane da Silva Tavares / 10047115, Williane Sheema de Santana / 10053696, Willy Fabio Gomes Cavalcante / 10024704, Wilson de Vasconcelos Costas Junior / 10028647, Wilson Moura Neto / 10093724, Wlademir da Silva Santana Junior / 10044301, Wylsff Rhamon Souza Silva / 10001209, Yago Barros Muritiba / 10014410, Yan Matheus Cavalcante Silva / 10002690, Yan Max da Silva Ferreira / 10044781, Yasmin Queiroz Ribeiro / 10012480, Yasnhaia Alves Nascimento / 10038436, Ygor da Silva Pizzi / 10059144, Ygor Luiz Costa da Silva / 10017782, Ykaro Wolney dos Santos Cavalcante / 10028800, Yule Silva Goncalves / 10044879, Yuri Cavalcante do Nascimento / 10103969, Yuri Chaves Tome de Santana / 10038036, Yuri Lacerda Santos / 10080838, Yuri Moura Quintino / 10037918, Yuri Santos Franco / 10034221, Yuri Suruagy Branco da Silva / 10032620, Yuri Tenorio D Fonseca Silva / 10024837, Zeonene Feitosa Moura.

2.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013351, Adalgoberto Martins da Silva / 10015090, Adenilson Costa do Nascimento Junior / 10002569, Alexandre Goncalves Lima / 10094010, Alinaldo Santa Barbara dos Santos / 10033599, Cliciane Souza Santos / 10051183, Danieli Soares Bezerra de Araujo / 10041148, Gustavo Jose Montenegro Melo de Albuquerque / 10040310, Jackson Oliveira Santos / 10111868, Joabson Douglas Ramalho Ribeiro / 10002278, Joao Paulo Lima de Holanda / 10072725, Leonardo Souza Santos / 10072545, Lorena Freire da Silva Matos / 10019059, Luan Carlos Miranda de Aquino / 10047003, Luiz Andre dos Anjos Novais / 10045800, Pedro Henrique de Melo Visgueiro / 10003965, Rayanne Evelllyn Torres Alves / 10071443, Thamiris Pereira dos Santos / 10064974, Thiago Dias Marques / 10005706, Victor Messias de Souza / 10032517, William Alfredo Ferreira Calheiros / 10086046, Yuri Macena Ferreira.

2.1.2 Relação final de candidatas sub judice que não realizaram o teste de aptidão física por apresentarem estado de gravidez, conforme subitem 8.6.1 do edital de abertura do concurso.

10052859, Emanuely Joicy Fialho Caetano / 10080442, Fernanda Daniella de Souza Mendes.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 Relação provisória dos candidatos indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10102337, Abdon Sena Gois Neto / 10003729, Abednego Teixeira Ribeiro / 10079792, Abimael Pereira do Nascimento / 10029895, Adailton dos Santos / 10034854, Adailton Emiliano Santos Junior / 10055800, Adam Wilchaer de Melo Teixeira / 10007406, Adauto Cassio Simoes Tavares / 10044183, Adeildo Rodrigues Lisboa Neto / 10012555, Adelmario Feitosa da Silva / 10034376, Adello Felipe Moura Medeiros / 10025049, Adib Jetane Luiz de Mendonca Silva / 10040429, Adiel Luis da Silva / 10053527, Adolfo Santos de Araujo / 10015047, Adriana Bezerra da Silva / 10051285, Adrielle da Silva Martins / 10048635, Adysson Henrique de Oliveira Santos / 10020445, Agatha Ribeiro Viana / 10008539, Agedani Pacheco Correia do Rozario / 10109231, Agnelo William Batista dos Santos / 10064570, Alan Araujo Teixeira / 10042013, Alan da Silva Santos / 10037477, Alan Guedes Araujo / 10001740, Alan Peterson Lima Ferro / 10020613, Alane Rafaele de Albuquerque Melo / 10025987, Alanna Ruzia Temoteo Gomes de Araujo / 10017966, Albert Douglas Santos de Lima / 10102945, Alberto Edlacio Leal de Souza / 10093005, Alberto Filipe Moraes Ribeiro / 10037171, Alberto Jorge Lemos de Melo Filho / 10058754, Alcides Tenorio da Silveira / 10074710, Aldair Cesar da Silva Ribeiro / 10007843, Aldair Tenorio Pereira / 10064243, Alderlan Martins Santos / 10003104, Aldrin Luis Nunes Silva Filho / 10008329, Alef Luis Teodozio da Silva / 10025501, Alef Pedro da Silva / 10054774, Alef Pereira Soares / 10062134, Aleksey Aragao Santos / 10065395, Alervson Jose da Silva / 10080157, Alessio Pedro Aguiar Pereira da Silva / 10056083, Alex Alberto Amorim da Silva / 10052485, Alex Vitor Cardoso da Silva / 10016579, Alexandre Emiliano Lessa Carvalho / 10050901, Alexandre Magno da Fonseca Barboza / 10010299, Alice Lima Rodrigues / 10059486, Alicia Baracho Fernandes / 10052805, Alison Rozendo de Araujo / 10003027, Aline Bezerra da Costa / 10085079, Aline Emanuelle de Oliveira Pedrosa Melo / 10023352, Aline Ferreira Maciel / 10088256, Aline Stefani Ferreira de Araujo / 10001323, Alison Pereira da Silva / 10032018, Alison Santos de Lima / 10037091, Alisson Carlos Bezerra de Melo / 10040808, Alisson Cesar Pereira da Silva / 10081765, Alisson Diego de Santana Silva / 10016506, Alisson Douglas dos Santos Souza / 10053640, Alisson Francisco de Sousa Silva / 10016854, Alisson Honorato de Queiroz / 10015373, Alisson Lamenha Lins / 10084782, Alisson Ricardo Costa Santos / 10030303, Alisson Rogerio dos Santos Torres / 10063423, Allan Caio da Cruz Gouveia Sousa / 10060354, Allan Conceicao dos Anjos / 10060352, Allan Gois Mesquita / 10060844, Allan Moises de Oliveira Filho / 10069173, Allanderson Cassio Alves da Silva / 10009331, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10070632, Allisson Mateus

da Silva / 10001351, Allyson Kleyton Britoda Silva / 10017829, Aluizio Oliveira Cadena de Melo / 10028863, Alvaro Queiroz Ferro Junior / 10107658, Alyce Almeida Rodrigues / 10074575, Alyne da Silva Santos / 10004004, Alyne Lopes de Souza / 10064242, Amanda de Oliveira / 10032718, Amanda Leticia Lima da Silva / 10009989, Amanda Luyza Bomfim Barros / 10064087, Amanda Nascimento de Almeida Melo / 10033709, Amanda Rayane Ferreira Bispo / 10061435, Amaro Gabryell Alves Silva / 10005040, Amilton Cesar de Menezes / 10050589, Amos Araujo Silva / 10025876, Ana Gabriela Menezes Cavalcanti Pimentel / 10092126, Ana Paula da Silva Fernandes / 10097155, Ana Paula Maia de Moura / 10025409, Anderson Arestides Silva Santos / 10016310, Anderson Costa Damasceno Santos / 10051099, Anderson Jose de Oliveira Bezerra / 10010493, Anderson Kleyton Alves da Silva / 10040281, Anderson Leandro da Silva Santos / 10011374, Anderson Oliveira de Souza / 10041454, Anderson Renan Alves dos Santos / 10058555, Anderson Santos Silva / 10023094, Anderson Santos Tavares / 10003597, Anderson Trindade de Araujo / 10016524, Anderson Wagner de Sena / 10042690, Anderson Herculano Ferreira / 10050910, Andre Batista da Nobrega / 10056522, Andre Cavalcanti Pinto / 10052596, Andre Felipe Silva Cordeiro / 10050260, Andre Felix da Silva Neto / 10049160, Andre Hiago de Amorim Santos / 10099627, Andre Lucio de Oliveira Alves / 10024443, Andre Luiz da Silva Palmeira / 10025415, Andre Luiz Oliveira do Amaral / 10019953, Andre Luiz Omena Ferreira / 10021122, Andre Luiz Santos de Cerqueira Junior / 10031886, Andre Marques de Sousa / 10105336, Andre Miguel dos Santos / 10086035, Andre Peixoto Patricio / 10062253, Andre Ricardo de Oliveira Silva / 10031844, Andreia Cristina de Moraes Alves / 10012319, Andressa Mayza Santos Santana / 10013178, Andressa Soares Santos / 10045757, Andrey Farias Cordeiro / 10047764, Andrey Italo dos Santos / 10041011, Andrey Souza Aragao / 10094166, Andrezza Caroline da Silva Torres / 10050606, Angelo Rafael Fittipaldi de Souza Dantas / 10062779, Anndrey Silva Gomes / 10076957, Anne Caroline Oliveira Motta / 10002995, Anne Karoline Rocha do Nascimento / 10020313, Anny Carollyne da Silva Marques / 10106720, Antonio Bezerra da Silva / 10071957, Antonio Candido de Souza Neto / 10029751, Antonio Elias da Silva Neto / 10010243, Antonio Fagner Custodio da Silva / 10042792, Antonio Fernando Couto Salgado / 10067826, Antonio Fernando de Carvalho Neto / 10006884, Antonio Jose Barbosa Neto / 10003704, Antonio Lourenco dos Santos Neto / 10036761, Antonio Nonato Nascimento Junior / 10002635, Antonio Ramy Bispo de Oliveira / 10051276, Antonio Ricardo Teixeira de Brito Junior / 10021580, Antonio Victor Felix dos Santos / 10068926, Antonio Vitor Moraes de Matos / 10016909, Antony da Silva Correia / 10074080, Any Carolyne Barbosa Maciel / 10082038, Argemiro Juliao da Silva Neto / 10072783, Ariannes dos Santos / 10028099, Arielle Rodrigues Barreto / 10107267, Aristocles Pacheco Gondim / 10059055, Arlane Ferreira das Neves / 10050654, Arnaldo Italo Barros Lima / 10013812, Aroldo Bispo Junior / 10091359, Arry Almeida da Silva Filho / 10012873, Arthur Aquino dos Santos / 10013368, Arthur dos Anjos Moreira / 10032572, Arthur Douglas Vasconcelos de Noronha Silva / 10000898, Arthur Laercio Nascimento Silva / 10042841, Arthur Murilo da Silva Sousa Bruno / 10061335, Arthur Vinicius Lima Dantas / 10017798, Arverlanio Jose Moreira da Silva / 10038813, Aryane Rocha de Melo / 10012092, Auaene Rodrigues da Silva / 10065076, Augusto Cesar Gonçalves da Silva / 10058429, Augusto Gonzaga dos Santos Neto / 10095272, Augusto Matheus Alfredo Gonzaga dos Santos / 10024454, Augusto Nogueira Freitas de Oliveira / 10046428, Augusto Sergio Campos Galindo / 10006761, Aurea Helena Gonçalves de Vasconcelos / 10037752, Ayrton Gustavo Bastos / 10016874, Aysllan Gomes Vilar / 10046285, Barbara de Almeida Braz / 10102684, Beatriz Maria Cristina Jacome Gerbase Beltrao Lessa / 10025189, Beatriz Nunes Lira Braga / 10013240, Beatriz Paes Duarte Brandao / 10043137, Bianca Caroline Gomes de Souza / 10016031, Bianca Gomes dos Santos Silva / 10088076, Bianca Gonçalves Espindola / 10024939, Brayner Alves Ribeiro / 10005897, Brenda Alexandra Vasconcelos Toledo / 10073393, Brenda Avila de Lima Acioli Sena / 10055521, Breno Albuquerque Lima / 10001779, Breno Jose Santos Xavier / 10099034, Bruna de Franca Rocha / 10032233, Bruna Williane Ferreira Silva / 10103676, Bruno Amaral Santos / 10037147, Bruno de Farias Cunha Seixas / 10012008, Bruno de Oliveira Braga / 10001191, Bruno Emanuel de Moura / 10102175, Bruno Ferreira de Assuncao / 10014253, Bruno Ferreira de Barros Correa / 10103128, Bruno Gabriel dos Santos / 10039247, Bruno Gomes Vieira Rocha / 10060125, Bruno Henrique da Silva Lima / 10034993, Bruno Henrique Martins Barbosa / 10062001, Bruno Henryque de Queiroz Leao / 10000591, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10030814, Bruno Moraes Santos / 10090157, Bruno Pereira de Medeiros Silva / 10065200, Bruno Santana Araujo / 10020839, Bruno Santos Almeida / 10093257, Bruno Santos Vieira / 10042966, Bruno Souza dos Santos / 10010521, Bruno Victor Batista Maia / 10053456, Byron Amorim Ferreira Lima / 10003375, Caio Bruno Ferreira da Silva / 10051698, Caio Cesar da Silva / 10042011, Caio Cesar Duarte Tenorio de Holanda / 10060857, Caio de Lucena Correia Costa / 10026644, Caio Emmanuel Silva Nascimento / 10009307, Caio Fellipe dos Santos Silva / 10036189, Caio Henrique Vieira de Melo / 10022496, Caio Rodrigo de Oliveira Marques / 10070118, Caio Vieira do Nascimento / 10099490, Caique Silva Fonseca / 10060389, Caleb Cordeiro Duraes / 10030356, Camila Maranhao Coelho dos Santos / 10064525, Camila Mirelle do Nascimento / 10066664, Camila Priscila da Silva / 10104507, Camila Santana Carvalho Calo / 10025685, Carilane Barreto da

Silva / 10098759, Carile da Silva Santos / 10053594, Carine Miranda da Silva / 10078108, Carlo Poleandson Agostinho Lopes / 10094486, Carlos Alberto Macedo Gomes / 10078432, Carlos Alberto Paixao Sales Junior / 10056204, Carlos Alberto Silva de Alcantara / 10033496, Carlos Augusto Oliveira Santos / 10046755, Carlos Bruno Vercosa de Lima / 10018128, Carlos Felipe Rocha Brito / 10038422, Carlos Guedes Cavalcante Neto / 10002353, Carlos Henrique Araujo Barbosa da Silva / 10002537, Carlos Henrique de Souza Soares / 10037808, Carlos Henrique dos Santos / 10002623, Carlos Henrique Santos Silva / 10039640, Carlos Marcel dos Santos Varjao / 10005568, Carlos Renan Silva Nunes / 10003888, Carlos Rodrigo Soares Freitas Sampaio / 10017857, Carolina Ardana Ferreira / 10005018, Caroline Fernandes Barros / 10026948, Carolynne Morgana Leite Ferro / 10096053, Cesar Felipe Ferreira Silva / 10051453, Cesar Henrique Sapucaia Gomes / 10040424, Cezar de Oliveira Pereira / 10086658, Charles Alves de Sousa / 10062677, Charles Henrique Sandes Lourenco / 10008500, Charles Micael Vieira Silva / 10046590, Chrisanderson Dias Vercosa / 10010348, Christiano Anderson de Carvalho Pedrosa / 10038503, Christoff Cavalcanti Neres / 10034924, Cicera Maria da Silva / 10059268, Cicero Ferreira da Silva Junior / 10051781, Cicero Henrique da Silva / 10038097, Cinthia Barbara da Costa Teixeira / 10044776, Cinthia de Vasconcelos Silva / 10078955, Cintia de Brito Monteiro / 10052787, Ciro Elizio Moura Campelo / 10077816, Claudemir da Silva Melo Filho / 10069810, Claudia Luisa Barreto Santos / 10045820, Claudia Manoela Silva Santos / 10030818, Claudia Wilse Ferreira de Magalhaes / 10072427, Claudio Junior de Santana / 10054568, Claudio Magno Galiano Renovato / 10058738, Claudio Mychel Marques dos Santos / 10027503, Claudionor Belo Santos / 10068343, Cleber Clementino de Carvalho / 10027944, Clebson Cavalcante Lima Novaes / 10022100, Clecia Raiane dos Santos Porto / 10044368, Cleciano Alves de Souza / 10070265, Cledson Sercundo de Lima / 10011017, Cleiton Andrade da Silva / 10032439, Cleiton Mota da Silva / 10017909, Clemente Robson de Arandas / 10054471, Cleverton Felipe de Oliveira Ramos / 10021793, Clevisson Ramos Araujo / 10021854, Cleyton Ryk de Franca Xavier / 10029662, Cliney Henrique Menezes Santos / 10045122, Crislani Maria Correia / 10044661, Cristiano dos Santos / 10004766, Cristiano Lopes Porto / 10001070, Cristovao Henrique Siqueira de Moraes Junior / 10025648, Daiana da Silva Rocha / 10064649, Dalila Vilas Boas Souza Magalhaes da Silva / 10094574, Dalvan dos Santos Delfino / 10075172, Damares da Silva Cavalcante / 10037149, Daniel de Jesus Passos / 10032955, Daniel Francisco Alves dos Santos / 10008249, Daniel Gonçalves de Oliveira Barbosa / 10053489, Daniel Henrique Lopes dos Santos / 10025529, Daniel Jonathas Elias Fernandes dos Santos / 10050191, Daniel Lima Bitencourt de Souza / 10000015, Daniel Machado da Silva Neto / 10023637, Daniela Albuquerque de Almeida / 10077374, Daniela Barros dos Santos / 10062413, Daniela Pereira de Lira / 10000927, Danielder de Menezes Cintra / 10090233, Danielle Caroline Ferreira Gomes / 10054981, Danielle Gomes Santos / 10064167, Danielle Karine Nunes Silva / 10102965, Danillo Cavalcante Nazario / 10085982, Danilo da Silva Martins / 10088404, Danilo de Amdrade Silva Barbosa / 10014870, Danilo Dorgison da Silva Bezerra / 10036780, Danilo Filgueira Galvao / 10025024, Danilo Marcos da Silva Souza / 10000231, Danilo Mello da Silva / 10104936, Danilo Santos Almeida / 10091377, Danilo Vitor Savio Santos / 10042580, Danniely Caroline Soares da Silva / 10039760, Danyele Karolline da Silva Sousa / 10040586, Danylo Gomes de Araujo / 10046017, Darciey Correia Nunes / 10027805, Davi da Silva Soares / 10077996, Davi Ferreira dos Santos / 10014692, Davi Moraes do Nascimento / 10058418, David Balbino Pascoal / 10053763, David Barros Silva / 10103246, David Cavalcante de Lima / 10098992, David Lopes Chapran / 10071434, David Rafael Lucio Feitosa / 10063402, David Wolney Melo Araujo / 10041840, Dayane Jacinto Bezerra / 10066181, Dayvson Willyans Alves Andrade / 10054844, Debora de Araujo Vilar / 10058593, Debora Santos Santana / 10025745, Debora Viviane dos Santos Silva / 10047398, Deivid Matheus da Silva / 10062853, Deivide Ramon Santos Santana / 10054262, Deivson Marcio Neris Dias / 10006830, Deiwson Nicacio Carvalho Silva / 10023334, Dellano Nafs Pinto da Silva Lopes / 10040132, Denis Fernandes da Silva / 10079900, Deivid Victor Silva de Lima / 10050511, Dianna Nogueira Villas Boas / 10078104, Diego Alves Tojal / 10031874, Diego Arruda de Brito / 10046242, Diego Barbosa Matias Barros / 10016607, Diego Cesar Lins de Carvalho / 10060292, Diego da Silva Lopes / 10042609, Diego da Silva Santos / 10023992, Diego de Lira Silvestre / 10010524, Diego de Vasconcelos Bispo / 10004432, Diego do Nascimento Nunes / 10036236, Diego dos Passos Barbosa / 10063103, Diego Ferreira / 10046130, Diego Gomes da Silva / 10021433, Diego Gustavo Barbosa Costa / 10028565, Diego Rafael da Silva Sabino / 10029344, Diego Rezende Passos / 10059918, Diego Silva Vieira dos Santos / 10038028, Dimison Alves Muniz / 10022565, Diogenes Ramos de Souza / 10041266, Diogo dos Santos Araujo / 10032692, Diogo Jamerson Ferreira / 10027088, Diogo Vieira Nascimento / 10062472, Djalma Abreu Cavalcante Neto / 10021371, Domingos Modesto Menezes Neto / 10030516, Douglas Alves dos Santos / 10098542, Douglas Aragao Brito / 10036293, Douglas Feitosa Santos / 10014129, Douglas Ferreira de Araujo / 10043763, Douglas Rafael Pinheiro Florencio / 10068131, Drielly Luzia Lima de Almeida / 10061882, Dunlhyhan Dagmar de Arruda / 10065946, Dyogenes Everton da Rocha / 10084505, Ebenezzer Sostenes Feijo dos Santos / 10024280, Eden Jackson dos Santos / 10035730, Edivaldo Augusto dos Santos Junior / 10003760, Edivaldo Lima da Silva / 10064279, Edivan Santos Alves / 10007498, Edivania

Maria da Silva Sousa / 10000944, Edjanieire Mariana Quirino da Silva / 10021774, Edmar Quintela Pereira / 10005910, Edmilson Antonio da Silva Junior / 10029160, Ednilson Gomes da Silva / 10011593, Edsandro Jonatha Pinheiro Gomes / 10017283, Edson dos Santos / 10026053, Edson Joao dos Santos / 10081318, Eduardo Cesar Alves Amorim / 10053138, Eduardo Faustino Lourenco Reis / 10004571, Eduardo Gracco Magalhães Galvão / 10029244, Eduardo Jorge de Lima Moura Junior / 10052958, Egidvaldo Oliveira Cavalcante Gama / 10013670, Elda Pereira da Silva / 10078642, Elder dos Santos Ramos / 10051726, Eliane Midian Barbosa / 10032788, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10065799, Elidiane Kelly de Melo Curcio / 10018523, Elinaldo da Costa Ferreira / 10087600, Elio de Gusmao Vasconcelos Neto / 10028129, Elisa Correia Santos / 10021985, Elisa Raffeala de Sousa Costa / 10009978, Elisama Karolline Viana de Melo Costa / 10024021, Eliseu Juliao Nicacio da Silva / 10016055, Elivelton Cristiano dos Santos Silva / 10065703, Eliwelton Lima de Oliveira / 10055544, Elizabeth Regina Alves Freire / 10041897, Elizeu da Silva Ramos / 10070267, Ellen Karine Silva dos Anjos / 10001969, Eltas Max Barbosa da Nobrega / 10044135, Elton Alves dos Santos Silva / 10035001, Elton Alves Muniz / 10056619, Elvis Deolindo da Silva / 10026322, Elvis Santos Silva / 10070245, Emanuel Galdino de Farias / 10022208, Emerson Bezerra da Silva / 10013158, Emerson Faustino da Silva Santos / 10004437, Emerson Ferreira de Lima / 10053144, Emerson Lopes dos Santos / 10087357, Emerson Oliveira das Chagas / 10097508, Emerson Pinheiro da Silva / 10028231, Emerson Romario da Silva Barreto / 10074168, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto / 10023973, Emidio Martins da Silva Neto / 10023598, Eneildo de Lima Oliveira / 10036136, Enilane Muniz de Assis / 10004978, Enio Rodrigues Soares / 10109931, Eraldo Soares Almeida / 10108630, Erica Santos Azevedo Braz / 10036565, Erick Bruno Profirio Cardoso / 10044199, Erick Pablo de Melo Lopes / 10058295, Erickson Gomes Braz / 10029728, Erico Rodolfo Oliveira de Azevedo Lucena / 10017780, Erik Marques Pereira / 10076694, Erika Matias de Melo / 10018243, Erinaldo Ferreira dos Santos / 10013084, Erineudes Ferreira Pereira / 10001202, Erivanio Douglas da Costa Vieira / 10062739, Ernandes Santos Silva / 10032104, Eslen Pires Toledo / 10071259, Estefani Maria Anjos Silva / 10098057, Estefania Dayane Mendes de Oliveira / 10047500, Eudes Soares Silva / 10010874, Euller Caico Cadete Lopes / 10041283, Eva Gabriela Ferreira Cardoso / 10002021, Evaldo Jose da Silva / 10004475, Evandro Fabricio dos Santos Vieira / 10038934, Evellyn de Lima Pimentel / 10019682, Evelyn Rayssa de Lima Oliveira / 10027304, Evelyn Torres Pimentel Pinheiro / 10032532, Everton Castro Medeiros / 10079638, Everton da Silva Araujo / 10032945, Everton James Pinheiro da Silva / 10099596, Everton Silva Araujo / 10001580, Ewerson de Lemos Bezerra Tenorio / 10043035, Ewerton de Oliveira Tavares / 10013477, Ewerton de Paula Neri Santos / 10048710, Ewerton Francisco de Almeida Santos / 10048306, Ewerton Henrique de Souza Santos / 10096995, Ewerton Lopes de Mello / 10036994, Ezequias Santos da Silva / 10001416, Ezequiel Santos de Araujo / 10005835, Fabio Augusto de Alencar / 10072495, Fabio Augusto de Carvalho Lessa / 10060088, Fabio Felipe Santos Freire / 10053986, Fabio Jorge Melo do Nascimento Junior / 10046490, Fabio Junior de Sobral / 10004129, Fabio Moura Dorta / 10015990, Fabio Nunes do Nascimento / 10044829, Fabricio Fernando da Silva / 10006460, Fabricio Jose da Silva / 10031113, Fagna Silva Guedes / 10007344, Fagner Fernando Neves Rosendo / 10058383, Fagner Luis Oliveira de Aquino / 10079168, Fanny Gabriela Alves de Almeida / 10107718, Feliciano de Jesus Santana / 10008026, Felipe Alberto Albuquerque Vieira / 10077791, Felipe Barbosa Bispo / 10032219, Felipe Bezerra Nunes Silva / 10057914, Felipe Carlos Ramalho / 10052410, Felipe Costa Menezes / 10031907, Felipe da Silva Lima / 10048769, Felipe de Souza Cirilo / 10070525, Felipe Duarte Silva Oliveira / 10066393, Felipe Eduardo da Silva / 10101976, Felipe Figueiredo Alves / 10033166, Felipe Gualberto Chagas Santos / 10044825, Felipe Guimaraes Pinto / 10053062, Felipe Henrique da Silva Pereira / 10071471, Felipe Lima Ferreira / 10068179, Felipe Marcelo Leite Soares / 10045993, Felipe Morais Nascimento / 10032352, Felipe Paulo Silva de Lira / 10015888, Felipe Rodrigo Simoes Silva / 10005592, Felipe Rodrigues do Nascimento / 10030297, Felipe Santos de Jesus / 10099014, Felipe Tales da Silva / 10004786, Felipe Teixeira Araujo / 10024615, Felipe Willian dos Santos / 10061161, Felix Firmino Freire Neto / 10049217, Fellipe Anderson Morais Barros de Moura Gonçalves / 10067672, Fellipe Linhares Rodrigues / 10099230, Fellipe Pereira Rodrigues / 10074598, Fernanda Bezerra Soares / 10084388, Fernanda Caroline Machado Lordao / 10016793, Fernanda de Araujo da Silva / 10090457, Fernanda Vasconcelos dos Santos / 10070436, Fernando Alves da Silva Santos / 10047336, Fernando Antonio Pacheco de Melo / 10032253, Fernando Estigarribia Dourado Borges / 10011658, Fernando Helcio Santos da Silva / 10005264, Fernando Junior Esequiel de Gois / 10078117, Filipe Fernandes Sandes / 10049254, Filipe Lins da Silva / 10007827, Filipe Nunes da Silva / 10111902, Filipe Oliveira Alcantara / 10089538, Filipe Sostenes Feijo dos Santos / 10050518, Fillype Augusto de Lemos Rocha / 10017642, Fillype Fernandes Dantas / 10059637, Flavio Maria de Lima / 10045874, Flavio Candido do Nascimento Junior / 10000119, Flavio Daniel da Silva Felix / 10056118, Flavio Farias Gomes Filho / 10011147, Flavio Macedo de Melo / 10046289, Flavio Martins dos Santos / 10059378, Flavio Silva Ferreira / 10087868, Flavio Victor Dias de Andrade / 10072504, Fletisson de Melo Prescinca / 10083202, Franciliane Correia Alexandre de Almeida / 10047817, Francisca de Lima Lucena / 10026093, Francisco Antonio

Parente / 10070092, Francisco de Assis da Silva / 10080225, Francisco dos Santos Matias / 10086253, Francisco Felipe de Almeida Silva / 10045858, Francisco Henrique Correia de Oliveira / 10021779, Franciwagner Oliveira dos Santos / 10022738, Frank Santos da Silva / 10069470, Franklin Henrique Neves da Paz / 10013589, Franklin Vieira da Silva / 10043818, Gabriel Alves de Vasconcelos / 10066569, Gabriel Dantas da Cruz / 10001517, Gabriel de Menezes Silva / 10053445, Gabriel Ferraz Leao / 10069727, Gabriel Goncalves Nascimento / 10098395, Gabriel Medeiros de Amorim Nobre / 10064955, Gabriel Santos Silveira Junior / 10016005, Gabriel Silva de Aquino / 10023143, Gabriel Vitor Mendonca Santos / 10070896, Gabriela Dantas Dias Santos / 10037527, Gabriela Vianna de Sa / 10025341, Gabriella Santos Miranda / 10001858, Galba Vercosa Silva Neto / 10013936, Geane Caroline Santos Silva / 10035566, Gebson Chagas Correa / 10023271, Geividdy Santos Matos / 10034341, George Amorim Monte Neto / 10004471, George Penalva de Oliveira / 10048563, Geovane Batista da Silva / 10010365, Geovanna Gleyser Galvão Duarte / 10008656, Gerlington Lima da Silva / 10023908, Gerson Buarque Fraga Junior / 10080646, Getulio Oliveira dos Santos / 10025616, Gheymison do Nascimento Porto / 10100244, Giceli Vieira do Nascimento / 10111779, Gilberto Jesus de Oliveira / 10013445, Gilson Isidio da Silva / 10065976, Giovanni Martins de Sousa / 10043027, Giovanni Pereira Lima / 10021876, Girleno Lima Soares Costa / 10003147, Givanilson da Silva Candido / 10070125, Givanilson da Silva Gouveia / 10055384, Gladston Gois dos Santos / 10107483, Glauber Aminthas de Souza Sena Santos / 10041230, Gleiciqueli Reis Correa / 10084226, Grasiela Silva Matias / 10055584, Greysson Kelyson Goncalves dos Santos / 10045470, Guilherme Henrique Brandao Brito / 10016356, Guilherme Jose Almeida de Menezes Silva / 10056343, Guilherme Rego Quirino / 10004425, Guilherme Rodrigues Ramalho / 10010271, Gustavo Augusto Goncalves Pacheco / 10053755, Gustavo Henrique de Albuquerque Pereira / 10033452, Gustavo Henrique dos Santos / 10016040, Gustavo Jacinto Nobre / 10047044, Gustavo Jose Costa Lima / 10001133, Gustavo Rodrigues Dias / 10063969, Gustavo Sa Barreto Lima / 10005586, Gustavo Santos Araujo / 10001314, Gutemberg dos Santos Silva / 10017505, Gyl Eliton Bulandeira da Silva / 10044182, Hannah Daniela Pereira de Carvalho Teles / 10033959, Heitor Pinto dos Santos Filho / 10015124, Heklevison Alex Barros Moura / 10046830, Helberth Vieira de Almeida / 10110867, Helder Henrique Avelino Diniz / 10058942, Helena Carvalho Matos / 10053006, Helenilson Beserra de Melo / 10073601, Hellen Dcrys Soares Alves / 10111704, Helmiton Valdemar da Silva Filho / 10012392, Heloisa Carvalho Cruz / 10070800, Helyson Ramos de Azevedo / 10041136, Henrique Ferreira do Nascimento / 10103116, Henrique Goncalves Ferro / 10049662, Henrique Matias Pereira de Melo / 10046220, Henrique Pitagoras Souza Freitas / 10043747, Heribaldo Menezes Sizino Leite Franco / 10088119, Herika Lais Cunha Silva / 10015590, Herlan dos Santos Silva / 10055792, Hiaggio Ravelly Santos Barros / 10076467, Hiago David de Melo / 10015833, Hiago Ferreira Lira / 10026809, Higor Rodrigo da Costa Silva / 10084449, Hilario Felipe da Silva Rodrigues / 10022573, Huan Carlos dos Santos e Silva / 10079455, Hugo Amaral de Mendonca Ribeiro Damasceno / 10024057, Hugo da Silva Santos / 10043205, Hugo Danyllo Fernandes Ferro / 10019391, Hugo de Gusmao Leopoldino / 10015981, Hugo Leonardo Carneiro Cavalcanti / 10012330, Humberto Affonso de Melo Netto / 10104634, Hygor Leonardo de Sa Santos / 10040625, Iago Dantas da Silva / 10015061, Iaslan Vitor Santos Silva / 10008130, Icaro Anselmo Esteveao / 10055930, Icaro Farias Aragao / 10028982, Icaro Oliveira Lopes / 10036681, Icaro Rafael Alves Leite / 10061840, Iddarlan Franthscoly Farias de Freitas / 10066422, Iglesse de Souza Barros / 10061546, Igo Leonardo dos Santos / 10067223, Igor Daniel Lima Santos / 10101003, Igor Felipe Santos Beltrao / 10002329, Igor Guedes Tenorio / 10052542, Igor Leonardo Barbosa Beserra / 10031197, Igor Philipe Lins de Alcantara / 10047565, Igor Pinheiro dos Santos / 10050171, Igor Steffanyo Correa Gomes / 10056398, Ikaro Guerra Santos / 10020177, Ilka Cavalcante Omena / 10073920, Ilton Pinto Santos / 10035675, Ingllidy Lima de Oliveira / 10063931, Ingrid Michaela da Conceicao Sa / 10050692, Irley Alessandro da Silva Pereira / 10034331, Isaac Augusto Martiniano / 10002146, Isaac Sobral Ferreira / 10013182, Isabel Cristina Gomes da Silva / 10017216, Isabelle Dias Santos de Melo / 10012272, Isaías Francisco da Silva / 10014098, Isaque Nildo Moreira Cavalcanti da Silva / 10029220, Ismael Jeferson Marques de Andrade / 10027687, Isolda Lais da Silva / 10022703, Israel Alves do Egitto / 10056587, Israel Carlos dos Santos / 10030784, Italo Bruno de Lira Bento / 10025318, Italo de Morais Duda / 10043155, Italo Diego Ferreira da Silva / 10009982, Italo Jose Mendonca dos Santos / 10032013, Italo Vera Cruz Rodrigues / 10072281, Ithalo Jose da Silva / 10084125, Iury Rafael Pino de Lima / 10109861, Iverson Lima da Mota / 10004660, Izaias Bezerra da Silva Neto / 10107383, Izequiel Fernandes da Silva / 10024969, Jabneel Buarque / 10069748, Jaciely Rocha Gomes de Andrade / 10004354, Jackson Silva Nascimento / 10037834, Jacqueline dos Santos Silva / 10024288, Jadel Andrade da Silveira Junior / 10001954, Jadson Barros de Oliveira / 10084645, Jadson do Nascimento Barros / 10025974, Jaelisson do Espirito Santo Silva / 10040862, Jaeliton Costa do Nascimento / 10037904, Jaelson Lino da Silva / 10062339, Jaemerson do Espirito Santo Silva / 10036958, Jair Jesse Santos de Melo / 10086231, Jamerson Eudes Lopes Trindade / 10062118, Jamerson Gomes dos Santos / 10064107, Jamerson Invirg Barbosa Dias / 10048675, Jameson Douglas Fernandes dos Santos /

10063205, Jamille Pinto de Cerqueira Pedrosa de Oliveira / 10044875, Janaina Firmino Silva / 10001343, Janayna Nunes de Brito Silva / 10055753, Janesson Marques Ferreira da Silva / 10077278, Janio Paulo Eleoterio Ferreira / 10102729, Jaque Jose dos Santos / 10067142, Jaquison Silva Guerra / 10025727, Jarde Gabriel Pereira Dionizio / 10051895, Jardiel Alves Beserra / 10003039, Jardson Chaves Costa / 10017329, Jasiel Ferreira Alves / 10039807, Jean Lima Fonseca Costa / 10043368, Jean Philippe Lemos Fontes / 10112360, Jean Rafael Cardoso de Souza / 10073404, Jeferson Gomes da Silva / 10070625, Jeferson Ireno dos Santos / 10062682, Jeferson Ribeiro do Nascimento / 10093364, Jeferson Silva Santos / 10046331, Jefferson David dos Santos / 10046175, Jefferson Diogo Dao Duarte / 10066696, Jefferson Evangelista Tuy Mota / 10069407, Jefferson Ferreira Tenorio da Silva / 10026587, Jefferson Henrique de Lira Santos / 10098299, Jefferson Murilo Pereira Sobrinho / 10094306, Jefferson Oliveira Xavier / 10015041, Jefferson Pereira de Lima / 10089053, Jeffrey Antony Neves de Oliveira / 10090359, Jefte da Silva e Silva / 10027227, Jennyfer Pontes de Lima / 10001978, Jescirlane Rodrigues Ribeiro / 10063110, Jessiane Carneiro Gomes / 10006362, Jessica dos Santos Nascimento / 10102759, Jessica Marina de Souza Leite / 10037973, Jessica Patricia Alves Barbosa / 10002971, Jessyca Catharina Matos Pereira / 10047270, Jeyesse Camargo Moraes Santos / 10021386, Jezimael Francisco da Silva / 10024578, Jhonata da Silva Lopes / 10059945, Jhonata dos Santos / 10063454, Jhonatan Clemente dos Santos / 10061555, Jildmar Brito de Souza Filho / 10040151, Jirlando Lima dos Santos / 10060895, Joabe Santos Silva / 10017389, Joana da Silva Guimares Couto / 10006329, Joanderson de Melo Cardoso / 10022117, Joao Alisson da Cruz Santos / 10099069, Joao Antonio da Rocha Pereira / 10053442, Joao Candido dos Santos Neto / 10018172, Joao Carlos Carvalho de Franca / 10011321, Joao Carlos dos Santos Cane / 10036502, Joao Carlos Lucio da Silva / 10046896, Joao Celestino dos Santos Junior / 10066337, Joao Cesar Alves Alencar / 10061331, Joao de Assis / 10035088, Joao Djair de Araujo Silva / 10058463, Joao Emanuel Cruz da Silva / 10003132, Joao Januario da Silva Neto / 10024577, Joao Karlos Ribeiro Feitosa / 10000125, Joao Leonardo Queiroz Pessoa / 10001392, Joao Lima Rodrigues / 10017917, Joao Lins de Albuquerque Uchoa Neto / 10035937, Joao Luiz Pereira da Costa / 10076153, Joao Marcos Monteiro Bezerra / 10000718, Joao Paulo Cardoso dos Santos / 10109767, Joao Paulo Jose da Silva Nascimento / 10097556, Joao Paulo Santos Mendes / 10054833, Joao Pedro Alves Santos / 10025505, Joao Pedro de Moraes Bento Lima / 10011016, Joao Victor Araujo Rocha Brito / 10017176, Joao Victor Bonfim Neto / 10010316, Joao Victor Cesar de Medeiros / 10001855, Joao Victor da Silva Pinto / 10030598, Joao Victor de Almeida Melo / 10066398, Joao Victor Mota Silva / 10034342, Joao Vitor Calixto Rocha / 10023118, Jobson Daniel da Silva Ferreira / 10046256, Joel Angelo Pinheiro de Brito / 10063533, Johnson Bulhoes da Rosa Silva / 10061060, Jolenilson dos Santos / 10061151, Jonas Alves dos Santos / 10057855, Jonas dos Santos Silva / 10051042, Jonas Jose da Silva / 10076771, Jonas Melo de Lima / 10033852, Jonata Gomes de Lima / 10031069, Jonata Santos de Menezes / 10051117, Jonatan dos Santos / 10030494, Jonatas Cassio Santos de Araujo / 10067449, Jonatas Pedro Silva dos Santos / 10022649, Jonatas William Brito da Silva / 10007863, Jonathan de Oliveira Cerqueira / 10016023, Jonathas Verissimo de Melo / 10025222, Jonismar Kendys da Silva Leao / 10055118, Jonrelison Silva Rodrigues / 10056911, Jordy Moreira de Macena / 10100751, Jorge Carlos do Nascimento Junior / 10035188, Jose Adalberto Ferreira Felix / 10024783, Jose Afonso Simplicio Dules / 10004607, Jose Ailton do Nascimento Filho / 10074502, Jose Alberto da Silva Miron / 10033000, Jose Aldair Ferreira Felix / 10064787, Jose Alex Lima Nunes / 10045264, Jose Alicia Pinheiro dos Santos / 10034027, Jose Anacleto da Silva Neto / 10081206, Jose Audenor Silva Junior / 10042392, Jose Augusto Costa Grangeiro Vasconcelos / 10004239, Jose Bernardino Lopes Junior / 10011269, Jose Brito da Silva Alves Bandeira / 10057814, Jose Celso Silvestre / 10069714, Jose Cicero de Souza Silva / 10017229, Jose Claudio de Gouveia Filho / 10049718, Jose Clebson Guilherme da Silva / 10059821, Jose Correia da Silva Neto / 10034950, Jose Damazio Souza de Moura / 10035514, Jose Diego da Silva / 10058517, Jose Dnart da Silva Siqueira / 10001423, Jose Douglas Amorim Pereira Junior / 10017878, Jose Edenio Ferreira Junior / 10049565, Jose Eduardo da Silva / 10079178, Jose Eduardo Vieira de Lima / 10075028, Jose Eloan dos Santos / 10063642, Jose Emanuel Aleixo do Nascimento / 10021988, Jose Emmanuel Fonseca do Nascimento / 10032503, Jose Erisvaldo Santana da Silva Junior / 10006683, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10007595, Jose Felipe Bezerra da Silva / 10043316, Jose Fernando da Silva Lima Filho / 10007099, Jose Ferreira Veiga Junior / 10066576, Jose Geeverson de Jesus Vicente / 10013901, Jose Helter de Melo Avelino / 10012988, Jose Henrique dos Santos Moraes / 10036482, Jose Henrique Santos Pereira / 10065916, Jose Higo Gomes da Cruz / 10013720, Jose Humberto Barbosa / 10078793, Jose Igor de Araujo Melo / 10048229, Jose Jailson Pereira de Melo / 10071949, Jose Janiel Santana dos Santos / 10031054, Jose Jeferson Pereira de Andrade / 10057189, Jose Jorda Santana Ferreira / 10077597, Jose Julio Tenorio Miranda / 10034028, Jose Lucas Alexandre Silva Santos / 10038102, Jose Lucas Emilio da Silva / 10061231, Jose Luciano Barbosa da Silva Junior / 10014755, Jose Marinho de Alcantara Neto / 10043924, Jose Mateus dos Santos Reis / 10101094, Jose Osvaldo de Jesus Santos / 10058192, Jose Paulo Batista Santos / 10024711, Jose Philippe dos Anjos Santos / 10086795, Jose Rafael Nascimento Santos / 10062950, Jose Ricardo de Paula

Filho / 10064000, Jose Roberto Pantoja da Silva Junior / 10031756, Jose Rodrigo Nemezio Valeriano da Silva / 10006983, Jose Thomas Fonseca Ferreira Silva / 10021581, Jose Valber de Souza Silva / 10066088, Jose Valdemir da Silva / 10032451, Jose Vanderlan da Silva Junior / 10053064, Jose Victor Felix Ferro / 10030902, Jose Victor Pereira da Silva / 10048288, Jose Wemeson Pereira Soares / 10027945, Jose Wermeson Lima de Almeida / 10003004, Jose Wilson de Lima Junior / 10055830, Joseoan Rodrigues dos Passos / 10111769, Josefa Edivania Soares da Silva / 10035558, Josefa Roberta dos Santos Nunes / 10007446, Joseilma Rodrigues de Oliveira / 10024638, Josemi Santos Lima Junior / 10066201, Josemir Bartolomeu da Silva / 10061470, Josenildo Guedes Simplicio / 10025147, Joseph Messias de Lima / 10073177, Joseph Thales Oliveira de Jesus / 10014879, Josias Genu da Silva / 10056622, Josinaldo Alselmo da Silva / 10012830, Josyann Matias Pereira da Silva / 10008400, Joyce Dantas Ramos / 10049153, Joyce de Lima Ferreira / 10024058, Julia Taciana Sales Tine / 10054800, Julian Moreira Kunze / 10040215, Julio Alves de Lira Filho / 10015249, Julio Cesar Monteiro Souza / 10061677, Julio Cesar Rodrigues da Silva / 10070982, Julio Pedro Oliveira Barbosa / 10075867, Juscimar Almeida Macedo / 10012614, Jussara Goncalves dos Anjos / 10038391, Kacyo Kleyton Cavalcante Tenorio / 10057275, Kaio Cesar Moura de Lima / 10023258, Kaio Correa de Almeida / 10029385, Kaique Hermene de Mascarenhas Barbosa / 10000695, Kaique Silva Pereira Leao / 10024411, Kairo de Oliveira Gomes / 10072841, Kananda Natalia Ferreira de Oliveira Bezerra / 10039118, Karen Gabriela Vilela da Silva / 10024594, Karen Gianne da Silva Felix / 10053078, Karine Sampaio de Andrade / 10094120, Karla Emanuela Araujo de Almeida / 10075486, Karla Rayane Brandao Nascimento / 10043227, Karlla Ferreira dos Santos / 10025809, Kassio Alexandre Lima Rodrigues / 10031657, Kaywby Henrique Ferreira / 10062316, Keila Katiane Gomes de Oliveira / 10058175, Keilla Karolinne Barros de Oliveira Villanueva / 10013317, Kellvyn Cordeiro da Silva / 10064536, Kellysson Santos Florentino / 10025559, Kelvin Nascimento Rodrigues / 10022164, Kelvin Silva Sena / 10013493, Kelwyn Torres Correia / 10055688, Kerlania de Souza Ferreira / 10088758, Kervinny Andersom Araujo Alcantara / 10017507, Kessia Karine Torres de Almeida / 10043532, Keylla Lopes da Silva / 10057129, Kivio Silva Sena / 10002062, Klebson de Araujo Valenca Silva / 10040895, Klebson Marcelino da Silva / 10092001, Kleinn de Oliveira Silva / 10072092, Kleiton Manoel Oliveira dos Santos / 10041287, Kleverton Diogo Costa de Farias / 10003196, Klugman Montenegro Cesar / 10065874, Krislane Gomes Lopes Lins / 10000452, Krysthal Marrie dos Santos / 10028979, Kyvia Solange Rocha Domingos / 10090817, Laertes Paulo da Silva / 10019897, Lais Barros da Silva / 10071896, Lais Chaves Guilherme / 10039617, Lais Paloma Alves de Oliveira / 10063212, Lameque Souza Lima / 10006447, Larissa Araujo de Barros / 10024210, Larissa Artemis Lima Monteiro / 10022940, Larissa Bruna Barbosa Santos / 10024934, Larissa Cavalcanti Lima / 10034372, Larissa Cordeiro Lima / 10097104, Larissa da Rocha Carvalho / 10057263, Larissa Fabia Duarte Silva / 10080110, Larissa Pereira Neves / 10101363, Larissa Rayane Batista Barreto / 10051433, Lavinia Milena dos Anjos Sousa / 10047067, Laysa Teles Pinheiro / 10047331, Lazaro Caique Lima Silva / 10055537, Lazaro Lopes da Silva / 10005806, Leandro Cristovao dos Santos / 10053558, Leandro Jose Gama de Luna / 10039272, Leandro Lima Casado dos Santos / 10066586, Leandro Malheiro de Oliveira / 10007198, Leandro Rafael do Nascimento Silva / 10002843, Leandro Santana de Oliveira / 10007776, Leandro Santos da Conceicao / 10037064, Leomir Fernandes de Lima / 10028223, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10023579, Leonardo Amadeu Araujo de Oliveira / 10099731, Leonardo Amorim dos Santos / 10053564, Leonardo da Silva Costa / 10081040, Leonardo Felipe Silva de Oliveira / 10051312, Leonardo Ferreira dos Santos / 10051897, Leonardo Freire Cavalcante / 10109157, Leonardo Gutemberg Braga Gomes / 10054788, Leonardo Rego Quirino / 10078848, Leonardo Ronny Oliveira de Barros / 10038700, Leonardo Venancio de Jesus Santos / 10017003, Leonel Felipe Lima Figueiredo / 10101292, Leonelson Pablo da Silva Cruz / 10021643, Leticia Melquiades da Silva / 10054230, Leticia Oliveira da Silva / 10021303, Lilia Flavia Pontes de Araujo / 10071872, Lilian Souza dos Santos / 10073763, Lisangelo Adeval da Silva Junior / 10006723, Lisiane Maia de Mesquita / 10013292, Lisna Rocha Oliveira / 10104075, Livia Sampaio Costa Ferreira / 10024331, Livoney Barbosa de Oliveira Goes / 10060080, Lizandra Karla Teixeira da Silva / 10049366, Lorena Tahissa Marques Clement / 10050933, Luan Costa Cavalcante / 10029233, Luan Marcos Barbosa Santana / 10035779, Luan Matheus Borges de Oliveira / 10062185, Luana Gessica da Silva Pinto / 10085001, Luana Maria Bahia Mota / 10095944, Luana Miranda dos Santos / 10097368, Lucas Acioli Firmino da Silva / 10046906, Lucas Barbosa Gomes / 10037989, Lucas Castro Alves / 10014881, Lucas Chagas Lima da Silva / 10066254, Lucas Cordeiro Bastos de Medeiros / 10051362, Lucas Costa Almeida / 10040080, Lucas Cunha dos Santos / 10003701, Lucas da Silva Gonzaga / 10035773, Lucas da Silva Lima / 10033214, Lucas da Silva Lira / 10001012, Lucas de Menezes / 10025972, Lucas de Omena Ramos / 10067036, Lucas Doria dos Santos e Santos / 10005929, Lucas Duarte da Silva / 10000392, Lucas Eduardo Nascimento Santos / 10002722, Lucas Emmanuel Tenorio de Holanda / 10004389, Lucas Felipe do Nascimento / 10008697, Lucas Francisco da Silva Correia / 10048104, Lucas Gomes Canabarro / 10051458, Lucas Henrique Ferreira dos Santos Primo / 10020133, Lucas Kayque Barros Apolinario / 10061270, Lucas Macedo Cruz de Oliveira / 10022938, Lucas Mateus Ferreira

Martins Lemos / 10061635, Lucas Matheus Alves Silva / 10068595, Lucas Mendonça Lima Teixeira / 10001258, Lucas Nemezio Sales / 10070056, Lucas Neri do Nascimento / 10055579, Lucas Pereira Cabral / 10032596, Lucas Ribeiro Carvalho / 10092796, Lucas Ribeiro Lopes / 10008921, Lucas Rodrigues da Silva / 10035225, Lucas Rodrigues de Freitas / 10048003, Lucas Santos da Silva / 10007684, Lucas Souza Chagas da Rocha / 10053974, Lucas Valerio Leite / 10041650, Lucas Ventura Silva Procopio / 10052699, Lucas Ythalo Nunes de Sousa / 10059539, Luccas Lemos Cabra de Arruda / 10001006, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10010904, Luciano Henrique Goncalves Lima Junior / 10051533, Luis Carlos Xavier / 10006224, Luis Felipe Ferreira Honorio / 10002378, Luis Gustavo de Araujo Rocha / 10072111, Luis Miguel da Silva / 10044060, Luis Paulo Silva Monteiro / 10040049, Luiz Andre Souza Ramos / 10012309, Luiz Andrei Valenca Farias / 10090806, Luiz Antonio da Silva Neto / 10035466, Luiz Antonio de Melo Gomes / 10048609, Luiz Antonio Ribeiro de Souza / 10022554, Luiz Eurico de Vasconcelos Pedrosa / 10021596, Luiz Felipe Cavalcante Magalhaes / 10022149, Luiz Fillipe Freitas Silva de Araujo / 10058619, Luiz Gustavo Dias da Silva / 10047754, Luiz Henrique Caldas de Oliveira / 10025585, Luiz Jose de Oliveira Neto / 10030528, Luiz Pedro Cavalcante Silva / 10103413, Luiz Pedro Oliveira Paixao / 10038764, Luiz Rodrigues de Albuquerque Junior / 10024494, Luiz Victor Ferreira Lopes Alves / 10038657, Mackdowgla Costa da Silva / 10000601, Madson Filipe Santos Viana Henrique / 10014960, Madson Matheus dos Santos Cabral / 10077647, Maiane Coelho Castro / 10067110, Maicon dos Santos Rodrigues / 10047967, Maiko Thiago Santos Carneiro de Lima / 10093262, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10013347, Makson Jorge Pires Batinga / 10016610, Manacel Torres de Oliveira / 10003700, Mannoella Arcanjo da Rocha / 10008866, Manoel de Oliveira Silva / 10026175, Manoel Ferreira de Amorim Neto / 10005213, Manoel Silva dos Santos / 10017936, Manuel Jose de Souza Neto / 10057078, Manuela Cleide da Silva Gomes Santos / 10001675, Marcel Costa de Lima / 10019984, Marcel Klinsmmann Alves da Rocha / 10061207, Marcela Fernandes do Nascimento / 10066860, Marcele Patricia Macedo Serra / 10041699, Marcelo Bruno Sousa Silva / 10077738, Marcelo de Albuquerque Souza Santos / 10012348, Marcelo Jonas Batista / 10010255, Marcelo Santana de Jesus / 10080866, Marciana Priscila Araujo Dantas de Lima / 10060829, Marciano Santos de Lima / 10025709, Marcicleia Souza Farias / 10004160, Marcicleide Santos da Silva / 10003763, Marcilene da Silva / 10054365, Marcilio Emanuel Correia Cavalcante / 10072988, Marcio Antonio Miranda de Moraes / 10011707, Marcio Daniel Pereira dos Santos / 10063328, Marcos Alberto Feitoza e Silva / 10027644, Marcos Antonio Alves dos Santos Junior / 10035745, Marcos Antonio de Castro Reis Filho / 10064511, Marcos Barbosa de Brito / 10048273, Marcos da Silva / 10038638, Marcos de Carvalho Silva / 10008479, Marcos Felipe Soares Freire / 10052085, Marcos Pereira de Lima / 10059736, Marcos Rezende de Santana / 10013049, Marcos Tulio da Silva Marques / 10069931, Marcos Vinicios Ferreira Junior / 10084395, Marcus Filipe do Nascimento e Silva / 10018344, Marcus Talles Machado de Oliveira / 10094681, Marcus Vinicius Dantas Junior / 10055652, Marcus Vinicius Pantoja Peixoto Marques / 10026076, Marcus Vinicius Santos de Oliveira / 10034942, Maria Dolores Rodrigues Farias de Paula / 10091576, Maria Eduarda Lopes da Silva / 10056834, Maria Eduarda Santos Lira / 10102906, Maria Juliana Medeiros de Oliveira / 10039065, Maria Leydjane da Silva Machado / 10023747, Maria Naylla Menezes Paulino / 10024079, Maria Thayse Ferreira de Lima Santos / 10033179, Maria Veronica Brasileiro de Rezende / 10019385, Mariana dos Santos Dantas / 10049881, Mariane Carla Ribeiro Bento / 10005056, Mariane Moraes Oliveira / 10046330, Marilia Costa Sobrinho / 10022547, Marilia Gabriela Calazans de Araujo / 10022199, Marina Oliveira da Silva Souza / 10035231, Mario Rios Junior / 10063313, Mark Clark de Jesus Santos / 10084528, Marlon Soares Santos / 10107371, Marlos Henrique dos Santos Rodrigues Pereira / 10003826, Marsel Silva Pimentel / 10011571, Marta Barbosa de Melo / 10037089, Martha Christina Mendonça dos Santos / 10013832, Maryanna Nobre Cavalcante / 10025071, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10080447, Matheus de Oliveira Nascimento / 10075049, Matheus do Valle / 10006404, Matheus dos Anjos Silva Santos / 10026795, Matheus Fellipe dos Santos Xavier / 10008131, Matheus Leandro Gomes / 10038258, Matheus Moura de Araujo / 10068055, Matheus Teles Oliveira / 10084583, Mauricio Cesar de Araujo Perete / 10031070, Mauro Jorge de Oliveira Neto / 10085274, Max Macedo Cavalcante / 10002411, Max Willian dos Santos Cavalcante / 10009238, Maxuel da Costa Ferreira / 10054828, Maxwell Pereira Gomes Junior / 10045245, Maxwell Santos Farias / 10034618, Maxwell Valdivino Vicente / 10076437, Mayara Rodrigues Lins / 10026827, Maykon Lennon de Oliveira / 10091842, Maysa Bento da Rocha / 10021924, Mercia de Almeida Santos / 10043244, Mercia Oliveira Souza / 10031703, Merieli Araujo do Carmo Silva / 10081850, Micaías do Nascimento Rocha Oliveira / 10097226, Michael Farias da Silva / 10017046, Michael Felipe Cassiano Pereira / 10017040, Michael Sandy Vitorino Moreira / 10066138, Michele Alves de Oliveira / 10090866, Miguel de Jesus Pereira / 10016643, Miguel Roberto Vilar do Nascimento / 10011690, Mikael Santos de Lima / 10005048, Mikael Sanderly dos Santos Freitas / 10010632, Milton Henrique Oliveira / 10061484, Mirella Roselita Queiroz Saraiva / 10087517, Misael de Oliveira Lins / 10015007, Mizael Silas Feitosa Martins / 10002730, Moab Roberto Lima da Silva / 10016135, Moises Sales de Albuquerque / 10049552, Mona Costa Brito / 10058753, Monica

Priscila Borges de Oliveira Rocha / 10017428, Monique Castro Vilas Boas / 10086579, Monisy Kennya Fagundes de Sousa / 10040811, Morgan da Silva Peixoto / 10027381, Mychaell Bruno Torres Nicacio Silva / 10000897, Mykaell Vieira Noronha / 10083930, Mylena Patricia Serafim Monteiro / 10030564, Myllka Gomes de Almeida / 10002267, Myrelle Mayara dos Santos Rodrigues / 10014580, Myzaell Vieira Noronha / 10000313, Nadieje de Almeida / 10080991, Nadjan Jeanne Sousa Cardoso / 10080710, Nadsom Santa Rosa / 10079356, Naragil Seara Neres / 10007621, Natalicio Cordeiro da Silva Neto / 10015227, Natanael da Silva Mota / 10030929, Natanael Pedro / 10060877, Natanny Colatino Veiga Melo / 10085763, Nathalia Mirelle da Silva Santos / 10054908, Nathalia Santiago Vargas Barbosa / 10017918, Nayadi Fernanda Cavalcante Leao / 10055510, Nayara Nellisa Pereira Soares Ferreira da Silva / 10004272, Nayara Renata Barros de Paula / 10053258, Nayra Nynyve Bandeira de Albuquerque Reis / 10033514, Neylandson Francisco da Silva / 10070661, Nicolas Barbosa Cavalcante / 10025699, Nicolas Gabriel Gomes dos Santos / 10051138, Nicolas Vidal Costa Vieira / 10033916, Niely Monteiro Melo / 10062709, Nivaldo Correia Ferreira Neto / 10045091, Nyedson Henrique Vieira da Silva / 10076829, Orlando Silveira Lima Neto / 10045176, Orlay Soares Santos Junior / 10008964, Osvaldo Ferreira do Nascimento / 10010001, Oswaldo Leao da Silva / 10027867, Ozeas Pedro da Silva / 10043014, Pablo Moreira de Amorim / 10089153, Pablo Rafael Nascimento Santos / 10049864, Pablo Sanches Alves Brito / 10062108, Pablo Silva Macedo / 10028600, Pablo Victor de Oliveira Souza / 10025799, Paloma Sueli Silva / 10054565, Paula Fernanda de Lira Silva / 10059710, Paulina Maria Ferraz Leao / 10074635, Paulo Arthur Cavalcante Leandro / 10055389, Paulo Cesar Goes Silva / 10087004, Paulo Domingos de Aquino Santos / 10055709, Paulo Felipe Barbosa Tenorio / 10019580, Paulo Goldberg de Barros / 10031236, Paulo Guilherme Tavares de Andrade / 10106894, Paulo Gustavo de Assis Facó / 10071495, Paulo Henrique Barbosa Mateus / 10052317, Paulo Henrique Cavalcante de Souza / 10006630, Paulo Raphael Monteiro da Silva Oliveira / 10034374, Paulo Ricardo Siqueira / 10010398, Paulo Vitor Bandeira Silva / 10019676, Paulo Vitor Lima Santos / 10042093, Pedro Adolfo de Almeida Santos / 10062389, Pedro Agnaldo Santos de Ataíde / 10005791, Pedro Antonio da Silva / 10015168, Pedro Argemiro Gomes de Moraes Neto / 10076425, Pedro Augusto Cerqueira Batista / 10067116, Pedro Augusto Cruz do Valle Viana / 10081337, Pedro de Andrade Nunes / 10045105, Pedro Gabriel da Silva Bento / 10087709, Pedro Goncalves Santos / 10002243, Pedro Henrique Albuquerque Januario / 10055232, Pedro Henrique Barbosa da Silva / 10072220, Pedro Henrique Barros Luna / 10062095, Pedro Henrique Costa de Oliveira / 10069106, Pedro Henrique da Silva Amorim / 10037029, Pedro Henrique de Souza Mendonça Lobo / 10074324, Pedro Omena Santana / 10068911, Perlyesus Vilela de Freitas / 10003548, Peter Paulo Dias Novo / 10057667, Phillipie Ronie Santos Araujo / 10012691, Plinio Francisco Miranda Lopes / 10096442, Poliana Fragoso Alves / 10028463, Poliane Rodrigues Silva / 10001522, Rafael Andre Ferreira Leal / 10074151, Rafael Barbosa da Costa / 10033682, Rafael de Almeida Lima / 10036118, Rafael dos Santos Silva / 10068937, Rafael Nascimento da Silva / 10045822, Rafael Pinho e Silva / 10024810, Rafael Salles / 10041084, Rafael Santos de Lima / 10047866, Rafael Santos Macedo / 10014866, Rafael Santos Vasconcelos / 10006556, Rafael Silva Gomes / 100109696, Rafaela Barbosa de Castro Santos / 10044592, Rafaela Ravenala Goes Brandao / 10037051, Rafaela Tenorio Gouveia / 10028635, Raphael Silva Teixeira / 10053157, Ragau Vinicius de Almeida Gomes da Silva / 10005266, Rai Dias dos Santos / 10076288, Railson Farias dos Santos / 10044522, Raimundo Reis de Andrade Junior / 10068717, Raissa Souto Santos / 10003663, Ramon Duarte Nogueira / 10056655, Ramon de Oliveira Lima Palmeira de Araujo / 10038321, Ramon Mikael de Almeida Magalhaes / 10028211, Ramon Ramos de Melo Cardial / 10038351, Ramon Sales Cupertino / 10092040, Ramon Santos Rocha / 10050287, Ranyel Marlon de Andrade Alves / 10063378, Raphael Ferro Ferraz / 10037566, Raphael Henrique Oliveira da Silva / 10108968, Raphaela Camilo Sales / 10066748, Raquel Agripino Figueiredo / 10032898, Raqueliane Martins dos Santos / 10060837, Raul Cesar Ferro Tavares / 10020266, Raul Gabriel Vieira de Barros / 10086749, Raul Teixeira de Albuquerque / 10091150, Ray Francy Silva dos Anjos / 10055215, Rayane Gloria da Silva / 10058081, Rayane Santana de Oliveira / 10061932, Rayane Sthefany de Almeida Andrade / 10067458, Rebecca Caetano Santos / 10023764, Rejane Lima / 10012344, Renata Maria de Albuquerque Guimaraes / 10030682, Renato Barboza de Moura / 10055087, Renato da Silva Queiroz / 10002895, Renato Douglas Pereira de Moura / 10030002, Renato Hildenyo de Oliveira Lopes / 10066561, Renato Lira dos Anjos / 10025387, Renato Moreira da Silva Junior / 10034667, Reudson Douglas Bezerra / 10065497, Revert Alyson Jeronimo de Ataíde / 10082556, Rhayanne Maria Oliveira de Macedo Alves / 10059325, Rhaysa Maria Goncalves Barbosa / 10017518, Ricardo Emidio da Silva / 10106780, Ricardo Felipe da Silva Narcizo / 10063963, Ricardo Henrique Ribeiro da Silva Junior / 10011365, Ricardo Lourenço dos Santos / 10058121, Ricardo Machado Caetano / 10010215, Ricardo Rangel Dantas Mangabeira / 10020324, Ricardo Teixeira Vasques Santana / 10049966, Ricardo Wagner da Silva / 10071478, Richard Santos Silva / 10046216, Riciene Karla Laurindo da Silva / 10029487, Rinaldo dos Santos Ferreira / 10109921, Risolene Gomes Barbosa / 10040965, Roberto Rodrigues Duarte / 10027815, Roberta Barros Ferreira / 10052685, Roberta Hellen Faustino de Franca / 10069355, Roberta Richelle Torres

dos Santos / 10003432, Roberto Domingos dos Santos Junior / 10000016, Roberto Talma Oliveira Cavalcante / 10015847, Roberval da Silva Macena / 10016022, Robson Januario Rodrigues / 10000417, Robson Jesus dos Santos / 10012337, Rodolfo de Oliveira Rodrigues / 10000733, Rodolfo de Oliveira Santos / 10053073, Rodolfo Lopes dos Santos / 10105867, Rodolfo Silva Carvalho / 10006522, Rodrigo de Lima Galindo / 10044712, Rodrigo Lima Correia / 10007762, Rodrigo Oliveira da Silva / 10010425, Rodrigo Passos Damasceno Fontes / 10046230, Rodrigo Viana Feitoza / 10095248, Romario Nunes de Oliveira / 10008359, Romario Silva Donato / 10063518, Romulo Hugo Bezerra da Silva / 10073053, Romulo Nascimento da Silva / 10024656, Romulo Taffarel Bezerra da Silva / 10016174, Ronaldo Adriano Domingos / 10046043, Ronaldo da Silva Ferreira / 10045601, Ronaldo da Silva Junior / 10001275, Ronaldo Roque Sousa dos Santos / 10068698, Ronaldo Torres Farias / 10005573, Roniere Lima da Silva / 10031055, Rosalice Ferreira Nascimento / 10110611, Rosane Moura Santos / 10066111, Rosângela dos Santos Vieira / 10037828, Rosemary Polati / 10042628, Ruan Crystoph Tavares dos Santos / 10033503, Ruan Felliipe Marques Araujo / 10009854, Rubens Luiz Lemos de Oliveira Soares / 10034903, Rubens Mayccom da Silva / 10044177, Russel Douglas Nascimento Santos / 10087804, Rute Marcia Calheiros de Melo Bezerra / 10047552, Ruth Lais de Lima Ferreira / 10052822, Ryan Oliveira de Menezes / 10015325, Samara Maira dos Santos Ferreira / 10029239, Samuel Costa Teodosio dos Santos / 10002655, Samuel da Silva / 10043738, Samuel Eli dos Santos Vital / 10099776, Samuel Victor Honorato Oliveira / 10015719, Sandiel Cassiano dos Santos / 10006709, Sandro Roberto dos Santos Junior / 10048551, Sandryelle Irys da Silva / 10010859, Saul Saulo Xavier da Silva / 10034369, Saulo Araujo da Silva / 10080483, Saulo Lucas Gonzaga Protazio / 10036104, Saulo Ramos de Oliveira Santos / 10018629, Sayonara Malaquias Cavalcante / 10100566, Schumak Rycher Alves dos Santos / 10001151, Sebastiao Anselmo de Oliveira Neto / 10049703, Seixas Dias Santos / 10037809, Seldis Fernando dos Santos Junior / 10025202, Selton Santos Gomes / 10017565, Sergio Arthur Oliveira Duarte / 10033311, Sergio Correia Lima / 10041674, Sergio Freitas Baia Junio / 10000782, Sergio Haroldo Rodrigues de Farias Junior / 10037351, Sergio Manoel Araujo de Lima Freitas / 10092027, Sergio Rodrigo da Silva Melo / 10005358, Shirleiane Borges Calado Gois / 10052314, Sidiane dos Santos Silva / 10066467, Sidney Antonio Fialho de Brito Junior / 10080622, Silvia Christianne Amorim Barbosa / 10087085, Simone dos Santos Correa / 10051196, Stefania Leite dos Santos / 10048458, Stenio Santos Souza / 10026501, Stephanny Sheyla de Lima Cunha / 10013238, Sthefane Lais de Melo Omena / 10035338, Sthefanne Kelly Bispo Santos / 10019323, Suane Mangabeira Campos Souza / 10025682, Suelle Gonçalves Santiago / 10002522, Sulamitha Maria Buarque Cordeiro / 10012986, Tacio Nascimento Barros Correia / 10093134, Taffareu Batista da Silva / 10082247, Taillyes Teofalo Galindo Tenorio / 10052594, Taisa Gomes de Souza / 10001222, Talisson Alves de Andrade / 10081515, Talita Ariely Torres Soares / 10032145, Talita Christina Leite Marino / 10061717, Talles Jose Peixoto de Lucena / 10047824, Talles Taynan de Araujo Costa / 10033302, Talyson Ivan Silva Ferreira / 10045951, Tamires Regilante dos Santos / 10094848, Tanninsom Matos dos Santos / 10035137, Tassia Camila Amorim Santos / 10024894, Tassio Felipe Honorio da Silva / 10078148, Tassio Mendonca Passos / 10000638, Tatyane Aline Cardoso Martins / 10084139, Tayane Ferreira Koch de Matos / 10007433, Tayrone Fernando Alves Lima / 10079888, Tayze dos Anjos Gomes / 10051773, Teobaldo Albuquerque Costa Junior / 10093392, Teofanes Augusto Lins da Silva / 10032726, Thaigoras Brandao de Oliveira / 10022086, Thainara Estevam Chagas da Silva / 10018075, Thais Cibelly de Oliveira Caseli / 10011086, Thais de Vasconcelos Bispo / 10065318, Thais Suellen Andrade Almeida / 10003267, Thamires Dayane Lima Caetano / 10078720, Thamires Soares da Silva / 10020124, Thamyres Oliveira Malta / 10045045, Thamyson Medeiros de Santana / 10007726, Tharciso Thalmann Medeiros da Silva / 10018910, Thassy Yure Oliveira da Silva / 10030584, Thayane Vanessa Maciel Wanderley / 10019674, Thayga Maria Dussoni Leite / 10033876, Thayna do Nascimento Ferreira / 10004520, Thayna Theresa da Costa Omena Calheiros / 10010742, Thays Barbosa Nerys / 10010314, Thenisson Augusto Tavares dos Santos / 10047690, Theogenes Henrique Leite Cavaleiro / 10010653, Thiago Andrade Herculano / 10025324, Thiago Antonio Amaral Vitoriano / 10028170, Thiago Araujo dos Santos / 10038277, Thiago Cesar Nunes de Almeida / 10021260, Thiago de Oliveira Santos / 10014482, Thiago Germano Cavalcanti / 10002603, Thiago Henrique da Silva Moura / 10112318, Thiago Joao Vieira Marques / 10060953, Thiago Jose da Silva Uruba / 10030100, Thiago Jose Pereira Lopes / 10021407, Thiago Macario de Oliveira Lima / 10004101, Thiago Mendes Cavalcante / 10001606, Thiago Nascimento Fernandes Cavalcante / 10112833, Thiago Rhafael de Lemos Rocha / 10004469, Thomas Linneker Alves de Omena / 10081240, Thomaz de Araujo Gomes / 10006033, Thomaz Roberto Carvalho Carnauba / 10039969, Thyago Almeida dos Santos / 10076051, Tiago Missias Pereira / 10006652, Tiago Rafael Magalhaes Araujo / 10001292, Tiago Santos de Menezes / 10042746, Tiago Silva Cavalcante / 10078331, Tulio de Vasconcelos Calheiros Correia / 10059467, Ualdo Alves Freitas / 10007413, Ulisses Leite Duarte / 10104493, Ulisses Silvano Santos Filho / 10002261, Valdecio Neves Nascimento Junior / 10030800, Valter Nei Rodrigues Filho / 10002815, Valter Rafael de Oliveira Santos / 10077176, Vanderlan Cassimiro da Silva / 10080402, Vanderson Avelino de Sousa / 10069112, Vanessa Barbosa de Melo /

10103649, Vanessa Fernandes / 10014996, Vanessa Martiliano de Oliveira / 10014148, Veriano Cavalcante de Oliveira / 10088126, Veronica dos Reis Santos / 10060052, Veronica Silva Souza / 10098932, Victor Fernando Moura da Silva / 10026864, Victor Fortes Bezerra / 10057830, Victor Luis de Queiroz Mendes / 10103624, Victor Ricardo de Oliveira Lima / 10017651, Victor Vilar da Silva / 1002624, Victoria Carvalho Correia / 10003813, Vinicius Amorim Brandao / 10022097, Vinicius Araujo Andrade Brito / 10088961, Vinicius Gabriel Matos dos Santos / 10061007, Vinicius Henrique Maciel Sandes / 10016329, Vinicius Nogueira Mota / 10046540, Vinycius Rocha Marinho / 10041790, Vithor de Oliveira Benjamim / 10059015, Vitor Borges Aguiar / 10081886, Vitor Correia Marques Luz / 10066274, Vitor dos Anjos Cruz / 10035287, Vitor Florentino de Lira Duarte / 10007981, Vitor Hugo Cavalcante da Silva / 10073172, Vitor Pedro Prieto / 10008987, Vitor Roberto Xavier da Silva / 10009948, Vitor Wendell Bezerra Silva / 10003695, Vitor Yuri Silva / 10034533, Viviane Correia da Silva / 10045310, Viviane Karla Juvino de Lemos / 10087369, Volney de Barros Gonçalves / 10024613, Vycitor Hugo Silva Lins Ferreira / 10074849, Wagner da Silva Santos / 10020967, Wagner Paixao Cardoso / 10069177, Walbert Carlos Valença / 10078966, Waleska Silva Santana / 10049773, Walex Silva Santos / 10003793, Walisson Rogerio Ribeiro / 10045437, Wallace da Silva Cavalcanti / 10076936, Wallace Iago Ornellas dos Santos / 10030459, Wallas Mota de Andrade / 10054685, Wallas Rezende Santos / 10075536, Wallison Batista Silva de Souza / 10082423, Wallisson Antunes Santos / 10021380, Wallysson Martins Ferreira da Silva / 10041971, Walter de Almeida Uchoa Neto / 10029410, Wandenberg Costa dos Santos / 10012653, Wandelma Aparecida de Santana Lorena / 10054874, Wanderson Barbosa dos Santos / 10017323, Wandouglas Serafim Monteiro / 10102034, Wandson Solza de Andrade / 10080707, Warren David Bezerra Nascimento / 10002351, Washington Jose da Silva / 10003916, Wedder Alves Dias / 10004314, Weldes Mota Santos / 10024870, Wenderson Leone Kalile Alves / 10014106, Wendson Ribeiro de Lemos / 10036415, Werik Aparecido Santos / 10024381, Wernicky Hakkinen dos Santos / 10051447, Wesley Adriel Barbosa Lima / 10029399, Wesley Bezerra Rodrigues de Sena / 10021056, Wesley de Santana Canuto / 10072535, Wesley Georgython Brandao Lopes / 10026557, Westerley Roney Lima Santos / 10004194, Weverlin Rogerio Laurindo Cavalcante da Silva / 10016235, Weverton Luiz da Silva / 10001084, Willam Mendonca Araujo Junior / 10050960, Willaney da Silva Santos / 10027484, William Davis Viana de Oliveira / 10017969, Williams Bento da Silva / 10050202, William Beck Cavalcante da Silva / 10003937, William da Silva de Farias / 10034281, Williane Celestino do Monte Carneiro / 10026697, Williane da Silva Tavares / 10047115, Williane Sheema de Santana / 10053696, Willy Fabio Gomes Cavalcante / 10024704, Wilson de Vasconcelos Costas Junior / 10028647, Wilson Moura Neto / 10093724, Wlademir da Silva Santana Junior / 10044301, Wylsff Rhamon Souza Silva / 10001209, Yago Barros Muritiba / 10014410, Yan Matheus Cavalcante Silva / 10002690, Yan Max da Silva Ferreira / 10044781, Yasmin Queiroz Ribeiro / 10012480, Yasnhaia Alves Nascimento / 10038436, Ygor da Silva Pizzi / 10059144, Ygor Luiz Costa da Silva / 10017782, Ykaro Wolney dos Santos Cavalcante / 10028800, Yule Silva Gonçalves / 10044879, Yuri Cavalcante do Nascimento / 10103969, Yuri Chaves Tome de Santana / 10038036, Yuri Lacerda Santos / 10080838, Yuri Moura Quintino / 10037918, Yuri Santos Franco / 10034221, Yuri Suruagy Branco da Silva / 10032620, Yuri Tenorio D Fonseca Silva / 10024837, Zeonne Feitosa Moura.

3.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013351, Adalberto Martins da Silva / 10015090, Adenilson Costa do Nascimento Junior / 10002569, Alexandre Gonçalves Lima / 10094010, Alinaldo Santa Barbara dos Santos / 10033599, Cliciane Souza Santos / 10051183, Danielly Soares Bezerra de Araujo / 10052859, Emanoely Joicy Fialho Caetano / 10080442, Fernanda Daniella de Souza Mendes / 10041148, Gustavo Jose Montenegro Melo de Albuquerque / 10040310, Jackson Oliveira Santos / 10111868, Joabson Douglas Ramalho Ribeiro / 10002278, Joao Paulo Lima de Holanda / 10072725, Leonardo Souza Santos / 10072545, Lorena Freire da Silva Matos / 10019059, Luan Carlos Miranda de Aquino / 10047003, Luiz Andre dos Anjos Novais / 10045800, Pedro Henrique de Melo Visgueiro / 10003965, Rayanne Evelyn Torres Alves / 10071443, Thamiris Pereira dos Santos / 10064974, Thiago Dias Marques / 10005706, Victor Messias de Souza / 10032517, William Alfredo Ferreira Calheiros / 10086046, Yuri Macena Ferreira.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 Os candidatos poderão, das 9 horas do dia 19 de abril de 2018 às 18 horas do dia 25 de abril de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_17_soldado: visualizar os motivos da contraindicação; interpor recurso contra o resultado provisório na comprovação documental e investigação social, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, e se for o caso, enviar documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das

linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, a complementação e a interposição de recurso.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PMAL, de 27 de julho de 2018, ou com este edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado final na comprovação documental e investigação social e de resultado final no concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_17_soldado, na data provável de 4 de maio de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 352764

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA inscrita no CNPJ nº. 02.210.303/0001-64, sediada na Rua Cincinato Pinto nº 530 – Centro, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação-RLI da Obra Instalação/Construção para as obras de intervenções emergenciais nas bacias de contribuição do sistema hídrico do rio Jacarecica (Macro drenagem), localizado no município de Maceió/AL.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 33/2017 – T3 – CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-638/2017

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas – CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 57.252 de 16.01.2018, na conformidade com o Decreto nº 37.984 de 28.01.99, torna público o resultado Final do julgamento da Concorrência nº 33/2017 – T3 – CPL/AL, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Melhorias na Mobilidade Urbana e Urbanização das Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 2ª ETAPA, na Região Administrativa 04. A empresa Uchôa Construções Ltda. que ofertou o menor valor global não é Empresa de Pequeno Porte. A segunda colocada, em ordem crescente dos valores globais apresentados foi classificada, é Empresa de Pequeno Porte e aceitou diminuir o valor de sua Proposta de Preços. Destarte, esta Comissão Permanente de Licitações considerou vencedora do certame a empresa Construtora Mogno Ltda. - EPP, com o valor global de R\$ 9.773.146,89 (nove milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Maceió, em 16 de abril de 2018.

Elder Damasceno Lima
PRESIDENTE
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2016 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-138/2018

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND
Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 22.217.896/0001-06
- Telesil Engenharia Ltda.
Praça dos Palmares, nº 36, sala 506, Centro. Maceió / AL
CNPJ: 01.637.593/0001-64

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência de contrato e de execução de serviços por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Da Data: 13.04.2018

Dos Signatários:

Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68

Alfredo Guttemberg de Mendonça Breda - CPF: 445.652.084-15

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 16.878 de 30.11.2011.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 71/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-137/2018

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND

Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 22.217.896/0001-06

- GRM Construções e Locações Ltda. - EPP

Rua Comendador Palmeira, nº 593, Sala C, Farol, Maceió / AL

CNPJ: 20.165.044/0001-89

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência de contrato e de execução de serviços por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e 90 (noventa) dias consecutivos, respectivamente.

Da Data: 13.04.2018

Dos Signatários:

Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68

Stephanie Jane Smith Melo - CPF: 047.924.184-88

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 16.878 de 30.11.2011.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 19/2013 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-207/2018

APOSTILA DE COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 19/2013 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, A EMPRESA FP CONSTRUÇÕES LTDA. E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL, COMO INTERVENIENTE, PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA RODOVIA AL-435, TRECHO: PASSO DE CAMARAGIBE – ENTR. 105 (MATRIZ DE CAMARAGIBE), COM 10,20 KM DE EXTENSÃO.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo de conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo nº 35032-207/2018, por força deste apostilamento, fica complementado o Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do contrato em referência, que passa, consequentemente, a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para pagamento das obras e serviços decorrentes desta contratação, os recursos financeiros serão provenientes do:

Programa de Trabalho: 26.695.0219.1171.0000 – Implantação de Infraestrutura de Transporte e Logística, PI: 3398 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte: Recurso do Estado de Alagoas, do orçamento vigente da SEINFRA.

Programa de Trabalho: 26.782.0213.3460 – Programa Conecta Alagoas I, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Plano Orçamentário: 000001 - Não Definido, Fonte: 0151000000.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 12 de abril de 2018.

Mosart da Silva Amaral
SECRETÁRIO DE ESTADO / SETRAND

Lucilene Freire Peixoto
FP CONSTRUÇÕES LTDA.

Helder Gazzaneo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva
SUPERINTENDENTE DO DER/AL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 21/2010 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-8837/2017

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND
Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 22.217.896/0001-06
- SVC Construções Ltda.
Rua Vicente Celestino, nº 80, Marechal Rondon, Salvador / BA
CNPJ: 01.543.722/0001-55
- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL
BR-316 – Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL
CNPJ: 12.201.034/0001-23
Do Prazo: Redução do valor global atual do contrato na ordem de R\$ 7.063,06 (sete mil, sessenta e três reais e seis centavos).
Da Data: 11.04.2018
Dos Signatários:
Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68
João Carlos Hohlenwerger Ramos - CREA/BA nº 3.709 - 3ª Região
Helder Gazzaneo Gomes - CPF: 240.717.064-49
José Iran Menezes da Silva - CPF: 061.363.624-49
* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 16.878 de 30.11.2011.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos - SEMARH**

PORTARIA/SEMARH Nº 125/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 23010-0580/2017,

RESOLVE retificar a Portaria nº 102/2018 de 10/04/2018, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

“DESTINO: Maceió-AL, Brasília-DF, Maceió-AL”

LEIA-SE:

“DESTINO: Maceió-AL, Natal-RN, Maceió-AL”

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 126/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0686/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
WILLIAN RAMOS ALVES
Cargo: REPRESENTANTE DO ASSENTAMENTO BOA VISTA DOS VENTURAS/ESPINHEIRO
CPF: 113.296.924-70
RG: 000000003720063-1 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Piranhas-AL, Maceió-AL, Piranhas-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 127/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0711/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GILVAN CANUTO DA SILVA
Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO CASINHAS
CPF: 006.088.298-03
RG: 0000004185636-8 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Estrela de Alagoas-AL, Maceió-AL, Estrela de Alagoas -AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 128/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0710/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GERALDO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO CARAÍBAS DANTAS
CPF: 047.489.078-35
RG: 000000181166342 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Estrela de Alagoas-AL, Maceió-AL, Estrela de Alagoas -AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 129/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0709/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HELENILDO SOARES
Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO CRAÍBAS TORTA

CPF: 034.683.254-36
RG: 0000001765733 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 130/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0708/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ FÁBIO FARIAS
Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE AMPO ALEGRE
CPF: 059.174.734-04
RG: 0000002111349 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Jaramataia-AL, Maceió-AL, Jaramataia-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 131/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0707/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ISAAEL LIMA SILVA
Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO/MOCAMBO
CPF: 636.080.574-04
RG: 000000841758 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: São José da Tapera-AL, Maceió-AL, São José da Tapera-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 132/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0706/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JHONATAN WILKE SOUZA SILVA
Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO LAGOA DO CANTO
CPF: 109.866.954-16
RG: 00000592580970 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Estrela de Alagoas-AL, Maceió-AL, Estrela de Alagoas-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 133/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0705/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOÃO VITOR DOS SANTOS
Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO CARAÍBAS DANTAS
CPF: 712.391.714-63
RG: 000004091281-7 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Estrela de Alagoas-AL, Maceió-AL, Estrela de Alagoas-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 134/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0704/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JORGE ANTÔNIO SANTOS DA SILVA
Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO BONIFÁCIO
CPF: 045.855.654-85
RG: 0000037454699-X SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 135/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0684/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROSA MARIA DOS SANTOS

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO SERROTE DOS BOIS

CPF: 022.371.834-30

RG: 000001507388 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 136/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0682/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA CASSIANO FLORIANO DOS SANTOS

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO SERROTE DOS BOIS

CPF: 109.911.374-18

RG: 000003477523-4 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 137/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0703/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ CLÉCIO CANDIDO DA SILVA

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LAGOA DA TEREZA

CPF: 038.879.214-02

RG: 000001638428 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 138/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0702/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TEODORA MARIA DA SILVA DANTAS

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LAGOA DO MATO DOS LO-PES

CPF: 026.515.454-57

RG: 000001723950 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 139/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0701/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ CÍCERO MANOEL DANTAS

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LAGOA DO MATO DOS LO-PES

CPF: 700.043.234-91

RG: 0000000968482 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 140/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com emba-
samento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°
23010-0699/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE JACÚ

CPF: 093.217.164-83

RG: 00000003369908-9 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta cen-
tavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Poço das Trincheiras-AL, Maceió-AL, Poço das Trincheiras-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-
balho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA
DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado
- Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 141/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com emba-
samento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°
23010-0697/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CÍCERO ALVES VILAR DAMASCENO

Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO MUNDUMBI

CPF: 093.217.164-83

RG: 00000003369908-9 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta cen-
tavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Canapi-AL, Maceió-AL, Canapi-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-
balho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA
DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado
- Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 142/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com emba-
samento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°
23010-0700/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ CARLOS SOARES VIEIRA

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO TOCO DA ARUEIRA

CPF: 044.762.774-03

RG: 0000000225792 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta cen-

tavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL, Maceió-AL, Olho D'Água das Flores-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-
balho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA
DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado
- Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 143/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com emba-
samento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°
23010-0698/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAMY DE ANDRADE LIMA

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO TOCO DA ARUEIRA

CPF: 024.983.684-00

RG: 0000001230061 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta cen-
tavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL, Maceió-AL, Olho D'Água das Flores-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-
balho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA
DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado
- Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 144/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com emba-
samento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°
23010-0696/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KARINA LÚCIA FLOR

Cargo: REPRESENTANTE DO SÍTIO ALGODÃOZINHO

CPF: 062.324.664-38

RG: 00000050707805-6 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta cen-
tavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-
balho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA
DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado
- Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 145/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0695/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROSIVÂNIA CÂNDIDO VANDERLEY DA SILVA

Cargo: REPRESENTANTE DO SÍTIO LAGOA DA TEREZA

CPF: 053.594.944-84

RG: 00020020002015948 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 146/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0694/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROSÂNGELA DOS SANTOS

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CABACEIRO

CPF: 110.485.244-69

RG: 0000003671859-9 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 147/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0692/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CÍCERO PINHEIRO DA SILVA

Cargo: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA/UD IMPUEIRAS

CPF: 251.275.238-09

RG: 000000775310 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Estrela de Alagoas-AL, Maceió-AL, Estrela de Alagoas-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 148/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0690/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTÔNIO BARBOSA SOARES

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE MOCAMBO

CPF: 009.024.344-70

RG: 000001338887 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: São José da Tapera-AL, Maceió-AL, São José da Tapera-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 149/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0688/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ATAÍDE VIEIRA DA SILVA

Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO

CPF: 469.327.714-20

RG: 000003244623-3 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 150/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0693/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SARA MONIK SANTOS DA SILVA

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE TUPETE

CPF: 118.804.454-09
RG: 00003285413-5 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Canapi-AL, Maceió-AL, Canapi-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 151/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0643/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDILSON ANTÃO FIGUEIREDO
Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE OURICURI
CPF: 024.134.714-99
RG: 000000001564908 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Mata Grande-AL, Maceió-AL, Mata Grande-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 152/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0691/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARILEIDE UMBELINA OLIVEIRA
Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE SÍTIO CAPELINHA
CPF: 494.125.664-68
RG: 0000003261797 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Olho D'Água do Casado-AL, Maceió-AL, Olho D'Água do Casado-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 153/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0689/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS
Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE JACÚ
CPF: 069.730.554-60
RG: 0000003370946-7 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Poço das Trincheiras-AL, Maceió-AL, Poço das Trincheiras-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 154/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0687/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RUTH VIEIRA DE FARIAS
Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE OURICURI
CPF: 026.117.895-41
RG: 0000001158486731 SSP BA
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Piranhas-AL, Maceió-AL, Piranhas-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 155/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0681/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ROSECLEIDE SULINO DOS SANTOS
Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ALTÃO DOS LIMAS
CPF: 084.593.604-23
RG: 00000050707805-6 SSP BA
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta cen-

tavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Jaramataia-AL, Maceió-AL, Jaramataia-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 156/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0679/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ CÍCERO DE JESUS

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO POÇO COMPRIDO

CPF: 061.357.134-77

RG: 00000056021575-7 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Piranhas-AL, Maceió-AL, Piranhas-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 157/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0685/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERMIRO PEREIRA LEITE

Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO

CPF: 947.378.868-15

RG: 000000000260747 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Estrela de Alagoas-AL, Maceió-AL, Estrela de Alagoas-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 158/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0683/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ VANGE MESSIAS DE ARAÚJO

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE MANUÊ

CPF: 958.182.514-20

RG: 0000000001188153 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Poço das Trincheiras-AL, Maceió-AL, Poço das Trincheiras-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 159/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0680/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO PAIXÃO DA SILVA

Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO/SERRA VERDE

CPF: 331.420.414-00

RG: 000000000778383 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Igaci-AL, Maceió-AL, Igaci-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 160/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0677/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ TEOTÔNIO

Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO/MANUÊ

CPF: 311.274.014-91

RG: 000000000514315 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Poço das Trincheiras-AL, Maceió-AL, Poço das Trincheiras-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 161/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0674/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALUÍZIO DUQUE DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO

CPF: 366.781.634-00

RG: 00000000888852 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: São José da Tapera-AL, Maceió-AL, São José da Tapera-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 162/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0670/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GESIVALDO UMBELINO DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO/UD IMPUEIRAS

CPF: 757.684.454-04

RG: 000000001054325 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Estrela de Alagoas-AL, Maceió-AL, Estrela de Alagoas-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 163/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0678/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ ELSON DUQUE DA CRUZ

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO LOGRADOR

CPF: 055.777.234-69

RG: 0000002002002031714 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: São José da Tapera-AL, Maceió-AL, São José da Tapera-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 164/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0676/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ PANTALEÃO BARBOSA

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO CRAÍBAS DE SÃO JOSÉ

CPF: 348.119.584-20

RG: 000000000391319 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Coité do Nóia-AL, Maceió-AL, Coité do Nóia-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 165/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0675/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ HAMILTON ROCHA GOMES

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO CAJARANA

CPF: 052.596.404-54

RG: 000000007448369-21 SSP BA

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Major Izidoro-AL, Maceió-AL, Major Izidoro-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 166/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0673/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ MARIA PAIXÃO DA SILVA

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO SERRA VERDE

CPF: 064.283.254-46

RG: 000000001969044 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Igaci-AL, Maceió-AL, Igaci-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 167/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0672/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ QUITÉRIO LOPES OLIVEIRA

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO BONIFÁCIO

CPF: 312.789.938-60

RG: 000000020040512 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 168/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0671/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LAÉRCIO DOS SANTOS

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO BONIFÁCIO

CPF: 758.874.444-87

RG: 00000001089049 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 169/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0669/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LEANDRO OLIVEIRA DE FARIAS

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CANTO RICO/CABACEIRO

CPF: 118.944.354-60

RG: 000000038487020 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 170/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0668/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CANTO RICO/CABACEIRO

CPF: 118.944.354-60

RG: 000000038487020 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 171/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0667/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAQUELINE ALVES FERREIRA

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE MOCÓ

CPF: 017.696.394-46
RG: 00000003498433-0 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Poço das Trincheiras-AL, Maceió-AL, Poço das Trincheiras-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 172/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0666/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FRANCISCA LIMA CORREIA
Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE BONIFÁCIO
CPF: 030.299.064-00
RG: 00000001361908 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 173/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0665/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO TEIXEIRA PINTO
Cargo: REPRESENTANTE DA UD TIMBAÚBA
CPF: 282.935.414-15
RG: 0000000441471 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Cacimbinhas-AL, Maceió-AL, Cacimbinhas-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 174/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0663/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MAURINO FEITOSA DA SILVA
Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE OURICURI
CPF: 282.935.414-15
RG: 0000000441471 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Mata Grande-AL, Maceió-AL, Mata Grande-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 175/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0662/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANACLETO GOMES DE LIMA
Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE MUDUMBI
CPF: 759.030.244-91
RG: 00000001177182 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Canapi-AL, Maceió-AL, Canapi-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 176/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0661/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDVILSON SILVA SOUZA
Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ALTO DA BOA VISTA
CPF: 525.184.934-68
RG: 0000000860849 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL, Maceió-AL, Olho D'Água das Flores-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 177/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0660/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RENALDO ALVES FAUSTINO

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE PAUS PRETOS

CPF: 068.274694-09

RG: 00000002080448 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Monteirópolis-AL, Maceió-AL, Monteirópolis-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 178/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0658/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAILDA MARIA SILVA

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CAMPINHOS

CPF: 679.005.774-91

RG: 0000000638092 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Major Izidoro-AL, Maceió-AL, Major Izidoro-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 179/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0657/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CAJÁ

CPF: 103.047.794-90

RG: 00000002002004062609 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Major Izidoro-AL, Maceió-AL, Major Izidoro-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 180/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0656/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSIVALDO ALVES FERREIRA

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE MOCÓ

CPF: 017.775.914-30

RG: 00000003369515-6 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Poço das Trincheiras-AL, Maceió-AL, Poço das Trincheiras-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 181/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0655/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIBERTO FELIX BEZERRA

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO PAUS PRETOS

CPF: 859.669.44-87

RG: 0000001252598 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: Monteirópolis-AL, Maceió-AL, Monteirópolis-AL
OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 182/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0654/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERASMO BRAZ DA SILVA

Cargo: REPRESENTANTE DO POVOADO BEZERRA

CPF: 14.515.218-42

RG: 000000609510 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Major Izidoro-AL, Maceió-AL, Major Izidoro-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 183/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0651/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARTA MARIA FERREIRA SOARES

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CRAÍBAS TORTA

CPF: 843.327.434-15

RG: 0000001175556 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 184/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0653/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALÉSSON EVARISTO DA SILVA

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LAGOA DO TABULEIRO

CPF: 108.489.494-71

RG: 0000003809173-9 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Traipu-AL, Maceió-AL, Traipu-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH N° 185/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0652/2018,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANA IZABEL RAMOS ALVES

Cargo: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE BOA VISTA DOS VENTURAS/ESPINHEIRO

CPF: 317.766.804-30

RG: 0000002484431 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Piranhas-AL, Maceió-AL, Piranhas-AL

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Estadual do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E O SR. JOSÉ DOS SANTOS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 – Farol – Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência – SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 51.281, de 22 de dezembro de 2016, publicado no D.O.E de 23 de dezembro de 2016.

LOCADOR: O Sr. JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 088.444.454-68, residente e domiciliado na Rua da Penha, nº 51 CS, bairro Bebedouro, Maceió/Alagoas, CEP 57017-880;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, o qual se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.245/1991 e da Lei nº 8.666/1993, no que couber, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua São José, nº 1.204 – Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza em Rio Largo/AL, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Joaquim Gomes sob o nº R-1-15.813, livro 2, folha ficha 01.

Constitui Anexo Único deste contrato Laudo de Vistoria do imóvel locado.

DA FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA

Este contrato visa a atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Unidade de Internação de Menor Provisória de Rio Largo vinculado a Superintendência de Medida Socioeducativa.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de Assinatura: 16/04/2018

DO ALUGUEL

Tendo em vista o Laudo de Vistoria do imóvel locado, datado de 12 de abril de 2018, elaborado pelo LOCATÁRIO em consideração às características do bem, e os valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), deduzido o IRPF.

DA DESPESA

A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV para o exercício financeiro de ano 2018:

Programa de Trabalho 14.121.0004.2130 (Manutenção do NEAS);
Unidade Orçamentaria 30041;
Elemento de Despesa 33.90.36;
Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA

O presente contrato fundamenta-se:

Na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei estadual nº 5.237/1991;

Na Lei Federal nº 8.245/1991;

No Decreto Estadual nº 4.054/2008;

. Na Lei Federal nº 8.078/1990.

O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 30004.2235/2017, especialmente:

Ao Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, com base no art.24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Ao Parecer PGE-PLIC nº 97/2018, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 937/2018;

À proposta do LOCADOR.

Maceió (AL), em 16 de abril de 2018.

LOCATÁRIO

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV

JOSÉ DOS SANTOS
LOCADOR

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento ao DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 131/2018, da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014 HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo Administrativo nº 30004-688/2017, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.033/2018, visando à Aquisição de Trajes Antitumulto, que teve como vencedora a empresa: ELEC-TROBRAZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 33.042.540/0001-97 para o item 01 com valor total de R\$ 45.698,62 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 17 de abril de 2018.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretária da Seprev

Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE CONTRATO Nº 064/2018 - SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO Nº. 064/2018 - SESA
Processo Administrativo: 2000-19235/2017

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESA, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 001.001.204-40;

CONTRATADA: A empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.613.374/0001-57 e estabelecida na Rua Prof. Osvaldo Miranda Pereira, 822, Jardim Luna, João Pessoa/PB, CEP: 58.033-410, Telefone/FAX: (82) 4006-9001 / 4006-9037, e-mail: licitação@majelamedicamentos.com.br, representada pela sua Procuradora, Sra. Renata Fiuza Moreira Souza, inscrita no CPF sob o nº. 646.212.433-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão e na Ata de Registro de Preços nº 333/2017 - AMGESP, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Gestora: Sra. Anna Cândida Palmeira Xavier Soares Martins, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, inscrita no CPF de nº. 040.035.314-85;

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 333/2017, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 13.044/2016, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com vigência até 14/09/2018.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2018.

Data de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura contratual, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor Global do Contrato: R\$ 255.041,28.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524; Fonte: 0100; Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349; Plano Orçamentário: 000211; Elemento de Despesa: 3.3.90.30, do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352695

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS
EDITAL N° 01/2018
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Estado de Alagoas, através do Secretário de Estado da Saúde, devidamente autorizado pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do Despacho Autorizativo, do dia 12 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 13 de abril de 2018, processo administrativo n° 2000/20956/2017, Torna Público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de profissionais para a Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly (Arapiraca) e cadastro de reserva, por um período máximo de 24 (vinte quatro) meses, conforme disposição contida no Art. 2º, § 1º da Lei n°. 6.018, de 1º de junho de 1998, na redação dada na Lei n° 6.946 de 13 de junho de 2008, e de acordo com o Despacho PGE/GAB n.º 3188/2017, incluso nos autos. O contrato terá o período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde no que concerne à realização da análise curricular e da convocação e contratação dos candidatos aprovados/selecionados.

O Processo Seletivo Simplificado e Unificado será realizado em uma única fase, constituída de Análise Curricular, com caráter classificatório e eliminatório.

Os candidatos aprovados/selecionados neste Processo Seletivo serão contratados, observada estritamente a ordem de classificação por cargo e conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão contratados por tempo determinado conforme o item 1.6.

Quaisquer referências a horários neste Edital obedecerão ao horário local, isto é, o horário do Estado de Alagoas.

Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

2 CARGOS

Quanto aos cargos, regime de contratação, número de vagas e remuneração serão consideradas as informações das tabelas abaixo.

CARGO	REGIME DE TRABALHO	TOTAL DE VAGAS (3)	VAGAS DESTINADAS A DEFICIENTES (4)	CARGA HORÁRIA (1)	REMUNERAÇÃO (2)
Assistente Social	Emergência	7	1	30 h	R\$ 4.053,84
Enfermeiro	Emergência	33	2	30 h	R\$ 4.053,84
Farmacêutico	Emergência	10	1	30 h	R\$ 4.053,84
Fisioterapeuta	Emergência	3	-	30 h	R\$ 4.053,84
Médico Cirurgião Torácico	Emergência	1	-	24 h	R\$ 5.233,23
Médico Cirurgião Vascular	Emergência	1	-	24 h	R\$ 5.233,23
Médico Clínico Geral	Emergência	2	-	24 h	R\$ 5.233,23
Médico Intensivista	Emergência	12	1	24 h	R\$ 5.233,23
Médico Nefrologista	Emergência	1	-	24 h	R\$ 5.233,23
Médico Pediatra	Emergência	7	1	24 h	R\$ 5.233,23
Nutricionista	Emergência	7	1	30 h	R\$ 4.053,84

Psicólogo	Emergência	7	1	30 h	R\$ 4.053,84
Técnico me Recursos Humanos	Emergência	1	-	30 h	R\$ 4.053,84
Profissionais de Apoio à Saúde II Assistente de Administração	Emergência	15	1	30 h	R\$ 1.372,66
Técnico de Enfermagem	Emergência	55	3	30 h1	R\$ 1.372,66
Profissionais de Apoio à Saúde I Auxiliar de Serviços Diversos	Emergência	7	1	40 h	R\$ 1.235,22
Profissionais de Apoio à Saúde I Artífice/Copeiro	Emergência	10	1	40 h	R\$ 1.235,22
Profissionais de Apoio à Saúde I Artífice/Cozinheiro	Emergência	6	1	40 h	R\$ 1.235,22
Profissionais de Apoio à Saúde I Artífice/Padoleiro	Emergência	7	1	40 h	R\$ 1.235,22

¹ Carga horária de plantão diurno, de domingo a sábado, distribuída conforme necessidade do serviço, até o limite de 30h semanais e com o mínimo de 06h diárias.

² Será acrescida à remuneração, adicional noturno e demais vantagens.

³ Total de vagas por cargo e regime de trabalho– incluindo-se a reserva para Candidatos com Deficiência

⁴ Reserva de vagas aos candidatos com deficiência, em atendimento ao artigo 37 do Decreto Federal n° 3.298/99

2.1.1 A remuneração especificada nos quadros deste item é determinada pela Lei n. ° 6.434 de 29 de dezembro de 2003, Lei n° 6.730 de 05 de abril de 2006 e Lei n° 6.964 de 30 de julho de 2008 e suas respectivas alterações.

Quanto aos requisitos mínimos para ingresso, serão consideradas as informações da tabela a seguir:

NUM.	CARGOS	REQUISITOS PARA INGRESSO
1	Assistente Social	Curso superior completo em Serviço Social e registro no Conselho de classe competente
2	Enfermeiro	Curso superior completo em Enfermagem e registro no Conselho de classe competente
3	Farmacêutico	Curso superior completo em Farmácia e registro no Conselho de classe competente.
4	Fisioterapeuta	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho de classe competente.
5	Médico Cirurgião Torácico	Curso superior completo em Medicina com Especialização ou Residência em Cirurgia Torácica concluída e registro no Conselho de classe competente.
6	Médico Cirurgião Vascular	Curso superior completo em Medicina com Especialização ou Residência em Cirurgia Vascular e registro no Conselho de classe competente.
7	Médico Clínico Geral	Curso superior completo em Medicina com Especialização ou Residência em Clínica Geral concluída e registro no Conselho de classe competente.
8	Médico Intensivista	Curso superior completo em Medicina com Especialização ou Residência em Medicina Intensivista e registro no Conselho de classe competente.
9	Médico Nefrologista	Curso superior completo em Medicina com Especialização ou Residência em Nefrologia concluída e registro no Conselho de classe competente.

10	Médico Pediatra	Curso superior completo em Medicina com Especialização ou Residência em Pediatria concluída e registro no Conselho de classe competente.
11	Nutricionista	Curso superior completo em Nutrição e registro no Conselho de classe competente.
12	Psicólogo	Curso superior completo em Psicologia e registro no Conselho de classe competente.
13	Técnico em Recursos Humanos	Curso superior completo em qualquer área do conhecimento com especialização em recursos humanos e registro no Conselho de classe competente
14	Profissionais de Apoio à Saúde II - Ações administrativas e multimeios em saúde (Assistente Administrativo)	Ensino médio completo
15	Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo com diploma de técnico em enfermagem e registro no conselho de classe competente.
16	Profissionais de Apoio à Saúde I - Manutenção e Infraestrutura em Saúde (Auxiliar de Serviços Diversos)	Ensino fundamental completo
17	Profissionais de Apoio à Saúde I - Alimentação Hospitalar – (Artífice/Copeiro)	Ensino fundamental completo
18	Profissionais de Apoio à Saúde I - Alimentação Hospitalar – (artífice/Cozinheiro)	Ensino fundamental completo
19	Profissionais de Apoio à Saúde I - Manutenção e Infraestrutura em Saúde (Artífice/Padioleiro)	Ensino fundamental completo

Quanto às atribuições de cada cargo, serão consideradas as informações abaixo.

NUM.	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
1	Assistente Social	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades técnicas referentes à Assistência Social, no âmbito da saúde da população, na implementação de programas e de outras ações de interesse da área de atuação.
2	Enfermeiro	Realizar gerência de serviço da unidade de enfermagem; executar serviços de assistência de organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos enfermeiros; emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar de planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; participar de projetos de educação visando à melhoria de saúde da população.
3	Farmacêutico	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos.

4	Fisioterapeuta	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
5	Médico Cirurgião Torácico	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
6	Médico Cirurgião Vascular	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
7	Médico Clínico Geral	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
8	Médico Intensivista	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
9	Médico Nefrologista	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
10	Médico Pediatra	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
11	Nutricionista	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.
12	Psicólogo	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à psicologia aplicada à área clínica de atuação nas unidades de saúde do âmbito estadual. Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas adotando tratamento para o equilíbrio psicológico. Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares.
13	Técnico em Recursos Humanos	Desenvolver trabalhos nas áreas de recrutamento e seleção, administração de pessoal, treinamento e desenvolvimento, remuneração e benefícios, envolvendo a elaboração de pareceres técnicos e instruções processuais, o controle e registro das atividades de acordo com a legislação trabalhista, previdenciária, normas e regulamentos internos, efetuar levantamentos e tratamentos técnicos das informações e dados da sua área de atuação. Efetuar levantamento de informações, dados e legislação pertinente, dando tratamento técnico aos mesmos, visando subsidiar relatórios ou trabalhos específicos de sua área.

14	Profissionais de Apoio à Saúde II - Ações administrativas e multimeios em saúde (Assistente de Administração)	Coordenar, orientar e/ou executar tarefas relativas a atividades administrativas de alguma complexidade; Atender ao público e prestar informações; Redigir correspondências e relatórios seguindo redação oficial; Organizar, manusear e controlar arquivos e fichários; Alimentar bancos de dados; Operar microcomputador; Informar e preparar processos; Agendar e organizar os compromissos da chefia; Integrar comissões de licitação, sindicância e inquérito administrativo; Analisar dados e participar de estudos para resolução de problemas de ordem técnico-administrativa; Efetuar cálculos, conferência ou emissão de documentos; Emitir documentos pertinentes à área, planilhas de lançamento e outros documentos destinados à contabilização ou computação de dados; Participar, quando solicitado, da elaboração de normas de procedimentos, formulários e instrumentos diversos relativos à administração; Auxiliar na elaboração de projetos e planos referentes à organização de serviços e a fixação de rotinas; Elaborar programas de computação de acordo com as instruções recebidas do Analista de Sistemas. Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados. Organizar e preparar os serviços a serem processados no computador. Instruir operadores e digitadores. Corrigir falhas, atender a alterações de sistemas ou a novas necessidades; Executar trabalhos de escrituração contábil em geral. Classificar receitas e despesas, levantar planilhas de custos, balancetes, balanços orçamentários, financeiros, econômicos e patrimoniais. Efetuar as retenções de movimentação tributária, preparar as prestações de contas, executar as conciliações bancárias. Fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária anual; Atualizar documentos, requisitar e controlar material de expediente; Executar outras tarefas afins e correlatas.
15	Técnico de Enfermagem	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas de saúde. Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo interno e externo da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na Secretaria de Estado da Saúde; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; colaborar na elaboração de relatórios; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; participar de reuniões, treinamentos e reciclagem; proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados; preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico, fazer curativos, nebulização; executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; orientar pacientes no pós consulta; executar outras atribuições afins.
16	Profissionais de Apoio à Saúde I - Manutenção e Infraestrutura em Saúde (auxiliar de serviços diversos)	Zelar pela conservação e boa aparência dos prédios das unidades da Secretaria, bem como das dependências de uso comum (pátios, jardins); Zelar pela manutenção e conservação de móveis, utensílios, ferramentas e solicitar materiais necessários à limpeza e conservação do prédio e dependências, mantendo-os sob controle; Executar trabalhos de limpeza, higienização e conservação do local de trabalho, tais como ambulatórios, hospitais, ambulâncias, auditórios e outras dependências; Transportar volumes, recolher e remover lixo e detritos e encarregar-se da reciclagem; Receber e entregar correspondências internas e externas; Arrumar e remover móveis, abrir e fechar portas e janelas do local de trabalho no horário específico, responsabilizando-se pela entrega das chaves; Auxiliar na conferência e distribuição de materiais; Manter vigilância sobre as redes de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de defesa contra incêndio, comunicando à autoridade competente as irregularidades observadas; Verificar se as portas e janelas das unidades operativas estão devidamente fechadas; Efetuar serviços de reparação de carpintaria, eletricidade, hidráulicos e assemelhados nas instalações das unidades de saúde; Levar ao conhecimento dos dirigentes da unidade onde trabalha quaisquer irregularidades verificadas, percorrendo e inspecionando as dependências do imóvel que estiver protegendo; Executar outras tarefas semelhantes.
17	Profissionais de Apoio à Saúde I - Alimentação Hospitalar (artífice Copeiro)	Realizar atividades relacionadas com higiene da copa, cuidados com o lixo, destino do lixo e limpeza do ambiente, conservação de utensílios e equipamentos, e funcionamento da copa e higiene e conservação dos alimentos.

18	Profissionais de Apoio à Saúde I - Alimentação Hospitalar – (artífice Cozinheiro)	Executar tarefas ligadas à área de preparo e manipulação de alimentos nas diversas unidades existentes na Secretaria de Estado da Saúde, entre outras atividades correlatas.
19	Profissionais de Apoio à Saúde I - Manutenção e Infraestrutura em Saúde (Artífice Padioleiro)	Zelar pela conservação e boa aparência dos prédios das unidades da Secretaria, bem como das dependências de uso comum (pátios, jardins); Zelar pela manutenção e conservação de móveis, utensílios, ferramentas e solicitar materiais necessários à limpeza e conservação do prédio e dependências, mantendo-os sob controle; Executar trabalhos de limpeza, higienização e conservação do local de trabalho, tais como ambulatórios, hospitais, ambulâncias, auditórios e outras dependências; Transportar volumes, recolher e remover lixo e detritos e encarregar-se da reciclagem; Receber e entregar correspondências internas e externas; Arrumar e remover móveis, abrir e fechar portas e janelas do local de trabalho no horário específico, responsabilizando-se pela entrega das chaves; Auxiliar na conferência e distribuição de materiais; Auxiliar no transporte de doentes; Manter vigilância sobre as redes de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de defesa contra incêndio, comunicando à autoridade competente as irregularidades observadas; Verificar se as portas e janelas das unidades operativas estão devidamente fechadas; Efetuar serviços de reparação de carpintaria, eletricidade, hidráulicos e assemelhados nas instalações das unidades de saúde; Levar ao conhecimento dos dirigentes da unidade onde trabalha quaisquer irregularidades verificadas, percorrendo e inspecionando as dependências do imóvel que estiver protegendo; Executar outras tarefas semelhantes.

3 INSCRIÇÕES

3.1 - O período de inscrição será de 23 a 27 de abril de 2018, na Gerência de Valorização de Pessoas (GEVP), situada na Avenida da Paz, n.º 1174, Edifício Santa Ana, Bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, situada na AL 220, Km 5, Senador Arnon de Melo, Arapiraca/AL;

3.2 - O requerimento de inscrição será preenchido e entregue, juntamente com curriculum vitae, devidamente comprovado através de documentos originais ou de cópias autenticadas, no período das 8:00 às 14:00 h, no local citado no item 3.1;

3.2.1 - O candidato deverá comparecer para a inscrição, munido obrigatoriamente de original e cópias dos seguintes documentos:

Comprovante de escolaridade e especialidade;

Cédula de Identidade (RG);

Inscrição no CPF e;

Inscrição no Conselho de Classe.

3.2.2 - Não será aceita inscrição de candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos acima exigidos e não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;

3.2.3 - As informações fornecidas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado da Saúde do direito de excluí-lo do processo se o preenchimento for efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como pela constatação, a qualquer tempo de não serem verdadeiros.

4 VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Para as pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os contratos em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

Em cumprimento ao Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de acordo com o Contrato.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.

No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá especificar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às exigências e aos prazos estabelecidos neste Edital.

O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado na seleção, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral dos classificados aos cargos de sua opção.

As vagas reservadas a portadores de deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação/seleção no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

O critério de contratação de todos os candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.

O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, para verificar se há compatibilidade ou não da deficiência

com as atribuições do cargo a ser ocupado.

4.9.1 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 4.9.

Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do contrato postulado, o candidato será eliminado do certame.

5 ANÁLISE CURRICULAR

A avaliação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Saúde será realizada por meio da análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

Somente serão aceitos os títulos a seguir descritos, observados os limites dos quadros apresentados nos itens 5.3, 5.4 e 5.5.

Para os cargos de nível superior serão considerados os títulos especificados no quadro abaixo:

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação de cada título	Pontuação máxima
Diploma, devidamente registrado/reconhecido, de conclusão de doutorado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico, na área específica para a qual concorre (Pós-Graduação stricto sensu).	25	25
Diploma, devidamente registrado/reconhecido, de conclusão de mestrado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico, na área específica para a qual concorre (Pós-Graduação stricto sensu).	15	15
Certificado de conclusão de especialização na área específica para a qual concorre (Pós-Graduação lato sensu, com no mínimo 360h/aula) ou Certificado de conclusão de curso de Residência em Unidade Hospitalar na área específica para a qual concorre.	10	10
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 60 a 180 horas/aula na área específica para a qual concorre.	02	10
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 181 a 359 horas/aula na área específica para a qual concorre.	05	15
Experiência profissional na área específica para a qual concorre.	05 (por ano)	25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

Para os cargos de nível médio serão considerados os títulos especificados no quadro abaixo:

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação de cada título	Pontuação máxima
Certificado de conclusão de graduação na área específica para a qual concorre.	24	24
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 20 a 60 horas/aula na área específica para a qual concorre.	02	12
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 61 a 180 horas/aula na área específica para a qual concorre.	04	16
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de acima de 181 horas/aula na área específica para a qual concorre.	06	18
Experiência profissional na área específica para a qual concorre.	05 (por ano)	30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

Para os cargos de nível fundamental serão considerados os títulos especificados no quadro abaixo:

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação de cada título	Pontuação máxima
Certificado de conclusão de ensino médio/técnico	25	25
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 20 a 60 horas/aula na área específica para a qual concorre.	02	10
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 61 a 180 horas/aula na área específica para a qual concorre.	04	12
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento acima de 181 horas/aula na área específica para a qual concorre.	06	18
Experiência profissional na área específica para a qual concorre.	05 (por ano)	35
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

Os títulos deverão ser apresentados em duas fotocópias, sendo uma autenticada em cartório e uma sem autenticação. As fotocópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não seguirem rigorosamente este procedimento.

Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes do estabelecido nos quadros especificados nos Itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, nem aqueles apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital.

Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto não serão considerados para a pontuação do candidato.

5.8.1 Não haverá soma de títulos para atingir a carga horária mínima exigida nos itens 5.3, 5.4 e 5.5 deste Edital.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados, se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.

Para julgamento dos títulos relativos à comprovação do ensino médio será admitida cópia autenticada do histórico escolar do candidato ou certidão (se emitida em período menor ou igual há 02 anos) de conclusão do ensino médio emitida pela escola.

Para julgamento dos títulos de graduação e pós graduação serão admitidas cópias autenticadas em cartório de diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso (esta última se emitida em período menor ou igual há 2 anos), emitidos por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso e a carga horária.

Os cargos de nível superior que possuem como requisito mínimo além do curso de graduação uma especialização ou residência médica na área específica, não receberão pontuação referente a esta titulação, uma vez que a mesma é condição para contratação.

A comprovação do curso de residência médica será efetivada mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado de residência médica ou título de especialista da Sociedade Específica da Área, da Unidade Hospitalar em que foi realizada a residência ou Certificado do Conselho de Classe Específico.

Para julgamento dos cursos de capacitação serão admitidas cópias autenticadas em cartório de declarações ou certificados de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento, emitidos por instituições públicas ou privadas, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso e a carga horária.

Não serão considerados como cursos de capacitação ou aperfeiçoamento: seminários, encontros, simpósios, congressos ou semanas acadêmicas, bem como semanas de estudo, oficinas, ou quaisquer certificados/declarações similares.

A comprovação da experiência profissional na área de atuação do cargo de inscrição do candidato deverá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador informando o período (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado.

Para exercício de atividade em instituição pública: cópia autenticada da declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, emitida pelo setor de pessoal, de recursos humanos da instituição ou equivalente;

Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

A comprovação por meio de recibo de pagamento de autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de, no mínimo 01 (um) RPA por mês relativo ao período ao qual o candidato pretenda comprovar o seu tempo de serviço.

Experiência como Monitor, Tutor ou Estagiário não será considerada para a avaliação dos títulos, bem como experiência como palestrante, professor ou membro de banca acadêmica ou similar.

Não será computado o tempo de serviço paralelo ou concomitante, prestado na mesma instituição, considerando-se, sempre, aquele de maior pontuação.

Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos títulos. Os títulos que forem encaminhados de forma diferente da especificada nos itens 5.6 e 5.7 não serão julgados, sendo o candidato excluído do Processo Seletivo.

Documentos comprobatórios de títulos apresentados pelo candidato para a análise curricular constituem acervo do Processo Seletivo e não serão devolvidos ao candidato.

6 JULGAMENTO DA ANÁLISE CURRICULAR

Os títulos apresentados serão julgados por comissão instituída pelo Secretário de Saúde, publicado através de portaria no DOE.

A nota final do candidato será obtida pela soma da pontuação de todos os títulos apresentados, de acordo com as condições estabelecidas no item 5 deste Edital.

Será considerado aprovado/selecionado o candidato que obtiver a pontuação equivalente a 30% (trinta por cento) dos pontos válidos para a análise curricular, ou seja, no mínimo 30 (trinta) pontos.

Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Maior idade;

Obtiver a maior pontuação nos títulos que trata de educação formal (Especialização, Mestrado e Doutorado);

Obtiver maior pontuação nos títulos referentes à experiência profissional.

7 RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Concluídos os trabalhos de julgamento da Análise Curricular, o resultado preliminar será publicado até o dia 22 de maio de 2018, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

8 RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da análise curricular poderá fazê-lo em até 48 horas após a divulgação da relação de aprovados/selecionados no Diário Oficial do Estado de Alagoas. O recurso deve ser entregue na Gerência de Valorização de Pessoas (GEVP), localizada na Avenida da Paz, n.º 1174, Edifício Santa Ana, Bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, situada na AL 220, Km 5, Senador Arnon de Melo, Arapiraca/AL.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do recurso. A análise curricular será efetivada exclusivamente a partir dos títulos apresentados até o prazo estabelecido no item 3.1

Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado para tanto a data do protocolo de entrega na SESA/GEVP e na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, conforme o subitem 8.1.

Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida através da interposição de recursos.

Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora, a qual constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Concluídos os trabalhos de julgamento dos recursos impetrados, o resultado final será divulgado no dia 01 de junho de 2018 no DOE.

A homologação do Processo Seletivo Simplificado será efetivada pelo Secretário de Estado da Saúde, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE), constituindo-se em único documento hábil comprobatório da aprovação neste processo Seletivo, onde também o candidato tomará ciência das instruções que se fizerem necessárias para a sua contratação.

10 REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO TEMPORÁRIO

O Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será admitido no cargo temporário se atender as seguintes exigências:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal n.º. 70.436/72;

Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação;

Não ter registro de antecedentes criminais;

Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

Estar quite com as obrigações eleitorais;

Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

Possuir a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos, apresentando comprovante de escolaridade de acordo com o exigido no item 2.

Apresentar original e fotocópia do registro no Conselho de Classe, quando for o caso;

Ter aptidão física e mental para o exercício das funções;

Apresentar Declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo

os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a (dois cargos de professor), b (um cargo de professor com outro técnico ou científico) e c (dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas), conforme modelo em Anexo II deste Edital; Possuir disponibilidade para jornada de 40 (quarenta) horas ou 30 (trinta) horas semanais ou escala de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive em finais de semana, feriados e à noite;

Apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP/NIT;

Entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

Apresentar Atestado de Capacidade Laborativa, assinado por médico e com carimbo constando o nome completo e número de registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, que ateste que o candidato está em plenas condições de saúde para exercer as atividades descritas nas atribuições da função/cargo.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo.

11 CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, o candidato será convocado para a comprovação de Pré- Requisitos, obedecida à classificação, em ordem decrescente de pontuação, conforme o número de vagas existentes, estando sujeito à desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão.

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde.

A convocação dos candidatos classificados será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, informando o período, horário e local onde deverá comparecer para a devida atribuição, munido da documentação constante no Item 10 deste Edital e da documentação comprobatória dos pré-requisitos, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.

Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. A relação desses exames será fornecida por ocasião da convocação para a contratação do candidato.

O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, no período estabelecido de sua convocação, implicarão na exclusão do candidato do certame.

O prazo de validade do contrato de prestação de serviços dos aprovados no PSS é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.

No prazo de validade do Processo Seletivo, em caso de rescisão contratual, poderão ser chamados a contratar candidatos classificados, quantos se fizerem necessários, observando rigorosamente a ordem de classificação.

A rescisão contratual poderá ocorrer por diversos motivos, entre eles, em caso de homologação e nomeação dos candidatos eventualmente aprovados em concurso público.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contrato automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para isto a publicação da homologação do Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme determinado no item 9.2.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão mista instituída para realizar o julgamento da análise curricular deste Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO I MODELO DE CURRÍCULO

Atenção: o currículo deve ser apresentado seguindo o modelo abaixo. Cada registro deve ser feito em um quadro específico com todas as informações indicadas no quadro. Caso necessário, o candidato deve duplicar o quadro para que possa incluir todos os títulos que serão apresentados.

DADOS PESSOAIS			
NOME:			Data de Nascimento:
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	Sexo: () F () M
Estado Civil:		Profissão:	
País:	CEP:	UF:	Cidade:

Bairro:	Logradouro:		
Complemento:	Referencia: Residencial () Comercial ()		
E-mail:	Fone:	Fax:	Celular:

EDUCAÇÃO FORMAL (ENSINO MÉDIO, GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)			
Grau de formação:		Curso:	
Nome da entidade:		País:	UF:
Início (Mês/Ano):	Término (Mês/Ano):		Carga Horária:

CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO QUE TENHAM RELAÇÃO COM A ÁREA ESPECÍFICA PARA A QUAL CONCORRE			
Curso:			
Nome da entidade:		País:	UF:
Início (Mês/Ano):	Término (Mês/Ano):		Carga Horária:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECÍFICA PARA A QUAL CONCORRE.	
Empresa/Órgão Público onde realizou a atividade:	
Tipo de vínculo (empregado, servidor público ou prestador de serviço):	
Data de início do trabalho:(mês/ano)	Data de término do trabalho:(mês/ano)
Descrição sucinta dos trabalhos realizados ao longo desse período:	
Carga Horária:	

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, junto a Secretaria de Estado da Saúde, que não exerço em regime de acumulação, nenhum outro cargo no âmbito dos serviços públicos Federal, Estadual ou Municipal, salvo os passíveis de acumulação, conforme alíneas a, b e c, inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal/88.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Maceió, de _____ de 2018.

Assinatura

TERMO DE CONTRATO N.º 159/2018 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATO N.º 159/2018 - SESAU

Processo Administrativo: 2000-19237/2017

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 001.001.204-40;

CONTRATADA: A empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.402.400/0001-96, com sede na Rua Chácara n.º 100, Santa Luzia, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.030-030, Tel.: (32) 3232-4939 / 3232-6280 / 3084 - 2060, E-mail: carrilho@uai.com.br / carrilho@uaivip.com.br, representada por seu Representante legal, Sr. Chrispim Nedi Carrilho, portador do CPF de n.º 559.304.766-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão e na Ata de Registro de Preços n.º 150/2017 - AMGESP, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Gestora: Sra. Anna Cândida Palmeira Xavier Soares Martins, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, inscrita no CPF de n.º 040.035.314-85;

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 150/2017, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 10.080/2017, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com vigência até 14/09/2018.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2018.

Data de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura contratual, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.600,00.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524; Fonte: 0100; Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349; Plano Orçamentário: 000211; Elemento de Despesa: 3.3.90.30, do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352696

TERMO DE CONTRATO N.º 166/2018 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATO N.º 166/2018 - SESAU

Processo Administrativo: 2000-3153/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 001.001.204-40;

CONTRATADA: A empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.297.758/0001-03 e estabelecida na Quadra 02, Lote 49, 51, 53 e 55, bairro Industrial de Ceilândia/DF, CEP: 72.265-020, Brasília/DF, Telefone/Fax: (61) 3044-3250, e-mail: prosaudelicita@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Eliezer Walker da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 028.952.841-05, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão e na Ata de Registro de Preços n.º 256/2017 - AMGESP, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Gestora: Sra. Anna Cândida Palmeira Xavier Soares Martins, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, inscrita no CPF de n.º 040.035.314-85;

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 256/2017, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 10.168/2017, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com vigência até 07/08/2018.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2018.

Data de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura contratual, a partir de quando as

obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Valor Global do Contrato: R\$ 57.107,70.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524; Fonte: 0100; Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349; Plano Orçamentário: 000211; Elemento de Despesa: 3.3.90.30, do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352698

AVISO DE COTAÇÃO N.º 19/2018

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor de Compras - SEC. Informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos n.º 2000/018303/2017

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Aquisição de objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência de MICROSCÓPIOS ÓPTICOS, ESTERESCÓPICOS E MICROSCÓPIOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142 / E-mail: comprassesau@hotmail.com

Maceió, 17 de abril 2018.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA

ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

Protocolo 352622

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor de Compras - SEC. Informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos n.º 2000/005471/2018

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Aquisição de objeto: Contratação Emergencial de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Contínuos de Coleta de Resíduos do Grupo D*.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142

Maceió, 17 de abril de 2018.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA

ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

Protocolo 352656

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, inscrita no CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, Avenida da Paz, 978 - Jaraguá, Torna Público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO - LI, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UPA III - JACINTINHO, localizada na Avenida Juca Sampaio (Ladeira do Óleo) e Rua Novo Horizonte, s/n, no município de Maceió/AL.

Protocolo 352699

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, inscrita no CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, Avenida da Paz, 978 - Jaraguá, Torna Público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO - LI, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UPA III - TABULEIRO DO MARTINS, localizado na Avenida Durval de Góes Monteiro, s/n, no município de Maceió/AL.

Protocolo 352700

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, inscrita no CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, Avenida da Paz, 978 - Jaraguá, Torna Público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO, localizado na Avenida Siqueira Campos, N.º 2095 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, CEP: 57.010-001 no município de Maceió/AL.

Protocolo 352702

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, inscrita no CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, Av. da Paz, 978 - Jaraguá, Torna Público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA PRÉVIA - LP, DA OBRA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE CAPELA, localizado na Rodovia AL 210, s/n, no município de Capela/AL.

Protocolo 352703

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, inscrita no CNPJ nº 12.200.259/0001-65, Av. da Paz, 978 - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, inscrita no CNPJ nº 12.200.259/0001-65, Av. da Paz, 978 - Jaraguá, Torna Público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA PRÉVIA - LP, DA OBRA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE PENEDO, localizado na Rodovia AL - 110, KM01, no município de Penedo/AL.

Protocolo 352705

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA, EM DATA DE 16 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. 2000-006102/2017 - GERÊNCIA DA UNIDADE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY - Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº 2000-006102/2017, por meio do qual a Gerência da Unidade Emergência Dr. Daniel Houly solicita aquisição anual de produtos descartáveis, conforme justificativa de fls.02-03 e Termo de Referência acostado nas fls. 05-10 (atualizado nas fls.112-117). Em atenção ao pleito, a Gerência da Unidade Emergência Dr. Daniel Houly juntou aos autos o Termo de Referência em mídia, (CD - com arquivo gravado em formato Word), de acordo com a solicitação da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, conforme despacho na fl.180. Ante o exposto, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos na fl.183 retorno os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e providências acerca da continuidade do certame licitatório pleiteado, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.

PROC. 2000-006792/2017 - GERÊNCIA DA UNIDADE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY - Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº 2000-006792/2017, por meio do qual a Gerência da Unidade Emergência Dr. Daniel Houly solicita aquisição de materiais instrumentais para caixas de micro cirurgia de mão, conforme justificativa de fls.02-03 e Termo de Referência acostado nas fls. 05-10. Em atenção ao pleito, a Gerência da Unidade Emergência Dr. Daniel Houly juntou aos autos o Termo de Referência em mídia, (CD - com arquivo gravado em formato Word), de acordo com a solicitação da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, conforme despacho na fl.43. Ante o exposto, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos na fl.46 retorno os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e providências acerca da continuidade do certame licitatório pleiteado, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.

PROC. 2000-005793/2018 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E AUDITORIA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 2000-005793/2018, por meio do qual a Assessoria Técnica de Assistência Farmacêutica solicita aquisição de mobiliário, conforme justificativa na fl.02 e Termo de Referência acostado nas fls.03-05 (atualizado nas fls.10-15). Instada a se manifestar, a Assessoria Técnica de Aquisição, em manifestação na fl.18, informa a existência de Processos de Registro de Preços que contemplariam a aquisição pretendida, bem como acosta documentação nas fls.19-31. Ante o exposto, considerando a manifestação da Superintendência Administrativa na fl.33, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e providências cabíveis, acerca do prazo de conclusão dos procedimentos licitatórios supramencionados, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.

JOSÉ CÍCERO FERREIRA DA SILVA
Responsável pela Resenha

Protocolo 352706

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-001663/2017 e apenso: 2000-017055/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PEDRO H. P. GUEDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.555.248/0001-68. Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352719

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000.006300/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em

favor da empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 58.763.350/0001-90. Maceió, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352720

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-017781/2015 e apenso: 2000-019297/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.076.127/0009-53. Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352721

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000.019270/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26. Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352722

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-020129/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PEDRO H.P. GUEDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.555.248/0001-68. Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352723

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-021830/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PEDRO H.P. GUEDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.555.248/0001-68. Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352724

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-022692/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 15.581.636/0001-41. Maceió, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352725

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-025315/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA & CIA Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.204.483/0001-01.
Maceió, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352726

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-025315/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA & CIA Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.204.483/0001-01.
Maceió, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352732

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-025931/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.928.476/0001-03.
Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352739

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-030063/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa ANDRÉA DÓRIA CHAVES MONTEIRO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.015.981/0001-06.
Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352756

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-032113/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa JAILSON VICENTE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.678.262/0001-38.
Maceió, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 352767

PORTARIA/SESAU Nº 1069/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4892/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518616

CPF nº 470.062.184-20

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/03/2018 a 08/03/2018

Destino: Mac/C.Leopoldina/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUMCA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1070/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4892/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE UBIRAJARA MARIANO DA SILVA

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518309

CPF nº 411.803.724-68

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/03/2018 a 08/03/2018

Destino: Mac/Viçosa/Murici/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO HEMOAL - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1071/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4892/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matrícula: 518009

CPF nº 449.211.014-34

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/03/2018 a 08/03/2018

Destino: Mac/P.Açúcar/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUMCA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1072/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4891/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 518468

CPF n° 629.013.464-72

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/03/2018 a 08/03/2018

Destino: Mac/U.Palmares/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA CEREST - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1073/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4891/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA

Matrícula: 16854

CPF n° 228.606.064-91

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/03/2018 a 08/03/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GAP- CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1074/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4891/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAILSON LUCAS PRADO

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 518047

CPF n° 242.376.475-87

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/03/2018 a 08/03/2018

Destino: Mac/S.Mundaú/S.J.Laje/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1075/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4891/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE DE RIBAMAR TOLEDO COSTA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 25006

CPF n° 146.647.124-72

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/03/2018 a 08/03/2018

Destino: Mac/M.Grande/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1076/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 6161/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: KEZIA LOUREIRO MESSIAS

Cargo: PSICÓLOGO

Matrícula: 21404

CPF n° 994.963.564-00

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 26/03/2018 a 26/03/2018

Destino: Mac/Maragogi/Mac

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO NA UPA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1077/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 6161/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA CRISTINA DOS SANTOS CALADO

Cargo: ODONTÓLOGO – GERENTE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Matrícula: 61379

CPF n° 139.846.594-15

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 26/03/2018 a 26/03/2018

Destino: Mac/Maragogi/Mac

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO NA UPA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1078/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6161/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA CRISTINA DOS SANTOS CALADO

Cargo: ODONTÓLOGO – GERENTE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Matrícula: 61379

CPF nº 139.846.594-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 28/03/2018 a 28/03/2018

Destino: Mac/Penedo/Mac

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO NA UPA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1079/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6161/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: SOLANGE MARIA FARIAS TEIXEIRA

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 17261

CPF nº 227.468.974-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 28/03/2018 a 28/03/2018

Destino: Mac/Penedo/Mac

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO NA UPA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1080/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6161/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA CRISTINA DOS SANTOS CALADO

Cargo: ODONTÓLOGO – GERENTE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Matrícula: 61379

CPF nº 139.846.594-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 02/04/2018 a 02/04/2018

Destino: Mac/P.Índios/Mac

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO NA UPA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1081/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6161/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: KEZIA LOUREIRO MESSIAS

Cargo: PSICÓLOGO

Matrícula: 21404

CPF nº 994.963.564-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 02/04/2018 a 02/04/2018

Destino: Mac/P.Índios/Mac

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO NA UPA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1082/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6161/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: SOLANGE MARIA FARIAS TEIXEIRA

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 17261

CPF nº 227.468.974-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 03/04/2018 a 03/04/2018

Destino: Mac/Coruripe/Mac

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO NA UPA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1083/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6161/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALDICE MARIA PEIXOTO LIMA DE ALMEIDA

Cargo: ODONTÓLOGO

Matrícula: 157

CPF nº 239.599.084-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 03/04/2018 a 03/04/2018

Destino: Mac/Coruripe/Mac

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO NA UPA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1084/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 5870/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ALESSANDRA PEREIRA VIANA
Cargo: ENFERMEIRO – COORDENADOR SETORIAL
Matrícula: 864274

CPF n° 479.745.913-15

N° de diárias: 3,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Período: 04/04/2018 a 07/04/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Participação na nona edição do governo presente.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1085/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 5244/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR
Cargo: ENGENHEIRO

Matrícula: 13881

CPF n° 164.475.734-68

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 08/03/2018 a 08/03/2018

Destino: Mac/P.Calvo/Mac

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS OBRAS DO HOSPITAL METROPOLITANO DO NORTE EM PORTO CALVO/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1086/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto N° 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4953/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR
Cargo: ENGENHEIRO

Matrícula: 13881

CPF n°: 164.475.734-68

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 06/03/2018 até 06/03/2018

Destino: Mac/P. Calvo/Mac

Objetivo: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1087/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto N° 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 5339/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RICARDO VASCO DE SOUZA
Cargo: AUX. DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Matrícula: 6590

CPF n°: 088.210.544-20

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/03/2018 até 13/03/2018

Destino: Mac/Capela/Mac

Objetivo: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1088/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto N° 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 5342/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR
Cargo: ENGENHEIRO

Matrícula: 13881

CPF n°: 164.475.734-68

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 13/03/2018 até 13/03/2018

Destino: Mac/P. Calvo/Mac

Objetivo: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1089/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto N° 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 6424/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LAURA VELOSO LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Matrícula: 547

CPF n°: 084.658.574-07

N° de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Período: 05/04/2018 até 06/04/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Cobertura Jornalista.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1090/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6424/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLA MARIA OSORIO DOS REIS CLETO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 70910

CPF nº: 478.987.804-00

Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Período: 05/04/2018 até 07/04/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Cobertura fotográfica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1091/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22687/2017, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: SYDNEY PONTES DE MIRANDA FILHO

Cargo: GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula: 9866500

CPF nº: 011.209.974-29

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 23/11/2017 até 24/11/2017

Destino: Mac/Piranhas/Mac

Objetivo: A serviço do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1092/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5295/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DANIELLE CRISTINE CASTANHA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Matrícula: 282

CPF nº: 009.699.784-21

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 21/03/2018 até 21/03/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Participar de reunião..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315 – Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco. Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1093/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5998/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DANIELLE CRISTINE CASTANHA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Matrícula: 282

CPF nº: 009.699.784-21

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 27/03/2018 até 27/03/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Participar de reunião..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315 – Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco. Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1094/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5998/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VETORES, ZOONOSSES E FATORES AMBIENTAIS

Matrícula: 19471

CPF nº: 001.021.094-60

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 27/03/2018 até 27/03/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Participar de reunião.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315 – Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco. Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1095/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5702/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GLEUBER DE ANDRADE SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 518311

CPF nº: 505.427.704-82

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 03/04/2018 até 04/04/2018

Destino: Mac/Igaci/Mac

Objetivo: Inspeção com fins de liberação do alvará.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314 – Controle Sanitário de Serviços, Ambientes e Produtos. Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1096/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5702/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MISAEL LOBO CERQUEIRA JUNIOR

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518610

CPF nº: 564.367.934-53

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 03/04/2018 até 04/04/2018

Destino: Mac/Igaci/Mac

Objetivo: Inspeção com fins de liberação do alvará.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314 – Controle Sanitário de Serviços, Ambientes e Produtos. Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1097/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6582/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA GORETH SILVA SANTOS GALVÃO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matrícula: 543

CPF nº: 604.684.164-04

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Período: 04/04/2018 até 07/04/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Programação do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.128.0205.4280 – Promoção da Política de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1098/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6581/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CRISTIANE BATISTA DA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matrícula: 557

CPF nº: 022.528.274-75

Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Período: 05/04/2018 até 07/04/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Programação do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.128.0205.4280 – Promoção da Política de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1099/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5990/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA

Cargo: TÉCNICO RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 863738

CPF nº: 893.937.674-91

Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

Período: 18/04/2018 até 20/04/2018

Destino: Mac/Brasília-DF/Mac

Objetivo: Reunião da Câmara Técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.128.0205.4280 – Promoção da Política de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1100/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5353/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA

Matrícula: 16854

CPF nº 228.606.064-91

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/03/2018 a 14/03/2018

Destino: Mac/P.R.Colégio/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1101/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5353/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE RUBENS SEVERO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 517702

CPF nº 222.820.684-91

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/03/2018 a 14/03/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1102/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5353/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 33871

CPF nº 163.905.124-49

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/03/2018 a 14/03/2018

Destino: Mac/Coruripe/J.Praia/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1103/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5353/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE DE RIBAMAR TOLEDO COSTA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 25006

CPF nº 146.647.124-72

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 14/03/2018 a 14/03/2018

Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD- CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1104/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5353/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN ALVES

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 517863

CPF nº 088.220.774-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/03/2018 a 14/03/2018

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA TCI - TRANSPORTAR ÁGUA MINERAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1105/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6712/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS CONDE JUNIOR

Cargo: ODONTÓLOGO

Matrícula: 11969

CPF nº 437.334.764-68

Nº de diárias: 2,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período: 05/04/2018 a 07/04/2018

Destino: Mac/Craíbas/Mac

Objetivo: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO GOVERNO PRESENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1106/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5693/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAIRTON HARDY SOARES

Cargo: ODONTÓLOGO
Matrícula: 12052
CPF nº 278.165.671-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 20/03/2018 a 20/03/2018
Destino: Mac/C.Leopoldina/Mac
Objetivo: PARTICIPAR DO DIA “D” DO GOVERNO PRESENTE.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1107/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5099/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: LENISE BARBOSA ABREU
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – GERENTE DE GESTÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Matrícula: 8587
CPF nº 525.037.634-72
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 20/03/2018 a 20/03/2018
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: COORDENAR E PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS 7ª E 8ª CIR.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4302, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1108/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5099/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ADRIANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 1
CPF nº 540.174.834-53
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 20/03/2018 a 20/03/2018
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS 7ª E 8ª CIR.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4302, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1109/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5097/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: LENISE BARBOSA ABREU
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – GERENTE DE GESTÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Matrícula: 8587
CPF nº 525.037.634-72
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 27/03/2018 a 27/03/2018
Destino: Mac/S.Ipanema/Mac
Objetivo: COORDENAR E PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS 9ª E 10ª CIR.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4302, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1110/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5097/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO REGIONAL
Matrícula: 2122
CPF nº 505.081.994-68
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 27/03/2018 a 27/03/2018
Destino: Mac/S.Ipanema/Mac
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS 9ª E 10ª CIR.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4302, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1111/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4944/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANA MARIA MOURA LINS.
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Matrícula: 518393
CPF. 448.904.004-00
Nº de diárias: 4,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Período: 02/04/2018 a 06/04/2018
Destino: Mac/P. Trinchiras/Mac
Objetivo: Realizar atividade de bloqueio de sorologia em roedores silvestre e caninos para o diagnóstico da Peste.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315. Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1112/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4944/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DERIVALDO SILVA DE ALMEIDA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matrícula: 517732

CPF. 222.839.944-20

Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 02/04/2018 a 06/04/2018

Destino: Mac/P. Trincheiras/Mac

Objetivo: Realizar atividade de bloqueio de sorologia em roedores silvestre e caninos para o diagnóstico da Peste.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315. Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1113/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4944/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAFAEL MATOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518400

CPF. 553.724.904-97

Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 02/04/2018 a 06/04/2018

Destino: Mac/P. Trincheiras/Mac

Objetivo: Realizar atividade de bloqueio de sorologia em roedores silvestre e caninos para o diagnóstico da Peste.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315. Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1114/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5913/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LENORMANDE DA SILVA LIMA.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 59040

CPF. 278.384.804-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 03/04/2018 a 03/04/2018

Destino: Mac/J.PRAIA/Mac

Objetivo: Realizar Capacitação de Conselheiros de Saúde Módulo I.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4302. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1115/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5913/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA CÍCERA ALVES PASTOR.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 13478

CPF. 208.116.594-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 03/04/2018 a 03/04/2018

Destino: Mac/J.PRAIA/Mac

Objetivo: Participar da Capacitação de Conselheiros de Saúde - Módulo I.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4302. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1133/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5843/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ RUBRND SEVERO DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 517702

CPF. 222.820.684-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 21/03/2018 a 21/03/2018

Destino: Mac/CORURIPÉ/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA SUMCA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1117/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5913/2018, RESOLVE conceder indenização

de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA CÍCERA ALVES PASTOR.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 13478

CPF: 208.116.594-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 05/04/2018 a 05/04/2018

Destino: Mac/BRANQUINHA/Mac

Objetivo: Participar da Capacitação de Conselheiros de Saúde - Módulo I.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4302. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1118/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4295/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matrícula: 518009

CPF nº 449.211.014-34

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 02/03/2018 a 02/03/2018

Destino: Mac/T.Vilela/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1119/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4295/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCOS BELO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 2155

CPF nº 410.610.984-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 02/03/2018 a 02/03/2018

Destino: Mac/U.Palmares/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO PNI - TRANSPORTAR VACINAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1120/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4295/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA

Matrícula: 16854

CPF nº 228.606.064-91

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 02/03/2018 a 02/03/2018

Destino: Mac/Arap/Craibas/P.Índios/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF - TRANSPORTAR PROCESSOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1121/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6580/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES

Cargo: TÉCNICO RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 865009

CPF nº 208.336.014-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 04/04/2018 a 04/04/2018

Destino: Mac/Viçosa/Mac

Objetivo: Visita de Monitoramento do SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar na região.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1122/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6580/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES

Cargo: TÉCNICO RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 865009

CPF nº 208.336.014-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 05/04/2018 a 05/04/2018

Destino: Mac/S.Sebastião/Mac

Objetivo: Capacitação aos profissionais na assistência prestada ao paciente no domicílio e no funcionamento da equipe diante da portaria nº 825 de 25 de abril de 2016, no serviço de Atenção Domiciliar - SAD.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1123/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6580/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES

Cargo: TÉCNICO RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 865009

CPF nº 208.336.014-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 09/04/2018 a 09/04/2018

Destino: Mac/P.R.Colégio/Mac

Objetivo: Capacitação aos profissionais na assistência prestada ao paciente no domicílio e no funcionamento da equipe diante da portaria nº 825 de 25 de abril de 2016, no serviço de Atenção Domiciliar - SAD.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1124/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6580/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES

Cargo: TÉCNICO RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 865009

CPF nº 208.336.014-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 11/04/2018 a 11/04/2018

Destino: Mac/Cacimbinhas/Mac

Objetivo: Verificação das irregularidades encontradas pelo COREN no Hospital na região.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1125/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6469/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MÔNICA MARIA DE MELO LINS

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 82

CPF nº 697.458.704-04

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 06/04/2018 a 06/04/2018

Destino: Mac/Cacimbinhas/Mac

Objetivo: Visita Técnica de Monitoramento no hospital.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1126/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6469/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MÔNICA MARIA DE MELO LINS

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 82

CPF nº 697.458.704-04

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 03/04/2018 a 03/04/2018

Destino: Mac/F.Grande/Mac

Objetivo: Visita Técnica de Monitoramento no hospital.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1127/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6469/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MÔNICA MARIA DE MELO LINS

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 82

CPF nº 697.458.704-04

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 11/04/2018 a 11/04/2018

Destino: Mac/A.Branca/Mac

Objetivo: Visita Técnica de Monitoramento no hospital.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1128/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no

Processo nº 6469/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
MÔNICA MARIA DE MELO LINS
Cargo: ENFERMEIRO
CPF: 697.458.704-04
RG: 547422 SSP/AL
Matrícula: 82
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 17/04/2018 até 17/04/2018
DESTINO: Mac/P.Camaragibe/Mac
OBJETIVO: Visita Técnica de Monitoramento no Hospital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.302.0205.4348 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1129/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 6469/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
MÔNICA MARIA DE MELO LINS

Cargo: ENFERMEIRO
CPF: 697.458.704-04
RG: 547422 SSP/AL
Matrícula: 82

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 26/04/2018 até 26/04/2018
DESTINO: Mac/Piranhas/Mac
OBJETIVO: Visita Técnica de Monitoramento no Hospital Arnon Afonso de Melo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.302.0205.4348 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1130/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5187/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 864128

CPF nº 008.826.374-60
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/03/2018 a 14/03/2018
Destino: Mac/P.Índios/Mac
Objetivo: Participação da solenidade de instalação e posse do comitê municipal de vigilância.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1131/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 7326/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
RAFAELA SUZANE QUANDT FUSINATO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
CPF: 694.230.679-72
RG: 1912050 SSP/RN
Matrícula: 519

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
PERÍODO: de 25/04/2018 até 28/04/2018
DESTINO: Mac/BRASÍLIA-DF/Mac
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO E FINANCIAMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1132/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5693/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RODRIGO DE MELO LUZ
Cargo: GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Matrícula: 343
CPF nº 079.140.507-92

Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 20/03/2018 a 20/03/2018
Destino: Mac/C.Leopoldina/Mac
Objetivo: PARTICIPAR DO DIA “D” DO GOVERNO PRESENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1133/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5843/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ RUBENS SEVERO DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
Matrícula: 517702

CPF. 222.820.684-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 21/03/2018 a 21/03/2018

Destino: Mac/CORURIBE/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA SUMCA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001. Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1134/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5843/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDÃO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula: 34247

CPF. 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 21/03/2018 a 21/03/2018

Destino: Mac/C. ALEGRE/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DO PNI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1135/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5843/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ UBIRAJARA MARIANO DA SILVA.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518309

CPF. 411.803.724-68

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 21/03/2018 a 21/03/2018

Destino: Mac/TRAIPIU/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA SUAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1137/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5952/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias

em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ ARNOLDO SILVA ALMEIDA.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 1094489

CPF. 421.814.534-20

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 22/03/2018 a 22/03/2018

Destino: Mac/VIÇOSA/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA SUPLAG.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1137/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5952/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ ARNOLDO SILVA ALMEIDA.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 1094489

CPF. 421.814.534-20

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 22/03/2018 a 22/03/2018

Destino: Mac/T.D'ARCA/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA SUPLAG.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1138/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5952/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ RUBENS SEVERO DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 517702

CPF. 222.820.684-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 22/03/2018 a 22/03/2018

Destino: Mac/ATALAIA/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA GAP.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1139/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5705/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ ARNOLDO SILVA ALMEIDA.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 1094489

CPF. 421.814.534-20

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/03/2018 a 20/03/2018

Destino: Mac/C. LEOPOLDINA/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DO DIA “D”.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1141/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5705/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRENILDO FELIX DASILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matrícula: 517659

CPF. 151.594.424-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/03/2018 a 20/03/2018

Destino: Mac/PIRANHAS/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA CEREST.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1141/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5705/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRENILDO FELIX DASILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matrícula: 517659

CPF. 151.594.424-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/03/2018 a 20/03/2018

Destino: Mac/C. LEOPOLDINA/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA CEREST.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1142/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5705/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518616

CPF. 470.062.184-20

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/03/2018 a 20/03/2018

Destino: Mac/CORURIBE/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA ASTEF.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO Nº 028 de 16 de abril de 2018.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 2ª Reunião Ordinária ocorrida dia 19 de março de 2018, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS Nº 3.011, de 10 de novembro de 2017(*) que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade – MAC dos Estados e do Distrito Federal;

A Portaria GM/MS nº 3.485, de 18 de dezembro de 2017, que estabelece processo de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde dos medicamentos somatropina, galantamina 8mg, 16 mg e 24 mg, sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg, quetiapina 300 mg, desmopressina 0,1 mg/mL, entacapon 200 mg, latanoprost 0,05 mg/mL, travoprost 0,04mg/mL, bimatoprost 0,3 mg/mL, alfadornase 2,5mg, deferasirox 125mg, 250mg e 500mg, octreotida LAR 20mg/mL e 30mg/mL, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Portaria GM/MS Nº 419, de 23 de fevereiro de 2018, que torna pública a relação de estabelecimentos de saúde incluídos no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde para o tratamento medicamentoso do glaucoma no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica;

A Portaria SAS/MS nº 1.037, de 02 de outubro de 2015, que altera o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, a fim de atender aos dispostos na Portaria GM/MS nº 1.448, de 18 de setembro de 2015;

A Portaria GM/MS nº 1.448, de 18 de setembro de 2015, que define os modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria Conjunta Nº 11 da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE/MS, de 02 de abril de 2018, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma;

As Portarias SAS/MS Nº. 920, de 15 de dezembro de 2011 e Nº. 682 de 19 de julho de 2012, que alteram, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), atributos para os procedimentos de glaucoma e dispõe sobre o tratamento e a utilização de terapia medicamentosa e outras providências relativas ao atendimento do paciente portador de Glaucoma;

A Portaria SAS/MS Nº. 288, de 19 de maio de 2008, que dispõe sobre a composição das Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia e estabelece normas para credenciamento/habilitação de Unidades de Atenção Especializada em Oftal-

mologia e Centros de Referência em Oftalmologia;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017 – Anexo XXVIII – Título IV – Das regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde; A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017 – Título V – Do custeio da Assistência Farmacêutica, Capítulo II – Do financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, que divide o elenco de medicamentos em grupo com características e responsabilidades distintas;

As discussões ocorridas na Reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite no dia 19 de março de 2018 e nas Reuniões Extraordinárias nos dias 03 e 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido que a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, na conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.448, de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do SUS; adotará o modelo de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma, através do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF/MS.

Art. 2º. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU o financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos que compõe o grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF/MS código tabela SIGTAP nº 060466003-0 Acetazolamida 250 mg (por comprimido), código Tabela SIGTAP nº 060467001-0 Brimonidina 2,0 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 5 mL); código Tabela SIGTAP nº 060466001-4 Brinzolamida 10 mg/mL suspensão oftálmica (por frasco de 5 mL); código Tabela SIGTAP nº 060466002-2 Dorzolamida 20 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 5 mL); código Tabela SIGTAP nº 060473001-2 Pilocarpina 20 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 10 mL); código Tabela SIGTAP nº 060474001-8 Timolol 5,0 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 5 mL).

Art. 3º. Enquanto o Ministério da Saúde não concluir o processo de aquisição dos medicamentos do grupo 1A: código Tabela SIGTAP nº 060465001-9 Bimatoprost 0,3 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 3 L), código Tabela SIGTAP nº 060465002-7 Latanoprost 0,05 mg/mL solução oftálmica (frasco de 2,5 mL) e código Tabela SIGTAP nº 060465003-5 Travoprost 0,04 mg/mL solução oftálmica (frasco de 2,5 mL), com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde/CEAF, a responsabilidade pela aquisição e dispensação será da Secretaria de Estado da Saúde, com posterior ressarcimento pelo Ministério da Saúde ao estoque estadual mediante o artigo 101, inciso II e III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o CEAF ficando ao encargo da Secretaria de Estado da Saúde apenas a programação, o armazenamento, a distribuição e a dispensação com posterior ressarcimento pelo Ministério da Saúde, de acordo com os valores definidos na Tabela SIGTAP.

Art. 4º. Conforme orientações do CEAF/MS, após o início da distribuição dos medicamentos pelo Ministério da Saúde, caso os estados ainda disponham de medicamentos em seu estoque, estes deverão continuar sendo dispensados aos usuários pela Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde irá ressarcir todas as dispensações realizadas com o estoque estadual considerando um período de 180 dias após a primeira distribuição centralizada, desde que essas dispensações aconteçam de acordo com as regras do CEAF e as condutas estabelecidas no PCDT do Glaucoma (Portaria conjunta SAS e – SCTIE/MS nº 11, de 02 de abril de 2018).

Art. 5º. A primeira distribuição dos medicamentos adquiridos pelo Estado de Alagoas será efetuada a partir da finalização dos procedimentos administrativos indispensáveis para o processo de aquisição, cuja previsão será oportunamente informada às Secretarias Municipais de Saúde, Ministério da Saúde, Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 6º. Fica definido que o financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação do medicamento Timolol 5,0 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 5 mL) para tratamento do glaucoma, que compõe o grupo 2, código Tabela SIGTAP nº 060474001-8 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF/MS e que também, consta no elenco do Componente Básico da Assistência Farmacêutica da RENAME 2017, será feito pela Secretaria de Estado da Saúde conforme pactuação ocorrida no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de abril de 2018.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Carlos Christian Reis Teixeira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a exigência do art. 26 da Lei federal nº. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, IV do referido dispositivo legal e suas alterações posteriores, bem como o despacho PGE/PLIC nº. 519/2018, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC-CD nº. 1013/2018 e tudo o que consta no processo administrativo nº. 2000-581/2018, em favor da empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO PARENTERAIS, CNPJ nº 01.640.262/0001-83, no valor de R\$ 307,36 (trezentos e sete reais e trinta e seis centavos) visando a aquisição de 01 (um) frasco-ampola do medicamento BACLOFEN INTRATECAL 1000 MCG/ML – 20 ML, em atendimento a Ação Ordinária nº 0705153-69.2017.8.02.0058, concedida a HEBERT HENRIQUE PINHEIRO BISPO.

Maceió/AL, 17 de abril 2018.

CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-006281/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA, inscrito sob o CNPJ de nº 21.013.754/0001-56.

Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-006283/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA, inscrito sob o CNPJ de nº 21.013.754/0001-56.

Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-023702/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.705.404/0001-05.

Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000.023734/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.705.404/0001-05.

Maceió, 13 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo

nº 2000.024371/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor do FUNDO MUNICIPAL DE CAPELA, inscrito sob o CNPJ de nº 11.203.936/0001-36.

Maceió/AL, 12 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-031899/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa JAILSON VICENTE DE ARAÚJO – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.678.262/0001-38.

Maceió, 16 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-032113/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa JAILSON VICENTE ARAÚJO – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.678.262/0001-38.

Maceió, 17 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TURISMO – SEDETUR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE - AL.

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR inscrita no CNPJ sob o nº 69.977.734/0001-21 e com sede na Avenida da Paz, nº 1108, CEP nº 57.022-050, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. RAFAEL DE GÓES BRITO, inscrito no CPF sob o nº 010.354.894-73, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2017.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORURIBE - AL, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro de Azevedo, 47, Centro, Coruripe/AL, neste ato representada por seu Prefeito JOAQUIM BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04 e portador do RG sob o nº. 20000010863656 SSP/AL, conforme mandato eletivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Convênio em mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio 07/2015 não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 17 de abril de 2018.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

JOAQUIM BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

JOSÉ NASCIMENTO LIMA
Gestor

TESTEMUNHA - CPF Nº

TESTEMUNHA - CPF Nº

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE CONTRATO PO/AL Nº 022/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA-EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: 2102-189/2017.

Extrato: nº 026/2018.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.413.869/0001-15 e estabelecida na Rua Martins Pena, nº 93, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CEP 14080-620, representada pela Sócia Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, inscrita no CPF sob o nº 138.771.588-70, documento de identidade nº 18.294.531-5-SSP/SP.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos para Estruturação do novo IML- Maceió, destinados à Perícia Oficial de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SSP/AL nº 058/2017, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Fonte: 0100000000; Programa de Trabalho: 06.122.0220.3371.0000; Elemento de Despesa: 44.90.52-08; PI: 004911; PTRES: 190066.

BASE LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nos termos do Processo nº 2102-189/2017, inclusive Despacho PGE-PLIC nº 162/2018, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 439/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho, e Érica Vernile Pereira Vezono pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 17 de abril de 2018.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Delegacia Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-6874/2016

Interessado: OPERAÇÃO ASFIXIA

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 137/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO GERPOFC/PCAL Nº 267/2018, a fls. 47, datado de 20 de março do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente ao pagamento de

1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Murici/AL, no dia 09/12/2016, a serviço desta Pasta, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida em favor dos servidores, abaixo elencados, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

ARILVADO DOS SANTOS MASCARENHAS,
ALLAN COSTA MOURA
CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA
DALTON BARROS MACHADO
DENILMA CRISTINA S. MAGALHÃES,
DJALMA PAULINO DE MELO
ERICK JOHNSON DE ARAUJO MOREIRA
ROGERIO JOSE DA SILVA
JOSÉ RONEY MONTENEGRO DO NASCIMENTO
JOSE RONIÉRE BRUNO DE SOUZA
MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTI
RENATA CAVALCANTI DA PURIFICAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 352692

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-6882/2016

Interessado: OPERAÇÃO ASFIXIA

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 136/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 125/2018, a fls. 59, datado de 09 de março do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Murici/AL, no dia 11/12/2016, a serviço desta Pasta, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida em favor dos servidores, abaixo elencados, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

ALVARO DOMINGOS AFFONSO MONTEIRO
AMARO GIULINANO LYRA DA SILVA
ANA PAULA DE SOUZA VALENTE
CLAUDIO AMERICO OLIVEIRA MACHADO
DALTON BARROS MACHADO
DENISSON BATISTA CARDOSO DE ALMEIDA
DENILMA CRISTINA S. MAGALHÃES
ESTENIO ROBSON ACIOLI RAMOS
JANAINA CRISTINA BARBOSA
JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE
JOSÉ RONEY MONTENEGRO DO NASCIMENTO
LUIS AUGUSTO DE SÁ VILELA
MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTI
NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA
PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA
RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 352694

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS
CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DELEGADO DE POLÍCIA E
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL - CERTAME 2012 - N° 50 PC/AL, DE 13 DE ABRIL DE 2018
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em virtude de Decisão proferida nos autos da Ação decisão judicial proferida nos autos do processo n° 0728883-86.2017.8.02.0001, em trâmite na 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual do Estado de Alagoas, torna público que o candidato sub judice ao cargo de Escrivão de Polícia Civil - SÉRGIO FILIPE FELIX DOS REIS - inscrição n° 10032203, foi considerado APTO na Investigação Social e nos EXAMES MÉDICOS, referentes

à primeira etapa do certame regido pelo EDITAL N° 01/2012 PCAL, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E./AL em 24.08.2012.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 13 de abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas

Protocolo 352718

PORTARIA N.º 2344/2018 - DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil EGIVALDO LOPES DE MESSIAS para dar continuidade ao Inquérito Policial n° 92/2017-4ºDP, relativo ao Boletim de Ocorrência n° 0004-M/17-0033, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 13 de abril de 2018.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 2450/2018 - DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO para presidir o Inquérito Policial 94/2018-84ºDP (Boletim de Ocorrência n° 0503-B/18-0126), devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 17 de abril de 2018.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
– N° 008/2018**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com fundamento na PORTARIA CGE-SEFAZ N°001/2018 de 22 de fevereiro de 2018 que NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO AMBITO DO § 1º, INCISIVO V, DO DECRETO N° 57.404 DE 31 DE JANEIRO DE 2018, publicada no D.O.E de 27 de fevereiro de 2018. E com base ainda nas informações contidas no processo administrativo n° 1203.0812/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor do CONSELHO NACIONAL DE COMANDANTES GERAIS DAS POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES (CNCG-PM/CBM), inscrito no CNPJ sob n° 02.410.655/0001-63. Após a publicação deste no D.O.E, sigam os autos à SUPOFC, para execução do pagamento.

Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

ADRIANO AMARAL DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 007/2018.**

1. Versam os autos de procedimento referente à despesa de natureza eventual, relacionada ao processo n° 1203-187/2015, que teve como objeto o pagamento das mensalidades do II Curso de Especialização em Política Estratégica – CEPE/2014 – referente às inscrições de 05 (cinco) militares, entre os meses de agosto de 2014 a março de 2015, em favor da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – CNPJ n° 33.673.294/0010-62, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

2. Trata-se de despesa de exercício anterior, a qual é regulada pelo Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, publicado no DOE de 01/02/2018.

3. Vale mencionar que, devido ao fechamento do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM no mês de dezembro de 2017, não houve tempo hábil para executar o pagamento no exercício anterior e o Decreto n° 55.622 de 21 de outubro de 2017, não permitiu a inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

4. Desta forma, em atenção ao que preconiza o Art. 57 do Decreto nº 57.404 de 31 de janeiro de 2018, reconheço a dívida referente as mensalidades do II Curso de Especialização em Política Estratégica – CEPE/2014.

5. As despesas serão alocadas no seguinte programa de trabalho: PT: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da Despesa 3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores; Fonte: 100.

6. Ademais, saliento que este reconhecimento é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste Corpo de Bombeiros Militar até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível.

7. Destarte, cumpra-se o § 3º do art. 47, inciso V, do Decreto nº 51.282/2017, publicando este Reconhecimento de Despesa no Diário Oficial do Estado.

8. Considerando que a Controladoria Geral do Estado já se manifestou, acerca da legalidade do pagamento da despesa, conforme art. 57, inciso V, do Decreto nº 57.404/2018 de 31/01/2018.

9. Portanto, após a publicação deste, sigam os autos à SUPOFC, para execução do pagamento.

Maceió/AL, 12 de abril de 2018.

ADRIANO AMARAL DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2018 – CEDEC **INDICAÇÃO DE OFICIAL E PRAÇA**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para participarem da Reunião de Alinhamento do Sistema Eletrônico de Gestão Patrimonial, conforme convite via Ofício Circular nº 13/2018-GS/SEPLAG, que ocorrerá dia 18 de abril do corrente às 14h na Sala de Monitoramento da SEPLAG – Unidade Cincinato Pinto.

- CAP BM MAT. 80832-6 ALLAN CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA
- CB BM MAT 29215-0 THANY RAFAELLA GUSMÃO LIMA DE MENDONÇA

Maceió, 17 de abril de 2018.

Moisés Pereira de Melo
Maj BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil



Poder Executivo

Administração Indireta

**Estado de Alagoas**
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS**
AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA JATOBA**AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS**
FLÁVIO LÚCIO UCHÔA DÓRIA**ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A**
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**ALAGOAS ATIVOS S/A**
HELDER GONÇALVES LIMA**ALAGOAS PREVIDÊNCIA**
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS**
WAGNER MORAIS DE LIMA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS**
LAILSON FERREIRA GOMES**CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS**
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA**CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS**
HELDER GAZZANELO GOMES**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS**
ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS**
SHEILA DIAB MALUF**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**
ELIZEU JOSÉ RÉGO**FAPREAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS**
FABIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS**
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS**
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS**
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS**
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS**
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS**
JAIME MESSIAS SILVA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES**
ROBERTO RIVELINO DE AMORIM**LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A**
SANDRA DO CARMO MENEZES**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS**
GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A**
JUDSON CABRAL DE SANTANA**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS**
CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO - Vice-Reitor

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL N° 139/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS -ARSAL, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, bem como no Processo Administrativo n° 49070-1486/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:

MARCIA JULIANA DOS SANTOS SILVA

CARGO: Agente de Regulação

CPF: 054.546.304-11

Matrícula: 2557

N° DE DIÁRIAS: 5,0 (cinco) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODOS: 16 a 21/04/2018

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

OBJETIVO: dar apoio a fiscalização, para orientar os permissionários da região sobre questões relacionadas a seu cadastro na agência.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 0412502203109, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

LAILSON FERREIRA GOMES

Diretor-Presidente

*PUBLICADA POR INCORREÇÃO

Protocolo 352620

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 06/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, tendo em vista o contido no Parecer n° 03.07/2017 e Despacho n° 22.07/2017, com base no PARECER PGE/PAI-CD-532/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB N° 1799/2017, todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOEAL de 12/03/2018, bem como com base art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 1101-1418/2017, AUTORIZA a cessão da servidora VERÔNICA LOPES AGRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF: 505.201.644-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula n° 514-2, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, para o(a) PREFEITURA DE MACEIÓ, como ônus para órgão cessionário, até o dia 31/12/2020, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 17 de abril de 2018.

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

Diretor-Presidente

IPASEAL SAÚDE

*Publicado por incorreção.

Protocolo 352691

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 09/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei 5.247/91, art. 199, inc. III, a, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 4701-541/2018, e considerando a concessão da aposentadoria voluntária.

RESOLVE

Dispensar o servidor ALFREDO JOSÉ RIBEIRO RAMOS, Matrícula n° 20, portador do CPF: 208.277.844-49, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível CHIPA, a partir de 02/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 17 de abril de 2018.

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA
Diretor-Presidente
IPASEAL SAÚDE

Protocolo 352715

Alagoas Previdência

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, na data de 04 de abril de 2018, o seguinte processo:

Processo: 4799-7145/2017

Interessado(a): Eliane da Silva França

Assunto: Revisão de Pensão

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 352662

EDITAL DB/AL PREV N° 038/2018

Fica notificado, o Sr. JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS NASCIMENTO, a comparecer nesta Unidade Gestora, na Diretoria de Benefícios Previdenciários, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, para tratar de assunto do seu interesse, referente ao Processo Administrativo n° 47992996/2017. A parte poderá ter vistas dos autos ou requerer cópia às suas expensas, sem prejuízo do exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal/88 e dos arts. 26 §3º, 28 e 40 da Lei Estadual n° 6.161/2000.

Protocolo 352615

EDITAL DB/AL PREV N° 034/2018

Fica notificada, a Sra. LUDIMILLA STEFÂNIA ALVES DA SILVA, a comparecer nesta Unidade Gestora, na Diretoria de Benefícios Previdenciários, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, para tratar de assunto do seu interesse, referente ao Processo Administrativo n° 4799-6959/2017. A parte poderá ter vistas dos autos ou requerer cópia às suas expensas, sem prejuízo do exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal/88 e dos arts. 26 §3º, 28 e 40 da Lei Estadual n° 6.161/2000.

Protocolo 352621

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU, em data de 17 de abril de 2018, o seguinte processo:

Processo: 4799-4067/2017

Interessado(a): MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Pedido de Reconsideração

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 352658

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU, em data de 17 de abril de 2018, o seguinte processo:

Processo: 4799-8/2018

Interessado(a): Francisco de Assis Lima

Assunto: Recurso Administrativo - Suspensão cautelar de pensão - recadastramento

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 352659

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e IMEDIATA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, em data de 17 de abril de 2018, o seguinte processo:

Processo: 4799-828/2018

Interessado(a): João Batista da Silva Filho

Assunto: Suspensão cautelar de pensão - recadastramento

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 352661

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PORTARIA N.º 138/2018- REITORIA

DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Destituir KATIA SANTOS BEZERRA, CPF N° 034.774.134-74 da Coordenação Acadêmica do Pólo Agroalimentar de Arapiraca.

Art. 2º. Designar ERALDO SATURNINO DE ALMEIDA, CPF N° 089.380.164-04 para responder, sem ônus, pela Coordenação Acadêmica do Pólo Agroalimentar de Arapiraca.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PROF. CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO
Reitor/UNEAL

Protocolo 352653

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PORTARIA N.º 139/2018- REITORIA

DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Destituir o servidor LENIVALDO MANOEL DE MELO, CPF N° 034.774.134-74, da Coordenação Administrativa do Pólo Agroalimentar de Arapiraca.

Art. 2º. Designar LAELSON LIMA DOS SANTOS, CPF N° 112.581.604-04 para responder, sem ônus, pela Coordenação Administrativa do Pólo Agroalimentar de Arapiraca.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PROF. CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO
Reitor/UNEAL

Protocolo 352654

ADEAL - Agência de Defesa e Inspeção
Aropecuária do Estado de Alagoas

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM ADEAL E MÁRCIO MITONORI

LOCATÁRIO: ESTADO DE ALAGOAS, representado pela ADEAL – Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ n° 079.440.061/0001-56, instalada na Av. Comendador Leão, 720, no bairro do Poço, na cidade de Maceió, Alagoas, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente Augusto César De Oliveira Jatobá, inscrito no CPF n° 227.314.584-53. LOCADOR: MÁRCIO MITONORI, brasileiro, portador do CPF n° 543.747.404-06, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Arecipo, 245, Centro, na cidade de União dos Palmares.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 01 (um) imóvel tipo casa, situado na Rua Dr. Antônio Arecipo, 245, 1º andar, Centro, na cidade de União dos Palmares, de propriedade da LOCADOR doravante denominado (“IMÓVEL”), para o fim de a LOCATÁRIA instalar a sede local da ULSAV - ADEAL – Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do referido contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2018, podendo ser renovado mediante acordo por escrito entre as partes, com 60 sessenta dias de antecedência de seu término.

GESTOR DO CONTRATO: O Diretor Presidente da ADEAL.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018.

VALOR DO CONTRATO: O preço do aluguel é de R\$ 934,72 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), pagos mensalmente, até o dia 15 (quinze)

de cada mês subsequente ao vencido.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho 2060302154124;

Elemento de Despesa 3.3.90.36;

Fonte de Recursos 0291.

Maceió, em 17 de abril de 2018.

Augusto César De Oliveira Jatobá
Diretor Presidente da ADEAL

CEPAL - Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº 16/2018

PROCESSO Nº. CEPAL 01081/2017.

CESSIONÁRIA: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000.

REPRESENTANTES: Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena - Diretor Presidente, CPF nº 066.268.484-29 e Sr. Jarbas Pereira Ricardo – Diretor Administrativo Financeiro, CPF nº 724.013.624-87.

CEDENTE: Edson José Gouveia Bezerra, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 133.612.874-72 e RG nº 170153 SSP/AL residente e domiciliado na Lad. Adolfo Guimarães, 41, Farol, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto a cessão de direitos autorais da OBRA denominada “Manifesto Sururu”. Para editar, divulgar, publicar e distribuir em todo o território nacional.

DO PREÇO: A CESSIONÁRIA Realizará o pagamento em espécie ou em quantidade de livros impressos.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Patrycia Pacheco M. Rizotto Coordenadora Editorial.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios da CEPAL.

SIGNATÁRIOS: Dagoberto Costa Silva de Omena e Jarbas Pereira Ricardo e pelo cessionário Edson José Gouveia Bezerra.

Maceió, 17 de abril de 2018.

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº 18/2018

PROCESSO Nº. CEPAL 0272/2018.

CESSIONÁRIA: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000.

REPRESENTANTES: Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena - Diretor Presidente, CPF nº 066.268.484-29 e Sr. Jarbas Pereira Ricardo – Diretor Administrativo Financeiro, CPF nº 724.013.624-87.

CEDENTE: Tiago Amaral de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.697.004-38 e RG nº 1453790 SSP/AL residente e domiciliado na Avenida Dr. Antônio Gouveia, 585, Pajuçara, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto a cessão de direitos autorais da OBRA denominada “O Cavaleiro Encarnado e a Flor”. Para editar, divulgar, publicar e distribuir em todo o território nacional.

DO PREÇO: A CESSIONÁRIA Realizará o pagamento em espécie ou em quantidade de livros impressos.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Patrycia Pacheco M. Rizotto Coordenadora Editorial.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios da CEPAL.

SIGNATÁRIOS: Dagoberto Costa Silva de Omena e Jarbas Pereira Ricardo e pelo cessionário Tiago Amaral de Carvalho.

Maceió, 17 de abril de 2018.
Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº 24/2018

PROCESSO Nº. CEPAL 0271/2017.

CESSIONÁRIA: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000.

REPRESENTANTES: Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena - Diretor Presidente, CPF nº 066.268.484-29 e Sr. Jarbas Pereira Ricardo – Diretor Administrativo Financeiro, CPF nº 724.013.624-87.

CEDENTE: Geovane Otávio Ursulino, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 092.027596-05 e RG nº 32507313 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Santa Maria Madalena, 48, Jacintinho, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto a cessão de direitos autorais da OBRA denominada “Como Num Inferno Para Marinheiros”. Para editar, divulgar, publicar e distribuir em todo o território nacional.

DO PREÇO: A CESSIONÁRIA Realizará o pagamento em espécie ou em quantidade de livros impressos.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Patrycia Pacheco M. Rizotto Coordenadora Editorial.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios da CEPAL.

SIGNATÁRIOS: Dagoberto Costa Silva de Omena e Jarbas Pereira Ricardo e pelo cessionário Geovane Otávio Ursulino.

Maceió, 17 de abril de 2018.

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº 32/2017

PROCESSO Nº. CEPAL 1076/2017.

CESSIONÁRIA: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000.

REPRESENTANTES: Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena - Diretor Presidente, CPF nº 066.268.484-29 e Sr. Jarbas Pereira Ricardo – Diretor Administrativo Financeiro, CPF nº 724.013.624-87.

CEDENTE: Jeová Silva Santana, brasileiro, casado, portador do CPF nº 256.292.395-20 e RG nº 526417 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Cel. Pacheco Ramalho, 218, Pitanguinha, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto a cessão de direitos autorais da OBRA denominada “Dentro da Casa”. Para editar, divulgar, publicar e distribuir em todo o território nacional.

DO PREÇO: A CESSIONÁRIA Realizará o pagamento em espécie ou em quantidade de livros impressos.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Patrycia Pacheco M. Rizotto Coordenadora Editorial.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios da CEPAL.

SIGNATÁRIOS: Dagoberto Costa Silva de Omena e Jarbas Pereira Ricardo e pelo cessionário Jeová Silva Santana.

Maceió, 17 de abril de 2018.

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor Presidente

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

PORTARIA/DETRAN Nº 345/2018-GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 3555/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO NICACIO CORDEIRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 2

CPF: 284.229.704-06

RG: 000000000474299 SSP AL

Matrícula: 86287

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 02/05/2018

DESTINO: São Miguel dos campos, Arapiraca, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, Viçosa, Atalaia, Palmeira dos Índios, Coruripe, Penedo, União dos Palmares, Matriz do Camaragibe e Porto Calvo/AL

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas aos postos de atendimento das Ciretrans.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 13 de abril de 2018.

Antonio Tenório Cavalcante Neto

Diretor Presidente Em Exercício

Decreto nº 58.260, de 23 de março de 2018

PORTARIA/DETRAN Nº 346/2018-GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 3555/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA

Cargo: SUPERINT. ADMINISTRATIVO- nível SUP-3

CPF: 445.347.604-34

RG: 000000000686788 SSP AL

Matrícula: 863489

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 02/05/2018

DESTINO: São Miguel dos campos, Arapiraca, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, Viçosa, Atalaia, Palmeira dos Índios, Coruripe, Penedo, União dos Palmares, Matriz do Camaragibe e Porto Calvo/AL

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas aos postos de atendimento das Ciretrans.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 13 de abril de 2018.

Antonio Tenório Cavalcante Neto

Diretor Presidente Em Exercício

Decreto nº 58.260, de 23 de março de 2018

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 10/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas -DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 5101.002697/2018

OBJETO: PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO MULTICANAL DE ATENDIMENTO

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com. Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Rafael Souza Fonseca

Chefia de Aquisição – DETRAN/AL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 11/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 5101.005353/2017

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio

da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-234

Rafael Souza Fonseca

Chefia de Aquisição – DETRAN/AL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2017/DETRAN-AL

P.A.: 5101-2310/2016/DETRAN-AL; Proced. Licitatório: Pregão Eletrônico realizado pela AMGESP nº 11.404/2016. DETRAN/AL. Contratante: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado neste ato por seu Diretor Presidente Interino, Sr. ANTONIO TENORIO CAVALCANTE NETO, CPF nº 041.838.444-44; Contratada: Empresa Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos LTDA, CNPJ/MF nº 03.514.896/0001-15, com sede na Rua General Bertoldo Klinger, nº 68/89, Bairro Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP, representada por seu Diretor Geral, Sr. Hernani Finazzi Júnior, CPF/MF nº 022.127.218-62 e por seu Gerente Jurídico e de Compliance, Sr. Gabriel Macedo Gitahy Teixeira, CPF/MF nº 219.660.048-26; GESTOR DO CONTRATO: o servidor José Williams da Silva, Superintendente Operacional de Trânsito; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de serviço de Formação e Habilitação de Condutores, nos termos e condições estabelecidos no Edital AMGESP nº 11.404/2016, e seus anexos; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20.04.2017; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: da data da assinatura; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 19.04.2018; VALOR DO CONTRATO: Valor total mensal máximo estimado de R\$ 1.602.019,00 (um milhão seiscentos e dois mil e dezenove reais) e o Valor Global anual estimado de R\$ 19.224.228,00 (dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais); P.A DO 1º Termo Aditivo: 5101-015129/2017; OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/04/2018; DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 20/04/2018; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 19/04/2019; Dotação Orçamentária: Elemento de despesas: 3.3.90.39; Classificação Programática: 06.122.0004.2438, Recursos Próprios do DETRAN/AL (0291). Signatários acima mencionados.

EMATER - Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 140.566-031/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.882.402/0001-92, no valor de R\$ 2.648,46 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Maceió, 17 de abril de 2018.

ELIZEU JOSÉ RÊGO

Diretor Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 140.566-003/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor de EDNALDO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 016.232.654-87, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
Maceió, 17 de abril de 2018.

ELIZEU JOSÉ RÊGO

Diretor Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 140.566-002/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor de LADIMIR CLARCK BERTHO PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 084.732.134-75, no valor de R\$ 4.696,53 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).
Maceió, 17 de abril de 2018.

ELIZEU JOSÉ RÊGO

Diretor Presidente

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

PORTARIA UNCISAL GR Nº. 134/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, de que trata o Processo nº 4101-17287/2016, na forma como segue, sob a presidência do primeiro:

MARIA MARGARETH FERREIRA TAVARES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Matrícula: 502044-1

WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenador Jurídico da UNCISAL

Matrícula: 3415-0

RAFFAEL GONÇALVES MOTTA

Representante dos Técnico-Administrativos

Matrícula: 2722-7

RAFAEL ANDRÉ DE BARROS

Representante da ADUNCISAL

Matrícula: 3131-3

EDEN ÉRICK HILÁRIO TENÓRIO DE LIMA

Representante da ADUNCISAL

Matrícula: 3069-4

RISONILDA COSTA DA SILVA

Representante do SINSUNCISAL

Matrícula: 501379-8

JOÃO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA

Representante do SINSUNCISAL

Matrícula: 3290-5

IVANILDO JOSÉ MARQUES

Representante do SINDPREV

CPF: 022.502.784-40

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação deste documento, podendo ser prorrogado por igual período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 16 de abril de 2018.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA GR Nº 135 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 145, 150, 152 e 156 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 41010.17506/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos e, para tanto, DESIGNA os servidores IVANILDO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 501027-6; VÂNIA CRISTINA SILVA DE SAMPAIO, matrícula nº 501776-9; e MARIA DAS GRAÇAS SOUTO MAIOR BARACHO, matrícula nº 798-6; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 17 de abril de 2018

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA GR Nº 136 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 145, 150, 152 e 156 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IVANILDO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 501027-6; VÂNIA

CRISTINA SILVA DE SAMPAIO, matrícula nº 501776-9; e MARIA DAS GRAÇAS SOUTO MAIOR BARACHO, matrícula nº 798-6; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 41010.19178/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 17 de abril de 2018

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA GR Nº 137 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 145, 150, 152 e 156 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IVANILDO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 501027-6; VÂNIA CRISTINA SILVA DE SAMPAIO, matrícula nº 501776-9; e MARIA DAS GRAÇAS SOUTO MAIOR BARACHO, matrícula nº 798-6; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 41010.19858/2017 e seus apensos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 17 de abril de 2018

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL**AMGESP - Agência de Modernização
da Gestão de Processos**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA Nº. 006/2018- AMGESP

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - Quando da ausência ou impedimento do Diretor-Presidente WAGNER MORAIS DE LIMA, matrícula nº 93-0, ficam os servidores ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO SILVA, Chefe de Gabinete, matrícula nº. 107-4 e/ou DAVI FREITAS DE OLIVEIRA, Superintendente de Gestão de Transportes, matrícula 105-8, autorizados a despachar e assinar diretamente os documentos que são de competência originária da Diretoria-Presidência da AMGESP, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 17 de abril de 2016.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-653/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC Nº. 527/2018, às fls. 224 e 225, bem como o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1038/2018, às fls. 226, emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.621/2017, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição produtos para esterilização a frio – PLS

N°056/2017, que teve como vencedora a empresa: EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-ME, para os itens 01 e 06, com valor total de R\$ 21.311,40 (vinte e um mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 21.311,40 (vinte e um mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de abril de 2018.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-196/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° 539/2018, às fls. 437, bem como o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1058/2018, às fls.438, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESp 10.579/2017, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos – PLS N°22/2017, que teve como vencedora a empresa: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, para o item 01, com valor total de R\$ 70.961,40 (setenta mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 70.961,40 (setenta mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de abril de 2018.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-1372/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° 511/2018, às fls. 201 e 202, bem como o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1019/2018, às fls.203, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESp 10.613/2017, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de POTE PLÁSTICO – PLS N°147/2016, que teve como vencedora a empresa: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, CNPJ: 24.174.062/0001-88, para os itens 01 e 02, com valor total de R\$ 105.207,60 (Cento e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 105.207,60 (Cento e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 12 de abril de 2018.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESp

AVISO DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESp N° 140/2018

Processo: 4105-853/2016;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 10.236/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento aquático (02) – PLS 040/2016;
Data de realização: 02 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-115/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 10.237/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico (06) – PLS 192/2016;
Data de realização: 02 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1685/2016;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 10.238/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (tonner) (06) – PLS 062/2016;
Data de realização: 02 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-791/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 10.239/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico (07) – PLS 193/2016;
Data de realização: 02 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1285/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 10.240/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário (mesas) – PLS 146/2017;
Data de realização: 03 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1204-4154/2016;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 10.241/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de pessoa jurídica para elaboração ou revisão de cálculos em processos cíveis ou trabalhistas;
Data de realização: 02 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1028/2016;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 10.242/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição recarga de cilindro de oxigênio medicinal – PLS 074/2016;
Data de realização: 03 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-3525/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 10.243/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de vigilância eletrônica;
Data de realização: 03 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-1715/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 10.244/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de veículos, tipo caminhoneta 4x4;
Data de realização: 03 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1101-3957/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 10.245/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de quentinhas;
Data de realização: 03 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-1030/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp – 11.041/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de micro-ônibus;
Data de realização: 04 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 140.566-088/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.246/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de estabilizadores;
Data de realização: 03 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-012/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.247/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de sacos plásticos para lixo;
Data de realização: 04 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-698/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.248/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos;
Data de realização: 03 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-966/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.213/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos (02) – PLS 125/2017;
Data de realização: 03 de maio de 2018, às 14:00h, horário de Brasília.
Processo: 4105-786/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.195/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (01) – PLS 012/2017;
Data de realização: 03 de maio de 2018, às 14:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de abril de 2018.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 50/2018

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Assessoria de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4105-000862/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO PLS 107-2017 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Maceió, 18 de abril de 2018.

Renato Harley de Souza Andrade
Assessor Técnico de Cotação de Preços
MAT-151-1

No dia 17 de Abril de 2018, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 48040-614/2015 – Aquisição de equipamentos – IZP;
Proc. N° 5502-818/2016 – Contratação de empresa – SERVEAL;
Proc. N° 2000-8084/2015 – Declaração de atividade – SESAUI;
Proc. N° 30004-255/2018 – Aquisição de uniformes – SEPREV;

Proc. N° 4105-870/2017 – Aquisição de talas rígidas – AMGESP;
Proc. N° 140566-203/2018 – Aquisição de pneus – EMATER;
Proc. N° 30004-1071/2017 – Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais – SEPREV;
Proc. N° 2000-12267/2015 – Aquisição de comadres – SESAUI;
Proc. N° 1203-1853/2017 – Aquisição de material – CBMAL;
Proc. N° 4105-1359/2017 – Pagamentos e contratos – AMGESP;
Proc. N° 1500-10671/2018 – Pedido de cota financeira – SEFAZ;
Proc. N° 4105-1531/2017 – Portal da transparência – AMGESP;
Proc. N° 4105-299/2018 – Empenho publicação nos jornais local e nacional – AMGESP;
Proc. N° 30004-2104/2017 – Aquisição de materiais diversos – SEPREV;
Proc. N° 4105-1250/2016 – Apuração de irregularidades – AMGESP;
Proc. N° 4105-1165/2017 – Apuração de irregularidades – AMGESP;
Proc. N° 1800-3880/2018 – Hospedagem – SEDUC;
Proc. N° 30004-669/2017 – Aquisição de material de artes – SEPREV;
Proc. N° 4105-1582/2016 – Aquisição de material elétrico – AMGESP;
Proc. N° 4105-825/2017 – Aquisição de material elétrico – AMGESP;
Proc. N° 52555-341/2018 – Aquisição de material – ADEAL;
Proc. N° 30004-101/2018 – Aquisição de materiais diversos – SEPREV;
Proc. N° 4105-482/2017 – Aquisição de Material de Laboratório – AMGESP;
Proc. N° 4105-476/2018 – Manutenção Hidrômetros – AMGESP;
Proc. N° 30004-882/2017 – Aquisição de Materiais Diversos – SEPREV;
Proc. N° 2000-5671/2017 – Aquisição de Lanche para Doadores de Sangue da Hemorrede – SESAUI;
Proc. N° 1206-990/2018 – Aquisição de Água Mineral – PM/AL;
Proc. N° 34000-284/2018 – Aquisição de material – SERIS;
Proc. N° 30004-1086/2017 – Aquisição de Equipamentos Eletrônicos – SEPREV;

Maceió, em 17 de abril de 2018.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.074/2018
Processo nº 1400-1794/2017

OBJETO: Aquisição de mobília, destinados à SEAGRI.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Itens 01 e 02:

EMPRESA
SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 04.063.503/0001-67
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais) Valor global: R\$ 1.782,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e dois reais)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 471,00 (Quatrocentos e setenta e um reais) Valor global: R\$ 2.826,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) Valor total: R\$ 4.608,00 (Quatro mil, seiscentos e oito reais)

- Item 03:

EMPRESA
G H P S BARRETO CNPJ N° 27.103.616/0001-44
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 124,02 (Cento e vinte e quatro reais e dois centavos) Valor global: R\$ 992,16 (Novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 5.600,16 (Cinco mil, seiscentos reais e dezesseis centavos).

Maceió, 17 de abril de 2018.

Cecilia Ataíde Gonçalves Costa
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º AMGESP-10.132/2018
Processo nº 4105-458/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Es-
critório, destinados ao atendimento das carências da Administração Publica.

PROPOSTAS VENCEDORAS					
Itens: 01 e 02					
<table><tr><td>EMPRESA</td></tr><tr><td>STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 07.424.905/0001-38</td></tr><tr><td>ITEM 01: Valor unitário R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Valor tot- al do item: R\$ 144.493,25 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos);</td></tr><tr><td>ITEM 02: Valor unitário R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Valor total do item: R\$ 21.296,00 (vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais);</td></tr><tr><td>Valor Total dos ITENS: R\$ 165.789,25 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)</td></tr></table>	EMPRESA	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 07.424.905/0001-38	ITEM 01: Valor unitário R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Valor tot- al do item: R\$ 144.493,25 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos);	ITEM 02: Valor unitário R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Valor total do item: R\$ 21.296,00 (vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais);	Valor Total dos ITENS: R\$ 165.789,25 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
EMPRESA					
STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 07.424.905/0001-38					
ITEM 01: Valor unitário R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Valor tot- al do item: R\$ 144.493,25 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos);					
ITEM 02: Valor unitário R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Valor total do item: R\$ 21.296,00 (vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais);					
Valor Total dos ITENS: R\$ 165.789,25 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)					
Valor total dos itens 01 e 02 adjudicados: R\$ 165.789,25 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)					

Maceió, 04 de abril de 2018

José Wagner de Assis da Silva
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.353/2017
Processo nº 4105-233/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás a granel – PLS
nº 021/2017, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:					
Itens 01 e 02:					
<table><tr><td>EMPRESA</td></tr><tr><td>SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 11.893.112/0001-35</td></tr><tr><td>ITEM 01: Valor unitário R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 712.829,04 (setecentos e doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).</td></tr><tr><td>ITEM 02: Valor unitário R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 79.998,60 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).</td></tr><tr><td>Valor total: R\$ 792.827,64 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).</td></tr></table>	EMPRESA	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 11.893.112/0001-35	ITEM 01: Valor unitário R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 712.829,04 (setecentos e doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).	ITEM 02: Valor unitário R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 79.998,60 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).	Valor total: R\$ 792.827,64 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
EMPRESA					
SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 11.893.112/0001-35					
ITEM 01: Valor unitário R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 712.829,04 (setecentos e doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).					
ITEM 02: Valor unitário R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 79.998,60 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).					
Valor total: R\$ 792.827,64 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).					
Valor total dos itens adjudicados: R\$ 792.827,64 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).					

Maceió, 17 de abril de 2018.

Marcelle Mariza da Mota Souza
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.042/2018
Processo nº 30004-1289/2017

OBJETO: Aquisição de Servidor de Rede com Rack e Cabeamento Estruturado
para a Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE, destinados à
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV.

PROPOSTAS VENCEDORAS:
Item 01:

EMPRESA
FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 09.058.708/0001-78
ITEM 01: Valor unitário R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais); Valor global: R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais).
Valor total: R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais).

Item 02:
EMPRESA
FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME CNPJ: 07.734.851/0001-07
ITEM 02: Valor unitário R\$ 475,08 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos); Valor global: R\$ 4.750,80 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta cen- tavos).
Valor total: R\$ 4.750,80 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta cen- tavos).

Item 03:
EMPRESA
BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME CNPJ: 09.058.708/0001-78
ITEM 03: Valor unitário R\$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 919,60 (novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 919,60 (novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Itens 04 e 07:
EMPRESA
LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO – EIRELI - ME CNPJ: 21.128.750/0001-13
ITEM 04: Valor unitário R\$ 595,95 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 2.979,75 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 236,39 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos). Valor global: R\$ 945,56 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 3.925,31 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 11.639,71 (onze mil seiscentos e trinta e nove
reais e setenta e um centavos).

Maceió, 17 de abril de 2018.

Marcelle Mariza da Mota Souza
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.062/2018
Processo nº 4105-541/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISI-
ÇÃO DE MATERIAL CORRELATOS (21) – PLS Nº 139/2015 – EXCLUSIVO
ME E EPP.

PROPOSTAS VENCEDORAS
Item 01
EMPRESA
NOBILE MEDICAL EIRELI-EPP CNPJ: 17.462.476/0001-47
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos); Valor total do item: R\$ 57.919,30 (Cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 57.919,30 (Cinquenta e sete mil, novecentos
e dezenove reais e trinta centavos).

Maria Euvânice Souza
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.152/2018
Processo nº 4105-562/2017

OBJETO: RP – Aquisição de Bandeiras – PLS 049/2016, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Itens 01 e 02:

EMPRESA
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME CNPJ: 21.589.394/0001-35
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); Valor global: R\$ 66.584,00 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); Valor global: R\$ 8.792,00 (oito mil setecentos e noventa e dois reais)
Valor total: R\$ 75.376,00 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais).

- Itens 03 e 04:

EMPRESA
L A MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ N° 28.319.914/0001-39
ITEM 03: Valor unitário: 57,00 (cinquenta e sete reais); Valor global: R\$ 65.265,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Valor global: R\$ 22.098,00 (vinte e dois mil e noventa e oito reais).
Valor total: R\$ 87.363,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 162.739,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais).

Maceió, 17 de Abril de 2018.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.563/2017
Processo nº 4105-1424/2016OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (17) – PLS N° 164/2016 – COTA RESERVADA
PROPOSTAS VENCEDORAS

Item 01, 03, 13, 19, 25

EMPRESA
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 089.613.374/0001-57
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1.026,00 (Um mil e vinte e seis reais); Valor total do item 01: R\$ 215.460,00 (Duzentos e quinze mil quatrocentos e sessenta reais). ITEM 03: Valor unitário R\$ 450,87 (Quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos); Valor total do item 03: R\$ 121.734,90 (Cento e vinte e um mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). ITEM 13: Valor unitário R\$ 1.941,44 (Um mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); Valor total do item 13: R\$ 296.860,16 (Duzentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). ITEM 19: Valor unitário R\$ 3.080,87 (Três mil e oitenta reais e oitenta e sete centavos); Valor total do item 19: R\$ 847.239,25 (Oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). ITEM 25: Valor unitário R\$ 88,77 (Oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); Valor total do item 25: R\$ 523.654,23 (Quinhentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Item 05, 07

EMPRESA

Mais Saúde Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ:14.261.377/0001-09

ITEM 05: Valor unitário R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos); Valor total do item 05: R\$ 14.962,50 (Quatorze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 38,00 (Trinta e oito reais); Valor total do item 07: R\$ 66.424,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Item 09

EMPRESA
Bristol-Myers Squibb Farmacêutica LTDA CNPJ:56.998.982/0012-60
ITEM 09: Valor unitário R\$ 13.296,14 (Treze mil duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos); Valor total do item 09: R\$ 997.210,50 (Novecentos e noventa e sete mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

Item 29, 31, 33

EMPRESA
Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares LTDA CNPJ:36.325.157/0001-34
ITEM 29: Valor unitário R\$ 318,39 (Trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos); Valor total do item 29: R\$ 1.193.644,11 (Um milhão cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). ITEM 31: R\$ 63,76 (Sessenta e três reais e setenta e seis centavos); Valor total do item 31: R\$ 143.460,00 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais). ITEM 33: Valor unitário R\$ 285,03 (Duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos); Valor total do item 33: R\$ 775.281,60 (Setecentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Item 30

EMPRESA
Vertical Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ:21.774.568/0001-30
ITEM 30: Valor unitário R\$ 318,39 (Trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos); Valor total do item 30: R\$ 79.915,89 (Setenta e nove mil novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

Item 32, 34

EMPRESA
Nutriminas Comércio de nutrições dietéticas e materiais CNPJ:22.218.845/0001-90
ITEM 32: Valor unitário R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais); Valor total do item 32: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil). ITEM 34: Valor unitário R\$ 285,03 (Duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos); Valor total do item 34: R\$ 79.808,40 (Setenta e nove mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 5.379.655,54 (Cinco milhões trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Maria Euvanice Souza
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.055/2017
Processo nº 4105-1133/2017

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Ação Judicial(04)- PLS 102/2017

PROPOSTAS VENCEDORAS

Item 01

EMPRESA
MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 11.195.977/0001-28
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos); Valor total do item: R\$ 511,20 (Quinhentos e onze reais e vinte centavos).

Item 04

EMPRESA
MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 11.195.977/0001-28

ITEM 04: Valor unitário R\$ 12,82 (Doze reais e oitenta e dois centavos); Valor total do item: R\$ 615,36 (Seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Item 14

EMPRESA
MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 11.195.977/0001-28
ITEM 14: Valor unitário R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos); Valor total do item: R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.502,56 (Três mil quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Maria Euvanice Souza
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.240/2017
Processo nº 4105-071/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de líquido gerador de espuma – PLS Nº 211/2016 (cota), destinados a Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Item 01:

EMPRESA
AGENA RESINAS E COLAS LTDA CNPJ: 33.632.464/0001-70
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais); Valor global: R\$ 149.506,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e seis reais).
Valor total: R\$ 149.506,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e seis reais).

- Item 02:

EMPRESA
METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 11.186.327/0001-16
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais); Valor global: R\$ 52.334,00 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais).
Valor total: R\$ 52.334,00 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 201.840,00 (duzentos e um mil oitocentos e quarenta reais).

*Republicado por incorreção

Maceió, 17 de Abril de 2018.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.167/2018
Processo nº 1800-12191/2017

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar – COTA RESERVADA, destinados à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Itens 01 e 02:

EMPRESA
F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA CNPJ: 24.437.252/0001-40
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 355,14 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos); Valor global: R\$ 128.205,54 (Cento e vinte e oito mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 355,14 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos); Valor global: R\$ 40.485,96 (Quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Valor global: R\$ 168.691,50 (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

- Item 03:

EMPRESA
G H P S BARRETO CNPJ: 27.103.616/0001-44
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 421,05 (Quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 47.999,70 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Valor total: R\$ 47.999,70 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

- Itens 04 e 05:

EMPRESA
METALURGICA R. R. LTDA CNPJ: 03.770.908/0001-72
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 474,34 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 108.149,52 (Cento e oito mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 474,34 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 36.049,84 (Trinta e seis mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 144.199,36 (Cento e quarenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 360.890,56 (Trezentos e sessenta mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Maceió, 17 de Abril de 2018.

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.198/2018
Processo nº 4105-086/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação dos serviços de Buffet (interior do Estado) – PLS Nº 210/2016, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Item 05:

EMPRESA
MARINALVA CLARICE TORRES QUEIROZ 02730800409 CNPJ: 25.013.323/0001-40
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais); Valor global: R\$ 1.491.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e um mil reais).
Valor global: R\$ 1.491.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e um mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.491.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e um mil reais).

Maceió, 17 de Abril de 2018.

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.586/2017
Processo nº 4105-185/2017

OBJETO: Registro de Preços de para futura e eventual Aquisição de Kit de Comunicação para Mergulho - PLS - 018/2017 – COTA RESERVADA, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Itens 01 e 02:

EMPRESA
MULTISTOCK EIRELI CNPJ: 26.314.690/0001-47
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 25.427,56 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 381.413,40 (Trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e treze reais e quarenta centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 25.427,56 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 76.282,68 (Setenta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Valor total: R\$ 457.696,08 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 457.696,08 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Maceió, 17 de Abril de 2018

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.353/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás a granel - PLS nº 021/2017, destinados à Administração Pública de Alagoas. Adjudico o seguinte item: Item 02 (COTA): no valor total de R\$ 79.998,60 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) a empresa SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.893.112/0001-35, uma vez que o valor ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 17 de abril de 2018.

Marcelle Mariza da Mota Souza
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-14.117/2016, cujo objeto é a aquisição de Grupo Gerador, destinado à Administração Pública Estadual. Adjudico o seguinte item: ITEM 01: Valor global: R\$ 255.447,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais) a empresa GERA-FORTE GRUPOS GERADOR LTDA, CNPJ: 10.618.016/0001-16, uma vez que o valor ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 17 de abril de 2018.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Pregoeira

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 02 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 061/2018– AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	CEDEC	CGE	DER
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO: 1ª qualidade; embalado automaticamente.	EMBALAGEM COM 500 G	400	500	4.500		400	250
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO: 1ª qualidade; embalado à vácuo.	EMBALAGEM COM 500 G	400	500	4.600	20	400	
03	CAFÉ SOLÚVE: Apresentação; granulado. em embalagem original.	EMBALAGEM COM 50 G			5.000		100	
04	CAFÉ SOLÚVE: Apresentação; granulado. em embalagem original.	EMBALAGEM COM 200 G			4.800		100	
05	CAFÉ SOLÚVEL: Apresentação; granulado. Tipo refil; em embalagem original.	EMBALAGEM COM 50 G			5.000		100	
06	CAFÉ SOLÚVEL EM SACHE: Apresentação; pó.	CAIXA COM NO MÍNIMO 20 SACHÊS			4.700			
07	CAFÉ SOLÚVEL ou CAFÉ INSTANTÂNEO: descafeinado.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 G			5.000			
08	AÇÚCAR CRISTAL: Primeira linha; peneirado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	EMBALAGEM COM 1 KG	800	500	4.000		1.000	
09	AÇÚCAR CRISTAL: primeira linha; peneirado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	EMBALAGEM COM 2 KG	800	500	2.000		500	
10	AÇÚCAR REFINADO: A embalagem deve conter; data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PACOTE COM 1 KG			3.000	20		120
11	CHÁ CARQUEJA	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS			1.500		100	

12	CHÁ BOLDO	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS	100		3.500	20	100	
13	CHÁ CÍTRICO	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS			3.500	20	100	
14	CHÁ ERVA-CIDREIRA	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS	100		3.800	20	100	
15	CHÁ ERVA-DOCE	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS			3.900	20	100	
16	CHÁ GENGIBRE E LIMÃO	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS			3.600	20	100	
17	CHÁ HORTELÃ	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS			3.700	20	100	
18	CHÁ MAÇÃ E CANELA	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS	100		3.400	20	100	
19	CHÁ CAMOMILA	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS			3.800	20	100	

ITEM	DETRAN	EMATER	FAPEAL	FUNERC	GAB. CIVIL	IDERAL	IPASEAL SAÚDE	ITEC	PGE	PM
01	5.000	400	700			45				1.500
02			700	750	4.000		1.040	1.000	360	1.500
03										1.000
04			60							800
05										2.000
06										2.500
07										2.500
08	5.000	300	800	400	4.000	95	600	1.000		3.000
09			400							2.000
10			400							300
11			60		120			96		10.000
12			60	12	120			96	30	10.000
13			60		120			96	30	5.000
14			60	12	120			96	40	10.000
15			60	12	120			96	40	10.000
16			60	12	120			96		10.000
17			60		120			96	20	5.000
18			60		120			96	20	5.000
19			60	12	120			96	30	10.000

ITEM	POL. CIVIL	SEADES	SEAGRI	SECOM	SEDUC	SEFAZ	SELAJ	SEMARH	SEMUDH
01	1.500	100	600	100	5.000		500	1.000	300
02	1.500	1.000	600	150		2.000	500		
03		50	10						
04		50	10						
05		100	20						
06				10					
07		100		10					
08	2.000	700	700	100	5.000	2.400		1.000	500
09	500	300	200				500		
10	500	50	500						
11		30	20					100	
12		30	30	15	1.000			100	
13		30	20					100	
14		50	30	10	1.000			100	
15		50	30	10	500			100	
16		30	10	10				100	
17		30	20					100	
18		30	20					100	
19		30	30	10	300			100	

ITEM	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SERVEAL	SESAU	SETE	SETRAND	SSP
01	2.100	2.000	80.000		23.760	200		
02			30.000	250		200	500	1.000

03		300	5.000			24		
04			5.000			24	10	
05		100	1.000					
06								
07		100	1.000					
08	2.100	2.000	120.000		61.700	400	400	500
09			30.000	140		50		250
10			20.000					
11			500		600	5		
12		50	500		2.640	5	20	
13	100	50	500		600	5		
14	100	100	500		2.700	5	20	
15	100	100	500		2.700	5	10	
16	100	100	500		480	5	10	
17	100	200	500		2.220	5	10	
18	100	200	500		1.620	5		
19	100	200	500		2.640	5	20	

ITEM	UNCISAL	TOTAL
01	26.809	157.664
02		52.970
03		11.484
04		10.854
05		8.320
06		7.210
07		8.710
08		220.995
09		38.140
10	42.958	67.848
11		13.131
12	868	19.296
13		10.331
14	1.381	20.344
15	1.658	20.111
16		15.353
17	1.339	13.640
18		11.491
19	1.632	19.805

Andréa Vítório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 02 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.” PLS N.º 068/2018– AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	CBM	CGE	DER	DETRAN	EMATER
01	DISCO PARA LAVAGEM DE PISO: vermelho, 440mm.	UNIDADE						
02	DISCO PARA POLIMENTO DE PISO: bege, 440mm.	UNIDADE						
03	DISCO PARA REMOÇÃO: ultra pesada de ceras, cor preto, 440mm .	UNIDADE						
04	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO:	UNIDADE	30	100	20		500	
05	DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL	UNIDADE	30	100	20		200	
06	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNIDADE	30	100	20		300	
07	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	30	100	20		200	
08	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL	UNIDADE	30	100	20		300	
09	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE COZINHA (AZULEJO):	UNIDADE	10		20			20
10	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS.	UNIDADE						
11	ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJO	UNIDADE	10	50	20		300	30
12	ESCOVA: Escova com cerdas de nylon, multiuso,	UNIDADE	100		20			

13	ESCOVA: TAMANHO MÉDIO DE CABO E CERDAS PLÁSTICAS, PARA USO NA LIMPEZA DE MATERIAL DE METAL E INOX,	UNIDADE	50		20			
14	ESCOVÃO	UNIDADE	5		20			20
15	ESPONJA ULTRA	UNIDADE	10	100	50			
16	ESTOPA	EMBALAGEM DE 200 G			50		1.000	
17	ESTOPA	EMBALAGEM DE 5 KG		100	50	20	1.300	20
18	FIBRA BRANCA PARA LIMPEZA LEVE	PACOTE COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES.		100	50			
19	FIBRA PARA LIMPEZA ULTRAPESADA: FIBRAÇO.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES.		100	50			
20	FLANELA	UNIDADE	300	300	50	50		50

ITEM	FAPEAL	IPASEAL	PERÍCIA OFICIAL	PM	POL. CIVIL	SEADES	SEAGRI	SECOM	SEDUC	SELAJ	SE-MARH
01											
02											
03											
04	20	20	100	200	1.000	50	10	2		50	
05	5	20	100	100		50	10	3		50	
06	10	20	100	50	1.000	50	10	3		50	
07	20	20	100	200	1.000	60	15	2	2.000		
08	10	20	100	50		50	10	3		50	
09	10	10	150	200		30	20			50	20
10			10								
11	20	10	150			20	50				
12	20	10	150	1.000		20	10				
13		10	150			20					
14	20	10		400			10				
15	20	100	650	300			30			300	
16		100	500	300			50	10	5.000		
17			50	100					5.000		
18	10	10	50	1.000					5.000		
19	10	10	50	200	1.000				2.000		
20	100	100	600	1.500	1.000	120	60	10	2.000	200	50

ITEM	SEMUDH	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SERVEAL	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01				10		364	30	404
02				10		445	30	485
03				10		425	30	465
04			50	200		737		3.089
05		20	70	100		1.825	572	3.275
06		16	50	100		1.025	740	3.674
07	20	30	50	100		785	711	5.463
08	20		50	100		1.350		2.263
09			50	200		650		1.440
10				50		800		860
11			50	200		1.110		2.020
12			50	500		1.300		3.180
13			40	500		650		1.440
14			70	500		220	115	1.390
15			70	500		5.800		7.930
16			50	50		950		8.060
17			10	200		169		7.119
18			30	50		1.680	250	8.230
19			50	50		2.210	190	5.920
20	100	60	150	1.000	60	15.120	1.514	24.494

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO 01. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE AS DEVIDAS ALERAÇÕES FORAM REALIZADAS CONFORME REQUISIÇÃO 6.1 E 6.1.1 DA DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 1839/2017,

PLS Nº 071/2017–AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	ALAGOAS PREVI-DÊNCIA	AM-GESP	CBM	CEDEC	DER
01	BLOCO RECAD0:	UNIDADE	200	300	200	400	100	
02	BOBINA PARA FAX:	UNIDADE				50	1	
03	BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR:	CAIXA COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES	10			50	1	
04	BOBINA - Características gerais: para dispensador de senha tipo bico de pato pré-numeradas	CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES		10		30	1	
05	BOBINA - Características gerais: para ECF IMPRESSORA TÉRMICA, TERMOSCRIPTY BCA .	UNIDADE				30		
06	ENVELOPE AMARELO: Tipo: saco;	CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	200		50	80	2	
07	ENVELOPE BRANCO:.	CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	1.000	300	50	100	3	
08	ENVELOPE BRANCO:	CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES			50	100		
09	ENVELOPE KRAFT NATURAL	CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	100			100		
10	ENVELOPE KRAFT NATURAL:	CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	100		10	100		
11	ENVELOPE KRAFT NATURAL:	CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES			5	100		
12	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO	UNIDADE				80		
13	FITA ADESIVA: PVC.	PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS	100			200	10	
14	FITA ADESIVA: Transparente.	PACOTE COM NO MÍNIMO 10 ROLOS	100	100		200	10	
15	FITA ADESIVA: Colorida.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 ROLOS			10	200	5	
16	LIVRO PROTOCOLO:	UNIDADE	10		100	300	10	15
17	PASTA AZ:	UNIDADE	100	300	100	500	200	60

ITEM	DETRAN	EMATER	FAPEAL	FUNERC	GAB. CIVIL	ITEC	IZP	PERÍCIA OFICIAL	PGE	PM	POL. CIVIL
01	2.000	50	1.000	650	500	150		150	50	1.000	
02					100					100	
03					100	50					500
04	300			20							500
05	600			20							500
06			10					45		4.000	1.000
07	25.000		10	3	2.000			150		5.000	1.000
08	5.000		10		2.000			45		2.000	1.000
09			5							1.000	1.000
10			5					150	50	1.000	1.000
11			5					45		2.000	1.000
12			1.000				20	144		2.000	3.000
13	1.000	25	100	24	500	200	4	300	38	1.000	3.000
14	50	10	50		500	200	2	520	5	1.000	3.000
15		5	20							100	3.000
16	200	30	100	50	200			360	100	4.000	
17	2.000	200	100	100	300	200	50	1.080	100	1.500	10.000

ITEM	SEADES	SEAGRI	SECTI	SEDETUR	SEDUC	SEFAZ	SEMUDH	SEPLAG	SEPREV	SERIS
01		100	48	500	10.000	500	1.000	500	300	1.000
02		30								50
03	30	10								200
04	50									
05	25			200				2.000	10	
06	15	10			300			15	10	1.000
07	15	20	02	1.000	300	30.000	25	15	10	2.000
08	60	15				20.000		15	10	2.000
09	30	10							4	1.000
10	20	10							5	2.000
11	20	10							4	1.000
12	30		10				20		100	100
13	30	20		50	1.000	2.000	50	150	30	1.500
14		30			2.000	120		30	20	2.000
15	60	15			1.000	20			2	
16		100		50	2.000	2.000	100	150	30	2.000
17		500		200	10.000	600	50		150	1.500

ITEM	SERVEAL	SESAU	SSP	SETE	SETRAND	UNCISAL	TOTAL
01	40	3.692		200		670	25.300
02							331
03	15	53					1.019
04		5		2			918
05		500					3.885
06	200	1.404	2			103	8.446
07		2.839	5	10		222	71.079
08		1.362		5		438	34.110
09		177					3.426
10		61	15				4.526
11		65	5				4.259
12		50					6.554
13		542		50	30	492	12.445
14	2	287		10	20	135	10.401
15		210		10		626	5.283
16	15	1.822		50		2.242	16.019
17	100	1.873	300	200		2.060	34.363

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rosy Kelly Nataly dos Santos Silva
Assessora Técnica
Mat. 148-1

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº123/2017–MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU
01	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, NÃO LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA	Caixa c/ 50 unidades	6	700
02	Tubos em vidro)	Caixa c/ 250 unidades		700
03	CARTÃO DE NACL -	Kits (04 Estantes c/ 12 Cartões)		50
04	CARTÃO DE RH-SUBGRUPO + CW +K -	Kits(04 Estantes C/12 Cartões)		100
05	CARTÃO ANTI-D HUMANO -	Kits (01 Estantes c/ 12 Cartões)		100
06	CARTÕES MONOESPECÍFICO PARA (IgG - IgA -IgM -C3c - C3D - ctl)	Kits (01 Estante c/ 12 Cartões)		15
07	REAGENTE DE HEMÁCIAS	Kits (02 Frascos com 10ml)		100
08	PAINEL DE HEMÁCIAS - REAGENTES DE HEMÁCEAS,	Kits (11 Frascos com 10 ml)		50

09	PAINEL DE HEMÁCIAS ENZIMÁTICAS	Kits (11 frascos com 04ml)		50
10	SOLUÇÃO DE BROMELINA- TIPO MODIFICADA.	Kits (02 Frascos com 100ml)		50
11	SOLUÇÃO DILUENTE DE BAIXO PODER IÔNICO- PARA SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS EM TESTES PELA TÉCNICA DE GEL CENTRIFUGAÇÃO. DILUENTE 2	Kits (02 Frascos com 100 ml)		700
12	ID- ANTI Jka CONSISTE DE ANTICORPO MONOCLONAIS PARA FENOTIPAGEM DO ANTÍGENO Jka	Kits (01 Estante c/ 12 Cartões)		10
13	ID- ANTI Jkb CONSISTE DE ANTICORPO MONOCLONAIS PARA FENOTIPAGEM DO ANTÍGENO Jkb	Kits (01 Estante c/ 12 Cartões)		10
14	ID SORO TESTE PARA PERFIL ANTIGÊNICO III	Kits (06 Frascos com 1,4ml)		50
15	ID-CARTÃO	Kits (01 Estante c/ 12 Cartões)		30

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

EXTRATO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 071/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, E A EMPRESA PRIME COMERCIAL LTDA - ME.

Processo: 48040-418/2017

Pregão Eletrônico: n° 11.360/2017

Contrato AMGESP N° 071/2018

Extrato: n° 270/2018

CONTRATANTE O Estado de Alagoas, por intermédio do INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, inscrito no CNPJ sob o n° 04.228.439/0001-27 e com sede na Av. Fernandes Lima, 1047, Farol – CEP: 57.050-000 – Maceió/AL, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Roberto Rivelino de Amorim, inscrito no CPF sob o n° 814.722.694-20;

CONTRATADA: A empresa PRIME COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 16.602.451/0001-39, Inscrição Estadual: 10.542.624-5 e estabelecida na Rua C-171, n° 1.191, Quadra 430, Lote 24, Sala 04, Jardim América – Goiânia/GO, CEP: 74.275-010, contato: (62) 3286-8850, e-mail: prime@primecomercialtda.com.br e bruno@primecomercialtda.com.br, representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. João Gomes de Souza, inscrito no CPF sob o n° 036.767.901-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Aquisição de Aparelhos de Condicionadores de Ar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 11.360/2017 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, (03 três) Capacidade: no mínimo 60.000 BTUS, Tipo: SPLIT, Tensão: 380 V, Características Adicionais: Com controle, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (Para cima ou para baixo); Composto de duas unidades, um evaporador e um condensador, filtro antibactéria lavável, função desumidificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anticorrosão, operação suavemente seco, brisa natural, deflação de ar para direita e para a esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático; Certificação do INMETRO. Assistência técnica local, contendo manual de instalação, manual português Brasil.	03	6.002,66	18.007,98

VALOR: R\$ 18.007,98 (dezoito mil, sete reais, noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Instituto Zumbi dos Palmares – IZP;

Programa de Trabalho: 13.392.0219.3095 (Implantação da TV Educativa Digital);

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Subelemento de Despesa: 34 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos;

Região de Planejamento: 210 – Todo Estado.

Fonte: 010000000.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 48040-418/2017, inclusive parecer PGE-PLIC n° 1428/2017, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n° 3923/2017, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 116/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Material Elétrico (02) – PLS N° 142/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP.

PROCESSO: 4105-1350/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.326/2017

ATA DE RP N° 116/2018

EXTRATO: N° 325/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 08.772.301/0001-45, localizada na Rua Antonio jose da Silva, nº 9, Jardim Sinobe – Francisco Morato/SP, CEP: 07908-120, contatos: (11) 4609-2715, site: www.wzuniao.com.br, e-mail: comercial@wzuniao.com.br, representado por seu sócio – titular Sr. Wesley Laureço de Barros, inscrito no CPF sob o nº 302.976.898-86 e portador da cédula de identidade RG nº 41.856.757-8 SSP/SP.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico (02) – PLS N° 142/2016
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 5.277,35 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unidade de Compra	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	PLUGUE FÊMEA DESMONTÁVEL PARA AR CONDICIONADO, TRÊS PINOS MACIÇOS, 250V, 20 A	UNIDADE	1.765	ILUME	2,99	5.277,35

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	AMGESP	CBM	CEDEC	DETRAN	EMATER	GAB.CIVIL	IZP	PERÍCIA OFICIAL	PM	SEMUDH
05	100	200	10	20	20	50	10	50	100	50

ITEM	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SESAU	SSP	UNICISAL	UNEAL
05	25	50	700	105	100	75	100

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 120/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS) – PLS 052/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

PROCESSO: 4105-487/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.599/2017
ATA DE RP N° 120/2018
EXTRATO: N° 326/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 15.016.562/0001-09 e IE: N° 242.61297-0 com sede na Rua Fernandes de Barros, 203, Sala 201 – Centro – MACEIÓ/AL – CEP: 57020-020 - Telefone/Fax: (82) 3221-1481/96879887, E-mail: comercial@acantocomercial.com.br, devidamente representada por seu Representante Legal, o Sr. Thiago Araujo Barbosa, portador do RG N° 5805674 SSP/PE, inscrito no CPF N° 008.664.694-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS) – PLS 052/2017
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.808.100,15 (Dois milhões, oitocentos e oito mil, cem reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	HAMBURGUER; Descrição: Frango; Composição: Carne de frango, água, gordura de aves, cebola, proteína isolada de soja, proteína texturizada de soja, sal, pimenta, alho, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidanteeritorbato de sódio. Não contem Glúten. Com 75% da validade até a data de entrega. Conservar congelado.	BRASA BURGUER	KG	9.069	10,28	93.229,32
02 COTA	HAMBURGUER; Descrição: Frango; Composição: Carne de frango, água, gordura de aves, cebola, proteína isolada de soja, proteína texturizada de soja, sal, pimenta, alho, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidanteeritorbato de sódio. Não contem Glúten. Com 75% da validade até a data de entrega. Conservar congelado.	BRASA BURGUER	KG	3.023	10,28	31.076,44
03	HAMBURGUER, Descrição: Carne; Composição: Carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, gordura vegetal hidrogenada, maltodextrina, sal, condimentos naturais, pimenta, proteína vegetal hidrolisada, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, corante vermelho de beterraba e aromas naturais. Não contém glúten. Com 75% da validade até a data de entrega. Conservar congelado.	LA PRIMA	KG	8.648	8,9750	77.615,80
04 cota	HAMBURGUER, Descrição: Carne; Composição: Carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, gordura vegetal hidrogenada, maltodextrina, sal, condimentos naturais, pimenta, proteína vegetal hidrolisada, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, corante vermelho de beterraba e aromas naturais. Não contém glúten. Com 75% da validade até a data de entrega. Conservar congelado.	LA PRIMA	KG	2.882	8,9750	25.865,95
06 cota	PRESUNTO, Descrição: suíno magro fatiado, cozido, resfriado, de 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: Kg.	SATIARI	KG	3.007	11,3875	34.342,2125

07	PRESUNTO, Descrição: peru fatiado, resfriado de 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: Kg.	SEARA	KG	14.304	11,95	170.932,80
08 Cota	PRESUNTO, Descrição: peru fatiado, resfriado de 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: Kg.	SEARA	KG	2.738	11,95	32.719,10
10 Cota	APRESUNTADO; Descrição: fatiado, Características Adicionais: Carne suína, água, proteína isolada de soja, sal, fécula de mandioca, açúcar, pimenta branca pó, estabilizante, tripolofosfato de sódio, espessante: carragena, conservadores: nitrito de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico antioxidante eritorbato de sódio, aromatizante: aromas naturais, corante carmim de cochonilha. Não contém glúten. Possui o carimbo do SIF (Inspeção Federal do Ministério da Agricultura), sem mofo e fungos, cor e odor característicos; Prazo de Validade: 02 meses. Unidade de Compra: Kg.	DÁLIA	KG	3.128	9,6675	30.239,94
11	LINGUIÇA TIPO TOSCANA; Embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura; Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: Kg.	SATIARI	KG	6.165	8,6875	53.558,4375
12 Cota	LINGUIÇA TIPO TOSCANA; Embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura; Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: Kg.	SATIARI	KG	2.055	8,6875	17.852,8125
13	LINGUIÇA TIPO DEFUMADA; Calabresa; Embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura; Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: Kg.	SATIARI	KG	60.715	13,8875	843.179,562
15	LINGUIÇA DE FRANGO; congelada, embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura; Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: KG.	SAUDALI	KG	7.875	10,4675	82.431,5625
16 Cota	LINGUIÇA DE FRANGO; congelada, embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura; Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: KG.	SAUDALI	KG	2.625	10,4675	27.477,1875
17	LINGUIÇA DE SUINO; tipo: calabresa congelada, embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura; Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: KG.	SAUDALI	KG	11.660	11,54	134.556,40
18 Cota	LINGUIÇA DE SUINO; tipo: calabresa congelada, embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura; Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: KG.	SAUDALI	KG	3.886	11,54	44.844,44
19	MORTADELA; Descrição: frango; Composta de carnes de frango, condimentos, de primeira qualidade, isenta de sujidades e outros corpos estranhos. Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: Kg.	FRISA	KG	46.004	6,2598	287.975,8392
21	MORTADELA; MISTA; Descrição: Composta de mistura de carnes bovina + suína, composta com condimentos, apresentado no máximo com 10% de cubos de toucinho, de primeira qualidade, tipo bolonha, isento de sujidades e outros corpos estranhos. Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: Kg.	ESTRELA	KG	43.004	4,4775	192.550,41
23	SALSICHA FRANGO; Descrição: em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura; Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: Kg.	COPA-COL	KG	49.589	5,95	295.054,55
27	SALAME, TIPO ITALIANO; inteiro, acondicionado em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura; Com 75% da validade até a data de entrega. Unidade de Compra: Kg.	SATIARI	KG	8.502	39,1199	332.597,39

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	CBM	GAB.CIVIL	PERIC. OFICIAL	PM	POL.CIVIL	SEDUC	SERIS	SESAU	UNCISAL
01	7		15	375	750		7.500		421
02 COTA	3		5	125	250		2.500		141
03	7		15	375	750		7.500		
04 COTA	3		5	125	250		2.500		
06 COTA	1		1	38		636	1.525	666	141
07	8	168	4	336		2.518	10.072		1.198
08 COTA	2	32	1	64		482	1.928		229
10 COTA	3		1	125			3.000		
11	7		7	900	750		4.500		
12 COTA	3		3	300	250		1.500		
13	9	183	9	1.100	917	7.333	45.830	4.583	751
15	7		7	600	750	2.250	750		3.510

16 COTA	3		3	200	250	750	250		1.170
17	7		7	450	750		7.500		2.944
18 COTA	3		3	150	250		2.500		982
19	8		8	421	2.524		42.060		984
21	8		8	322	2.415		40.250		
23	8		16	472	2.360	2.360	39.335	3.013	2.025
27	8		8	404			8.081		

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 254/2017, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Medicamentos (12) - PLS N° 237/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ABM HOSPITALAR LTDA – ME.

PROCESSO: 4105-110/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.087/2017
ATA DE RP N° 254/2017
EXTRATO: N° 327/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ABM HOSPITALAR LTDA – ME, Endereço: Av. Coletora, 52 – Conj. Fernando Collor – Nossa Senhora do Socorro-SE, CNPJ: 22.554.493/0001-44, INSC: 27.149.850-1, Tel.: (79) 3025-9988 E-mail: licitação@abmhospitalar.com.br, devidamente representada por seu Representante Legal, o Sr. Anderson Dantas Andrade, portador do CPF N° 962.660.405-06 e RG N° 1.355.188 SSP/SE.

OBJETO: aquisição de Medicamentos (12) - PLS N° 237/2015
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 26.082,00 (Vinte e seis mil oitenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Clor. De Lidocaína; FORMA FARMACÊUTICA: solução spray; CONCENTRAÇÃO: 10%; Embalagem: Com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. A embalagem do produto devesa conter a impressao venda proibida pelo comercio; Prazo de Validade: 75% do prazo de validade total na data de entrega da mercadoria; Certificação: Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Cristália	Frasco Spray 50ml	414	63,00	26.082,00

DEMANDA POR ORGÃO:

Item 01		
Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
SERIS	Frasco Spray 50ml	250
SESAU		152
UNCISAL		12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 417/2017, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de medicamentos (02) – PLS nº 111/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ABM HOSPITALAR LTDA – ME.

PROCESSO: 4105-028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.228/2017
ATA DE RP N° 417/2017
EXTRATO: N° 328/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ABM HOSPITALAR LTDA – ME, Endereço: Av. Coletora, 52 – Conj. Fernando Collor – Nossa Senhora do Socorro-SE, CNPJ: 22.554.493/0001-44, INSC: 27.149.850-1, Tel.: (79) 3025-9988 E-mail: licitação@abmhospitalar.com.br, devidamente representada por seu Representante Legal, o Sr. Anderson Dantas Andrade, portador do CPF N° 962.660.405-06 e RG N° 1.355.188 SSP/SE.

OBJETO aquisição de medicamentos (02) – PLS nº 111/2016
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 9.360,00 (nove mil, Trezentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
(08)	LAMOTRIGINA 25MG POR COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	18000	R\$ 0,33	R\$ 5.940,00
(09)	LAMOTRIGINA 50MG POR COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	9000	R\$ 0,38	R\$ 3.420,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	SESAU
08	18.000
09	9.000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 226/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS – PLS Nº 140/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP.

PROCESSO: 4105-1021/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.086/2018

ATA DE RP Nº 226/2018

EXTRATO: Nº 329/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.889.590/0001-55, IE: 240.877.97-7, e-mail: distribuidorastarita@hotmail.com, localizada na Rua Ariovaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque das Palmeiras, nº 02, Quadra E, Bairro: Serraria, CEP: 57046-295, contatos: (82) 3357-4566/9607-9200, representante legal, Sra. Jaqueline Buffone Gama, inscrito no CPF sob o nº 024.952.784-77 e portador do RG nº 1579.877 SSP/AL, conforme lhe é outorgado por contrato social.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS – PLS Nº 140/2017

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 264.608,37 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS, Descrição: Composto de Carbonato de cálcio, farelo de arroz, farelo de soja, farelo de trigo, fosfato bicálcio, leveduras, milho integral moído, cloreto de sódio, melaço, premix vitamínico mineral; níveis de garantia máximo de 13% de umidade, 10% de matéria fibrosa, 13% de matéria mineral, 1.5% de cálcio e mínimo de 15% de proteína bruta, 2% de extrato etéreo e 0,5% de fósforo; Unidade de Fornecimento: embalagem com Saco de 40kg em saco Cosba ou Saco plástico de polietileno. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA DATA INDICADA PELO FABRICANTE	DURAN-CHO	SACO DE 40 KG	3.562	57,99	206.560,38
02	RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS, Descrição: Composto de Carbonato de cálcio, farelo de arroz, farelo de soja, farelo de trigo, fosfato bicálcio, leveduras, milho integral moído, cloreto de sódio, melaço, premix vitamínico mineral; níveis de garantia máximo de 13% de umidade, 10% de matéria fibrosa, 13% de matéria mineral, 1.5% de cálcio e mínimo de 15% de proteína bruta, 2% de extrato etéreo e 0,5% de fósforo; Unidade de Fornecimento: embalagem com Saco de 40kg em saco Cosba ou Saco plástico de polietileno. . VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA DATA INDICADA PELO FABRICANTE	DURAN-CHO	SACO DE 40 KG	1.001	57,99	58.047,99

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	PM
01	3.562
02 COTA	1.001

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.

Processo: 41010-14494/2016

Pregão Eletrônico: nº 12.192/2017

Contrato AMGESP Nº 054/2018

Extrato: nº 330/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió – AL, 57.010.300, representado pelo Reitor da UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, inscrito no CPF sob o nº 787.149.074-53;

CONTRATADA: A empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.575/0074-03 e estabelecida na Rua Manoel Maia Nobre, nº 90 – Farol, Maceió/AL, Telefone : (11) 4588-5000, representada pelo seu Representante Legal, Sra. Midian Kerlayne Sales dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 085.226.724-07 e portadora do RG nº 54.063.064-0 SSP/SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de prestação de serviços de lavanderia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.192/2017 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Qtda. Kg estima- das mês	Qtda. Kg estima- das ano	Preço Unitário / Kg (R\$)	Valor Máximo Estimado Mês R\$	Valor Máximo Estimado Anual R\$
01	Prestação de serviços de lavanderia hospitalar HEPR	8.000	96.000	R\$ 1,89	R\$ 15.120,00	R\$ 181.440,00
	Prestação de serviços de lavanderia hospitalar MESM	10.000	120.000	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00	R\$ 226.800,00
	Prestação de serviços de lavanderia hospitalar HEHA	8.000	96.000	R\$ 1,189	R\$ 15.120,00	R\$ 181.440,00
	Prestação de serviços de lavanderia hospitalar S.V.O	1.200	14.400	R\$ 1,89	R\$ 2.268,00	R\$ 27.216,00

VALOR: R\$ 616.896,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

.Programa de Trabalho	Descrição	Região Planeja- mento	Elemento de Despesa	PO	Fonte	Programa de Tra- balho	
10.302.0205.4350	Fortalecimento das Unid. Assist. e de Apoio Assist. daUncisal	204	3.3.90.30	000436	0100	58.032,00	SVO
10.302.0205.4350	Fortalecimento das Unid. Assist. e de Apoio Assist. daUncisal	204	3.3.90.30	000433	0100	483.600,00	MESM
10.302.0205.4350	Fortalecimento das Unid. Assist. e de Apoio Assist. daUncisal	204	3.3.90.30	000435	0100	386.880,00	HEHA
10.302.0205.4350	Fortalecimento das Unid. Assist. e de Apoio Assist. daUncisal	204	3.3.90.30	000432	0100	290.160,00	HEPR

DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2018

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 41010-14494/2016, inclusive Parecer CONJUR/UNCISAL Nº038/2018, aprovado pelos Despachos CJ/UNCISAL Nº65/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 230/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORRELATOS (04) - PLS 180-2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DSYS-LAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME.

PROCESSO: 4105-718/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.028/2018
ATA DE RP Nº 230/2018
EXTRATO: Nº 331/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DSYS-LAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME; CNPJ: 21.340.859/0001-10; IE: 90.679.227-32, situada na Rodovia Curitiba Paranaguá BR – 277 – Nº 1680, Jardim das Américas, Curitiba – PR; CEP: 81.540-115; Fone/Fax: (41) 3086-2486; E-mail: licitacao@dsyslab.com.br, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Danielle do Rocio Furmann Martins da Costa; inscrita sob o Nº de CPF: 836.762.289-87, portadora da carteira de identidade de Nº: 4.983.229-0.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORRELATOS (04) - PLS 180-2016
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 26.796,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unida- de	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	AGULHA MÚLTIPLA p/ coleta de sangue à vacuo Nº22Gx1 25X0,7mm. DESCRIÇÃO: dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto. Registro no M.S. ou ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.	VACUPLAST	CX	812	R\$ 33,00	R\$ 26.796,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	PERICIA OFICIAL	SESAU	UNCISAL
02			
COTA	750	5	57

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 097/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Processo: 41010-16081/2016

Pregão Eletrônico: n° 10.007/2018

Contrato AMGESP N° 097/2018

Extrato: n° 332/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.517.793/0001-08 e com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió – AL, 57.010.300, representado pelo Reitor da UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, inscrito no CPF sob o n° 787.149.074-53;

CONTRATADA: A empresa CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 03.016.072/0001-15 e estabelecida na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145-Centro, Maceió-Alagoas, representada pela sua sócia, Sra. Juliana Cezário Fortes, inscrito no CPF sob o n° 027.660.794-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Amgesp n° 10.007/2018 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	Móvel 6. Sofá em MDF BP laminado – 1,25m x 0,50m/0,85m. Conforme Termo de Referência.	SM INDÚSTRIA	Und	01	1.120,48	1.120,48
07	Móvel 7. Sofá em MDF BP laminado – 1,32m x 0,50m/0,85m. Conforme Termo de Referência.	SM INDÚSTRIA	Und	01	1.206,22	1.206,22
08	Móvel 8. Sofá em MDF BP laminado – 1,46m x 0,47m/0,85m. Conforme Termo de Referência.	SM INDÚSTRIA	Und	01	1.282,38	1.282,38
09	Móvel 9. Sofá em MDF BP laminado – 1,68m x 0,50m/0,85m. Conforme Termo de Referência.	SM INDÚSTRIA	Und	01	1.425,02	1.425,02
11	Móvel 11. Biombo em MDF BP laminado. Conforme Termo de Referência.	SM INDÚSTRIA	Und	01	1.975,00	1.975,00
13	Móvel 13. Painéis em MDF BP laminado e vidros peliculados na cor laranja. Conforme Termo de Referência.	SM INDÚSTRIA	Und	01	1.750,00	1.750,00
17	Mobiliário 04. Mesa de escritório com gavetas, na cor branca. Conforme Termo de Referência.	SM INDÚSTRIA	Und	01	219,00	219,00
18	Mobiliário 05. Armário baixo para escritório, cor branca. Conforme Termo de Referência.	SM INDÚSTRIA	Und	01	395,00	395,00

VALOR: R\$ 9.373,10 (nove mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Programa de Trabalho: 12.364.0203.3098

Descrição: Reforma, Ampliação e Modernização das Unidades

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Região Planejamento: 204

Fonte: 0100

DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2018

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 41010-16081/2016, inclusive Parecer COJUR/UNCISAL n° 085/2018, aprovado pelos Despachos CJ/UNCISAL n° 181/2018, PGE/PAI/CD n° 360/2018, SUB PGE/GAB n° 0418/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 200/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPOS E AFINS – PLS N° 062/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.

PROCESSO: 4105-838/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.570/2017

ATA DE RP N° 200/2018

EXTRATO: N° 333/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, n° 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto n° 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ n° 09.315.202/0001-

05, Inscrição Estadual nº 076.262.910, situado na Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, nº 152, galpão 3, Cond Acordo Empresarial, bairro Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000, fone: (71) 3024-6147 / 3024-5147, e-mail medlifeba@gmail.com, com o representante legal Sr. Joedson de Lima Santana, CPF nº 000.004.575-66, RG nº: 8857116-53 SSP/BA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPOS E AFINS – PLS N° 062/2017

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 96.590,72 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REIAS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Preço total
09	Lençol de papel Hospitalar 70 cm x 50 m. Fabricado a partir de 100% de celulose, textura tipo crepe, macio, flexível e resistente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-BOX	ROLO	12.237	5,92	72.443,04
10	Lençol de papel Hospitalar 70 cm x 50 m. Fabricado a partir de 100% de celulose, textura tipo crepe, macio, flexível e resistente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-BOX	ROLO	4.079	5,92	24.147,68

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	PERÍCIA OFICIAL	PM	SEPREV	SESAU	UNCISAL
09	113	75	113	10.648	1.290
ITEM	PERÍCIA OFICIAL	PM	SEPREV	SESAU	UNCISAL
10 COTA	37	25	37	3.549	430

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 229/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORRELATOS (04) - PLS 180-2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

PROCESSO: 4105-718/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.028/2018

ATA DE RP N° 229/2018

EXTRATO: N° 334/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; CNPJ: 59.309.302/0001-99; IE: 495.044.013.118, situada na Avenida Comendador José Zillo, nº 160 – Distrito Industrial II – Ourinhos/SP; CEP: 19908-170; Fone/Fax: (14) 3302-2900; E-mail: injex@injex.com.br /injex.aracaju@hotmail.com; neste ato representada por seu Representante Legal Sr. José Augusto dos Santos; inscrito sob o N° de CPF: 125.881.135-91, portador da carteira de identidade de N°: 546782 – SSP/SE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORRELATOS (04) - PLS 180-2016

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 60.975,00 (SESENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	AGULHA MÚLTIPLA p/ coleta de sangue à vacuo N°22Gx1 25X0,7mm. DESCRIÇÃO: dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto. Registro no M.S. ou ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	CX	2.439	R\$ 25,00	R\$ 60.975,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	PERICIA OFICIAL	SESAU	UNCISAL
01	2.250	15	174

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 040/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARIMBOS – PLS N° 019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME.

PROCESSO: 4105-1599/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.502/2017

ATA DE RP N° 040/2018

EXTRATO: N° 335/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 01.088.055/0001-68 e inscrição Estadual nº 28.295.665-4, com sede na Rua 26 de Agosto, nº 216, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79002-081, Telefone/FAX: (67) 3253-0701/3321-2000, e-mail: sobralcompras@hotmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Cicero Prado Sobral, portador do RG nº 056371 SSP/MS e inscrito sob o CPF nº 231.077.401-44.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS – PLS Nº 019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 48.258,43 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total R\$
01	CARIMBO, carimbo automático, auto-entintado; retangular. Área da Impressão: 40x60 mm; cor preto; Dimensões da Embalagem: L 8,5cm x A 12,6cm x C 5,7cm; Peso: 140 gr. Permite-se variação de 5% nas medidas apresentadas.	NYKON	NYKON	UNIDADE	1.326	18,39	24.385,14
02	CARIMBO, carimbo automático, auto-entintado; retangular. Área da Impressão: 40x60 mm; cor preto; Dimensões da Embalagem: L 8,5cm x A 12,6cm x C 5,7cm; Peso: 140 gr. Permite-se variação de 5% nas medidas apresentadas.	NYKON	NYKON	UNIDADE	441	18,39	8.109,99
03	CARIMBO NUMERADOR, carimbo automático, auto-entintado; numerador, contém 6 (seis) dígitos, com cada fita (cada número) tendo 3mm (três milímetros) de largura. Indo de 000000 à 999999. Área da Impressão: 5x18 mm; cor preto; Dimensões da Embalagem: L 4,7cm x A 8,7cm x C 2,6cm; Peso: 33 gr. Permite-se variação de 5% nas medidas apresentadas.	NYKON	NYKON	UNIDADE	810	15,47	12.530,07
04	CARIMBO NUMERADOR, carimbo automático, auto-entintado; numerador, contém 6 (seis) dígitos, com cada fita (cada número) tendo 3mm (três milímetros) de largura. Indo de 000000 à 999999. Área da Impressão: 5x18 mm; cor preto; Dimensões da Embalagem: L 4,7cm x A 8,7cm x C 2,6cm; Peso: 33 gr. Permite-se variação de 5% nas medidas apresentadas.	NYKON	NYKON	UNIDADE	209	15,47	3.233,23

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	ADEAL	AMGESP	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	CBM	DER	DETRAN	EMATER	FAPEAL	FUNERC	GAB. CIVIL	IPASEAL SAÚDE	PERÍCIA OFICIAL	PM	POL. CIVIL
01	15	75	15	38	8	8	38	8	8	38	38	26	150	225
02 COTA	5	25	5	12	2	2	12	2	2	12	12	9	50	75
03	4	0	0	79	0	0	0	0	4	24	0	0	0	159
04 COTA	1	0	0	21	0	0	0	0	1	6	0	0	0	41

ITEM	SEADES	SEAGRI	SECULT	SERIS	SEDUC	SEFAZ	SEPLAG	SEPREV	SSP	SESAU	SETE	SETRAND	UNCISAL	UNEAL
01	8	2	19	38	75	181	8	38	38	101	11	0	79	38
02 COTA	2	0	6	12	25	69	2	12	12	34	4	0	26	12
03	16	6	10	119	119	79	0	40	4	56	16	2	33	40
04 COTA	4	2	2	31	31	21	0	10	1	14	4	0	9	10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 168/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (06) PLS 108/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SANTOS E SANTOS LTDA – ME.

PROCESSO: 4105-1303/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.050/2018

ATA DE RP Nº 168/2018

EXTRATO: Nº 336/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SANTOS E SANTOS LTDA – ME, CNPJ: 08.583.283/0001-53, IE: 90.392.976-60, sediada na Rua Joaquim Bertholdi, 746 – Campo de Santana, Curitiba-PR – CEP: 81490-418, Tel.: (41) 3049-0425, (41) 99806-0229, e-mail: edicleia_silva@terra.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Edicleia dos Santos Silva, portadora do RG nº 5.177.370-5.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (06) PLS 108/2016

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 43.098,72 (quarenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	PAPEL, Cochê, tipo A4, 180g/m², pacote c/ 50fls na cor Branca.	NEVIA/180 GRAMAS	PCT C/ 50 FLS.	4848	8,89	43.098,72

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	AMGESP	CBM	CEDEC	CGE	EMATER	FAPEAL	FUNERC	GABINETE CIVIL	IPASEAL
03	15	80	50	10	50	40	50	2.000	3

ITEM	P. OFICIAL	SEDETUR	SEDUC	SEMARH	SEPLAG	SEPREV
03	10	300	700	200	800	200

ITEM	SESAU	SSP	UNEAL	TOTAL
03	270	200	50	4.848

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP.

Processo: 41010-293/2017

Pregão Eletrônico: n° 10.300/2017

Contrato AMGESP N° 009/2018

Extrato: n° 337/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.517.793/0001-08 e com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió – AL, 57.010.300, representado pelo Reitor da UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, inscrito no CPF sob o n° 787.149.074-53;

CONTRATADA: A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.134.879/0001-43, IE 147.284.869.112 e estabelecida na Rua Sousa Filho, n° 667 – Vila Santa Delfina, São Paulo/SP – CEP: 02911-060, TEL: (11) 4304-7800/4305-7800, E-mail: aiq@aiq.com.br/ aiqferramentas@hotmail.com, representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Danilo Caetano Prezzoti, inscrito no CPF sob o n° 325.209.628-52, RG: 43.910.071-9 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seu contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n° 10.300/2017 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	DECIBELIMETRO DIGITAL COM LEQ Display: LCD 4 dígitos multifunção com iluminação; Medições: Lp, Lmax, Leq (integração), Ln; Escala Lp: 30 a 130dB (A), 35 a 130dB (C, F); Escala Leq: 30 a 130dB (10s, 1min, 5min, 10min, 15min, 30min, 1 hora, 8 horas, 24 horas); Escala Ln: 0 a 100%; Leitura máxima; Indicação do nível de bateria; Resolução: 0,1dB; Precisão: ± 1dB; Indicação de sobre escala; Calibração interna: Sinal 94dB a 1kHz; Desligamento automático; Congelamento de leitura; Ponderação de frequência: A, C e F (Flat); Ponderação de tempo: Rápido (125ms) e Lento (1 segundo); Registro de dados em tempo real; Converte o registro de dados para Excel; Microfone: de eletreto destacável de ½ polegada (integrado ao corpo do aparelho); Memória para 30 medições; Escala de frequência: 20 a 12500Hz; Ajuste de alarme: 30 a 130dB; Alarme: LED e contato de relé opcional (NC); Saída serial: RS-232; Saída AC/DC; Conformidade com: IEC 60651, ANSI 1.4, tipo II; Alimentação: 4 pilhas de 1,5V (AAA) ou adaptador externo de 6VDC/100mA;	DEC-500/INSTRUTHERM	UNIDADE	01	345,46	345,46

02	DETECTOR DE 4 GASES DIGITAL PORTÁTIL Display: LCD colorido; Gases detectáveis: gases combustíveis (%LEL), gás sulfídrico (H₂S), monóxido de carbono (CO), oxigênio (O₂); Escalas: • Sensor LEL (Faixa: 0 a 100% LEL; Alarme mínimo pré-definido: 20% LEL; Alarme máximo pré-definido: 50% LEL); • Sensor H₂S (Faixa: 0 a 100 ppm; Alarme mínimo pré-definido: 10 ppm; Alarme máximo pré-definido: 15 ppm; Alarme TWA: 10 ppm; Alarme STEL: 15 ppm); • Sensor CO (Faixa: 0 a 100 ppm; Alarme mínimo pré-definido: 35 ppm; Alarme máximo pré-definido: 200 ppm; Alarme TWA: 35 ppm; Alarme STEL: 200 ppm); • Sensor O₂ (Faixa: 0 a 30 vol; Alarme mínimo pré-definido: 19,5 vol; Alarme máximo pré-definido: 23,5 vol); Tipo de Sensor: Catalítico (%LEL) e Eletroquímico (H₂S, CO e O₂); Precisão: ±5% F. S.(F.S.= Escala completa); Tempo de resposta: T<31s; Interface: USB; Compatibilidade de software: XP, Vista e Seven; Grau de proteção: IP 54; Indicadores: vibração, d; Tempo de carga: <6h; Tempo de operação: aproximadamente 8h sem alarme contínuo; Vida útil do sensor: aprox. 1 ano (se operado corretamente); Temperatura de operação: -20°C ~ 50°C; Umidade de operação: <95%UR (sem condensação); Alimentação: Bateria Li-on 1800mAh, recarregável; Dimensões: 116 x 65 x 30mm; Características: Detecção pelo método de difusão natural de amostragem; Alta sensibilidade e repetibilidade; Composto por plástico resistente e envolto por uma borracha antiderrapante; A prova de respingos de água; Acessórios Fornecidos: Clipe de cinto simples; Carregador para bateria; Software; Cabo USB; Manual de instruções; Tampa de calibração.	DG-500/INSTRUTHERM	UNIDADE	01	2.365,72	2.365,72
08	DOSÍMETRO DE RUÍDO DIGITAL Memória interna de 120000 dados; Armazenamento de 50 eventos, separadamente; Travamento automático das teclas; 16 timer com intervalo de amostragem configuráveis; Comunicação com PC via interface USB; Temporizadores de dosimetria que suportam pré-seleção de tempo, duração da medição e pausa; Emissão de relatório, histograma e gráfico; Medição de média temporal (TWA) e nível sonoro (Leq); Função decibelímetro com indicador de LS e LF, Max e Min; Download de configuração do PC para o medidor; 8 configurações de dose padrão (OSHA80, OSHA90, MSHA80, MSHA90, DOD, ACGIH, ISO85 e ISO90); 9 configurações definidas pelo usuário; Ponderação em frequência A, C e Z; Cálculo automático de dose projetada; Indicação de sub escala e sobre escala; Display de LCD de 4 dígitos; Fabricado conforme as normas IEC 61672-1-2002 tipo 2, IEC 61252: 2002, IEC 60651-1979 tipo 2, IEC 60804: 2000 Tipo 2, ANSI S1.25: 1992 tipo 2; Atendimento total aos requisitos da norma NR-15 e NHO-01; Escala de medição de ruído: 60 a 130dB / 70 a 140dB; Precisão: ± 1,5 dB; Detector de pico: C ou Z (Linear); Parâmetros de medição: DOSE%, PDOSE%, TWA, PTWA, LAVG, LEPd LEQ, SEL, SE (Pa2h), MAX, PKZ, L10, L50 L90, L95 e SPL; Microfone de eletreto condensado; Nível de critério: 80, 84, 85, ou 90dB; Nível Limiar: 70dB a 90dB em passos de 1dB; Detector de nível alto: 115dB; Sinalização de pico: 140dB; Dose: 0,01 a 999,9%; Resolução: 0,1dB; Taxa de troca: 3,4,5 ou 6dB; Frequência: 20Hz ~ 10 KHz; Resposta: Rápida e Lenta; Interface de comunicação USB; Relatório configurável: de 1 a 30 segundos; Software compatível com os sistemas operacionais: Windows XP, Vista, Seven, 8 e 10; Temperatura de operação: 0 a 50°C; Umidade de operação: 10 a 90% R.H.; Temperatura de armazenamento: 10 a 60°C; Umidade de armazenamento: 10 a 75% R.H. Itens inclusos: Estojo para transporte; Pilhas; Software; Microfone; Clipe de lapela; Cabo USB; Protetor de vento; Chave de calibração; Manual de instruções; Certificado de Calibração; Capa Protetora.	Dos – 600 / INSTRUTHERM	und	01	2.447,50	2.447,50

10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER Display LCD de 3 1/2 dígitos com leitura máxima de 1999; indicação de bateria fraca; auto desligamento; luz de fundo branca; função scan; função hold; medida de máximo e mínimo; alarme configurável para limite de temperatura mínima/máxima; medida em °C/°F; temperatura de operação: 0 ~ 50°C (32 ~ 120°F); temperatura de armazenamento: -20 ~ 65°C (-4 ~ 150°F); umidade relativa: 0 ~ 75%; bateria: 9V (6F22); conformidade: EN 61326:2006, EN 60825-1:1994+a2, EN 60825-1:2001+a1; classificação de segurança do laser: classe II; comprimento de onda do laser: vermelho (635 ~ 670nm); potência de saída do laser: < 1mW (classe II); faixa de temperatura: infravermelho: -20°C ~ 400°C / -4°F ~ 752°F; resolução do display: 0,1°C / 0,1°F; precisão para medida máxima: ±2°C ou 2% (temperatura ambiente: 23°C ±2°C); precisão para medidas repetidas: ±0,5°C ou ±0,5%; tempo de resposta: 250ms; campo de visão: 12:1; faixa de emissividade: ajustável de 0,10 a 1,00. Garantia mínima de 12 meses. Itens inclusos: manual de instruções; bateria 9V 6F22.	TI-500/INATRUTHERM			119,97	119,97
			UNIDADE	01		
TOTAL	R\$ 5.278,65 (cinco mil duzentos setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)					

VALOR: R\$ 5.278,65 (cinco mil duzentos setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 12.364.0203.3098

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Região Planejamento: 204

DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2018

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 41010-293/2017, inclusive Parecer CJ/UNCISAL nº 0482/2017, aprovado pelos Despachos COJUR/UNCISAL Nº 892/2017, CJ/UNCISAL nº 2188/2017, PGE/PAI/CD Nº 1364/2017 e SUB/PGE/GAB Nº 3005/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 205/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPOS E AFINS – PLS Nº 062/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RARITY COMERCIAL LTDA - ME.

PROCESSO: 4105-838/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.570/2017

ATA DE RP Nº 205/2018

EXTRATO: Nº 338/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RARITY COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 27.938.756/0001-32, Inscrição Estadual nº 16.296.601-6, situado na Rua José Mesquita, nº 240, Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP: 58.025-330, fone: (83) 99656-3432, e-mail rarity.comercial@gmail.com, com o representante legal Sra. Severina dos Santos Soares, portadora do CPF nº 486.515.244-04 e RG nº 1.127.866 SSDS/PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPOS E AFINS – PLS Nº 062/2017

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 96.575,62 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO R reais e SESSENTA e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Preço total
16	Reanimador de Silicone Adulto. Reanimador de Silicone Adulto, Fabricado em silicone autoclavável a 121°C e esterilizável a óxido de etileno, deve possuir válvula de segurança, reservatório de O2, máscara e conector, inquebrável, de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterelização com capacidade de 1600 ml. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	MIKA-TOS	Unid.	369	175,00	64.575,00
20	Reanimador de Silicone Neonatal. Reanimador de silicone para recém-nato, fabricado em silicone autoclavável a 121°C e esterilizável a óxido de etileno, deve possuir válvula de segurança, reservatório de O2, máscara e conector, inquebrável, de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterelização com capacidade de 250 ml. Embalagem contendo externamente dados de fabricação, número de lote, prazo de validade e registro no M.S.	MIKA-TOS	Unid.	192	166,67	32.000,64

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	CBM	SESAU
16	100	269

ITEM	CBM	SESAU	UNCISAL
20	100	55	37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 193/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DESPORTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

PROCESSO: 36000-357/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.137/2017
ATA DE RP N° 193/2018
EXTRATO: N° 339/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner morais de lima, nomeado pelo decreto nº 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N° 05.927.075/0001-36, e IE N° 07.449.397/001-46, com sede na Qs. 112, Conjunto 07 – Lote 04, Sala 101, Samambaia, Sul/DF, CEP: 72302-547, Telefone/Fax: (61) 3045-8024, E-mail: satelitecomercio@gmail.com, devidamente representada por seu Administrador, Sr. Lindomar Dantas de Sousa, portador do RG N° 216911420020, inscrito no CPF N° 477.028.933-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DESPORTIVA

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 33.940,00 (Trinta e três mil novecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
11	Arbitragem para competição de xadrez, compreendendo o envio de 04 (quatro) pessoas, todos árbitros, para a arbitragem das partidas com registro na respectiva federação.	EVENTO	10	394,00	3.940,00
21	Arbitragem para competição de natação, compreendendo o envio de 18 (dezoito) pessoas, todos árbitros, para a arbitragem das provas com registro na respectiva federação.	EVENTO	10	3.000,00	30.000,00

DEMANDA POR ORGÃO:

Item	ORGÃO	Quantidade
11	SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	10
21		10

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 010/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A JUCELINO JOÃO DA SILVA INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO – ME.

Processo: 41010-293/2017
Pregão Eletrônico: nº 10.300/2017
Contrato AMGESP N° 010/2018
Extrato: nº 340/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió – AL, 57.010.300, representado pelo Reitor da UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, inscrito no CPF sob o nº 787.149.074-53;

CONTRATADA: A empresa JUCELINO JOÃO DA SILVA INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.090.270/0001-07, IE 140.469.766.116 e estabelecida na Rua Moxei, 43, Parte B – Lapa de Baixo – São Paulo/ SP, CEP: 05.068-010, Tel: (11) 3611-3506, E-mail: licitacao@thermodin.com.br representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Jucelino João da Silva, inscrito no CPF sob o nº 127.132.988-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.300/2017 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	---------------	------------------	---------	------------	-----------------------	--------------------

06	ANEMÔMETRO Mostrador: LCD duplo 3 1/2 dígitos com iluminação; Unidades de medida (Anemômetro): m/s, knots, Km/h; Unidades de medida (Temperatura): °C e °F; Escala Anemômetro (m/s): 0.0 ~ 45.0; Escala Anemômetro (knots): 0.0 ~ 88.0; Escala Anemômetro (Km/h): 0.0 ~ 140.0; Escala Temperatura: 0 ~ 60.0 °C / 32 ~ 140.0 °F; Precisão Anemômetro (Todas as unidades): ± 3% ± 0.1; Precisão Temperatura: ± 2°C / ± 4°F; Resolução Anemômetro (Todas as unidades): 0,1; Resolução Temperatura: 0,1°C / 0,1°F; Taxa de amostragem (Anemômetro m/s): 0,6 segundos aproximadamente; Taxa de amostragem (Anemômetro Knots): 1,2 segundos aproximadamente; Taxa de amostragem (Anemômetro Km/h): 2,2 segundos aproximadamente; Sensor Anemômetro: tipo hélice (ventoinha); Sensor Temperatura: termopar tipo K; Função Máximo e Mínimo para a temperatura; Congelamento de leitura; Indicação de bateria fraca; Temperatura de operação: 0°C ~ 50°C; Umidade de operação: < 80%; Alimentação: 1 Bateria 9V.	CRIFFER/ AD-02	pç	1	449,00	449,00
07	LUXÍMETRO Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000; Faixa de Medida: 2000/20000/100000lux; Resposta Espectral: Fotópica CIE; Valor Corrigido: Regra do Coseno; Sensor: Fotodiodo de Silício; Precisão Básica: 4%; Alimentação: 1x9V; Garantia de, no mínimo, 12 meses.	CRIFFER/ CR-8	pç	1	114,00	114,00
09	TERMÔMETRO DE GLOBO DIGITAL PORTÁTIL Faixas de medição: Temperatura do ar: 0 a 50°C; Temperatura de globo: 0 a 80°C; Temperatura de bulbo úmido: 0 a 50°C; Umidade relativa: 0 a 100% UR; Vida Útil das Baterias: Aprox. 1000 horas; Esfera do Globo: 2 polegadas; Calculo IBUTG Interno e externo através do software; Resolução: 0.1°C; 0.1% UR; Exatidão: Temperatura do ar: ±1°C; Temperatura de globo para ambientes internos: ±1°C (15 a 45°C); Temperatura de globo para ambientes externos: ±1.5°C (15 a 45°C); Umidade relativa: ±5%UR; Temperatura de operação: -10 a 50°C; Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação); Alimentação: 3V (2 pilhas AAA); Funções adicionais: Seleção °C / °F; Função HOLD; Entrada para tripé; Conexão com computador via porta USB; Desligamento automático (opcional); Alarme sonoro de valor máximo ajustável; Indicação de bateria fraca.	AKSO/ WBG8778	pç	1	750,00	750,00
Total	R\$ 1.313,00 (Hum mil trezentos e treze reais)					

VALOR: R\$ 1.313,00 (Hum mil trezentos e treze reais)

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 12.364.0203.3098

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Região Planejamento: 204

DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2018

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 41010-293/2017, inclusive Parecer CJ/UNCISAL nº 0482/2017, aprovado pelos Despachos COJUR/UNCISAL Nº 892/2017, CJ/UNCISAL nº 2188/2017, PGE/PAI/CD Nº 1364/2017 e SUB/PGE/GAB Nº 3005/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA SKIL TEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Processo: 41010-293/2017

Pregão Eletrônico: nº 10.300/2017

Contrato AMGESP Nº 011/2018

Extrato: nº 341/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió – AL, 57.010.300, representado pelo Reitor da UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, inscrito no CPF sob o nº 787.149.074-53;

CONTRATADA A empresa SKIL TEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.718.783/0001-14, IE 113.434.237.117 e estabelecida na Rua São Serapião, 614 – Vila Ré/ Penha – CEP: 03664-000 – São Paulo/SP, Tel: (11) 2957-8477/2957-5888, E-mail: vendas@skill-tec.com/www.skill-tec.com, representada pelo seu procurador, Sr. Danilo José Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 369.579.858-06, RG: 44.340.432, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.300/2017 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	BOMBA DE AMOSTRAGEM DE AR (POEIRA) Faixa de operação: 500 a 3000 cc/min (0,5 a 3 LPM); Controle de fluxo: $\pm 5\%$ do ponto definido por um período de 8 horas, com não mais de 2 reajustes durante a operação com 2 LPM; Indicador de fluxo: Rotâmetro incorporado com escala de 500 a 4000 cc/min, com 500 cc/div em $\pm 20\%$ da precisão da escala completa; Alimentação: 110/220 Volts, Bateria recarregável de níquel-cádmio de 4,8V 1,8Ahr; Tempo de carga da bateria: 14 / 16 horas; Duração da bateria (carga completa): 10 horas a 2 LPM com pressão de entrada de até 20 pol. de água a 21°C; Temperatura de operação: -20 a 45°C; Temperatura de armazenagem: -40 a 45°C; Temperatura de carregamento: 5 a 45°C; Itens inclusos: Carregador de bateria, kit de ferramenta, mangueira de 36", clipe jacaré e manual de instruções.	SENSIDYNE/BDX-II	PÇ	01	1.875,00	1.875,00
04	BOMBA DE AMOSTRAGEM DE GASES DIVERSOS Leitura direta e instantânea em PPM ou % de volume através de tubos colorimétricos (reagentes) descartáveis; Detecção de, no mínimo, 220 tipos de gases; Detecção por meio de pistão; Indicação do final de passagem de ar; Quebrador de tubos para prevenção de acidentes ou perdas; Construção em liga de metal resistente à corrosão; Itens inclusos: estojo, lubrificante, peças de reposição e manual de instruções.	ERA/LP-1200	PÇ	01	1.657,46	1.657,46
11	RADIÔMETRO Display de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos com indicadores de modo; Detecção de radiações Alfa, Beta, Gama e Raio-X; LED intermitente e "bip" emitido a cada contagem; Indicação de bateria fraca; Escala: mR/hr: 001 a 110; CPM: 0 a 350; μ Sv/hr: 0,1 a 1,100; CPS: 0 a 3.500; Total: 1 a 9.999.000 contagens; Cronômetro: até 40 horas. Precisão: $\pm 10\%$ típico; $\pm 15\%$ Max. (mR/hr e 160.000 CPM); Calibração: Césio 137 (gama); Sensibilidade: 1000 com/Hr com referência a Cs-137; Sensor: Geiger-Mueller embutido (LND 712 ou equivalente) 012" #446; Densidade de mica e janela: 1.5-2.0 mg/cm ² ; Dimensão da parede lateral: 0,012" #446 aço inoxidável; Alerta: ajustável de 50 mR/hr e 160.00 CPM; Terminais: Saída: Stereo, 3,5mm, envia dados para computadores, data loggers, outros aparelhos compatíveis e fone de ouvido; Entrada: Mono, 2,5mm, Calibração eletrônica; Alimentação: Uma bateria de 9V; Garantia mínima de 12 meses. Itens inclusos: Estojo e manual de instruções.	GEIGER/RA-DALERT	PÇ	01	4.485,99	4.485,99
TOTAL	R\$ 8.018,45 (oito mil, dezoito reais e quarenta e cinco centavos)					

VALOR: R\$: R\$ 8.018,45 (oito mil, dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 12.364.0203.3098

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Região Planejamento: 204

DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2018

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 41010-293/2017, inclusive Parecer CJ/UNCISAL nº 0482/2017, aprovado pelos Despachos COJUR/UNCISAL nº 892/2017, CJ/UNCISAL nº 2188/2017, PGE/PAI/CD nº 1364/2017 e SUB/PGE/GAB nº 3005/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - ME

Processo: 41010-293/2017

Pregão Eletrônico: nº 10.300/2017

Contrato AMGESP Nº 012/2018

Extrato: nº 342/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió – AL, 57.010.300, representado pelo Reitor da UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, inscrito no CPF sob o nº 787.149.074-53;

CONTRATADA: A empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.808.192/0001-20, IE 336.446.785.116 e estabelecida na Rua José Carrenho, 91 – Jardim Gracinda – Guarulhos / SP – CEP: 07082-280, Tel/Fax. 2457-4000/2458-2460, E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br, representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Silvio Antonio Pedroso, inscrito no CPF sob o nº 022.109.558-66, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.300/2017 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Leitura em °C e °F; Umidade interna; Relógio digital; Indicador de nível de conforto; Cabo de aproximadamente 3m. Escala interna: 0°C à +50°C (32°F a 122°F); Escala externa: -50°C à +70°C (-58°F a 158°F); Escala de umidade: 15% à 95% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1% UR; Precisão: ± 1°C/°F / ±5% UR.	2502U- UNITY	UND	01	65,00	65,00
TOTAL	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)					

VALOR: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Fonte: 0100

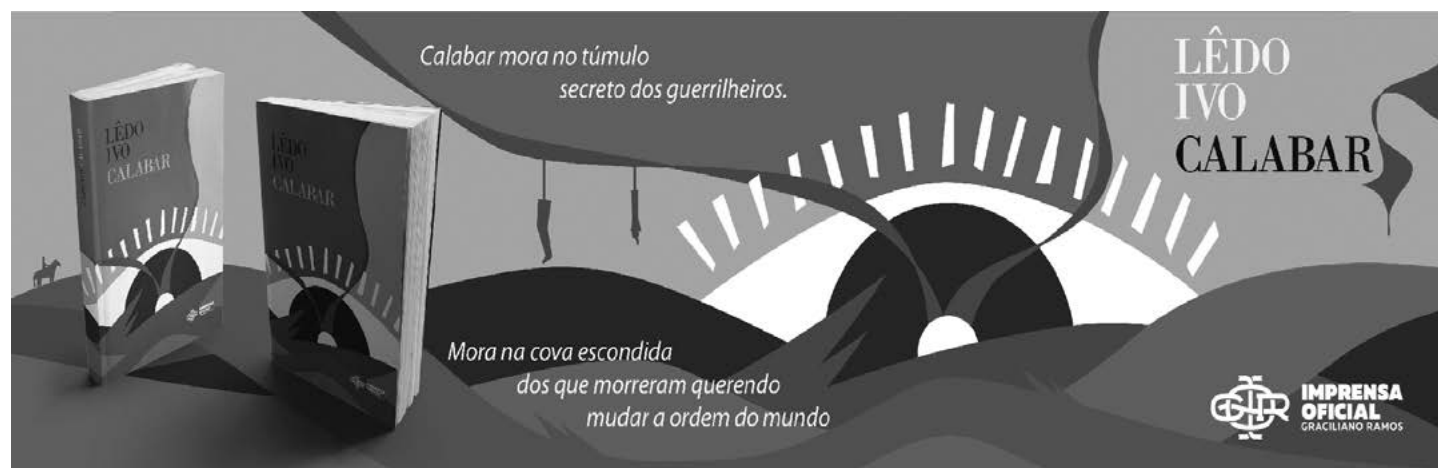
Programa de Trabalho: 12.364.0203.3098

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Região Planejamento: 204

DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2018

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 41010-293/2017, inclusive Parecer CJ/UNCISAL nº 0482/2017, aprovado pelos Despachos COJUR/UNCISAL nº 892/2017, CJ/UNCISAL nº 2188/2017, PGE/PAI/CD nº 1364/2017 e SUB/PGE/GAB nº 3005/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
18 de abril de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 106 - Número 809

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 58.544, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-1049/2018, RESOLVE nomear CAMILA BOCKHORNY MENDES, CPF n.º 135.551.177-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança, Nível AG, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Ediberto de Omena Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 58.548, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado 1101-1029/2018, RESOLVE conceder exoneração a EVYNE MARINA ESPIRITO SANTO SALVADOR, CPF n.º 077.037.314-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 58.549, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-1029/2018, RESOLVE nomear JENEPHER HELOYZA DE LIMA SILVA, CPF n.º 080.371.624-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Evyne Marina Espírito Santo Salvador.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 58.594, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 58.546, de 13 de abril de 2018, que concedeu exoneração a MAURICIO SILVA DOS SANTOS, CPF n.º 042.866.414-81, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Gestão Interna, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto n° 57.987, de 2 de março de 2018.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 58.595, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-1139/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, LUCKAS ANDRÉ CAMELLO VASCONCELOS, CPF n° 076.131.754-64, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 58.596, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-1139/2018, RESOLVE nomear RAPHAEL CERQUEIRA LIMA DE MENDONÇA GOMES, CPF n.º 060.393.294-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Lucas André Camello Vasconcelos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.597, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1139/2018, RESOLVE conceder exoneração a RAPHAEL CERQUEIRA LIMA DE MENDONÇA GOMES, CPF nº 060.393.294-08, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Projetos de Polos e Distritos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.598, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCKAS ANDRÉ CAMELLO VASCONCELOS, CPF nº 076.131.754-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-2, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 7.991, de 31 de janeiro de 2018.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.599, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 444/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-552/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-7817/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ZENAIDE AGOSTINHO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 382.371.564-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 47776-1, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.600, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 375/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-547/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-2243/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 215.994.084-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível III, matrícula nº 21947-9, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.601, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 374/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-551/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-8820/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NILDES TAVARES CORREIA, inscrita no CPF/MF sob nº 287.995.775-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 48748-1, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.602, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 437/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-550/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-791/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SHEYLA SOUZA GONZAGA FARIAS DOS ANJOS, inscrita no CPF/MF sob nº 240.521.164-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível III, matrícula nº 32409-4, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.603, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 382/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-514/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-6004/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARINILHA FERREIRA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.094.364-34, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 48274-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.604, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 438/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-508/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-8110/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALAÍDE MARIA SOBRAL DE LIMA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.347.564-72, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 46224-1, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.605, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 360/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-506/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-1739/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA ELMIRO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.475.594-72, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 16550-6, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de

2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.606, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 454/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-507/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-3113/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora QUITERIA VIEIRA MARINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 501.196.304-78, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 53545-1, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.607, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 2177/2017, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-5930/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2900-24/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CICERA MARIA BARBOSA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.484.304-25, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “C”, matrícula nº 13480-5, integrante

da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.608, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 439/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-512/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-8150/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.182.604-63, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula nº 19663-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.609, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 401/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-513/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-7687/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALINE MARIA ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.034.654-04, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe

“D”, matrícula nº 41847-1, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.610, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 455/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-505/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-7568/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ VERÇOSA BORBA, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.445.614-20, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 18399-7, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.611, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV 842/2017, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-7808/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 4406-1147/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ELISIO TOMÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.069.774-15 ocupante do cargo em extinção de Técnico Agrícola, Classe “D”, matrícula nº 52-3, integrante da Carreira dos Profissionais do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, Parte Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.524, de 23 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.612, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 474/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-493/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1700-7873/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora SÔNIA MARIA ADELAIDE SANTANA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.574.644-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 41038-1, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos proporcionais, calculados à razão de 30/30 (trinta, trinta avos) e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.613, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 159/2018, aprovado pelo

Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-490/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 4101-9583/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUISA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 385.083.384-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, matrícula nº 44968-7, integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.614, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 427/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-545/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-6263/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA LUCIA DA SILVA VASCONCELLOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.092.224-72, ocupante do cargo em extinção de Orientador Educacional, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 44614-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.615, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 430/2018, aprovado

pelo Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-544/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-8348/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora BERNADETE MATILDE DOS SANTOS AMORIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.728.844-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, matrícula nº 42945-7, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.616, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 380/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-541/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-4286/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO PONTES ESPINDOLA, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.710.394-04, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, Classe “C”, matrícula nº 6731-8, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.617, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 392/2018, aprovado

pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-540/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-6139/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA MARGARETH CAVALCANTI MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.658.344-49, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “C”, matrícula nº 17650-8, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.618, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 394/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-543/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-8184/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARYLAND DA ROCHA SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.770.004-53, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “D”, matrícula nº 27749-5, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.619, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 392/2018, aprovado

pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-542/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-9323/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FRANCISCA FATIMA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.489.984-88, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “D”, matrícula nº 3201-8, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.620, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 366/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-537/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-19069/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.611.004-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “C”, matrícula nº 2305-1, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.621, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 369/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-527/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-4297/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TERESA DE LISIEUX ROCHA FERRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.999.154-49, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “D”, matrícula nº 6331-2, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.622, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 361/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-561/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-16980/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA DE NOVAES MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.909.194-04, ocupante do cargo em extinção de Atendente de Enfermagem, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, Classe “C”, matrícula nº 32471-0, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.623, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 458/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-556/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-9315/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FLÁVIA QUEIROGA CALAZANS, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.204.924-53, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº

73257-5, Classe “B”, integrante da Carreira de Médico, Parte Permanente, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.624, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 345/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-555/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-7464/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DIRLENE BRANDÃO DE ALMEIDA SALVADOR, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.958.814-72, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 530-4, Classe “B”, integrante da Carreira de Médico, Parte Permanente, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.625, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 396/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-553/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-2723/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOZINEIDE SANTOS MARANHÃO DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 479.273.304-97, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “B”, matrícula nº 34481-8, integrante da

Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.626, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 386/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-546/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1400-896/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.884.004-97, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14186-0, Classe “D”, integrante da Carreira dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura, instituída pela Lei Estadual nº 6.396, de 1º de agosto de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.627, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 370/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-549/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-6359/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ LEMOS SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.954.894-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 27400-3, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei

Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.628, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 425/2018 e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD-509/2018, aprovado, em parte, pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 788/2018, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105-6415/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor VALDÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.233.584-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe “E”, Nível IV, matrícula nº 66182-1, integrante da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, e com a Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.629, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 431/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-558/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-7226/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GIRLENE MARINHO DE MELO SÁ, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.084.774-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

Diversos, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 42095-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.630, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 358/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-534/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2000-12411/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GLAUZONETE DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.582.424-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, matrícula nº 34694-2, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.631, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 400/2018 e no Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-517/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 868/2018, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105-5634/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.297.804-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe “E”, Nível IV, matrícula nº 66106-6, integrante da Carreira de Agente de Polícia,

instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, e com a Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.632, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 447/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-889/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-7384/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade para o serviço da PM/AL, o 3º Sargento PM EVERALDO CAETANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.924.654-20, matrícula nº 11524-0, rematriculado com o nº 81902, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.633, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 428/2017, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1627/2017, e no Despacho PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 130/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 701/2018, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-3964/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, a partir de 22 de agosto de 2013, para a Reserva Remunerada a Cabo PM MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.913.444-34,

matrícula nº 11621-1, rematriculada com o nº 81999, nos termos dos arts. 49, II, e 51, I, b, item 2, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão de 21/25 (vinte e um, vinte e cinco avos), calculados sobre sua graduação atual, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.634, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 133/2018, e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD-468/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 738/2018, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-53/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para o serviço da PM/AL, o Cabo PM ARTUR FELIPE AZÊVEDO DE LIMA TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.090.324-42, matrícula nº 571-1, rematriculado com o nº 149282, com proventos integrais calculados sobre a sua graduação atual, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, II, e 56, I, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.635, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 331/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 660/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-3086/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.946.614-91, matrícula nº 8171-0, rematriculado com o nº 78952, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre

sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.636, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1206-3161/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 57.605, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de fevereiro de 2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a Subtenente PM FERNANDA ANDREA FERNANDES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 678.250.254-04, matrícula nº 11739-0, rematriculada com o nº 82117, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-la inscrita no CPF/MF sob o nº 678.250.524-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.637, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1206-2953/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 57.599, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de fevereiro de 2018, que transferiu para a Reserva Remunerada o Subtenente PM ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.426.634-20, matrícula nº 6118-2, rematriculado com o nº 77303, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º

da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com o nome de ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.638, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 2600-173/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 58.117, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2018, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora LILIAN GRASSE FRAGOSO GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.035.304-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe “C”, matrícula nº 1084-7, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com o nome de LILLIAN GRASSE FRAGOSO GUIMARÃES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 58.639, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Despacho PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 199/2018, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 4406-1545/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 57.590, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de fevereiro de 2018, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora RITA CAVALCANTE BRANDÃO COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.982.524-02, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “D”, matrícula nº 22-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta

horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 352776

=====

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1359/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA, 1º Tenente QOC PM, CPF nº 055.469.464-66, matrícula nº 120734-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 221, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1360/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA, 1º Tenente QOC PM, CPF nº 055.469.464-66, matrícula nº 120734-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 222, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1361/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA, 1º Tenente QOC PM, CPF nº 055.469.464-66, matrícula nº 120734-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Junqueiro/AL, no dia 22 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 223, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1356/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar ISRAEL DOS SANTOS, 3º Sargento PM, CPF nº 495.278.274-34, matrícula nº 8862-5, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Girau do Ponciano/AL, nos dias 10 e 11 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 224, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1357/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar ISRAEL DOS SANTOS, 3º Sargento PM, CPF nº 495.278.274-34, matrícula nº 8862-5, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Junqueiro/AL, no dia 22 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1358/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar ISRAEL DOS SANTOS, 3º Sargento PM, CPF nº 495.278.274-34, matrícula nº 8862-5, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Milagres/AL, no dia 25 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1351/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTO CESAR DA ROCHA LIMA - Soldado PM, CPF nº 049.053.964-50, matrícula nº 65022-6, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 227, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1352/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTO CESAR DA ROCHA LIMA - Soldado PM, CPF nº 049.053.964-50, matrícula nº 65022-6, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Milagres/AL, nos dias 24 e 25 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1353/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar MANOEL MESSIAS DE MENEZES FILHO, Cabo PM, CPF nº 662.803.035-00, matrícula nº 38307-4, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 229, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1354/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar MANOEL MESSIAS DE MENEZES FILHO, Cabo PM, CPF nº 662.803.035-00, matrícula nº 38307-4, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Milagres/AL, nos dias 24 e 25 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 230, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1355/2018, RESOLVE conceder ao servidor militar CÍCERO DA SILVA LIMA, SD PM, CPF nº 560.333.384-72, matrícula nº 65102-8, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião e Taquarana/AL, no período de 4 a 7 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 352778

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/GVG Nº 15/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Dec. 4.076/2008, e no Processo nº 000054/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO MONTEIRO SOBRINHO

Cargo: GERENTE DE SERVICOS GERAIS- nível GER

CPF: 539.839.204-20

RG: 00000000656747 SSP AL

Matrícula: 53

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PERÍODO: de 05/03/2018 até 23/03/2018

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir o Vice- Governador para trato de assuntos da Administração Estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE GOVERNADOR - Todo Estado - Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

JOSIVAN VITAL DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352625

PORTARIA/GVG Nº 16/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Dec. 4.076/2008, e no Processo nº 000055/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR

Cargo: GERENTE DE FINANCAS E CONTABILIDADE- nível GER

CPF: 009.121.864-02

RG: 000000001718661 SSP AL

Matrícula: 72

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PERÍODO: de 05/03/2018 até 23/03/2018

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Acompanhar e assessorar o Secretário Executivo para tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE GOVERNADOR - Todo Estado - Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

JOSIVAN VITAL DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352627

PORTARIA/GVG Nº 17/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Dec. 4.076/2008, e no Processo nº 000056/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO FAUSTINO SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-1

CPF: 049.786.614-55

RG: 000000001758903 SSP AL

Matrícula: 82

Nº DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2018 até 21/03/2018

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir o Secretário Executivo para tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE GOVERNADOR - Todo Estado - Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

JOSIVAN VITAL DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352629

PORTARIA/GVG Nº 18/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Dec. 4.076/2008, e no Processo nº 000057/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO GOMES CASTELA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SISTEMAS- nível AST-2

CPF: 358.737.364-72

RG: 000000001566984 RGPAL AL

Matrícula: 65

Nº DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 05/03/2018 até 16/03/2018

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Tratar de assuntos do interesse da Administração Pública Estadual junto a Superintendência de Interiorização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE GOVERNADOR - Todo Estado - Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

JOSIVAN VITAL DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352630

PORTARIA/GVG Nº 19/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Dec. 4.076/2008, e no Processo nº 000058/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CARLOS GOMES

Cargo: SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONT.- nível SUP-3

CPF: 453.822.394-87

RG: 000000000684534 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2018 até 10/03/2018

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Tratar de assuntos do interesse da Administração Estadual junto a Superintendência de Interiorização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE GOVERNADOR - Todo Estado - Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

JOSIVAN VITAL DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352631

PORTARIA/GVG Nº 20/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Dec. 4.076/2008, e no Processo nº 000059/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CARLOS DUARTE DE ARAUJO

Cargo: SUPERINT. ADMINISTRATIVO- nível SUP-3

CPF: 459.726.804-91

RG: 000000000595238 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2018 até 10/03/2018

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Tratar de assuntos do interesse da Administração Estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE GOVERNADOR - Todo Estado - Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

JOSIVAN VITAL DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352633

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 125/2018

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.7076, de novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 13020 651/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA- nível AGT

CPF: 041.735.104-62

RG: 000000001728843 SSP AL

Matrícula: 245

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2018 até 14/04/2018

DESTINO: MURICI-AL

OBJETIVO: ARTICULAÇÕES DO MUTIRÃO DO BPC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 082.440.208.3314.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 352660

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 335/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-770/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CRISTHIANO RODRIGUES MOURA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 037.962.744-20

RG: 000099001244573 SSP AL

Matrícula: 34666

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2018 até 20/03/2018

DESTINO: Maceió/Pão de açúcar/Maceio

OBJETIVO: Operação de inteligência entre a SI/SSP e GECOC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352668

PORTARIA/SSP Nº 336/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-770/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CINTHIA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 056.319.184-80

RG: 002000001227186 SSP AL

Matrícula: 34613

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2018 até 20/03/2018

DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/Maceió

OBJETIVO: Operação de inteligência entre a SI/SSP e GECOC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352669

PORTARIA/SSP Nº 337/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-770/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVANO DE OMENA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 870.452.654-68

RG: 000000010904060 SSP AL

Matrícula: 10685

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2018 até 20/03/2018

DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/Maceió

OBJETIVO: Operação de inteligência entre a SI/SSP e GECOC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352670

PORTARIA/SSP Nº 338/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-799/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE ALESSANDRO M DE OLIVEIRA

Cargo: CORONEL- nível 0

CPF: 843.032.204-34

RG: 000000000057496 RGCBM AL

Matrícula: 11393

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 03/04/2018 até 03/04/2018

DESTINO: Maceió/AL-Recife/PE-Maceió/AL

OBJETIVO: Viagem para realização da prova final do Curso de Voo por Instrumento - IFR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352671

PORTARIA/SSP Nº 339/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-813/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 040.581.874-25

RG: 000000001724626 SSP AL

Matrícula: 65705

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/04/2018 até 29/04/2018

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352672

PORTARIA/SSP Nº 340/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-815/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 042.685.384-96

RG: 000099001220593 SSP AL

Matrícula: 120744

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 29/04/2018 até 02/05/2018

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352673

PORTARIA/SSP Nº 341/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-814/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA
Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0
CPF: 042.685.384-96
RG: 000099001220593 SSP AL
Matrícula: 120744
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 02/04/2018 até 05/04/2018
DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352674

PORTARIA/SSP Nº 342/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-812/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA
Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0
CPF: 040.581.874-25
RG: 000000001724626 SSP AL
Matrícula: 65705
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
PERÍODO: de 14/04/2018 até 17/04/2018
DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352675

PORTARIA/SSP Nº 343/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 2100-811/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 000.978.514-00
RG: 000202001132134 SSP AL
Matrícula: 300662
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 14/04/2018 até 17/04/2018
DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.9014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352676

PORTARIA/SSP Nº 344/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-810/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA
Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0
CPF: 042.685.384-96
RG: 000099001220593 SSP AL
Matrícula: 120744
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 23/04/2018 até 26/04/2018
DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352677

PORTARIA/SSP Nº 345/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 2100-809/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 000.978.514-00
RG: 000202001132134 SSP AL
Matrícula: 300662
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 20/04/2018 até 23/04/2018
DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352678

PORTARIA/SSP Nº 346/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-806/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA
Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0
CPF: 040.581.874-25

RG: 000000001724626 SSP AL
Matrícula: 65705
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
PERÍODO: de 02/04/2018 até 05/04/2018
DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352679

PORTARIA/SSP N° 347/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° 2100 808/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA
Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0
CPF: 042.685.384-96
RG: 000099001220593 SSP AL
Matrícula: 120744
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 08/04/2018 até 14/04/2018
DESTINO: MACEIÓ/AL-ARAPIRACA/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352680

PORTARIA/SSP N° 348/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° 2100 805/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GALVACY MARCONDES CHICUTA DA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0
CPF: 842.535.094-87
RG: 000000004361994 RG PM AL
Matrícula: 11671
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 28/03/2018 até 29/03/2018
DESTINO: MACEIÓ/AL-PIRANHAS/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352681

PORTARIA/SSP N° 349/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° 2100 802/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA
Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0
CPF: 042.685.384-96
RG: 000099001220593 SSP AL
Matrícula: 120744
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 02/05/2018 até 05/05/2018
DESTINO: MACEIÓ/AL-RECIFE/PE-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Renovação Certificado Médico Aeronáutico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352682

PORTARIA/SSP N° 350/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° 2100 801/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PATRICK ALESSANDRO M DE OLIVEIRA
Cargo: CAPITAO- nível 0
CPF: 903.382.944-49
RG: 000000001419793 SSP AL
Matrícula: 12108
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 16/04/2018 até 19/04/2018
DESTINO: MACEIÓ/AL-RECIFE/PE-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Renovação do Certificado Médico Aeronáutico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352683

PORTARIA/SSP N° 351/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° 2100 807/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ISMAIR SANTIAGO DA SILVA SANTOS
Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0
CPF: 065.614.884-58
RG: 000000030262399 SJDS AL
Matrícula: 65471
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 26/03/2018 até 28/03/2018
DESTINO: ARAPIRACA/AL-DELMIRO GOUVEIA/AL-PIRANHAS/AL-ARAPIRACA/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea em operações no município de Delmiro Gouveia e Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352684

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 1502/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004759/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 027.489.014-36

RG: 000000001586671 SSP AL

Matrícula: 1292

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 23/04/2018 até 25/04/2018

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar da II Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários da Educação - CONSED.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 352664

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.747/2018 - GS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 1700 - 000016/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO JOSE SOARES DA SILVA

Cargo: TECNICO DE PLANEJAMENTO

Matrícula: 1370

CPF nº 240.585.484-87

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 24/01/2018 a 24/01/2018

Destino: Arapiraca-AL

Objetivo: Disseminação dos procedimentos da SPMSO para os servidores do RH do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 352613

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.754/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800-000934/2016, RESOLVE retificar a Portaria nº 4.238 de 01/06/2017, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor MARCIAL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 823796, portador do CPF nº 488.630.764-72, ocupante do cargo de Vigia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 12/04/2013”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 12/04/2016”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 352644

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.748/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.469/2013, que alterou a Lei Estadual nº 6.907/2008 e no Processo Administrativo nº 1800-009435/2016, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RONALDO VIEIRA LIMA, matrícula nº 28251, portador do CPF nº 164.337.934-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 352645

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.751/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1500-027004/2017, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor PAULO JOSE PEIXOTO PIMENTEL, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, matrícula nº 30763, portador do CPF nº 227.785.194-91, lotado na unidade GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do Parecer PGE/PA Nº 4338/2017 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-00-7464/2017 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 2 anos, 3 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme certidão emitida em 12/07/2017, NIT nº 1702199259-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal e artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art.105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 9 meses e 25 dias, no período de 04/03/1974 a 28/12/1974, prestados ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, na função de Aluno-aprendiz.

b) 8 meses e 28 dias, no período de 03/03/1975 a 30/11/1975, prestados ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, na função de Aluno-aprendiz.

c) 9 meses, no período de 01/03/1976 a 30/11/1976, prestados ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, na função de Aluno-aprendiz.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 352647

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.752/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1500-031581/2017, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor JOSE ALENCAR DELGADO, no cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, matrícula nº 47943, portador do CPF nº 366.852.084-49, lotado na unidade 7ª CHEFE REG DE ADM FAZEND DELM GOV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do Parecer PGE/PA Nº 763/2018 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-00-970/2018 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 1 ano, 9 meses e 8 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme certidão emitida em 10/01/2017, NIT nº 1211106155-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal e artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art.105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 1 ano, 9 meses e 8 dias, no período de 04/10/1982 a 11/07/1984, prestado à FLÁVIO DE SOUZA LUZ - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUZ, na função de Agente de Portaria.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 352648

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.753/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800-001622/2017, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora VANESSA DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 84304, portadora do CPF nº 539.746.704-91, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR GERALDO MELO SANTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do Parecer PGE/PA Nº 4040/2017 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-00-7268/2017 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 10 anos, 11 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme certidão emitida em 16/01/2017, NIT nº 1231160958-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal e artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art.105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 2 meses e 4 dias, no período de 01/08/1988 a 04/10/1988, prestados à EDSON MAIA NOBRE DE ABREU, na função de Recepcionista.

b) 2 meses e 27 dias, no período de 01/12/1988 a 27/02/1989, prestados à D OMENA na função, de Auxiliar de Escritório.

c) 1 ano, 8 meses e 1 dia, no período de 01/03/1989 a 01/11/1990, prestados ao HOTEL JATIÚCA S/A, na função de Escriturária.

d) 10 meses e 5 dias, no período de 06/06/1991 a 10/04/1992, prestados à LUXOR PARTICIPAÇÃO S/A, na função de Encarregada de Reservas.

e) 1 mês e 2 dias, no período de 11/04/1992 a 12/05/1992, prestados ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MACEIO DOUBLE REVERSE FLAT.

f) 1 mês e 23 dias, no período de 01/09/1992 a 23/10/1992, prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de Professora.

g) 2 meses e 9 dias, no período de 09/03/1993 a 17/05/1993, prestados à SOCIEDADE CIVIL SÃO LUCAS - ME, na função de Professora.

h) 5 anos, 4 meses e 11 dias, no período de 02/08/1993 a 12/12/1998, prestados à CURSO E COLÉGIO DE ALAGOAS LTDA - ME, na função de Professora.

i) 2 anos, 2 meses e 26 dias, no período de 13/12/1998 a 08/03/2001, prestados à ESCOLA ESPECIALIZADA DERALDO CAMPOS - ME, na função de Professora.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 352649

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.749/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2000-025394/2017, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora SALESIA MEDEIROS TENORIO, no cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 9863622, portadora do CPF nº 383.134.804-91, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do Parecer PGE/PA Nº 741/2018 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-00-952/2018 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 16 anos, 8 meses e 7 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme certidão emitida em 06/12/2016, NIT nº 1219519023-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal e artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art.105, inciso I e V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 2 anos e 8 meses, no período de 01/07/1984 a 28/02/1987, prestados ao SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, na função de Auxiliar Administrativo.

b) 10 anos, 3 meses e 14 dias, no período de 17/03/1987 a 30/06/1997, prestados ao BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, na função de Escriturária Auxiliar.

c) 29 dias, no período de 02/07/1998 a 31/07/1998, prestados à ESMALÉ ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA, na função de Auxiliar Administrativo.

d) 1 anos e 7 meses, no período de 01/02/2000 a 30/08/2001, prestados em atividade de direito privado, na função de Autônomo.

e) 1 ano e 8 meses, no período de 01/01/2002 a 30/08/2003, prestados em atividade de direito privado, na função de Autônomo.

f) 4 meses e 24 dias, no período de 13/08/2004 a 06/01/2005, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ na função de Assistente de Serviços Administrativos.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 352650

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.750/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº 1800-003749/2017,

RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor ARNALDO OTACILIO DOS SANTOS, matrícula nº 36106, portador do CPF nº 384.488.584-68, no cargo de VIGIA, lotado na unidade SED-ESC. EST. DEPUTADO GILVAN BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do Parecer nº 703/2018 e Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-916 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 2º quinquênio, compreendido entre 11 de Julho de 1990 à 11 de Julho de 1995, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 352651

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.784/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ZILDA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 825681, portadora do CPF nº 575.791.054-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/04/2018 a 08/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 352727

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.783/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DENIA MARIA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VARGAS, matrícula nº 20223, portadora do CPF nº 280.375.534-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SED-ESC PROF PEDRO T VASCONCELOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 02/04/2018 até 30/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 352728

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.782/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA CAROLINA F DE SOUZA, matrícula nº 84043, portadora do CPF nº 029.104.279-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED ESC FRANCISCO ALVES MATA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/03/2018 até 17/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352729

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.781/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 12004, portador do CPF nº 468.845.564-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 02/04/2018 até 06/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352730

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.780/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA NAZARE DE FARIAS, matrícula nº 12068, portadora do CPF nº 483.541.714-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 20/03/2018 até 03/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352733

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.779/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 2652, portador do CPF nº 064.274.594-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 04/04/2018 até 07/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352735

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.778/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ARLENE RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 47869, portadora do CPF nº 385.004.934-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/04/2018 até 02/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352738

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.775/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LECIA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 84125, portadora do CPF nº 894.691.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESC.EST.PROFA.AURELINA PALMEIRA MELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 13/03/2018 até 11/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352740

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.777/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 80782, portador do CPF nº 605.386.784-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SED-GRUPO E FERNANDES LIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 17 dias, a contar de 07/03/2018 até 23/03/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352741

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.776/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LECIA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 9866134, portadora do CPF nº 894.691.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESC.EST.PROFA.AURELINA PALMEIRA MELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 13/03/2018 até 11/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352742

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.774/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANALUCIA MARIA FERREIRA, matrícula nº 24996, portadora do CPF nº 676.993.674-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 25 dias, a contar de 04/04/2018 até 28/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352743

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.773/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILCELIA ALVES LIMA DE FRANCA, matrícula nº 9863713, portadora do CPF nº 384.917.964-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/04/2018 a 04/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352744

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.771/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 501675, portadora do CPF nº 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/04/2018 a 01/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352745

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.770/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Lei Estadual 5.247/1991 c/c Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO, matrícula nº 554, portadora do CPF nº 008.131.304-76, ocupante

do cargo de GERENTE DE CONTROLE E AVALIACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE REGULACAO CONTROLE E AVALIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 22/03/2018 até 17/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352746

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.772/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 9864065, portadora do CPF nº 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/04/2018 a 01/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352747

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.769/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA APARECIDA LIMA ALVES, matrícula nº 864805, portadora do CPF nº 510.638.835-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 05/04/2018 até 19/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352748

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.768/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FRANCISCO UMBELINO DE GODOI, matrícula nº 9863725, portador do CPF nº 068.034.074-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 03/04/2018 até 29/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352749

PORTARIA/SEPLAG N° 3.767/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA GISELMA CUSTODIO DOS SANTOS, matrícula nº 825175, portadora do CPF nº 564.489.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2018 a 27/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 352750

PORTARIA/SEPLAG N° 3.766/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SILVANIA NETO, matrícula nº 51983, portadora do CPF nº 924.357.004-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/03/2018 a 19/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 352751

PORTARIA/SEPLAG N° 3.765/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor DARCILUZIA MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 23723, portador do CPF nº 049.440.034-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 30/03/2018 até 28/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 352752

PORTARIA/SEPLAG N° 3.764/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADRIANA BISPO DA COSTA, matrícula nº 826990, portadora do CPF nº 041.603.354-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2018 a 20/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 352753

PORTARIA/SEPLAG N° 3.763/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 864299, portadora do CPF nº 240.284.794-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/03/2018 a 25/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 352754

PORTARIA/SEPLAG N° 3.762/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 500786, portadora do CPF nº 240.284.794-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/03/2018 a 25/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 352755

PORTARIA/SEPLAG N° 3.761/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GRACAMARIA ROCHA PEPLAU, matrícula nº 80710, portadora do CPF nº 870.384.554-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/04/2018 a 08/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352757

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.760/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE BENEDITO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 83550, portador do CPF nº 164.569.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SED ESCOLA LIONS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 05/04/2018 até 19/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352758

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.759/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SILVIA JANE DE MEDEIROS CERQUEIRA, matrícula nº 86689, portadora do CPF nº 445.342.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESC PROF JOSE DA S CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 02/04/2018 até 16/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352759

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.758/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9863904, portadora do CPF nº 494.832.264-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2018 a 30/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352760

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.757/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIU LIMA DE SANTANA, matrícula nº 9865935, portadora do CPF nº 675.975.055-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED - ESCOLA ESTADUAL RUTH MENDONCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/04/2018 até 30/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352761

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.756/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIA FARIAS MEDEIROS DE BRITO, matrícula nº 82282, portadora do CPF nº 030.219.774-56, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SED-ESC.EST.DA MACONARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 26/03/2018 até 24/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352762

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.755/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2151/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA REGINA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 6, portadora do CPF nº 872.144.744-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ONELIA CAMPELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 02/04/2018 até 30/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 352763

Secretaria de Estado da Infra Estrutura

PORTARIA/SEINFRA Nº 262/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0610/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO WENDELL COSTA BARROS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 076.990.964-79

RG: 000000003059149 SSP AL

Matrícula: 566

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Conduzindo o veículo QLF-0566,co destino ao Município de União dos Palmares-AL acompanhando técnicos da Superintendência de Projetos Especiais para visita ao local onde será construído o Hospital Regional da Mata e demais atividades pertinentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL DE MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352624

PORTARIA/SEINFRA Nº 263/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0612/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 495

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL

OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referente ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352693

PORTARIA/SEINFRA Nº 264/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0612/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL

OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referente ao Trecho IV e participar da reunião de projetos,juntamente om representantes da projetista,os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352697

PORTARIA/SEINFRA Nº 265/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0612/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 545

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 16/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores e Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referente a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352701

PORTARIA/SEINFRA Nº 266/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0612/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 000000000106979 SSP AL

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL

OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referente ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352704

PORTARIA/SEINFRA Nº 267/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0612/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL

OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referente ao Trecho IV e participar da reunião de projetos,juntamente om representantes da projetista,os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 352707

PORTARIA/SEINFRA Nº 268/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0611/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: **EDUARDO JORGE REBELO PASSOS**
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG: 00000000427151 SSP AL
Matrícula: 495
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 23/04/2018 até 27/04/2018
DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL
OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referente ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 352708

PORTARIA/SEINFRA Nº 269/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0611/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO**
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER
CPF: 309.649.704-49
RG: 000000000428106 SSP AL
Matrícula: 653
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 23/04/2018 até 27/04/2018
DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL
OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referente ao Trecho IV e participar da reunião de projetos,juntamente om representantes da projetista,os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 352709

PORTARIA/SEINFRA Nº 270/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0611/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: **JOAO POSSIDONIO SANTOS**
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG: 000000000358869 SSP AL
Matrícula: 545

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 23/04/2018 até 27/04/2018
DESTINO: Olho D'Água das Flores e Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: Acompanhamento e providências referente a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 352710

PORTARIA/SEINFRA Nº 271/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0611/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: **FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA**
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG: 000000000106979 SSP AL
Matrícula: 685
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 23/04/2018 até 27/04/2018
DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL
OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referente ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 352711

PORTARIA/SEINFRA Nº 272/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0611/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: **ALEXANDRE BARROS DA SILVA**
Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG: 000000001581954 SSP AL
Matrícula: 470
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018
DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL
OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referente ao Trecho IV e participar da reunião de projetos,juntamente om representantes da projetista,os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 352712

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos**

PORTARIA/SEMARH Nº 123/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0368/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO BARBOSA E SILVA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL- nível SUPE

CPF: 431.705.444-20

RG: 00000000685506 SSP AL

Matrícula: 43

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/03/2018 até 10/03/2018

DESTINO: Maceió-AL, Quebrangulo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Autorização para execução das nascentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3158 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352635

PORTARIA/SEMARH Nº 122/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0617/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO LOPES LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO- nível AST-1

CPF: 010.827.944-81

RG: 000000001633157 SSP AL

Matrícula: 44

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: Maceió-AL, Anadia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Fiscalização na Lagoa do Pé Leve.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3158.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352636

PORTARIA/SEMARH Nº 121/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0631/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVI DE MEDEIROS ALMEIDA

Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 076.095.524-70

RG: 002001005008268 SSP AL

Matrícula: 192

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 17/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: Maceió-AL, Ouro Branco-AL, Mata Grande-AL, Pariconha-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Verificar o andamento das obras dos sistemas de simplificação de água do Programa Água para Todos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3158 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352637

PORTARIA/SEMARH Nº 120/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0604/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADELMARIO FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 059.637.384-82

RG: 000000030523966 SSP AL

Matrícula: 1644

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 11/04/2018 até 14/04/2018

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar técnicos para desenvolver ações referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352638

PORTARIA/SEMARH Nº 124/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0638/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO LISBOA DE FIGUEIREDO

Cargo: GERENTE DE SERVICOS GERAIS- nível GER

CPF: 166.741.114-49

RG: 000000001294363 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: Maceió-AL, Natal-RN, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do II Encontro sobre segurança de barragens: Região Nordeste, visitar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH e o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte - IGARN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3158 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352643

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR N° 173/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.476/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MORENA MELO DIAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL- nível ASE-1

CPF: 077.538.944-71

RG: 000000003271039 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/04/2018 até 17/04/2018

DESTINO: Barra de São Miguel e Roteiro

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística com os veículos de empresa da Argentina .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352617

PORTARIA/SEDETUR N° 174/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.447/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: GERENTE DE MARKETING- nível GER

CPF: 039.052.614-21

RG: 000098001017617 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: Roteiro/AL

OBJETIVO: Irá ministrar o workshop de capacitação em parceria com a Desenvolve (Capacita Sedetur).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352618

PORTARIA/SEDETUR N° 175/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.427/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FRANCISDEY FARIAS TEIXEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS- nível GER

CPF: 346.641.304-49

RG: 000000000598425 SSP AL

Matrícula: 295

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 17/04/2018 até 17/04/2018

DESTINO: Porto Calvo/AL

OBJETIVO: Realizar curso de corte e costura e designer artesanal na Associação de costureira - COSTURARTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352619

PORTARIA/SEDETUR N° 176/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.441/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/04/2018 até 17/04/2018

DESTINO: Porto Calvo/AL

OBJETIVO: Irá conduzir a servidor Francisday Farias Teixeira dos Santos, para que esta possa realizar o curso de corte e costura e designer artesanal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352626

PORTARIA/SEDETUR N° 177/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.488/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DEBORA MARIA DE SOUZA VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-1

CPF: 098.165.244-14

RG: 000000008659737 SDS PE

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 18/04/2018

DESTINO: Penedo e Piaçabuçu/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura da viagem dos blogueiros do guia Viajar Melhor.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352628

PORTARIA/SEDETUR N° 179/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.475/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELA CHAVES VASCONCELOS

Cargo: GERENTE DE DESIGN E ARTESANATO- nível GER

CPF: 030.779.904-23

RG: 000000001585127 SSP AL

Matrícula: 85

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/04/2018 até 26/04/2018

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participará da capacitação oferecida pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, sobre a nova base conceitual com o objetivo de uniformizar a atuação da CEAs e facilitar a interpretação e aplicação dos conceitos que baseiam a emissão e renovação da carteira nacional do artesão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352634

PORTARIA/SEDETUR N° 180/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.481/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 23/04/2018 até 23/04/2018

DESTINO: Marechal Deodoro/AL

OBJETIVO: Conduzir e acompanhar a servidora Marília Lima Hermann, para que esta possa ministrar o workshop de capacitação em parceria com a Desenvolve (Capacita Sedetur).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352641

PORTARIA/SEDETUR N° 181/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.484/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FRANCISDEY FARIAS TEIXEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS- nível GER

CPF: 346.641.304-49

RG: 000000000598425 SSP AL

Matrícula: 295

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 23/04/2018 até 23/04/2018

DESTINO: Poço das Trincheiras/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Associação de costureiras do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352646

PORTARIA/SEDETUR N° 182/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.484/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS- nível GER

CPF: 304.292.264-20

RG: 000000000465065 SSP AL

Matrícula: 263

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 23/04/2018 até 23/04/2018

DESTINO: Poço das Trincheiras/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Associação de costureiras do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352652

PORTARIA/SEDETUR N° 183/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.469/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: GERENTE DE MARKETING- nível GER

CPF: 039.052.614-21

RG: 000098001017617 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 25/04/2018

DESTINO: Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Irá ministrar o workshop de capacitação em parceria com a Desenvolve (Capacita Sedetur).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352655

PORTARIA/SEDETUR N° 178/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 2900.480/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO MACEDO CAMELO FILHO

Cargo: SUPERVISOR DE MONIT. DE CADEIAS PRODUTIVAS- nível SUPE

CPF: 010.357.904-40

RG: 000098001264240 SSP AL

Matrícula: 301

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 18/04/2018

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participação do lançamento do Plano Municipal de Turismo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 352657

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 302/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-249/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO- nível 0

CPF: 027.841.744-25

RG: 000000001592499 SSP AL

Matrícula: 29550

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2018 até 14/04/2018

DESTINO: são jose da laje

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 352623

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 213/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-0378/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SHIRLEY MIRELY GONCALVES ARAUJO

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO- nível 0

CPF: 041.703.544-60

RG: 000000001737887 SSP PE

Matrícula: 46954

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Participar de reunião com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, para apresentação do Projeto Uma Nova História, que visa à reintegração social de reeducandos dos regimes aberto e semi-aberto por meio do trabalho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2425-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352731

PORTARIA/SERIS N° 212/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-0378/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABIANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA- nível AGT

CPF: 052.221.904-71

RG: 002000002090621 SSP AL

Matrícula: 51060

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Participar de reunião com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, para apresentação do Projeto Uma Nova História, que visa à reintegração social de reeducandos dos regimes aberto e semi-aberto por meio do trabalho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2425-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352734

PORTARIA/SERIS N° 211/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-0375/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS HENRIQUE DO CARMO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA- nível SEE

CPF: 802.949.284-72

RG: 000000001017441 SSPAL

Matrícula: 11344

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Participar da apresentação do Projeto de Reintegração de Reeducandos do regime Aberto e Semiaberto do Estado de Alagoas aos Gestores do Estado da Bahia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2425-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352736

PORTARIA/SERIS Nº 210/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº 34000-0375/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 648.000.084-68

RG: 000000002212989 RPMAL AL

Matrícula: 8511

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Participar da apresentação do Projeto de Reintegração de Reeducandos do regime Aberto e Semiaberto do Estado de Alagoas aos Gestores do Estado da Bahia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2425-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 352737

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 190/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015,

RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, designar o Delegado de Polícia MARCOS LINS MACHADO e equipe, para se fazerem presentes ao jogo de futebol entre CSA x OESTE, das 19h30 até 1 hora após seu término, no dia 27 de abril de 2018, no Estádio Rei Pelé.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 352639

PORTARIA Nº 191/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015,

RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, designar a Delegada de Polícia SIMONE MARQUES DE MENEZES e equipe, para se

fazerem presentes ao jogo de futebol entre CRB x ATLÉTICO, das 15h00 até 1 hora após seu término, no dia 1º de maio de 2018, no Estádio Rei Pelé.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 352663

PORTARIA Nº 192/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015,

RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, designar o Delegado de Polícia ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA e equipe, para se fazerem presentes ao jogo de futebol entre CSA x BOA ESPORTE, das 15h30 até 1 hora após seu término, no dia 12 de maio de 2018, no Estádio Rei Pelé.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 352665

PORTARIA Nº 193/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015,

RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, designar a Delegada de Polícia MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA e equipe, para se fazerem presentes ao jogo de futebol entre CRB x AVAÍ, das 18h15 até 1 hora após seu término, no dia 15 de maio de 2018, no Estádio Rei Pelé.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 352666

PORTARIA Nº 194/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015,

RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, designar a Delegada de Polícia TACYANE VIRGÍLIA MENDES RIBEIRO e equipe, para se fazerem presentes ao jogo de futebol entre CSA x FIGUEIRENSE, das 20h até 1 hora após seu término, no dia 26 de maio de 2018, no Estádio Rei Pelé.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 352667

PORTARIA PCAL Nº 2452/ 2018 DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Ofício nº091/2018 GAPOCAL PC/AL da Gerência da Academia de Polícia Civil de Alagoas, RESOLVE:

1) CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo DISCENTE do CURSO DE ALINHAMENTO OPERACIONAL - C.A.O. I I / 2018, que será realizado na sede da Gerência da Academia de Polícia Civil, localizada na rua Empresário Jorge Montenegro Barros, nº 3833, Bairro Santa Amélia, nesta Capital no período de 23 a 27 de abril do corrente ano, coma carga horária de 60 h/a.

DISCENTES INSCRITOS

1. ANA LARISSA DE MENDONÇA
2. AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCÂNTARA
3. CRISTIANO MENEZES OLIVEIRA
4. DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA
5. DIEGO DE MELO SILVA
6. DIEGO RAPHAEL MONTEIRO FERREIRA DA SILVA
7. ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS

8. FRANCISCO MANOEL DA SILVA JÚNIOR
9. GLEIDSON BORGES DIAS DA SILVA
10. HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS
11. IGOR RAPHAEL DIAS
12. RENATA CAVALCANTI DA PURIFICAÇÃO
13. IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA
14. JULIANE CARDOSO PORTELA
15. KAROLINE ROCHA CAVALCANTI
16. LUCAS DOS SANTOS FERNANDES
17. MARY ANNE MOURA MILLER
18. MAX ANTÔNIO DE ANDRADE
19. PAULLINNE CYBELLE MENDES GONÇALVES
20. ROSEILTON CASSIANO DA SILVA
21. SANMY DANTAS DE SOUZA
22. VAGNER DE MOURA DOS SANTOS
23. VANESSA DE ARAÚJO QUEIROZ
24. VENÍCIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
25. JANSEN LASÁLVIA ATAÍDE DA SILVA

II) Tornar pública a relação das disciplinas/carga horária; docentes e coordenadores que irão compor o curso em tela, na forma inframencionada:

DISCIPLINAS / CARGA HORÁRIA / DOCENTES

1. AÇÕES EM BAIXA LUMINOSIDADE - 4h/a
2. COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO - 5 h/a
3. INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - 7 h/a
4. MANUSEIO E EMPREGO DE ARMA DE FOGO - 5 h/a
5. TÉCNICAS ESPECIAIS DE ABORDAGEM - 7 h/a

6. TIRO POLICIAL - 20 h/a
ADJEFERSON PESSOA ALVES
ALÇAMIR CARDOSO LIRA
ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO
ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA
DIEGO DE MELO CARVALHO
ERALDO DE SOUZA MELO
ROGER DE ALMEIDA MATOS

7. IMOBILIZAÇÃO TÁTICA ? 5 h/a
REGINALDO JOSÉ LESSA DOS SANTOS

8. INVESTIGAÇÃO POLICIAL ? 7 h/a
9. ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
DAIANE DE FATIMA SOARES FONTAN

COORDENAÇÃO GERAL E OPERACIONAL
ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO

III) Os servidores elencados no item I desta Portaria ficarão à disposição do curso e terão suas frequências controladas pela Gerência da Academia de Polícia, sendo computadas como horas trabalhadas, sem prejuízo de eventuais convocações nos respectivos locais de lotação.

IV) Os Coordenadores e Docentes do presente Curso relacionados no item II prestarão seus respectivos serviços voluntariamente, sem quaisquer ônus adicionais a esta Instituição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 16 de abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 352717

PORTARIA/PC/AL Nº 2453/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2121/2018, e considerando o teor do Ofício nº 0878/2018-GPJ1-GG,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIA VIEIRA GAMA, Matrícula nº 301162, portadora do CPF nº 454.966.174-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 352765

PORTARIA/PC/AL Nº 2454/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2121/2018, e considerando o teor do Ofício nº 0878/2018-GPJ1-GG,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 301129, portadora do CPF nº 841.781.674-72, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DOS CRIM CONT ORD TRIB ADM PUB, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade de DELEGACIA DOS CRIM CONT ORD TRIB ADM PUB, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 352766

PORTARIA/PC/AL Nº 2451/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-2242/2018,

RESOLVE:

Lotar o servidor JOSE PERICLES ROLIM DE ALMEIDA, matrícula nº 66252, portador do CPF nº 741.009.394-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 352768

PORTARIA/PC/AL Nº 2455/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2032/2018, e considerando o teor do Ofício nº 068/2018-85º DP/7ª DRP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SERGIO GOMES DE SIQUEIRA, Matrícula nº 301336, portador do CPF nº 648.102.599-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 352769

PORTARIA/PC/AL N° 2456/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-2032/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor SERGIO GOMES DE SIQUEIRA, matrícula n° 301336, portador do CPF n° 648.102.599-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 85° DP - PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 352770

PORTARIA/PC/AL N° 2457/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-2032/2018,

RESOLVE:

Lotar o servidor OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA, matrícula n° 301635, portador do CPF n° 445.365.264-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 352771

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-3730/2013

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO GERPOFC/PCAL/N° 305/2018 à fl. 83, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis que foram utilizados pela Delegacia do 109° DP de Flexeiras, atinente ao mês de agosto de 2013, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida em favor da Sr. SANDOVAL MARINHO DE VASCONCELOS, inscrito no CNPJ sob o n° 12.423.190/0001-39, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

Maceió/AL, 16 de abril de 2018

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-5587/2016

Interessado: GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS-GRE

Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida n° 144/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 286/2018 à fl. 31, datado de 23 de março do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente a 1/2 (meia) diária,

com objetivo de conduzir presos, em razão de deslocamento ao Município de Viçosa/AL, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida aos servidores: Italo Bianchy Martins da Rocha, Eduardo Teixeira Araújo, Gilzenite Alencar Albino, Doroteu Marques da Luz Neto, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-5649/2016

Interessado: GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS-GRE

Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida n° 141/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 293/2018 à fl. 37, datado de 23 de março do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente a 1/2 (meia) diária, com objetivo de escoltar presos, em razão de deslocamento Craibas/AL-Arapiraca/AL, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida aos servidores: Alex Rodrigues Ayres, Cristiano Lins Borges, Edson Carlos da Rocha, João Paulo Duarte Pimentel, Jorge Fernando de Araujo, Marciano Wanderley dos Santos, Sávyio Moraes do Espírito Santo, Ricardo Cesar Alves de Lima, em razão dos serviços por eles prestados, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-6110/2016

Interessado: ASFIXIA

Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida n° 130/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 261/2018 à fl. 64, datado de 20 de março do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente a 1/2 (meia) diária, objetivando cumprir mandado judicial, em razão de deslocamento Maceió-AL/Joaquim Gomes-AL/Maceió-AL, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida aos servidores: ALLAN COSTA MOURA, AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA, BERENALDO DE SOUZA LESSA JÚNIOR, CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO, CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA, DJALMA PAULINO DE MELO, ELAINE CRISTINA MADEIRO TENÓRIO DE MORAES, ERICK JOHNSON DE ARAÚJO MOREIRA, GED CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, JANAÍNA CRISTINA BARBOSA, JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA, JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, JOSÉ RONEY MONTENEGRO DO NASCIMENTO, LUIZ AUGUSTO DE SÁ VILELA, MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTI, PAULO CEZAR SOUZA BEZERRA GUERRA, SAMARONE MENDES GONÇALVES, STÊNIO LOPES PAIXÃO, VALDEMIR CARVALHO FORTES e WALMIR DE VASCONCELOS BEZERRA, em razão dos serviços por eles prestados, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-6973/2016

Interessado: GPJ3 – Gerência. de Polícia. Judiciária. da Área 3

Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida n° 142/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em

vigor, bem como o DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 303/2018, a fls.25, datado de 26 de março do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para atendimento da despesa, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Arapiraca/AL, com o objetivo de participar de reunião no Quartel da Polícia Militar, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida em favor dos servidores: Valdecks Pereira da Silva, Flávio Ricardo Silva Lucena, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-7782/2017

Interessado: GPJ2 – GER. DE POL. JUDICIÁRIA DA ÁREA 2
Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida n° 0132/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 344/2018, a fls. 33, datado de 27 de março do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento aos municípios de Maragogi/AL e Porto Calvo/AL, objetivando realizar diligências, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida em favor dos servidores ANISIO RAMOS FILHO e JIVALDO BATISTA DAS CHAGAS, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-8070/2017

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida n° 128/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 340/2018, a fls. 23, datado de 28 de março do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Quebrangulo/AL, a serviço da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida ao servidor HELDER PEREIRA TORRES, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-8076/2017

Interessado: GPJ4 – Ger. de Pol. Judic. da Área 4

Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida n° 0131/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 341/2018, a fls. 31, datado de 28 de março do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para atendimento da despesa, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em razão de deslocamento ao município de Delmiro Gouveia/AL, com a finalidade de participar de Audiência Pública convocada pelo Ministério Público Estadual, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida em favor dos servidores: CICERO LIMA DA SILVA, JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA, CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS e CICERO ILDEFONSO S. DO NASCIMENTO, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-8576/2017

Interessado: OPERAÇÃO ASFIXIA

Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida n° 0133/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 349/2018, a fls. 50, datado de 03 de abril do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento aos municípios de Viçosa-AL e Arapiraca-AL, objetivando realizar transferência de custodiados da Delegacia Regional de Viçosa para o Presídio do Agreste, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida em favor dos servidores: ALVARO DOMINGOS AFFONSO MONTEIRO, AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA, CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA, DJALMA PAULINO DE MELO, EVERALDO MOURA PEREIRA, INDIRA DA MOTA ARAUJO, JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE e LUIZ AUGUSTO DE SÁ VILELA, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-8694/2017

Interessado: GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS-GRE

Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida n° 127/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 342/2018, a fls. 26, datado de 28 de março do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento aos Municípios de Maceió-AL/Recife-PE/Maceió-AL, com o objetivo realizar levantamentos, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida em favor dos servidores: ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA, CLAUDIA LÚCIA MEIRA BASTOS e JOÃO ACIOLY LINS NETO, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de abril de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-8866/2017

Interessado: GPJ2 – Gerência. de Polícia. Judiciária. da Área 2

Assunto: Pagamento – Reconhecimento de Dívida n° 143/2018

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o DESPACHO GERPOFC/PCAL N° 350/2018, a fls.24, datado de 03 de abril do corrente ano, o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para atendimento da despesa, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento ao Município de União dos Palmares/AL, com o objetivo de reforçar o plantão da regional e 118° DP em virtude da realização de evento denominado Festival da Natureza, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida em favor do servidor: Ivanildo Gomes do Nascimento, de acordo com mandamento legal exposto no Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de ABRIL de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA/ITERAL N° 072/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 4406 000116/2018,

RESOLVE retificar a Portaria n° 025 de 28/02/2018, que resolveu DIÁRIAS,

ONDE SE LÊ:

“José Milton Lopes de Melo”

LEIA-SE:

“Severino de Melo Araújo”

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 352640

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 137/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N.4076/2008, e no Processo n° 4104-001723/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EWERTON EMILIANO DOS SANTOS

Cargo: ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO- nível 0

CPF: 082.914.864-76

RG: 000000030690730 SDS AL

Matrícula: 24

N° DE DIÁRIAS: 27,0 (vinte e sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

PERÍODO: de 26/01/2018 até 06/10/2018

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública para os servidores técnicos no Campus I nas datas: 26/01/18 e 27/01/18; 23/02/18 e 24/02/18; 09/03/2018 e 10/03/2018; 23/03/18 e 24/03/18; 06/04/18 e 07/04/18; 27/04/18 e 28/04/18; 11/05/18 e 12/05/18; 25/05/18 e 26/05/18; 08/06/18 e 09/06/2018; 22/06/18 e 23/06/18; 06/07/18 e 07/07/18; 20/07/18 e 21/07/18; 03/08/18 e 04/08/18; 17/08/18 e 18/08/18; 31/08/18 e 01/09/18; 14/09/18 e 15/09/18; 28/09/18 e 29/09/18; 05/10/18 e 06/10/18, sendo pagas periodicamente..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 , Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

CLEBIO CORREIA DE ARAUJO
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 352616

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 131/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo n° 41010-8408/2014,

RESOLVE:

1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de serviço do servidor EDGAR VALENTE DE LIMA NETO, no cargo de Professor Titular, matrícula n° 3793-1, portador do CPF n° 164.242.044-15, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado PGE/PAI/CD n° 557/2018, SUB PGE/GAB n° 0685/2018 e de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço da Secretaria de Estado da Gestão Pública, emitida em 28.05.2014, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

2.1. 8 anos, 2 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Art. 102, da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:

a) 8 anos, 2 meses e 20 dias, no período de 27.02.1982 a 15.05.1990, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, na função de MÉDICO;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de abril de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 132/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo n° 41010-10116/2014,

RESOLVE:

1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de serviço do servidor EDGAR VALENTE DE LIMA NETO, no cargo de Professor Titular, matrícula n° 3793-1, portador do CPF n° 164.242.044-15, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado PGE/PAI/CD n° 558/2018, SUB PGE/GAB n° 0662/2018 e de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 08.07.2014, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

2.1. 1 ano, 11 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, Inciso V, da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:

a) 1 ano, 11 meses e 17 dias, no período de 15.02.1977 a 01.02.1979, prestados ao COLÉGIO MARISTA DE MACEIÓ, na função de PROFESSOR;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de abril de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 133/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° 41010-8410/2014, RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor EDGAR VALENTE DE LIMA NETO, matrícula n° 3793, portador do CPF n° 164.242.044-15, no cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado n° 0683/2018, referente ao 1° quinquênio, compreendido entre 13 de Março de 1991 à 13 de Março de 1996, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de abril de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER N° 067/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 55.051 de 05 de setembro de 2017, e no Processo n° 140.566-255/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DAS GRACAS FERREIRA SEIXAS

Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL- nível GER

CPF: 164.525.004-06

RG: 000000000278865 SSP AL

Matrícula: 137

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Maceió/AL/Arapiraca/AL/Maceió

OBJETIVO: Reunião com a equipe de Coordenação dos Projetos que serão apresentados no Seminário de Avaliação da FAPEAL/EMATER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

ELIZEU JOSE REGO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 352713

PORTARIA/EMATER N° 068/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 55.051 de 05 de setembro de 2017, e no Processo n° 140.566-255/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RITA DE CASSIA FERREIRA DE LIMA

Cargo: SUPERINT. DE OPERACOES TECNICAS- nível SUP-2

CPF: 071.928.514-34

RG: 000000000155604 SSP AL

Matrícula: 100

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Maceió/AL/Arapiraca/AL/Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião com a equipe de Coordenação dos Projetos que serão apresentados no Seminário de Avaliação da FAPEAL/EMATER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 17 de Abril de 2018.

ELIZEU JOSE REGO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 352716



Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
18 de abril de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 106 - Número 809

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador:
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 17 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9259/2018. Int.: Carolina Barros de Campos Goês Fink. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03 e a apresentação de parecer favorável do Coordenador Regional, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 23 de abril a 22 de maio de 2018. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9268/2018. Int.: Coordenação de Estágio e Convênios – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola (folha complementar) – março/2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9448/2018. Int.: Fabricio Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária (fls. 03), voltando.

Proc. nº 12070-9479/2018. Int.: Diego José da Silva. Ass.: solicitação de adiantamento de numerário. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento. Após, retornem-se os autos para decisão.

Proc. nº 12070-9445/2018. Int.: Hayanne Amalie Meira Liebig. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-9437/2018. Int.: Mariana Soares Braga. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo, observando a contagem correta, a fruição de férias pela interessada no período de 11 a 23 de junho de 2018, referente aos dias de férias anteriormente suspensos. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9378/2018. Int.: Poliana de Andrade Souza. Ass.: suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido formulado. Publique-se a respectiva portaria. Outrossim, tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição pela interessada dos dias de férias suspensos, a serem usufruídos no período de 30 de abril a 08 de maio de 2018. Registre-se que a fruição de férias encontra-se condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-8978/2018. Int.: Carolina Barros de Campos Goês Fink. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-0053/2018. Int.: Gilda Santana de Souza Targino da Rocha. Ass.: solicitação de licença médica. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 03) por 15 (quinze) dias a contar de 14/03/2018, defiro o requerimento de fls. 02, para conceder a licença pleiteada pelo período de 14 a 28 de março de 2018, com efeitos retroativos. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-0052/2018 Int.: Raphael André da Costa Souza. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de férias pelo interessado no período de 12 a 26 de abril de 2018. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 17 de abril de 2018.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 187, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE, observando o disposto no Edital nº 1 - DPE/AL, de 3 de agosto de 2017, que regulamenta o III concurso público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público de 1ª Classe do Estado de Alagoas, CONSTITUIR, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2018, comissão para acompanhar a fase de perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, conforme Edital nº 10 – DPE/AL, de 27 de março de 2018, formada pelos Defensores Públicos CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO e NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 188, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar os Defensores ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO, WAGNER DE ALMEIDA PINTO e ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO para compor a força tarefa para atuação nas sessões plenárias de júri nas Comarcas desprovidas de Defensor Público, conforme relação abaixo:

Data/Horário	Comarca	Número do Processo
18/04/2018 13h00min	Vara do Único Ofício de Água Branca - Foro de Água Branca/AL	0000348-07.2016.8.02.0202
24/04/2018 9h00min	Vara do Único Ofício de Piranhas - Foro de Piranhas/AL	0000510-38.2013.8.02.0030
27/04/2018 9h00min	Vara do Único Ofício de Quebrangulo - Foro de Quebrangulo/AL	0000150-77.2011.8.02.0029
08/05/2018 9h00min	Vara do Único Ofício de Igreja Nova - Foro de Igreja Nova/AL	0000112-81.2009.8.02.0014
29/05/2018 9h00min	Vara do Único Ofício de São José da Laje - Foro de São José da Laje/AL	000734-70.2014.8.02.0052
30/05/2018 10h30min	Vara do Único Ofício de São José da Laje - Foro de São José da Laje/AL	0000021-27.2016.8.02.0052

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 189, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, tendo em vista a conveniência administrativa e o que consta no Processo nº 12070-9378/2018, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública POLIANA DE ANDRADE SOUZA, com efeitos a partir de 16 de abril de 2018.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Pblco-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 190, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública POLIANA DE ANDRADE SOUZA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das demais atribuições, no Núcleo de Atuação dos Juizados Especiais.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 027/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RICARDO ANTUNES MELRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, faz saber a todos os Defensores Públicos que estarão abertas até as 13:00hs de 19 de abril de 2018 as inscrições para atuação no Juizado do Torcedor, durante os jogos que serão realizados no Estádio do Rei Pelé nas seguintes datas:

21/04/18, às 16:30hs, CRB x VILA NOVA/GO;
27/04/18, às 20:30hs, CSA x OESTE/SP;

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o email dpal.gabinete@gmail.com;
- 1.2. A participação no evento contará pontos para promoção por merecimento, nos termos da Resolução CSDP nº 007/2012;
- 1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão lotados no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes, de acordo com Resolução nº 007/2013;
- 1.4. Caso não haja inscritos para os eventos acima, competirá ao Defensor Público cível plantonista a atuação no Juizado do Torcedor durante os jogos realizados nos finais de semana, nos termos da Resolução CSDPE nº 001/2017, publicada no DOE em 21/02/2017;
- 1.5. O Defensor Público que for convocado na forma do item 1.4 não terá direito ao previsto no inciso 1.2 das Disposições Gerais.

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de abril de 2018.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 028/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RICARDO ANTUNES MELRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrições para atuação única no lote de processos abaixo relacionado, exclusivamente para cumprimento dos atos processuais cabíveis:

Lote único:

1.	0000874-46.2010.8.02.0052	Vara do Único Ofício de São José da Laje
2.	0000203-85.2012.8.02.0041	Vara do Único Ofício de Capela

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados até as 13:00hs do dia 21 de abril de 2018 para o email dpal.gabinete@gmail.com;
- 1.2. Caso o número de inscritos supere a quantidade de Defensores Públicos indicada na tabela acima, será observado o critério de data/horário de envio do expediente para validação das inscrições;
- 1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão designados por ato do Defensor Público-Geral;
- 1.4. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;
- 1.5. A participação voluntária no evento contará pontos para promoção por merecimento, nos termos da Resolução CSDP nº 007/2012;
- 1.6. Os Defensores Públicos que forem convocados na forma do item 1.4 não terão direito ao previsto no item 1.5 das Disposições Gerais.

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de abril de 2018.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MERO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 17 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 491/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de 2 (dois) sistemas de microfones de mesa, para atender às necessidades de demanda do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n° 37/2018, elaborado pelo Setor de Compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/93. Possibilidade de contratação direta da pessoa jurídica "Ninja Som Comércio de Eletrônicos Ltda", no valor total de R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento."

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 17 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1091/2018.

Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça - CNPG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da identidade de objeto com o Proc. 1035/2018, archive-se.

Proc: 1157/2018.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 01.2018.00001162-3.

Interessado: Manoel Raimundo dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00000995-0.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00001175-6.

Interessado: JUIZADO DE DIREITO DO 7º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao interessado esclarecendo que o Ofício N° 21/18 (relativo aos autos 0000169-63.2016.8.02.0076) originou o Proc. SAJMP n. 02.2018.00001479-0, que foi distribuído para a 40ª Promotoria de Justiça da Capital, em 26 de março de 2018.

Proc: 02.2018.00001176-7.

Interessado: JUIZADO DE DIREITO DO 7º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao interessado esclarecendo que o Ofício N° 19/18 (relativo aos autos 0000187-84.2016.8.02.0076) originou o Proc. SAJMP n. 02.2018.00001432-0, que foi distribuído para a 40ª Promotoria de Justiça da Capital, em 22 de março de 2018.

Proc: 02.2018.00001564-1.
Interessado: Prefeitura Municipal de São José da Laje.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação do presente ao processo 06.2017.00001101- 9.

Proc: 02.2018.00001607-3.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação do presente ao Processo nº 06.2017.00001101-9.

Proc: 02.2018.00001614-0.
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação do presente ao Processo nº 06.2017.00001101-9.

Proc: 02.2018.00001615-1.
Interessado: Prefeitura Municipal de Traipu/AL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito e a posterior anexação ao Proc. SAJ MPn. 06.2017.00001101-9.

Proc: 02.2018.00001635-1.
Interessado: Prefeitura Municipal de Flexeiras.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação do presente ao Processo nº 06.2017.00001101-9.

Proc: 02.2018.00001643-0.
Interessado: Prefeitura de Jaramataia.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito e a posterior anexação ao Proc. SAJ MP nº 06.2017.00001101-9.

Proc: 02.2018.00001722-8.
Interessado: Prefeitura Municipal de Branquinha-AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00001730-6.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro/AL.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2018.00001733-9.
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00001734-0.
Interessado: PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00001766-1.
Interessado: BENEATON SANTOS FRIAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00001843-8.
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de abril de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 180, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Proc. 1082/2018, RESOLVE designar a servidora PAULA AGUIAR ARAÚJO DANTAS BATISTA, Assessora Administrativa, para compor o projeto “Transparência no Legislativo Municipal em Alagoas – Efetivação” - Código 17/2017 - MPAL, em substituição ao servidor VICTOR HUGO LESSA PIERRE, Analista do Ministério Público – Gestão Pública.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 181, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 933/2018, RESOLVE lotar ANDRÉ DURVAL SARMENTO ROSA, servidor cedido da Polícia Civil do Estado de Alagoas, na 62ª Promotoria de Justiça da Capital, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 1.046, de 3 de outubro de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 182, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 68º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 183, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00001123-4, RESOLVE designar a Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, 38ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0000192-28.2011.8.02.0094, em tramitação no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 17 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000188-05
Vinculado ao processo número 02.2018.0000184-05
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: ACORDÃO 1643/2017
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Proc. 02.2018.0000187-93
Vinculado ao processo número 02.2018.0000184-05
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: ACORDÃO 1643/2017
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Proc. 02.2018.0000183-71
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Natureza: OF 140/2018
Assunto: REMESSA DE SENTENÇA
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000183-05
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: Envio de Notícia de Fato em virtude de Declínio de Atribuição
Assunto: IC 1.11.001.000194-2016-70;
Remetido para: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio

Proc. 02.2018.0000182-71
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Notícia de Fato n.º 1.11.000.000445/2018-98
Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000182-50
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Notícia de Fato n.º 1.11.000.000391/2018-61
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia

Proc. 02.2018.0000179-28
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE ATIVA DE SÃO SEBASTIÃO E BAIRRO DO PRADO
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO ENVIO DE OFÍCIO PARA SLUM
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000174-83
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Ref.: Inquérito Civil n.º 1.11.000.0378/2015-69
Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000170-94
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Natureza: Não informado
Assunto: COMUNICAÇÃO DE CRIME
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

Proc. 02.2018.0000170-61
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Natureza: Não informado
Assunto: COMUNICAÇÃO DE CRIME
Remetido para: Promotoria de Justiça de Traipu

Proc. 02.2018.0000183-60
Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: PROCESSO 1105.000079/2017
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000182-82
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Processo 02019.000434/2018-73
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000182-60
Interessado: Procuradoria Geral do Estado em Alagoas
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Ofício PGE/PJ/CD N.º 493/2017
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000171-83
Interessado: Câmara Municipal de Vereadores de Major Izidoro - AL
Natureza: Não informado
Assunto: COMUNICAÇÃO
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000171-28
Interessado: Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Britos, Tribunal de Contas do Estado
Natureza: Não informado
Assunto: Ofício de n.º 091/2018 GCARAB.
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000171-94
Interessado: Pe. Calmon Rodvalho Malta
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000181-27
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000187-50
Vinculado ao processo número 02.2018.0000183-93
Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia - Paulo Afonso
Natureza: NF 705.9.35077/2018
Assunto: ENCAMINHA COPIA DE AUTOS
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Proc. 02.2018.0000187-38
Vinculado ao processo número 02.2018.0000183-93
Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia - Paulo Afonso
Natureza: NF 705.9.35077/2018
Assunto: ENCAMINHA COPIA DE AUTOS
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000187-27
Vinculado ao processo número 02.2018.0000183-93
Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia - Paulo Afonso
Natureza: NF 705.9.35077/2018
Assunto: ENCAMINHA COPIA DE AUTOS
Remetido para: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000177-06
Interessado: Denise Guimaraes de Oliveira, 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE INFORMAÇÕES COLHIDAS EM PROCESSO JUDICIAL
Remetido para: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

Proc. 02.2018.0000186-93
Vinculado ao processo número 02.2018.0000182-93
Interessado: Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Protocolo '1631715
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Proc. 02.2018.0000186-82
Vinculado ao processo número 02.2018.0000182-93
Interessado: Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Protocolo '1631715
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 17 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1096/2018.

Interessado: Rosana Cavalcante Lucena – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal – Símbolo PGJ-C – da classe C referência II para a III, com seus efeitos jurídicos a partir da implementação dos requisitos inerentes ao seu reconhecimento, ressalvados

os aspectos financeiros a luz do consubstanciado no art. 3 da Lei n° 6.774 de 23 de novembro de 2006; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis.”.

Proc: 1137/2018

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de militares.

Despacho: Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, parcialmente, à vista da informação das DPO/DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 17 de abril de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 276, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do 1° TEN PM ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, portador de CPF n° 010.872.514-05, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios no período entre 23 e 24 de março e às cidades de Palmeira dos Índios e Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 277, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do 3° SGT PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA da Assessoria Militar, portador de CPF n° 894.526.404-30, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014 e com o Ato PGJ n° 1/2018, perfazendo um total de R\$ 619,72 (seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios no período entre 23 e 24 de março e às cidades de Palmeira dos Índios e Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 278, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do 3° SGT PM DOUGLAS LOPES F. DOS SANTOS, portador de CPF n° 606.487.404-04, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios no período entre 27 e 28 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 279, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do 3° SGT PM SILVANO DE OMENA SILVA, portador de CPF n° 870.452.654-68, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo no período entre 23 e 24 de março e à cidade de Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 280, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do 3° SGT PM CRISTIANO RODRIGUES MOURA, portador de CPF n° 037.962.744-20, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo no período entre 23 e 24 de março e à cidade de Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 281, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM GENIVAL FRANCISCO SANTOS JÚNIOR, portador de CPF n° 034.869.204-80, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios no período entre 23 e 24 de março e às cidades de Palmeira dos Índios e Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 282, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM FERNANDO ANTÔNIO B. DE ALMEIDA, portador de CPF n° 020.585.204-16, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios no período entre 23 e 24 de março e às cidades de Palmeira dos Índios e Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 283, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM PERLYVISSON VILELA DE FREITAS, portador de CPF nº 009.129.584-05, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia no período entre 23 e 24 de março e à cidade de Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 284, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM NICHOLAS FABIANO C. DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 057.443.704-55, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia no período entre 23 e 24 de março e à cidade de Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 285, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM CLESIVALDO DOS SANTOS MOURA, portador de CPF nº 814.771.124-72, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia no período entre 23 e 24 de março e à cidade de Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 286, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM ERENILDO ROCHA BEZERRA, portador de CPF nº 724.305.914-72, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia no período entre 23 e 24 de março e à cidade de Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 287, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor da CB PM CÍNTIA PEREIRA DE SOUZA, portadora de CPF nº 056.319.184-80, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo no período entre 23 e 24 de março e à cidade de Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 288, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor da CB PM ANDRÉA DA ROCHA PEDROSA, portadora de CPF nº 049.849.754-23, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios no período entre 23 e 24 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 289, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM SAULO EMMANUEL DA SILVA TOLEDO, portador de CPF nº 052.951.184-36, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca no período entre 27 e 28 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 290, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, portador de CPF nº 021.496.314-40, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo no período entre 23 e 24 de março e à cidade de Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 291, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor da SD PM GLAUCIANE NASCIMENTO JATOBÁ, portadora de CPF nº 058.993.814-26, 1 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca no período entre 28 e 29 de março corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 292, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor da SD PM KAYSE ANDREY GOMES BRABO, portadora de CPF nº 048.805.904-60, 1 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios no período entre 26 e 27 de março corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 293, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS, portador de CPF nº 061.993.694-08, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia no período entre 23 e 24 de março e à cidade de Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 294, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1137/2018, RESOLVE conceder em favor do Agente Penitenciário VÍTOR GOMES DA SILVA, portador de CPF nº 809.844.104-06, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo no período entre 23 e 24 de março e à cidade de Arapiraca no período entre 26 e 29 de março, todos do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 295, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 1096/2018, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva ROSANA CAVALCANTE LUCENA, Analista do Ministério Público – Área Gestão Pública, Símbolo PGJ-C, da Classe C, referência II para a referência III. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 6º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

***ARAPIRACA**

(15º) ARLYSSON MARQUES DA ROCHA;
(16º) MAXWELL JONATAS OLIVEIRA BARBOSA;
(17º) EMERSON DE MELO DANTAS;
(18º) CICERO GONCALO DA SILVA;
(18º) JENNIFER MIRENE ANGELINO PINHEIRO.

***BOCA DA MATA**

(2º) FELIPE MATEUS COSTA DA SILVA;
(3º) JOAO VICTOR SARMENTO COSTA.

***MACEIÓ (MANHÃ – REOPÇÃO)**

(11º) DIEGO DOS SANTOS TAVARES;
(12º) HERLEY JONAS FERRO BRANDAO;
(13º) CAMILLA CAVALCANTE D MENEZES AMORIM MELO;
(14º) JEAN NUNES DOS SANTOS;
(15º) JOSE HUMBERTO MARTINS CALAZANS;
(16º) JOSE ELISIO DOS SANTOS JUNIOR;
(17º) ANA BEATRIZ ROSENDO DOS SANTOS;
(18º) NATHALIA MARIA CARDOSO ACIOLE.

***MACEIÓ (TARDE)**

(125º) KENNEDY BARBOSA DE VASCONCELOS FILHO;
(126º) *CANDIDATO CONVOCADO NA REOPÇÃO*;
(127º) *CANDIDATO CONVOCADO NA REOPÇÃO*;
(128º) DEBORA TANYSE SANTOS FERREIRA;
(129º) DANIEL TOLEDO TENORIO SARMENTO;
(130º) JOSE RUBENS DE FREITAS GOULART JUNIOR;
(131º) *CANDIDATO CONVOCADO NA REOPÇÃO*;
(132º) VANESSA MAGALHAES BARBOSA;
(133º) LAYSA HELENA SILVA MENEZES;
(134º) GABRYELA SOUZA SILVA GUIMARAES;
(135º) LARISSA SILVA SOUSA;
(136º) IDARA MAIA COSTA CORREIA;
(137º) IGHOR RAFAEL DOS SANTOS MELO;
(138º) ANA CLARA VIANA LIMA;
(139º) SILVIO ROBERTO AZEVEDO DE OMENA;
(140º) ALEX BRUNO DIRCEU VERCOSA;
(141º) ICARO TEIXEIRA COSTA SAMPAIO;
(142º) *CANDIDATO CONVOCADO NA REOPÇÃO*;
(143º) MONISY MARANHÃO CASADO WANDERLEY;
(144º) LETICIA MASTRIANNI LIMA GONCALVES DE MEL;
(145º) MARIA ISABELLA SILVA DE MENDONCA;
(146º) NATHALIA GABRIELLA ALVES DOS SANTOS;
(147º) DANILO LOBO SANTANA;

(148°) IZADORA DE ANDRADE LOPES;
(149°) CAIO LOPES FREIRE;
(150°) GABRIELA DE MORAES PANTALEAO DUDA;
(151°) KAROLYNE MARIA CELESTINO NOGUEIRA;
(152°) INGRID SILVA JATOBA;
(153°) LUCAS MIRANDA WAGNER;
(154°) PAULA IASMIM SANTOS PONTES;
(155°) BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA GROSS.

*SÃO SEBASTIÃO (REGIÃO ARAPIRACA)
(2° Campo Alegre) MAYARA STEFFANY DA SILVA ARAUJO.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, mediante agendamento no telefone (82) 9.9155-7173, na Sede do CAOP, situada à Av. Fernandes Lima, nº 1018, (em frente ao Tribunal de Contas) – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 8h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, a contar da data desta publicação, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- Carteira de reservista (original e 1 cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco Itaú, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período (original e 1 cópia);
- Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 16 de abril de 2018.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 20/4/2018

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 20 de abril de 2018, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Proc. PGJ 3653/2017

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Encaminhamento do resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Temporária de análise das determinações contidas no relatório final da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Proc. SAJ MP n. 02.2018.00000869-5

Interessado: Promotor de Justiça de Traipu

Assunto: Solicitação de providências relacionadas a modificação do nome do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Traipu.

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Regulamenta a estrutura do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – CAOP.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 17 de abril de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19.04.2018

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 19.04.2018, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2018.

- PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA

- Cadastro nº: 02.2018.0000141-53. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil.
- Cadastro nº: 02.2018.0000145-31. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil.
- Cadastro nº: 02.2018.0000145-53. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório.
- Cadastro nº: 02.2018.0000145-97. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório.
- Cadastro nº: 02.2018.0000146-09. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório.
- Cadastro nº: 02.2018.0000146-10. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório.
- Cadastro nº: 02.2018.0000146-20. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório.
- Cadastro nº: 02.2018.0000146-31. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório.
- Cadastro nº: 02.2018.00001486-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Concessão de alvarás.
- Cadastro nº 02.2018.00001543-0. Origem: Promotoria de Quebrangulo. Assunto: Possível ato de improbidade administrativa.

- PROCESSO PARA CONHECIMENTO

- Inquérito Civil n.º 06.2018.00000206-8 (PGJ n.º 1331/2015, PGJ/Al n.º 3153/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Parte: TV Gazeta de Alagoas Ltda. Assunto: Poluição (Declínio de atribuição para outra Promotoria de Justiça do MPE/Al)
- Processo PGJ/Al n.º 1084/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Luís do Quitunde. Interessado: Jorge Luiz Bezerra da Silva. Assunto: Req. Providências (Cópia de petição inicial de Ação Civil de Improbidade Administrativa).

COMUNICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DAS SEGUINTE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, EM ORDEM DE VACÂNCIA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SATUBA, de 1ª entrância; PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE, 1ª entrância; PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO, 1ª entrância; PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA, de 1ª entrância; PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA GRANDE, de 1ª entrância; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, de 2ª entrância e 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, de 3ª entrância.

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

PORTARIA N° 01/2018 - 1ª PJMD

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de sua Representante que adiante subscreve, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP N° 23/07; e com base na Representação do Forum Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral dando conta, dentre outros pontos, de supostas irregularidades na contratação da empresa LABOR COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA (CNPJ n. 11.653.365/0001-31) pelo MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público n. 06.2018.00000024-8 – 1ª PJMD, passando a adotar as seguintes providências:

1) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas;

2) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas requerendo a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;

3) Adotar demais providências legais a fim de apurar os fatos acima narrados, promovendo a coleta de informações, documentos, certidões, perícias e demais diligências necessárias.

Registre-se em livro próprio, cumpra-se.

Marechal Deodoro, 09 de abril de 2018

Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
Promotor de Justiça



Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
18 de abril de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 106 - Número 809

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
JULGAMENTO E ANÁLISE DA AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018-SRP – MATERIAL DE LIMPEZA,
HIGIENE E DESCARTÁVEIS

A Comissão Permanente de Licitação informa que no dia 20 de abril de 2018 às 10 horas no Prédio da Prefeitura da Barra de São Miguel/AL, será aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa FRAGA E FERREIRA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, classificada em segundo lugar para o lote 1.

Emília Harumi Andrade Kishishita

Pregoeira

PREFEITURA DE MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 01/2018

Processo n° 0402.008/2018. Modalidade/N°: Tomada de Preço n° 01/2018 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para a 2ª etapa do centro de convenções da Barra de São Miguel/AL – Data/Horário: 08 de maio de 2018 às 13:00hs (treze horas) – Local: Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n°, Centro, CEP 57.180-000, Barra de São Miguel, Alagoas – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis.

Rosimeire da Silva Ferreira

Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018-SRP

PROCESSO N° 0216.008/2018

Modalidade/N°: Pregão Presencial n° 06/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para medicamentos controlados – Data/Horário: 08 de maio de 2018 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n°, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas – Edital pelo site: www.barradesaomiguel.al.gov.br. Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou através do e-mail cplbarrasaomiguel@hotmail.com.

Emília Harumi Andrade Kishishita

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018-SRP

PROCESSO N° 0228.014.2018

Modalidade/N°: Pregão Presencial n° 07/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para gêneros alimentícios – Data/Horário: 04 de maio de 2018 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n°, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas – Edital pelo site: www.barradesaomiguel.al.gov.br. Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou através do e-mail cplbarrasaomiguel@hotmail.com.

Emília Harumi Andrade Kishishita

Pregoeira

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 05/2018-SRP – Processo n° 1113.002/2017 – Pregão Presencial n° 05/2018-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 03/2013 – Fornecedor Registrado: S S MIDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.346.150/0001-45 – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de sinalização de trânsito (vertical e horizontal) – Valor Global: R\$ 159.845,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 1113.002/2017

Pregão Presencial n° 05/2018-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial n° 05/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo n° 1113.002/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002, o procedimento licitatório para que a Adjudicação nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

José Medeiros Nicolau

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batalha

A Prefeitura Municipal de Batalha - AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º12.256.056/0001-83, com sede administrativa na Rua Padre Daniel Bezerra, centro, 99, Batalha, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para a Pavimentação de diversas ruas no município de Batalha – AL.

Prefeitura Municipal de Belém

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, visando atender às necessidades das diversas secretarias, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 003/2018 - Exclusivo para ME/EPP.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MATERIAL DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA, FRALDAS EM GERAL, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS EM GERAL, MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – AL. Tipo: Menor preço por item. Data/Hora da abertura: 03/maio/2018 (5ª-feira) – 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.

O edital poderá ser adquirido através do Site: www.belem.al.gov.br, seção de notícias – clicar em notícias e acessar o link que dará acesso ao edital. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: licitacao@belem.al.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 às 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada à Rua do Comércio, n° 249, Centro, CEP: 57.630-000. Belém/AL, 12 de abril de 2018.

Eduardo Jorge de Almeida Jambo

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata, inscrita no CNPJ 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, s/n, Boca da Mata, CEP 57.680-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO bairro Peri Peri neste município.

Prefeitura Municipal de Branquinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Branquinha, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORA: 02 de Maio de 2018 às 10h00min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Conjunto Habitacional Raimundo Nonato, quadra 8, S/N, Branquinha/AL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, bem como seus anexos, pelo site da Prefeitura Municipal de Branquinha: www.branquinha.al.gov.br.
Branquinha (AL), 17 de abril de 2018.

Vitor Varallo Corte Zagallo Lobo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **TOMADA DE PREÇO 01/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Abastecimento de Água dos Povoados Mudubim e Cova do Casado.
Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO 01/2018, objeto Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Abastecimento de Água dos Povoados Mudubim e Cova do Casado, tendo como vencedora a Empresa CONSTRUTORA ANDRADE E SILVA LTDA, CNPJ 11.446.462/0001-53, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.
Canapi, 17 de Abril de 2018.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL **GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto - Alagoas, CNPJ: 12.242.020/0001-58 situada à Rua Dr. Getúlio Vargas, n° 32, Centro, CEP: 57 220-000, Feliz Deserto/AL, torna público para os interessados que, REQUEREU, junto ao instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a autorização ambiental para limpeza superficial do Rio CANDUÍPE. Feliz Deserto/AL, 16 de abril de 2018.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial N° 013/2018 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 02 de maio de 2018 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67 – Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura aquisição de ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com. Ibateguara (AL), 17 de abril de 2018. Ana Cláudia Duda - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jundiá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para a prestação dos serviços em caráter de exclusividade, de processamento de créditos provenientes de folha de pagamento aos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura sem exclusividade de consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores do Município de Jundiá. Data, Hora e Local: dia 30 de maio de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, n° 241 – Centro – Jundiá/AL. Fundamentação Legal: Disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08:00hs às 12:00 hs.

Jundiá/AL, 17 de abril de 2018. Flávio Henrique da Rocha Oliveira-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA **CONCORRÊNCIA N°. 01/2018**

OBJETO: O presente certame tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis e praças do Município de Limoeiro de Anadia. abertura: 18 de maio de 2018, às 09 hrs:00mim. Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação na Praça Romão Gomes n° 31 - Centro - Limoeiro de Anadia – AL, CEP: 57.260-000, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço licitacaolimoeiro@gmail.com. Limoeiro de Anadia, 17 de abril de 2018. José Genésio Cavalcante Lira - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO **DECISÃO PREFEITO -Processo n°: 1027033/2017**

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação Assunto: Construção da escola Nei no Município de Marechal Deodoro.1 - Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório CP 09/2017, conheço e aprovo o parecer técnico emitido pelo corpo de engenharia do Município, bem como o julgamento da CPL que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresa M3 Engenharia Ltda – Epp. Assim, fica CLASSIFICADA para o presente certame somente a empresa ELO Engenharia Ltda - Epp, por atender aos ditames do edital, ficando INABILITADAS as empresas: M3 Engenharia Ltda – Epp e NOBRE Engenharia E Arquitetura Ltda – Epp. Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto destes recursos. Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório. Marechal Deodoro/AL, 17 de abril de 2018. Cláudio Roberto Ayres da Costa -Prefeito

Prefeitura Municipal de Pariconha

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício na categoria lanche. Data, Hora e Local: dia 30 de abril de 2018, as 10:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha/AL. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h às 12h. Pariconha-AL, 18 de abril de 2018. Reginaldo dos Reis – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
AVISO DE LICITAÇÕES

2ª convocação de Chamada Pública nº 001/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Data: 08/05/2018, às 10h00min.
Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Serviços de filmagem, edição, fotografia e locução em eventos comemorativos. Data: 03/05/2018, às 10h00min.
Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual serviços técnicos em contabilidade pública, incluindo disponibilização de software, apoio técnico especializado e treinamento. Data: 03/05/2018, às 10h00min.
Editais Disponíveis na Rua Alba Belo, s/n, Centro, Passo de Camaragibe/AL.
Ambrozio Lisboa Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 02.07.0003/2018, modalidade: Pregão Presencial (SRP) - 013/2017, Tipo: Menor Preço por Lote, Referência: Processo Nº 08.04.0002/2017. Objeto: Aquisição de material de construção e EPI'S.
Recorrente: SIZENANDO DANTAS DA COSTA JÚNIOR – ME, CNPJ: 00.874.981/0001-04, localizada no Conjunto Marg. Procópio, nº 3, lote 3, Qd A, Bairro: Prefeito A. L. de Souza, Rio Largo/AL.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação.

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e pela Procuradoria Geral do Município, conhecendo do recurso interposto e dando-lhe provimento, mantendo a INABILITAÇÃO da empresa SIZENANDO DANTAS DA COSTA JÚNIOR – ME, CNPJ: 00.874.981/0001-04. Notifiquem a recorrente e demais licitantes para ciência e providências. Paulo Jacinto/AL, 11 de abril de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Porto Calvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Referência: Tomada de Preços nº 07/2017

2º - Termo Aditivo (Retificação do Objeto, Valor e Prazo do Contrato): Fundamentação Legal da Lei nº 8.666/93.
Partes: Município de Porto Calvo/AL, e MVK Construtora LTDA-ME CNPJ nº 22.381.037/0001-40.
Objeto: Fica RETIFICADO a Cláusula Primeira do CTEF sendo alterada a redação de "Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversas Ruas dos Bairros da Manganzala e Oscar Cunha no Município de Porto Calvo/AL" para "Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversas Ruas do Loteamento Oscar Cunha no Município de Porto Calvo/AL" de acordo com os projetos aprovados do CR nº 1023.792-13/2015 GIGOVME/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Valor: O valor do 1º Termo Aditivo que perfazia a ordem de R\$ 731.808,99 (setecentos e trinta e um mil oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos). Valores pertinentes a readequação dos itens, passando a ordem de R\$ 730.794,82 (setecentos e trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: Adicionalmente à Cláusula Terceira – Prazo para Execução do contrato de empreitada de prestação de serviços, decorrente da TP nº 07/2017, fica o prazo de vigência contratual estabelecido em um ano a partir da data de assinatura deste TA.
Porto Calvo/AL – 28 de novembro de 2017
David Klevisson da Fonseca Silva Pedrosa

PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2018 – Registro de Preços - Objeto: Aquisição 04 (quatro) Veículos Automotores destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município de Porto Calvo. DATA, HORA E LOCAL: dia 30 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/

AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08:00hs às 12:00 hs.

Porto Calvo/AL, 17 de abril de 2018.

Flávio Henrique da Rocha Oliveira

Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo, inscrita no CNPJ: 12.366.720/0001-54, com endereço na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro, Porto Calvo/AL, CEP 57.900-000 torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA/ALAGOAS a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS neste Município.
Porto Calvo/AL, 16 de abril de 2018.

David Klevisson da Fonseca Silva Pedrosa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

OBJETO: A formalização de ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de construção e ferramentas para atender as necessidades do Município de Porto Real do Colégio/AL.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 03/05/2018 às 09:30h Horário de Brasília.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelo telefone: (82) 3553-1317. E-mail: licitacao.portoreal@gmail.com

Porto Real do Colégio (AL), 17 de abril de 2018.

Priscila Souza Moura
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

OBJETO: A formalização de ata de registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades do Município de Porto Real do Colégio/AL.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 02/05/2018 às 09:30h Horário de Brasília.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelo telefone: (82) 3553-1317. E-mail: licitacao.portoreal@gmail.com

Porto Real do Colégio (AL), 17 de abril de 2018.

Priscila Souza Moura
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Luzia do Norte, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. __09__/2018, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância na planilha descritiva. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Santa Luzia do Norte. AL., 16 de Abril de 2018.

Eliane de Oliveira Ramos – Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Luzia do Norte, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CHAMADA PÚBLICA Nº. __01__/2018, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios(Agricultura Familiar), em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância na planilha descritiva. Ao tempo, que esta CPL informa que a chamada pública supracitada será realizada brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Santa Luzia do Norte. AL., 16 de Abril de 2018.

Eliane de Oliveira Ramos – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018

Modalidade/N°: Pregão Presencial n° 11/2018 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Sistema de Digitalização CR Monocassete para Mamografia – Data/Horário: 03 de MAIO de 2018 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, n° 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanamacplal@outlook.com.

AMANDA COSTA MACIEL

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018 – 2ª CHAMADA

MENOR PREÇO POR LOTE - OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento de Proteção Individual-EPI, para Secretaria de Saúde do Município de Viçosa/AL; DATA: 02 de maio de 2018 às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018

MENOR PREÇO POR LOTE - OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico para atendimento dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL; DATA: 02 de maio de 2018 às 10:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br

Viçosa/AL, 17 de abril de 2018. José Lira da Silva/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n° 11.001/2018 – SRP. ARP n° 001/2018. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustíveis. Fornecedor: Autopel – Autoposto Progresso LTDA, CNPJ n° 08.422.115/0001-86. Valor da ata: R\$ 4.696.592,64 (quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Pregão Eletrônico n° 10.002/2018 – SRP. ARP n° 002/2018. Objeto: registro de preços para futuro e eventual aquisição de materiais para pavimentação. Fornecedor: Cipel – Construções e Indústrias de Pré-Moldados LTDA – EPP, CNPJ n° 17.316.653/0001-87. Valor da ata: R\$ 674.981,64 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Validade das atas: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/1993. Girau do Ponciano/AL, 17 de abril de 2018. David Ramos de Barros – Prefeito

EDITAIS E AVISOS

Maceió, 05 de Abril de 2018

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Agência MACEIÓ-FAROL/AL

Av. Fernandes Lima, 2542- Farol

Maceió/AL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 20181900000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF n° 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA n° 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR),

NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

NOME DO CLIENTE	CPF	DG_CPF	OPERAÇÃO
ADRIANA DA SILVA	257132418	74	B100016701
ADRIANA MARIA DA SILVA	75918714	20	B100016801
ADRIANA MARIA FERNANDES DA SILVA	63807994	27	B100016901
ADRIANO TERTO DA SILVA	71648334	35	B100088501
AMARO FIRMINO DE SOUZA	144466854	49	A800047401
AMARO JOSÉ DOS SANTOS	258996604	6	A800004701
ANTONIO CICERO DOS SANTOS	54003604	83	A800047601
ANTONIO JOAO DA SILVA	88382364	2	B100159601
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	842150464	91	A900019001
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	842150464	91	A900019001
ANTONIO MARQUES DA SILVA	46526914	16	B100159701
ANTONIO PAULO DA SILVA	309740704	91	B100160001
ANTONIO SEBASTIAO DE LIMA	384686894	91	B100160101
A S S O C . A G R I C U L T O R E S FAMILIARES PADRE CÍCERO	8404656	81	A700125801
ASSOC. PEQ PROD RURAIS LOTEA PRATO FEITO	7687153	6	A700075901
BENEDITO VALDOMIRO DA SILVA	484423564	87	B100160201
BERTO ANTONIO DA SILVA	610149584	15	B100160401
BERTO JOAO DA SILVA	492015064	49	B400158701
CELIA MARIA SATILETE DOS SANTOS	50517484	73	B100160501
CICERA MARIA DA SILVA	53918424	17	B100017001
CICERO CIPRIANO DA SILVA	803133374	20	B100160601
CICERO FELIPE DE ARAUJO	397728294	87	A800280501
CICERO FELIPE DE ARAUJO	397728294	87	B300216201
CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS	70405834	2	A800047801
CICERO LUIZ DOS SANTOS	576777194	49	A900019201
CICERO PAULINO DOS SANTOS	349041584	15	A800006101
CICERO PAULINO DOS SANTOS	349041584	15	B500001801
DIEGO MARQUES	107911304	52	B100160701
DJANICE CAVALCANTE DA SILVA	23445364	85	B100160801
DJELSON DA SILVA	76531344	83	B100160901
DORGIVAL VICENTE DE OLIVEIRA	562803194	15	B100161001
EDIVANIA BEZERRA DE OLIVEIRA	63159744	14	B100161201
ELIANE MARIA DA SILVA	74809614	5	B100161301
ELIAS DIAS DE LIMA	48273584	86	B100161401
EVERALDO PEDRO ALVES DA SILVA	815041604	87	B100161501
FERNANDO CAVALCANTI LINS	337145094	53	B100161601
FRANCISCO LEOPOLDINO DE ARAUJO	50353634	22	A900021301
FRANCISCO LEOPOLDINO DE ARAUJO	50353634	22	A900021301
GENIVAL MARQUES	21927124	5	B100161801
GERALDO JOSE DA SILVA	382264134	0	B100162001
GERFFSON DA SILVA MARQUES	43870714	19	A800048301
GERFFSON DA SILVA MARQUES	43870714	19	A800048301
GILVAN ALVES FERNANDES	72207624	2	B100161901
GILVAN DOS SANTOS FERNANDES	83814844	13	B100017201
JACKSON MATIAS DE LIMA	98787254	5	B100162201
JOAO HENRIQUE DA SILVA	67063404	21	B100162301
JOAO IDALINO	740568914	0	B100162401

JOSE AILTON ANTONIO DA SILVA	860496234	49	B100162701
JOSE ALVES CAVALCANTI	382254174	53	B100162901
JOSE ALVES MACIEL	860499174	34	A800021201
JOSE ANTONIO DA SILVA	78475144	78	B100017401
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	777275684	49	A800005801
JOSE ANTONIO SALES FILHO	91475204	93	B100163001
JOSE APARECIDO RIBEIRO	25566624	17	B100163101
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	75875824	36	B100163301
JOSÉ BASILIANO DO NASCIMENTO	610149404	78	A800005701
JOSE CARLOS DA SILVA FERNANDES	43344034	17	B100163501
JOSE CAVALCANTE GOMES	957577324	15	B100163601
JOSÉ CÍCERO DA SILVA FILHO	79818774	31	A800048801
JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS	33608824	82	A900021801
JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS	33608824	82	A900021801
JOSE GERONILDO ALVES MACIEL	21933944	90	B100163901
JOSE JOAO DA SILVA	815995604	53	B100164001
JOSÉ LAURENTINO DA SILVA	75041914	85	A800005401
JOSE LEANDRO DE LIMA	104095084	11	B100164101
JOSE LEO DA SILVA	730172564	72	B100164201
JOSE MANOEL DA SILVA	92252964	79	B100164301
JOSE NALDO DE LIMA	68317844	2	B100164401
JOSÉ OTÁVIO DA SILVA	802657234	34	A800005301
JOSÉ OTÁVIO DA SILVA	802657234	34	B500009201
JOSÉ PETRUCIO GOMES DE SOUZA	41129674	46	A900020701
JOSE SERGIO DA SILVA	74967504	76	B100164501
JOSÉ VALERIO DA SILVA	542237764	87	B100164601
JOSE WILTON ANGELO	804019704	0	A800049101
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	40359304	23	B300216401
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	40359304	23	B300216601
JOSILEIA SOUZA DA SILVA	83842994	71	B100164701
JOSIVAL BARBOSA	860218934	68	A800005101

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Nordeste do Brasil S.A. responsável pela operação.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Agência MACEIÓ-FAROL/AL
Av. Fernandes Lima, 2542- Farol, Maceió/AL
Fone: (82) 3218-8800 Fax: (82) 3338.3352

Sérgio José da Silva Santos
Gerente Geral

FRANKLIN LISBOA SILVA ME, CNPJ 26.209.479/0001-64, localizada na Rod Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1113, Bairro Santa Luzia, Penedo – AL, com atividade de Recolhimento e destino final de Resíduos domissanitários, Limpadora de fossas. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, a Licença de Operação.

Degust Produtos Lácteos Ltda., inscrita no CNPJ nº08.110.993/0001-66, situada na Fazenda Manivas, s/n, Zona Rural, município de Quebrangulo – Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Autorização de Supressão de Vegetação para limpeza/poda de sabiá em área da Fazenda Manivas.

Nome da empresa: I R SOUZA MADEIRAS - ME
Localizada na Rua: Rod Eng. Joaquim Gonçalves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL.
Com atividade: Comércio varejista de madeiras e artefatos
torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a licença de : Licença de Regularização Para Operação.

(S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool, 12.229.415/0002-00, Fazenda Triunfo, S/N, Zona Rural, Coruripe/AL) torna público que requereu ao IMA/AL, a (Regularização de Licença de Operação), para (Exploração de piçarreiras em Coruripe/AL). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool, 12.229.415/0002-00, Fazenda Triunfo, S/N, Zona Rural, Coruripe/AL) torna público que requereu ao IMA/AL, a (Regularização de Licença de Operação), para (Exploração de piçarreira em Feliz Deserto/AL). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSÓRCIO BR-101/AL

Nome da empresa: Consórcio Br-101/AL
Localizada na BR-101, Km 115, Pilar, AL.
Com atividade de Construção de Estradas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Licença de Operação para um Canteiro de Obras, composto das seguintes instalações industriais: Uma Usina de Concreto, uma Usina de Solos e uma Usina de Asfalto, no local acima referenciado. Os estudos Ambientais foram realizados na etapa da Licença de Instalação.

PRÉ-MOLDADOS EMPRESARIAL ALAGOAS LTDA, CNPJ nº 10.659.395/0001-92, localizada na Rodovia BR 104, Avenida Frei Damião, s/nº, lote 06, Cidade Universitária, Maceió-Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para fabricação de blocos e estruturas de concreto.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-FMS

OBJETO: A formalização de ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Aparelhos de ginástica para Implantação de Academias públicas e ampliação do Programa de Lazer, Atividades Físicas e Saúde que oferece à população aulas de ginásticas.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 04/05/2018 às 09:30h Horário de Brasília.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelo telefone: (82) 3553-1317. E-mail: licitacao.portoreal@gmail.com

Porto Real do Colégio (AL), 17 de abril de 2018.

Priscila Souza Moura
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018- FMS

OBJETO: A aquisição de 03 (três) veículos tipo popular zero quilômetro, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Porto Real do Colégio/AL.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 30/04/2018 às 10:00h Horário de Brasília.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelo telefone: (82) 3553-1317. E-mail: licitacao.portoreal@gmail.com

Porto Real do Colégio (AL), 17 de abril de 2018.

Priscila Souza Moura
Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA/AL AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA, torna público abertura de certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO SEMANAL PRESENCIAL AO SOFTWARE ERP- ENTERPRISE RESOURCE PLANNING DE GESTÃO E FATURAMENTO PARA O SAAE-VIÇOSA/AL; data 03/05/2018 às 08h:30min; local Rua Frederico Maia, 54-Centro Viçosa/AL. O edital ficará disponível na sede do SAAE ou solicitação do E-mail: licitacaosaae.vicosa@outlook.com. Edjane Alves da Silva/ Pregoeira.Viçosa/AL 17/04/2018

COMERCIAL DE RAÇÕES OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 02.847.997/0001-45, Rua: Largo São Cristóvão, Bairro: São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação para comercio varejista de animais vivos (categoria pintos de um dia), artigos e alimentos para animais.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA/AL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2017, Referente ao PP nº 02/2017, Fornecedor:
Auto Posto Sabalanga Ltda - EPP, Objeto: Aquisição de Combustível para o
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Viçosa/AL,
firmando em 30 de Agosto de 2017:

Itens	Descrição	Valor Licitado	Valor Reajustado
01	Gasolina comum	R\$ 3,59	R\$3,91

A empresa PARMEGIANO FRANCES RESTAURANTE LTDA –EPP inscrita no CNPJ nº 28.078.193/0001-12 com atividade no ramo de restaurante torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a autorização ambiental de prévia instalação para o empreendimento Parma Grill situado na Rua Carapeba, Lote 09, Quadra C, bairro Francês Marechal Deodoro-AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

ESTADO DE ALAGOAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
UNIÃO DOS PALMARES – AL

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 07/2017
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de
União dos Palmares/AL, inscrito no CNPJ: 12.763.116/0001-61 CONTRATADA:
M DA SILVA LIMA FILHO POSTO – EPP, inscrita no CNPJ Nº: 06.053.479/0001-
00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo de Valor tem por objetivo o acréscimo de 2,23% no
item I Gasolina Comum (saldo 9.024,2 l) - R\$37.179,70 / um acréscimo de 2,42%
no item II Etanol (saldo 4.839,76Lt) - R\$16.358,38 e um acréscimo de 5,81% no
item III Óleo Diesel (saldo 16.017,9Lt) - R\$55.421,93 VALOR TOTAL:

R\$108.960,02 (Cento e oito mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS:
Assina pela CONTRATANTE Wellington Ferreira dos Santos e Ricardo Henrique
Pedrosa dos Santos pela CONTRATADA.

União dos Palmares - AL, 18 de abril de 2018.
Wellington Ferreira dos Santos - Diretor Geral do SAAE

ESTADO DE ALAGOAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
UNIÃO DOS PALMARES – AL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
04/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de
União dos Palmares/AL, inscrito no CNPJ: 12.763.116/0001-61 CONTRATADA:
PCM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME, inscrita no CNPJ Nº:
20.622.277/0001-63

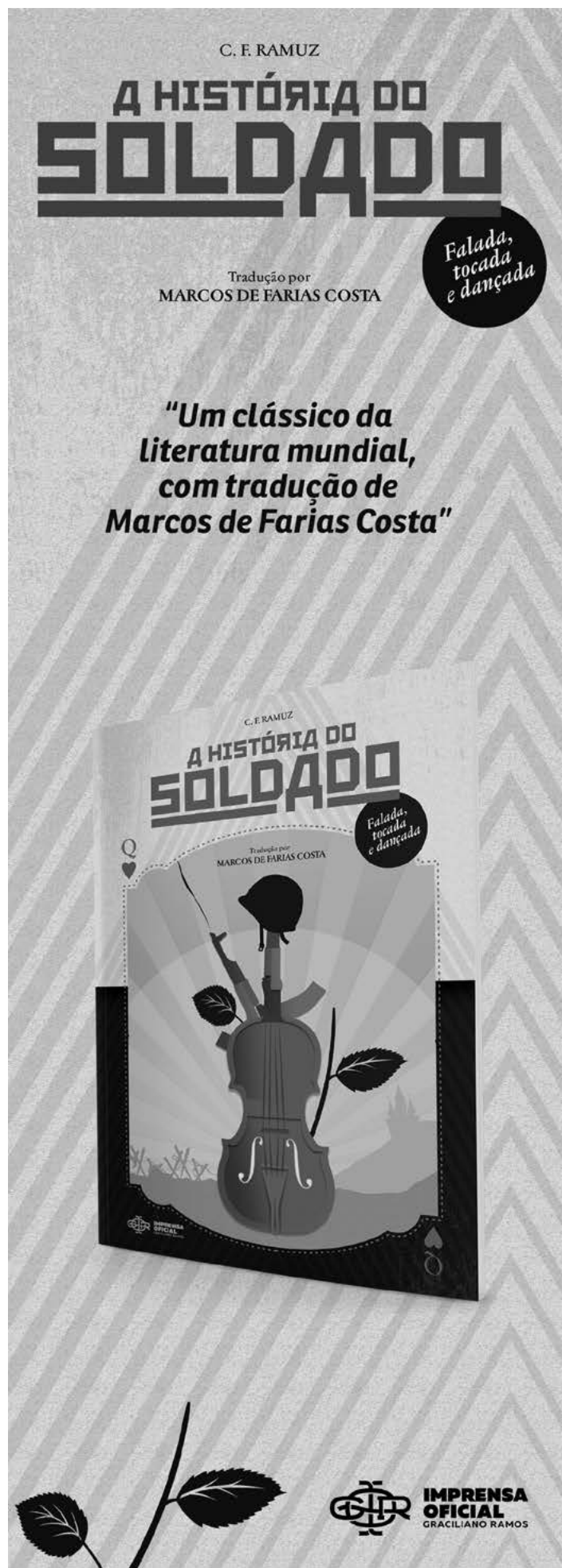
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas
alterações.

DO PRAZO: O Prazo de vigência do contrato fica aditivado por mais 12 (doze)
meses, contados a partir do dia 23/03/2018 à 23/03/2019 data da assinatura do
contrato.

SIGNATÁRIOS: Assina pela CONTRATANTE Wellington Ferreira dos Santos e
Paulo Cesar de Medeiros pela CONTRATADA.

União dos Palmares/AL, 18 de abril de 2018.
Wellington Ferreira dos Santos - Diretor Geral do SAAE

F. AZEVEDO DAMASCENO ME, firma estabelecida na rua Abdias Teodósio,
nº 276, Bairro Domingos Acácio, Santana do Ipanema/Alagoas, CEP 57.500-000,
inscrita no CNPJ nº 00.807.216/0001-63, com atividade de fabricação de flocos de
milho e derivados, exceto óleos de milho, torna público que requereu do Instituto
do Meio Ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme legislação
ambiental vigente.





ILHA DO FERRO | Celso Brandão

**Um lugar mágico,
sob o olhar fotográfico
de um grande artista**



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS